

APPENDICE

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 15
DE JULHO DE 1884

ORÇAMENTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

O Sr. Henrique d'Avila: — Sr. presidente, tinha tomado notas, tinha feito já estudos para entrar nesta discussão; porém aguardava ainda um documento importante, para haver-me nella de modo mais util aos interesses publicos. Porém o meu illustrado collega, senador pelo Ceará, o Sr. Castro Carreira, discutindo o orçamento da que se trata, aventou a questão dos reservatorios d'agua projectados pelo illustrado engenheiro civil o Sr. J. J. Révy e condemnou-os, opinando pelas estradas de ferro e pelos tanques...

O Sr. Castro Carreira: — Tanques, não.

O Sr. Henrique d'Avila: — ... ou açudes pequenos, multiplicados ao infinito, na provincia do Ceará.

Sr. presidente, considero que no ministerio da agricultura não ha questão alguma de maior actualidade do que essa de reservatorios de agua com capacidade para irrigação. Quando tive a honra de occupar a pasta da agricultura, nos poucos mezes em que fui ministro, nenhuma questão prendeu mais devidamente a minha attenção do que essa.

O Sr. Castro Carreira: — E eu agradeço muito V. Ex.

O Sr. Henrique d'Avila: — Estou persuadido, Sr. presidente, de que o nosso paiz não pôde merecer justamente o nome de paiz rico enquanto não se estabelecer nelle um systema regular de irrigação.

A verdade, Sr. presidente, e os meus collegas o sabem e podem afirmar, é que, em vez de attestar a nossa agricultura a nossa riqueza, attesta a nossa pobreza.

A sua produção está em muita desproporção com a população do Imperio e com a vasta extensão do nosso territorio; e, exceptuado o café, que é producto do elemento servil, o senado sabe que temos muito pouco mais; de modo que o que produzimos não basta para as necessidades do paiz, e é triste, mas necessario confessar, que importamos do estrangeiro todos os generos de alimentação.

O Sr. Meira de Vasconcelos: — Apoiado.

O Sr. Henrique d'Avila: — O milho, nós o importamos dos Estados-Unidos; a farinha de trigo da mesma procedencia, da Italia e do Estado Oriental. Quem for estudar o Brazil pela sua importação, fará a idéa de que é elle um paiz extremamente pobre. No entanto, esse resultado é devido sómente ao facto de ainda praticarmos a agricultura pelo modo de cultura obsoleto e imperfeito dos nossos antepassados, pelo qual não é possível tirar do solo tudo o que elle pôde produzir, imperfeição da agricultura que origina a falta de estímulo da população do

paiz para esse genero de trabalho, e impede aos emigrantes de virem se entregar a esse genero de trabalho que só pobreza lhes pôde dar em terra estranha.

O Sr. Nunes Gonçalves: — Penso que a causa é outra: a difficuldade de communicações, de vias de transporte, a carestia dos fretes...

O Sr. Henrique d'Avila: — Os meus collegas sabem que o Brazil, de norte a sul, está sujeito a secas mais ou menos prolongadas, em periodos mais ou menos longos e incertos, constituindo nessas condições flagellos fatalmente certos.

Esses quatro milhões de habitantes do Brazil que figurão nas nossas estatísticas como não tendo profissão certa, sem duvida que não vão procurar a agricultura, cultivar as terras as mais férteis, que são dadas quasi de graça, porque não podem confiar no resultado do seu trabalho; e como se quer que um homem pobre vá cultivar a terra para obter meios de subsistencia para si e sua familia, quando não pôde ter certeza de obter esse resultado, pois que está sujeito a ver todo seu trabalho perdido com um anno de secca, ficando reduzido á mais extrema miseria?!

E' esta a razão por que os pobres fogem da nossa agricultura. E essas grandes secas que tem flagellado o nosso paiz, sem duvida hão de ter sido sabidas na Europa e os emigrantes aqui estabelecidos hão de mandar noticias para os seus paizes do que nos acontece.

A nossa lavoura está sujeita a essas contingencias. Populações inteiras, com uma secca são reduzidas á extrema miseria.

O Sr. Jaguaribe: — Isto apenas em uma zona, quanto á colonisação, não vejo em que a secca, a prejudique.

O Sr. Henrique d'Avila: — Não sei qual é essa zona, o que sei é que até a minha provincia, que es tá no extremo sul do Imperio, perde de annos a annos, por secas mais ou menos demoradas, capitães extraordinarios; e basta que ellas durem um periodo de 4, 5, 6, 8 e 9 mezas, para originar a perda de grande quantidade de cabeças de gado e de lavouras. Aquellas lindas campinas da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, que em tempo não muito remoto estavam cobertas de grandes lavouras de trigo, hoje estão convertidas em campos de pastoreio e criação de gados por causa da grande variabilidade das estações, da sua grande irregularidade, da falta de chuvas, nas épocas proprias, e quando porventura a secca não se pronuncie, só cahem as chuvas fóra da época necessaria, e quando já não aproveitão ás pastagens e ás plantações, perdendo-se muito gado e muitas lavouras.

Por isto, Sr. presidente, sempre fui de opinião que já ha muito tempo nós deviamos ter estabelecido no paiz um systema regular de irrigação; e não sei a

razão por que ainda não se realizou este serviço, a não ser a razão geral a que devemos attribuir todas as nossas faltas: isto é, que as idéas de politica e de governo se têm sempre anteposto entre nós a todos os outros assumptos, a todos os outros interesses. De outra forma não posso explicar como temos até agora descurado essa providencia, que é a unica capaz de collocar a nossa agricultura nas condições de constituir a riqueza do paiz.

Eu creio que se a secca que flagellou ultimamente o norte do Brazil e especialmente a desventurada provincia do Ceará ficasse na memoria dos poderes publicos do nosso paiz, já teriamos estes agudes para irrigações, já teriamos resolvido a questão. Quando ella se manifestou naquellas provincias, sobretudo na desventurada provincia do Ceará, o governo tratou logo de estudar os meios de attonnar os effeitos do flagello e mesmo evitar no futuro não só as suas grandes devastações, como diminuir os onerosissimos sacrificios por ellas causados ao thesouro nacional.

O senado sabe a quanto montou a somma em dinheiro despendida por occasião da ultima secca pelo thesouro nacional!

Mais de 50,000:000\$ forão gastos pelo Estado, que, apesar de ter despendido tão grande somma, não pôde senão attenuar parte insignificante das devastações do flagello.

Todos os valores da agricultura forão perdidos no Ceará, os gados que pastavão em seus uarri-mos valles morrerão, a população da provincia ficou quasi toda reduzida á extrema miseria, e uma parte não pequena della pereceu pela fome e pela peste, a sua propriedade territorial ficou sem valor até hoje.

O Sr. CASTRO CARREIRA: — No Ceará gastou-se só 30,000:000\$000.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Mas com esses 30,000:000\$ o que se salvou no Ceará?

O Sr. CASTRO CARREIRA: — Nada...

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Nada; o nobre senador o confirma.

O Sr. CASTRO CARREIRA: — Fez-se uma ou outra obra de pouca importancia.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Mas em que condições se acha essa provincia, depois do grande sacrificio feito pelo Estado?

A provincia do Ceará está despovoada. Os Cearenses estão emigrando, não ha capitalista que se anime a empregar capitães no solo daquella provincia; todos têm medo que uma nova secca sobrevenha e devasto tudo outra vez!

E o governo pôde cruzar os braços em presença de tão afflictiva situação daquella parte do Imperio!?

O Sr. CASTRO CARREIRA: — Certamente que não.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Desde 1877, o nobre ministro o sabe, os especialistas, os homens praticos e conhecedores daquellas provincias concordarão nos meios de evitar os effeitos devastadores das secas, e esses meios e esses planos consistem na construção de estradas e de reservatorios d'agua em combinação. Creio mesmo que não houve divergencia profunda entre elles, apenas se deu divergencia sobre a utilidade preferente entre agudes e estradas de ferro.

No principio, o governo deu preferencia aos reservatorios d'agua, e muito bem inspirado andou o governo quando nomeou uma commissão para se fazer os estudos precisos, o que se não pôde realizar porque a peste e a secca naquello tempo ainda estavam muito intensas. Porém como não tinhamos especialistas bem caracterizados para fazer aquelles estudos, então o governo encampon a estrada de Baturité, autorizou a construção da ferro-via de Camocim, no intuito de ligar os pontos mais importantes da provincia do Ceará, as suas cordilheiras com os seus valles mais importantes do sul e do norte da provincia.

Mas não descurou dos reservatorios d'agua; no contrario, pediu da Europa um especialista, o de lá veio o engenheiro civil o Sr. Julio J. Révy, engen-

heiro do grande capacidade e proficiencia neste genero de trabalhos, tendo praticado em importantes barragens da Inglaterra e da França, e conhecendo as grandes obras de irrigação da Italia, da Hespanha, da Argelia e da parte mais elevada do Delta, do Egypto, a que não chegam as inundações do Nilo.

Esse distincto engenheiro com estudos especiaes e já conhecido na Europa, demorou-se no Ceará tres annos e apresentou o seu projecto de reservatorios d'agua.

O Sr. CASTRO CARREIRA: — E é muito bom o seu projecto.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — S. Ex. me dá este aparte; mas quando fallou, me deixou desanimado: pareceu que não o approvava e que o projecto do reservatorio de Quixadá era até um perigo.

O Sr. CASTRO CARREIRA: — E é.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Já vê que não é tão bom o projecto organiado pelo Sr. Révy, segundo a opinião do nobre senador, e entretanto elle estudou completamente a provincia, e estou certo que quem tenha competencia para estudar essas importantes projectos, só terá occasião de reconhecer o seu grande merito e efficacia.

O Sr. Révy nesses projectos aproveitou no sul o bello valle do Cariry, para o qual se dirige essa estrada, cuja construção foi autorizada em 1878 e nas suas proximidades projectou o grande reservatorio de Lavras, que tambem ficará na direcção da estrada que se construir entre Aracaty e Crato, fazendo fertilisar o rico valle de Jaguaribe; reservatorio esse que, como sabe o meu nobre collega, terá capacidade para conter 1,500 milhões de metros cubicos d'agua, podendo irrigar 1,500 hectares de terras e alimentar 500,000 almas. Já vê o senado que só este reservatorio poderá alimentar quasi toda a população do Ceará.

O Sr. CASTRO CARREIRA: — E' um grande lago.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Para nós, que começamos agora a estudar esta questão, é um grande lago, mas muito pequeno, se o quizermos comparar com os lagos que existem na Italia, e sobretudo se o compararmos com os grandes lagos que existem nas Indias Orientaes. Em vista destes ultimos, aquelle de que nos occupamos, do projecto do Sr. Révy, não passará de um pequeno agude e até insignificante. O seu custo está orçado pelo Sr. Révy em 6,000:000\$ e que o nobre senador avaliou em 10,000:000\$000.

O Sr. CASTRO CARREIRA: — Sem duvida.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Parece que o nobre senador não estudou os projectos e orçamento da proposta do Sr. Révy.

Ao norte do Ceará o Sr. Révy projectou o reservatorio de Itacolomy, ao lado da estrada de ferro do Sobral, com capacidade para conter 200 milhões de metros cubicos d'agua e para alimentar de 60 mil a 120,000 habitantes.

O Sr. CASTRO CARREIRA dá um aparte.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Perdão; não está no litoral o valle de Itacolomy, e sim na distancia de 12 leguas, e foi tambem assolado e devastado pela secca. Além disso, os reservatorios d'agua têm uma dupla vantagem: no tempo da secca humedecem com suas aguas as terras comprehendidas na área da sua capacidade irrigadora, e no tempo das chuvas retém grande quantidade d'agua dessa origem, que se precipita das cordilheiras, impedindo as grandes inundações e libertando os valles, que estão comprehendidos nos seus limites, de ficarem cobertos d'agua, impossibilitados para a agricultura, durante o tempo em que dura o enchanto, e destruindo todas as plantações que nellas existem, como acontece nos valles mais fertéis do Ceará.

Tomo grande interesse por estas questões, porque não só penso que assim se pôde salvar a importantissima provincia do Ceará da ruina completa para a qual marcha aceleradamente, como tambem é o unico meio de augmentar, engrandecer a agricultura, desde o norte até o sul do Imperio.

O systema de irrigação importa a perfeição de agricultura moderna, o abandono da classica enxada e a adopção dos modos de cultura eggidos em toda a parte do mundo.

O Sr. Révy, para o reservatorio que orçou para o Quixadá, procurou o coração da provincia a o prolongamento da estrada do Baturité. Esse acende abrangent em sua capacidade irrigosa uma superficie de 3.000 hecctares e poderá alimentar de 30.000 a 60.000 pessoas. E sendo o valle do Quixadá um dos mais fertis do Ceará, pôde-se constituir um centro de riqueza para aquella provincia. Mas o nobre senador disse que a opinião geral é contraria.

O Sr. CASTRO CARREIRA: — E?

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Disse o nobre senador que os grandes reservatorios podem custar 10.000.000\$; mas, no plano do Sr. Révy, os tres grandes reservatorios estão orçados em 8.000.000\$000.

O nobre senador exaggerou a cifra, parece que não dá muita importancia, que não tem muita confiança no trabalho do Sr. Révy. Mas, nós não podemos contradizer o trabalho do especialista tão notavel, sem termos alguma cousa para oppôr-lhe, e eu não vi que o nobre senador se fundasse em calculo algum para chegar a esse resultado, procede por uma mera conjectura; mas o nobre senador ha de me permitir que continue a pensar que o Sr. Révy com a sua sciencia e a sua pratica nesse serviço de reservatorios é melhor e mais seguro fundamento para minha opinião a este respeito, do que a opinião do nobre senador, aliás valiosa tambem sobre outros assumptos.

O Sr. CASTRO CARREIRA: — A difficuldade está na execução.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Se essa difficuldade de execução fosse motivo para aliarmos este importante serviço, então muitos outros não poderião ser comprehendidos: qual é o serviço importante que não offereça difficuldades em sua execução? Todos elles demandão muito trabalho, muita sciencia e muita pratica.

E depois, o meu nobre collega deve lembrar-se de que a construcção dos reservatorios d'agua, e o serviço de irrigação são hoje trabalhos muito conhecidos, e sobre os quaes a pratica está feita.

O norte da Italia, na Lombardia, o serviço da irrigação é um modelo neste genero de trabalho, sobre o qual o mundo inteiro vai aprender. Sobre os reservatorios, canaes e serviço de irrigação milanez pôde-se mesmo dizer que já existem tantas obras escriptas em todas as linguas, que podem constituir uma livraria, e grande.

As Indias Orientaes tambem constituem, em relação a este serviço, um grande monumento de trabalho e de riquezas de todo o genero.

Já vê, pois, o nobre senador que os engenheiros que se dedicão a esta especialidade têm grandes escolas praticas onde podem estudar o modo de executar estes trabalhos com a maior segurança possível; podem ir à Italia ver o que lá se faz, e podem estudar nos reservatorios das Indias Orientaes o que ha de mais completo e perfeito.

Mas disse o nobre senador que com esses 8, 9 ou 10 mil contos, em que podem importar os grandes reservatorios, se poderão construir mil pequenos açudes na provincia do Ceará, espalhados por todas as partes daquela provincia, impedindo assim os desastres da secca, e as emigrações.

Esta razão, se fosse dada por algum outro, eu não estranharia, mas por um Cearense, permita-me o nobre senador que diga que me causou estranheza. Pensa o nobre senador que esses pequenos açudes impedirão, sendo multiplicados, que os proprietarios não abandonem suas propriedades, e não emigrem, indo fazer essas grandes concentrações de que são consecutivas a peste e a miseria.

Orá, o nobre senador sabe que as secas que tem havido no Ceará, inclusive a ultima, que não foi a mais terrivel, porém que durou tres annos e meio, derão em resultado deixarem bem demonstrado que

todos aquelles pequenos açudes que existião no Ceará, em numero superior a dois mil, secarão todos dentro de um anno.

O Sr. CASTRO CARREIRA: — Nem todos.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Ninguém ficou na sua propriedade, todos fugirão por falta d'agua.

O Sr. CASTRO CARREIRA: — Posso assegurar que estivo em lugares onde havia açudes que subsistirão.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Pois eu tenho documentos que mostram que em todos os lugares esses pequenos açudes não durarão mais de um anno. E realmente o mais que podem durar esses pequenos açudes é esse prazo curto, sendo bem construidos e em localidades bem escolhidas.

Demais, o que são esses pequenos açudes pertencendo a proprietarios? Sendo objecto da propriedade individual?

O Sr. CASTRO CARREIRA: — Mas podem ser de servidão publica.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Calcula-se com a multiplicidade de empregados para a direcção, administração e conservação de milhares de pequenos açudes espalhados pela provincia, tenha-se em conta o serviço administrativo necessario para que cada um desses pequenos açudes aproveite a mais de um individuo, a 5, 10 ou 20 e mais, e finalmente considere-se que desses pequenos açudes não será nunca possível tirar canal ou veia d'agua, de sorte que todos os vizinhos ou individuos que se tiverem de servir da agua de um desses açudes, terão necessidade de ir busca-la no proprio açude; e então comprehendendo-se a grande difficuldade, e mesmo a impossibilidade de constituir em servidão publica esses pequenos açudes.

Junto desses pequenos açudes a agglomeração de individuos se faria de tal forma, que em poucos mezes a agua estaria completamente estragada, inutilisada, antes mesmo de acabar-se de todo.

En fallo a este respeito com experiencia propria, porque na provincia do Rio-Grande do Sul tambem se fazem pequenos açudes; temos alli grandes campinas, onde ha immensa criação e pastoreio de gados, e nas quaes não é possível dar agua aos animaes que nellas pastão, senão percorrendo grandes distancias, o que impede o gado de engordar, de sorte que torna-se necessario fazer reservatorios d'agua ou pequenos açudes em alguns lugares dessas campinas immensas afim de collocar as aguadas mais perto da querença dos gados. E o que observamos em referencia a esses pequenos açudes da minha provincia? Basta que a secca alli se prolongue por 5 ou 6 mezes para o gado começar a morrer de sede e a fugir dos campos em busca d'agua; e além disso, os proprios campos, pela falta de chuvas, ficam sem vegetação e o pasto secca e morre, ficando elles reduzidos à terra.

E como evitar estas devastações da secca, que por toda a parte são as mesmas?

O nobre senador comprehende bem que com esses pequenos açudes não se poderia evitar em caso algum que a vegetação dos campos morra pela falta das chuvas, que o lavrador perca os capitães empregados nas suas lavouras e nos gados da sua criação e pastoreio.

O Sr. CASTRO CARREIRA dá um aparte

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O que é preciso, o que é urgentemente necessario é preparar nesses lugares flagellados pela secca todos os meios, todos os recursos indicados pela sciencia e pela pratica dos países cultos, afim de poder ser debellado efficaçamente, em taes desastres o flagello, tanto quanto aos habitantes, como quanto às suas propriedades e bens.

As estradas de ferro sem duvida têm a sua dupla utilidade neste caso: servem como o meio e mais aperfeiçoado para os transportes, e em caso de secca facilitarão a saída daquellas populações flagelladas em procura do litoral ou de qualquer outro ponto onde possam encontrar allivio aos effeitos e desastres

desso terrível flagello da secca. Mas a estrada de ferro por si só o nobre senador sabe que não pôde remediar senão esse inconveniente, mas o inconveniente, que eu considero também immenso, aquelle que é constituído pela devastação de toda a propriedade agricola, aquelle que se refere á destruição dos grandes capitães empregados na lavoura, esse a estrada de ferro por si só não pôde evitar, nem mesmo attenuar. O unico meio até hoje indicado pela sciencia e pela pratica, para evitar os grandes desastros da secca são os grandes reservatorios d'agua com capacidade para humedecer a vegetação, por meio da irrigação.

Tenho noticia do trabalho de um engenheiro que esteve no Ceará, oppondo-se a esses grandes reservatorios projectados pelo illustre engenheiro civil o Sr. Révy, no qual trabalho esse engenheiro, cujo nome não me occorre agora, fez apreciações e calculos errados, confundindo os systemas de irrigação, para concluir que o projecto do Sr. Révy era defectuoso, incompleto, asseverando, em sua ignorancia destes assumptos que esses reservatorios projectados pelo Sr. Révy não podião dar agua senão para extensões muito pequenas.

Essas opinões e asseverações desse engenheiro sobre os trabalhos do Sr. Révy não têm valor algum, porque só revelão a ignorancia do seu autor nestas materias.

Não deixou de me causar estranheza ver no relatório apresentado pelo nobre ex-ministro da agricultura uma verba muito limitada para açudes — 200:000\$000 — fiquei temeroso, confesso, sem saber ainda a opinião do nobre ministro a este respeito, calculei que poderia o nobre ex-ministro da agricultura ter sido influenciado pela opinião que aquelle engenheiro a que me referi combinou e organisou na provincia do Ceará, opinião que entendo ser funesta para aquella provincia, sobre a maior conveniencia para ella dos pequenos açudes.

Já se me disse até que no Ceará isto é arma eleitoral; que ha um grupo que pede para um lado da provincia alguns desses pequenos açudes, que outro grupo pede para outras partes outros pequenos açudes; e que deste modo contentur-se-hão electores em maior ou menor numero, conforme for o numero dos pequenos açudes, obtendo-se os seus votos com mais facilidade. Em não sou daquella provincia, não conheço a organização e vida dos seus partidos políticos...

O Sr. CASTRO CARREIRA:— Isso é uma ficção.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— ... por isso não sei que fundo de verdade haverá nesta informação que me derão.

O que posso, porém, assegurar é que estou firmemente convencido de que não poderemos salvar, melhorar a agricultura do Ceará e de todo o Imperio, não poderemos garantir os avultados capitães nella empregados, não poderemos dar ao sólo todo o valor que ella deve ter, e torna-lo productivo quanto pôde ser, sem iniciarmos no paiz a construcção desses reservatorios de agua, e sem estabelecermos um serviço regular de irrigação.

Estou convencido de que esses quatro milhões de habitantes que as nossas estatísticas registão como não tendo profissão conhecida, não procurão a agricultura como meio de vida, e no intuito de assegurar e garantir o seu futuro e das suas familias, porque não têm certeza de tirar sempre o resultado do trabalho que empregassem na cultura da pequena porção de terra que lhes seria facil obter, pois que a irregularidade das estações entre nós bastaria para fuzê-los perder de todo o trabalho, sem recurso algum, deixando-os em completa miseria.

A corrente de immigração, que nós desejamos ver bem engrossada para o nosso paiz, não chegará a esse estado enquanto o immigrante tiver a certeza de que aqui morrem populações inteiras á sede e á fome; que o producto da lavoura sea inteiramente perdido em todas as partes do Brazil em um anno de secca, sem que os poderes publicos neste paiz assim consti-

tuido, até hoje tenham tomado providencias para evitar tão grandes devastações.

Que garantias pôde ter o immigrante em um paiz que descure os seus interesses a este ponto? O nobre senador nos disse que bem pouco está a época do centenário da maior secca que soffreu o Brazil.

O Sr. CASTRO CARREIRA:— Foi no seculo passado.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Creio que bem pouco falta para completar o centenário.

O Sr. JAGUARIBE:— Foi em 1792.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Pois bem; estamos muito perto desse terrível annuário, e se voltar esse flagello a visitar-nos mais vezes, como devenmos esperar, pois que esse flagello depende de leis naturaes, independentes da vontade do homem, como encontrará o nosso paiz para recebê-lo? Que providencias tem tomado os poderes publicos para receber visita tão importuna? Que recursos terão aquellas populações mais sujeitas ás devastações, para se libertarem dellas? Estará a nação em condições de poder sustentar outra vez cincoenta a setenta mil contos para alliviar apenas um pouco de grandes desgraças do flagello?

O Sr. CASTRO CARREIRA:— Isto é o que ha de succeder se o governo não tomar providencias.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Ah! Mas então o nobre senador devia estar commigo, não devia só pedir que se prolongue a estrada de Baturitá; será esse um triste remedio, porque não se salvará a agricultura daquella provincia nem atrahirá para ella immigrantes; e, o que é mais, nem conservará nella os proprios filhos do Ceará, que estão abandonando seus lares, estão fugindo da sua terra natal, porque têm medo da approximação do flagello. Elles não vêem o governo tomar providencias adequadas a evitar os desastros de que foram victimas, e por isso abandonão a provincia, que se despova.

Senhores, estamos em uma situação difficil pelo lado financeiro, porém a nossa desorganização financeira não é tão profunda como foi a da Italia; entretanto a Italia está reconstruida, está rica e poderosa. A base da riqueza da Italia, sem contestação alguma, está nas suas provincias irrigadas.

Milão como centro de irrigação da Italia e o modelo deste serviço é também o coração commercial e financeiro daquella paiz. Na Italia os poderes publicos estabelecendo o systema mais perfeito e regular de irrigação não tiveram o intuito de acutelar desastros do flagello da secca; lá não existe secca, quasi todo o paiz tem abundantes e perennes correntes d'agua, e para não fallar senão do Milneze, que é o centro e o modelo da irrigação da Italia, os meus illustres collegas sabem que tem essa provincia italiana, que é a primeira contribuinte da Italia, no oeste o grande rio Ticino; a leste o grande rio Adda; ao sul o grande rio Pó e ao norte os Alpes italianos e os suissos, em cima dos quaes existem immensos reservatorios d'agua solida, que no tempo de calor converte-se em poderosas correntes d'agua, que descem para os valles, em tal quantidade e volume, que se a natureza não fosse tão providente collocando grandes lagos junto áquellas montanhas, o lago Major, o de Como e muitos outros, serião as inundações o grande flagello dos Milnezes.

Entretanto, apesar de não ter secca a debellar, e governo italiano aproveitou essa grande numero de correntes d'agua daquella provincia para irriga-la em todos os sentidos. Possuo ella actualmente quatro grandes canaes de irrigação: o Naviglio Grande, que sahe de uma barragem do Ticino, o Muzza e o Martezana, que sahem de barragens feitas no Adda, e ultimamente construiu-se immenso canal, que sahe de uma barragem feita no ponto mais alto do Ticino, j' quasi no lago Major, correndo de leste a oeste pelo ponto mais elevada do norte do Milneze, o canal de Villoresi.

Estes quatro grandes canaes têm como auxiliare grande numero de canaes do 2º e 3º ordem, e um seu numero de canaes chamados distribuidores, em tal

quantidade que não é possível conta-los, só os podendo comparar com os vasos capillares do corpo humano.

Assim é que na provincia do Milanoz o sólo tem tal valor que ninguém imagina como possa a terra subir tanto. Em li a descripção de duas fazendas milanezas, das 100 que pertencem a uma rica associação de caridade que tem por fim dar asylo a velhos invalidos, e a orphãos e crianças desvalidas. A fazenda de Monlué que se acha situada à pequena distancia de Milão, tem de extensão 80 hecctares, nos quaes é feita a cultura mais aperfeiçoada de varios productos, sendo 40 desses hecctares convertidos em campos marceitos que sustentão 100 vaccas de leite de raça dos Alpes; estas 100 vaccas que tem cada uma dellas o custo de 320\$ de nossa moeda dão por anno perto de 200\$ de leite o melhor e o mais abundante, e servem por seis annos seguidos.

E como all conseguam em tão pequena extensão de terreno alimentar e tão completamente tantas vaccas, sempre gordas, e além dellas ainda cavallos, porcos e bois lavradores?

Como obter tanto em pouco mais de cem braças de legua, em um paiz sujeito ao gelo no inverno? Para evitar que o gelo mate a vegetação, a relva do campo, os agricultores milanezes servem-se de uma especie de irrigação chamada—irrigação marceita, que consiste, em inundar os campos de pastagem com agua do interior da terra que no tempo do inverno tem sobre a temperatura da atmosphera 14 graus centigrados mais de calor, e essa agua aquecendo os campos que irriga faz brotar a relva e a conserva sempre verde e fresca.

De modo que no verão e no inverno conservão-se as 100 vaccas dando cada uma em leite o valor approximado de 200\$ quando o custo de cada uma é 320\$: o isto porque nunca lhes falta abundante relva verde e fresca, pois que se só se alimentassem com alimentos secos, o leite diminuiria consideravelmente, e mesmo secaria no inverno.

Existem, além disto, nesse pequeno campo de 40 hecctares, cavallos, bois mansos para a lavoura e porcos; sendo os outros 40 hecctares de terras da fazenda Monlué empregados na agricultura propriamente dita.

Na minha provincia, que é tambem pastoril e possui campos de magnificas pastagens, e dos mais fortes, não podemos em 40 hecctares de terra, isto é, em pouco mais de 100 braças de legua, conservar nossas condições descriptas nem meia dúzia de vaccas; ellas lá não só não darião leite no inverno como não engordarião.

Na Italia é axioma que o terreno irrigado dá sempre dez vezes mais do que um terreno da mesma qualidade não irrigado.

No annuario do ministerio de finanças da Italia correspondente a 1883, onde se encontrão magnificas informações sobre a receita e despeza daquelle paiz, eu verifiquei que com uma população de 28 milhões e 800 e tantas mil almas, a Italia de contribuições directas e indirectas de todas as classes, arrecada 500,000:000\$ de nossa moeda, e só a provincia de Milão que é a provincia onde o systema de irrigação é mais perfeito, contribue para essa receita com perto de 40,000:000\$! ! Este é o resultado exclusivo do magnifico systema de irrigação que tem a provincia do Milanéz.

Já vé o nobre senador que, se o governo, se os poderes publicos entre nós tivessem iniciado a mais tempo um systema de irrigação regular em nosso paiz, a provincia do Ceará, a minha provincia, os sertões de norte em geral, não estarião sujeitos ás grandes devastações a que tã estado, produzidas pelas secas que tem flagellado esses e outros pontos do Imperio. A sua provincia, a bella provincia do Ceará, poderia estar convertida hoje no Milanéz brasileiro; tem condições para isso.

Por conseguinte, já vé o nobre senador que devia auxiliar-me antes do que contrariar-me, como faz, chamando a attenção do governo para esses pequenos açudes, que poderemos chamar—tanques de lavagem, antes do que qualquer outra coisa, pois que para pouco mais podem servir. Em todo o Brazil estão

demarcitados esses pequenos açudes como meio effcaz e completo para debellar secas. E nas Indias Orientaes do dominio inglez, no principio por meio da celebre companhia das Indias Orientaes, esta proposição tem cabal demonstração.

Senão essa celebre companhia essencialmente commercial, não tratava senão de encher suas areas, pouco se importando com o adiantamento daquelle rico paiz que explorava só no intuito de enriquecer-se.

Então começou o governo inglez a ver que aquella mina in escaçando pela usura dos que a exploravão, e a nação britannica delibrou tomar conta das Indias Orientaes, constituindo all um imperio britannico. E por esta forma incorporando aquelles novos dominios encontrarião naquelle paiz milhares de reservatórios d'agua em effectivo serviço de uma immensa e prodigiosa irrigação.

A irrigação all é de tempos immemoriaes. E nem se comprehende como um paiz como aquelle pôde reunir em si uma população enorme como a que tem, senão elevando pelas irrigações a terra á sua maior capacidade productora.

As Indias Orientaes, do dominio do imperio inglez, tem perto de 200 milhões de habitantes, e aquelles pequenos estados que estão debaixo do protectorado dos Inglezes, tem quarenta e tantos milhões de habitantes.

Aquelle paiz não poderia ser habitado por tão condensada população, se o seu sólo não tivesse a grande fertilidade que tem, por causa unicamente do systema da irrigação que possui. Aquelles paizes produzem arroz para alimentar a todos aquelles milhões de habitantes, e ainda para nos mandarem grande quantidade desse cereal, e para tolo o mundo!!

Nós aqui comemos arroz plantado nas Indias Orientaes, graças á irrigação que all eleva a agricultura á sua maior perfeição e productibilidade.

Eu já tinha começado estudos sobre este momentoso serviço de irrigação, quando, pela obsequiosidade do Sr. Révy me veio ás mãos um importante trabalho sobre o serviço de irrigação praticado nas Indias inglezas, o importantissimo relatorio do engenheiro inglez, chefe do serviço do grande canal do Ganges, publicado por ordem do governo.

Como não é facil obter essa obra, herei ao se não alguns topicos desse importantissimo relatorio official para podermos todos fazer uma idéa approximada sobre a grandeza do serviço de irrigação nas Indias Orientaes, e seus gigantescos e estuendos resultados. Porém antes de ir por diante, devo ao nobre ministro um agradecimento.

O illustro engenheiro civil o Sr. Julio I. Révy, quando vio o anno passado que não se tratava da execução de seu plano sobre reservatorios projectados no Ceará, quando comprehendeu que estava adiado este serviço de tanta importancia, elle foi para Europa, mas foi compromettendo-se com o governo do Brazil a mandar-lhe os melhores esclarecimentos que pudesse obter naquelles pontos onde este serviço é mais bem feito. Foi á Italia, lá organisou um importante relatorio e mandou-o para o governo do Brazil com todos os documentos comprobatorios das suas asserções, mappas, relatorios de engenheiros inglezes, enfim, o trabalho o mais completo que se podia organizar e desejar.

Este trabalho chegou ás mãos do antecessor do nobre ministro, creio que em Janeiro ou Fevereiro do corrente anno, mas até hoje elle não tinha sido publicado ainda; e a não ser a solicitude com que o nobre ministro, logo ao tomar conta de sua pasta, tratou dos assumptos mais importantes, estariamos em completa ignorancia sobre tão importantes trabalhos. Agradeço ao nobre ministro, porque era um dos meus maiores desejos elucidar perfeitamente esta questão quando se tratasse do orçamento da agricultura, e só pelo relatorio, pelo trabalho do Sr. Révy, ella pôde ser completamente esclarecida, dispensando-se qualquer outro estudo.

E como complemento de dados para tão importante estudo, não posso deixar de lêr ao senado al-

guns trechos do relatório official do engenheiro chefe do canal do Ganges, de que já faltei, e o nobre ministro se quizer, poderá o insultar os originarios donde tirei estes extractos; poderá mesmo conseguir que o Sr. Révy (o elle terá muito prazer nisso) mande para a secretaria os mappas que acompanhão esse grande relatório. Esses mappas são de um valor inestimavel, nós deviamos fazer aquisição dellos para uso de nossos engenheiros. O governo inglez mandou-os fazer para o estudo de seus engenheiros; esse relatório e essa grande quantidade de mappas mandados publicar pelo governo inglez, estão trabalhados appropriadamente para dar completa instrução nos engenheiros inglezes sobre este importante serviço (14):

«Trabalhos de irrigação da India Oriental ingleza.

«Irrigação de açudes da presidencia de Madras a pag. 139 á 140. — «A extensão á qual a irrigação de açudes tem sido levada por toda a região irrigada da presidencia de Madras é verdadeiramente extraordinaria; um imperfeito registro do numero de açudes em 14 districtos mostra que elles sobem a não menos de 43,000 (em boas condições) e dez mil em más condições, ou cincuenta e tres mil no todo. Seria uma moderada avaliação da extensão das represas (barrage) avaliar-las em meia millia, e o numero de obras de alvenaria em comportas de irrigação, sançadores, provavelmente não seria avaliada demasiadamente em 6 millas, termo médio. Estes dados somente tomados para dar alguma idéa definida do systema daria reunidos mais de 30 mil millas de aterro (barrage), o sufficiente para pôr em redor do globo uma cinta de não menos de seis pés de largura, e 300,000 obras separadas de alvenaria.»

Vejá o nobre ministro quão gigantescos são essas obras (continuando a ler): «O todo deste gigantesco machinismo de irrigação é de origem puramente indigena, e é um facto, que nenhum novo açude nunca foi feito por nós; o testemunho auxiliar daquelles mais bem informados sobre o assumpto mostra que muitos bellos trabalhos desta especie tem sido deixados cahir em extrema ruina e inutilidade.»

Este facto deu-se quando as Indias Orientaes erão exploradas pela celebre companhia das Indias, a qual só tratando de enriquecer, não se importava com os concertos dessas importantes obras de irrigação que lhes dava tanta riqueza, algumas das quaes ficãrão inutilizadas pelo abandono. E por isso a nação britanica resolveu constituir o Imperio Britanico das Indias, tirando aquelle vasto e rico paiz da voragem da celebre companhia. Porém já vê o nobre ministro, que os Inglezes quando chegarão ás Indias Orientaes já encontrãrão feitos e em serviço effectivo todos esses gigantescos trabalhos de irrigação; e a mais adiante mostrarei que elles só construirão nos seus dominios das Indias o grande canal do Ganges para completar o systema de irrigação daquelles seus vastos dominios, tendo tambem antes feito os reparos necessarios nos dous grandes canaes de irrigação do grande rio Jumna, que, como o Ganges, nasce das montanhas Hymalia. (continuando a ler): «A receita proveniente das obras existentes é avaliada por alto em 150 lakhs ou um e meio millões esterlinos por anno, e o capital empregado nellas está materialmente avaliado baixamente em 10 vezes esta somma, ou quinze millões. (Pag. 141.) Já mencionei em que grande escala alguns dos mais antigos destes reservatorios forão construidos, citando como exemplo o Panaiy, em Trinichinopolis, com seu aterro (barrage) de trinta millas de extensão e sua área provavel de 60 a 80 millas quadradas, agora perdido para a comunidade, e o açude Yuramun com suas 12 millas de aterro (barrage) e 35 millas em superficie, felizmente ainda em pleno exercicio e assegurando hoje, depois de uma existencia de duração quasi fabulosa, uma renda annual de 114,500 rupias ou £ 11,450 ao governo.»

O nobre senador pelo Ceará, que considera uma cousa immensa o insignificante reservatorio do Quixadá, o que dirá na presenca dessas obras da India

Oriental que podem conter não sei quantos açudes de Quixadá, Lavras e Itacolomi, todos juntos?

E, note-se, todo esse immenso e gigantesco serviço foi feito pelos indigenas nas Indias Orientaes. O governo inglez não fez nem uma dessas grandes obras, e já as encontrou todas construidas, promptas e em effectivo serviço de irrigação quando tomou conta das Indias Orientaes; e logo começou a usufruir renda dessas obras. E note-se que todas essas formidaveis trabalhos forão feitos pelos indians, e nós não temos capacidade, nem possibilidade de effectuar pequenos açudes como o de Quixadá comparados com esses monumentos das Indias Inglezas!

Não temos capacidade nem caquer para fazer uma pequena barragem, como é a projectada no açude de Quixadá, como disse o nobre senador pelo Ceará! E fazer muito pouco do nosso paiz; é julgar-nos em um estado completo de ignorancia; é fazer orer na Europa que realmente o Brazil não tem illustração alguma! Pois que quando trata-se de um serviço que está no alcance dos indigenas das Indias Orientaes, povo sem civilização, de qualquer engenheiro na Italia, e até dos meninos na Italia quanto aos mais pequenos canos irrigadores, diz o nobre senador o Sr. Castro Carneira que nós não sabemos construir essas obras de irrigação!

O serviço de espalhar a agua pelas terras, é serviço proprio de crianças na Italia, não se empregou homens nisto; é uma cousa muito simples.

Se nós na provincia do Rio-Grande do Sul tivéssemos já iniciado qualquer systema de irrigação, já teriamos um rendimento desse simples ensaio de irrigação que nos levaria com os nossos proprios recursos a torna-lo regular e bastante para agora dar-nos a receita sufficiente para podermos fazer o serviço de que necessita a nossa barra sem precisarmos recorrer ao thesouro publico. Aquella provincia, todos os annos em seus campos de pastoreio e criação de gado, e nos de cultura, perde grande numero de cabeças de gado por falta de pasto, e por falta d'agua, e quando mesmo a secca não é grande, faltando as chuvas nas épocas proprias, morre o pasto, não brota, de forma que quando chega o inverno os campos estão pelados e desfalecidos de pasto, e o gado morre por falta della, pelo frio e pelo gelo que acaba de untar o pouco pasto que existe; morrendo tambem todas as plantações, as quaes mesmo que não haja secca perdem-se pela irregularidade das estações.

O que se precisa, pois, na nossa provincia é o mesmo que se pratica na Italia, sobretudo na provincia do Milanez, que fez a fortuna daquelle paiz, dando-lhe renda e recursos para reconstruir-se e tornar-se potencia de primeira ordem.

Eu daria preferencia a esses trabalhos aos das estradas de ferro; não me importaria com a construção de linhas ferreas, com tanto que se dotasse o paiz com o serviço dos reservatorios, e se estabelecesse o systema de irrigação em nosso paiz.

Um Sr. SENADOR: — Esta é a opinião do Sr. Révy.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — É' opinião que creio ninguém contestará com fundamento razoavel, a seguinte — as estradas de ferro não podem só por si valer ao paiz flagellado pela secca, porque ellas não salvarão os capitães da agricultura.

O Sr. JACUARETE: — Pôde-se admitir as vantagens das estradas de ferro, sem contestar as dos açudes.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Na provincia do Ceará, se houver outra secca, para que servirão as estradas de ferro que cortem a provincia em todas as direcções? Sómente para acudir ás populações que perderem todas as suas plantações, todos os seus gados.

O Sr. CASTRO CARNEIRA: — Este pouco.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Mas não se evitarão as grandes devastações do flagello, todo o producto ou capital agricola ficará perdido. E por isso melhor servirão os reservatorios, que não só salvarão a população, como a agricultura, e tornarão desnecessario ao agricultor abandonar suas propriedades e seu lar.

Esses reservatórios e irrigação por elles feita forão a felicidade geral do povo.

Não ha possibilidade de fazer prosperar a lavoura, augmenta-la em sua força produtora enquanto o agricultor, grande ou pequeno, não tiver certeza de obter o producto do seu trabalho independente das estações, tirando da terra tudo o que ella pôde dar. E' a desvantagem em que se achão as provincias do Ceará e do Rio-Grande do Sul e quasi todas do Imperio; estão sujeitas a muitos mezes de secca, quasi todos os annos, falta d'agua que causa annualmente grandes prejuizos, como já mostrei.

Mas estabelecido um systema de irrigação, como o da Italia e das Indias Orientaes, que, como o senado sabe, é um paiz perfeitamente semelhante ao nosso, desaparecerão estas condições desfavoraveis, e atingirão a maior riqueza e prosperidade. E além disso tirará o Estado grande renda desses trabalhos quer directa quer indirectamente.

Foi assim que o governo inglez, na grande secca de 1837 e 1838 que assolou o Imperio das Indias, pôde salvar grandes capitães e muitos milhões de habitantes. E para acantelar todo o paiz mandou construir o grande canal do Ganges. O governo inglez que nessa formidavel secca gastou grandes sommas com a miseria daquelles povos das Indias que vivião em terras não irrigadas, entendeu que em de seu dever, para evitar novos sacrificios, construir aquellas grandes obras do canal do Ganges, que tihão por fim não só impedir a emigração daquelles povos, como tambem dar ao governo uma renda extraordinaria, como com effeito della tirou. *(Continua a ler.)*

« Eu vou, comtudo, limitar-me a generalidades como as precedentes, á vista dos planos que tenho presentes, darei alguns detalhes daquelles dois exemplos que forão especialmente escolhidos para apoiar o systema; e por estes uma boa idéa do trabalho pratico de todos pôde ser formada.

« O açude que tem o nome um tanto formidavel de Chumbram-Baulum, é um dos mais bellos da presidencia de Madras. Está pittorescamente situado na vizinhança de um terreno muito montanhoso e assemella-se a um lago natural, n'uma posição em que uma tal toalha d'agua pôde mui prontamente ser utilizada. E' puramente artificial e o seu supprimento é retido por um aterro (barrage) de 3 millas, 5 estadios e 20 jardas de extensão, tendo de 9 a não menos de 28 pés de largura, e de 16 a 26 pés de altura, a sua área é de 9 1/2 millas quadradas; o seu volume pôde ser avaliado em 3,000 milhões de pés cubicos d'agua.

« Elle mantém uma área de cultura de arroz de perto de 10,000 acres de extensão, dando ao governo uma renda annual de pouco mais de 50,000 rupias ou 2 5,000, e o custo do melhoramento das suas varias obras e da sua conservação em reparos efficazes é avaliado durante os ultimos 20 annos em cerca de 7 % da receita d'elle tirada. Seus apparatus para distribuição consistem em 10 comportas de irrigação, cujos detalhes serão mais bem apreciados pelos planos.

« A sua segurança durante as inundações é garantida pela açude de 6 sangradores chamados na localidade *cuttingulas*, dando ao todo uma largura de canaes de derivação de 676 pés com uma profundidade em baixo do ponto mais alto do aterro (barrage) de 6 a 13 pés, conforme a posição.

(Pag. 143). « O açude Canvery-pank differo essencialmente do que acabo de descrever em ser independente de chuvas locais por ser o seu supprimento, derivado do rio Pellar, uma torrente que conduz um grande volume d'agua durante a estação; elle é mesmo mais permanente artificial do que o precedente, não havendo montanhas ou terrenos accidentados na vizinhança de que elle se possa ter aproveitado. Sua antiguidade é grande e ha poucos annos que concertando-se uma das antigas comportas de alvenaria, achou-se nella uma inscripção mostrando que ella tinha estado em exercicio 400 annos, durante os quaes o leito do açude tinha sido claramente elevado de 12 pés pelos depositos graduaves de lama e areia; o proprio açude é sem duvida mais antigo do que isto mesmo. A

extensão do aterro (barrage) Canvery-pank é de 3 3/4 de millas; a área do açude de cerca de 7 millas quadradas e o seu maior derramamento d'agua de perto de 2 millas. O açude é revestido em toda a sua extensão de pedra, algumas vezes em grandes pedaços muito massivos, porém grosseiramente quadrados, sem argamassa, excepto em alguns pontos: a muralha de revestimento é de 6 pés no fundo, de 3 em cima e de 22 pés de altura. O aterro atrás desta muralha (pag. 144) é mais alto de 5 a 6 pés; em 1849, seu ponto mais alto era fixado uniformemente em cerca de 9 pés acima da maior altura d'agua.

A largura em nenhuma parte era menor de 12 pés no alto, com um declive de 2 1/2 horizontal e 1 perpendicular, ou um declive posterior de 1 1/2 horizontal e 1 perpendicular. Toda a superficie é cuidadosamente coberta com relva ou plantada deervas, cujas raizes são um excellento meio de fortalecer o sólo.

Agora me recorde que quando o governo inglez quiz providenciar sobre as devastações da secca na região do Ganges, onde habita uma população de 6 milhões de habitantes, não construiu para aquella região estradas de ferro, apozar de ser a Inglaterra o paiz do mundo que tem a maior facilidade para construir estradas de ferro por preço mais baixo e mais perfectas, pois que tem o ferro mais barato e mais abundante que todas as outras nações, tem carvão de pedra como nenhum outro paiz; pois bem, o governo inglez não fez estrada alguma para a região do Ganges, para acantelar as devastações da secca; seguiu o systema de irrigação, o mais completo que possui hoje as Indias Orientaes.

O Sr. JAGUARIBE:—Dispensou as estradas de ferro, porque tem canaes de irrigação.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—E por que não ha de o Ceará ter os seus canaes de irrigação? Não querem o que é mais barato, e querem estradas de ferro, que são estradas de ouro no Brazil.

O Sr. JAGUARIBE dá um aparte.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—São estradas de ouro, sim. Um anno de chuvas ordinarias dá para encher o reservatorio de Quixadá, o qual pôde alimentar de 30 a 60,000 pessoas.

O Sr. JAGUARIBE:—As estradas de ferro do Ceará não são de ouro, e de maneira alguma se pôde comparar com as de outras provincias, que são mais caras.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—O nobre senador não se deve regular pelo que se fez no Ceará em estradas de ferro com os servicos dos retirantes que estavam recebendo alimentos do Estado para não morrerem de fome.

Os servicos dos retirantes nossas deploraveis circumstancias forão pagos pelo governo por preço muito baixo; foi por isso que custou mais barato a construção da estrada de ferro no Ceará. Porém a construção agora será muito mais cara, principalmente sendo feita pelo governo.

O Sr. JAGUARIBE:—São mais baratas do que as que se fazem no resto do Imperio.

No Ceará não ha grandes montanhas a derubar.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu continuo com a minha leitura porque se fosse a responder aos meus collegas teria, de entrar em considerações em que não tenho vontade de tocar.

Quando fui ministro da agricultura encontrei repugnancia da parte de muitos Cearenses quanto ás medidas para debellar o flagello da secca, e isto causou-me estranheza, como é natural. Porém, investigando a causa dessa guerra aos reservatorios entre muitos Cearenses, foi-me dito que, assim como existe no Rio da Prata, no Rio-Grande, gente que deseja a guerra entre o Brazil e a Republica Argentina, por causa do fornecimento, tambem existe no Ceará gente que deseja que a secca volte, porque ella deu

muita riqueza, e dará ainda aos felizes commissarios distribuidores e aos fornecedores.

O Sr. JAGUARIBE: — De accordo; eu nunca conversei com V. Ex. a esse respeito, e, pois, nunca fui do numero dos informantes; mas, aproveito o ensejo para dizer que estou de accordo.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Dou testemunho de que nenhum dos nobres senadores se entendeu comigo a esse respeito e foi por isso que surpreendi-me de ver o nobre senador o Sr. Castro Carneira manifestar-se contra; e quando eu o suppunha grande entusiasta do reservatorio, vejo que elle quer os pequenos poços.

O Sr. CASTRO CARREIRA: — Porque não tenho esperança de vê-lo realizar-se.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não creio nos pequenos semelhantes aos que fazem os carangueijos no mangue. Em relação ao fim que temos em vista, este é o seu papel.

O Sr. CASTRO CARREIRA dá um aparte.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não me supponha tão alheio ao Ceará, porque a minha provincia, que a conheço bem, tem com o Ceará todos os pontos de contacto; e por isso, conhecendo eu a minha provincia, como me fano de conhecer, creio que posso fallar com acerto sobre a provincia do Ceará.

Hoje ainda a base da riqueza do Rio-Grande do Sul está nos pastoreios e na criação de gados; a agricultura de pequenos proprietarios que começa a tomar incremento, principalmente no norte da provincia, a que já é representada por grande valor de productos nos mercados do Imperio, ainda não está collocada sob bases que a possam de modo já constituir o grande alieiro da riqueza publica e particular na minha provincia.

Necessita ella, principalmente, de immigrantes, e se tivéssemos a fortuna de termos sempre administrando a provincia do Rio-Grande do Sul Sinimbu, estaríamos hoje com a agricultura como base da riqueza rio-grandense. O nosso distincto collega, o Sr. conselheiro Sinimbu, deu tal impulso á colonisação e á prosperidade na provincia do Rio-Grande do Sul, que seu nome lá é ainda e será sempre recordado com a maior gratidão e estima.

O Sr. CANSANÇÃO DE SINIMBU: — Muito obrigado; é bondade de V. Ex.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não tenho razão senão de ser muito grato a V. Ex., para o que bastaria o facto de ter V. Ex. fomentado a colonisação e estabelecido em bases seguras para que a provincia lombre-se de S. Ex. com gratidão e estima sempre.

O Sr. CANSANÇÃO DE SINIMBU: — Muito obrigado.

O Sr. CASTRO CARREIRA dá um aparte.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Mas, senhores, não poderemos ter colonisação, não poderemos ter fonte estavel e permanente corrente de immigração para nossa agricultura, sem estabelecermos no paiz um systema regular de irrigação.

O agricultor europeu, mesmo o simples trabalhador agricola, não comprehende agricultura sem irrigação; e sabendo elle que não ha entre nós systema de irrigação, cá não vem porque não quer aventurar-se a perder todo o seu trabalho de um anno e o de sua familia, em meia dúzia de mezes de secca, facto muito frequente em todo o Imperio.

O Sr. CASTRO CARREIRA: — O Ceará não tem colonos.

O Sr. AVILA: — Mas podia tê-los; podia estar povoado por lombardos, que podião vir fazer a sua riqueza. Ainda ha pouco citei a riqueza do Milanez, que é a provincia mais rica e o centro financeiro e commercial da Italia. Lá os proprietarios de terras em geral não as cultivão e explorão pessoalmente; quasi todos elles arrendão as suas terras, que são cultivadas por primeiros e segundos rendeiros, os quees têm tão grandes vantagens desses arrendamentos, que tornão-se ricos.

De modo que os proprietarios tirão de um sólo d.

8 hectares de 20 a 40 contos de renda annualmente. Porém isso que se dá com os proprietarios e rendeiros não se dá com os trabalhadores agricolas, que lá vivem pobres, e com salarios muito pequenos e insignificantes. Assim é que elles procurão lugares para emigrar, por ser o seu numero já excessivo para a agricultura de sua patria.

Se o Ceará já estivesse com o seu reservatorio de Quixadá construído, teria já nucleos colonias de lombardos que terião vindo para a construcção do reservatorio e arrastarião consigo uma larga corrente de milhares de cultivadores da melhor especie que podíamos ter.

Assim já teríamos para o Brazil uma corrente larga dos melhores cultivadores da Europa, a estação o meu vaticínio estaria em vias de realização, isto é, o Ceará constituir-se-ha o Milanez brasileiro.

O Sr. JAGUARIBE: — A estrada de ferro é indisponivel para conduzi-los.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Servirá ella sem duvida para auxiliar a construcção dos açudes, não nego, sou de opinião que as estradas de ferro facilitará a conducção de machinimos, de pessoal, de mantimentos, etc.; não o nego.

As estradas de ferro no Ceará são de uma utilidade dupla, o que lhes é propria em toda a parte, e como auxiliar em caso de secca.

O Sr. CASTRO CARREIRA: — Em primeiro lugar.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Se tivéssemos açudes e reservatorios, já teríamos estradas de ferro; porém sem açudes não as teremos, porque não sei de que vão servir estradas de ferro em uma provincia que se está despoando e arriando.

O Sr. JAGUARIBE: — Está enganado, o Ceará tem a mesma população que antes da secca, porque se uns emigrão, outros entrão.

O Sr. VISCONDE DE PARANAGUÁ: — Enquanto aqui dissetimos a preferéncia sobre estradas de ferro e reservatorios, os Cearenses morrem de sede.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Justamento bem diz o nobre senador que enquanto dissetimos no senado preferéncia de estradas de ferro e reservatorios, os Cearenses morrem de sede e de fome.

O Sr. JAGUARIBE: — Não tenha susto.

O Sr. VISCONDE DE PARANAGUÁ: — Já morrerão muitos.

O Sr. JAGUARIBE: — De fome; de sede, lá nunca morreu ninguém, porque allí ha segredo de fazer brotar agua em toda a terra para se beber.

O Sr. VISCONDE DE PARANAGUÁ: — Vamos ao relatório, que é importante.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Vamos ao relatório do engenheiro inglez mandado publicar pelo governo das Indias, e que vem acompanhado de uma infinidade de planos sobre reservatorios e irrigação:

« A extensão da terra irrigada do aguda Canvery-pauk é de quasi 7,700 acres, dando ao governo uma receita annual de um pouco mais de 5,800 rupias, ou, £ 580. A agua é distribuida de nove comportas de alvenaria, cujos detalhes serão achados nos planos; e como a terra irrigada está 20 pés abaixo do nivel ordinario da agua do açude, o suprimento é de um curso dado todo sobre ella com toda a facilidade. A segurança do açude é garantida pela açuda de dous sangradores de uma extensão combinada de quasi 580 pés, com uma profundidade de 4 a 6 pés para a passagem do excesso d'agua.»

Es a descripção de açudes de construcção a mais difficil, reservatorios em lugar em que não ha montanha, nem correntes de agua para favorecer as chavus ordinarias no seu abastecimento.

No Ceará todos os projectos de açudes feitos pelo Sr. Révy são para serem feitos na Cordilheira em pontos em que começa os ricos vales que possuem aquella provincia. De maneira que se as barragens e obras de comportas são obras do homem, o mais obra da natureza, são as montanhas que servem de guarda e de paredão ás aguas.

Já vê o nobre senador o Sr. Castro Carreira que o inconveniente que notou no projecto do açude Quixadá, quando disse que aquelle açude ficaria cheio de areia, é de natureza tal que não tem importancia alguma.

A sciencia tem meio de afastar esse obstaculo ou esse inconveniente, a todo, qualquer residuo que venha para essas lagoas artificiaes não prejudicará o uso de suas aguas.

O Sr. JAGUARIBE: — Mas no relatório não se falla nos meios de tirar a areia, ao contrario, se diz que estando o reservatorio entupido, foi preciso levantá-lo de novo.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Todos os reservatorios que recebem suas aguas de montanhas e correntes que já existião, necessariamente hão de receber os residuos que dellas venhão; mas isto não é inconveniente.

É a prova o nobre senador a tem no relatório do qual estou fazendo a leitura de varios topicos, pois que esse reservatorio de Canvery-park, depois de uma duração secular, ainda não apresentava avarias capazes de o inutilisar, ou tornar sensível a diminuição de suas aguas. Essas detricitys que entrão para os reservatorios sahem com as aguas pelos canaes de irrigação, e por sua vez vão fertilisar os campos que são cobertos por essas aguas, nos quaes elles se depositão e misturão-se.

Esses grandes canaes construidos pela Inglaterra nas Indias Orientaes, além da grande utilidade que prestão á lavoura e á fertilisação do solo, facilitão a conservação de magnificos parques. Ao longo do canal do Ganges a extensão é extraordinaria, e o canal, além de alimentar de agua e mantimentos e riqueza a mais de seis milhões de habitantes, ainda apresenta outro resultado, que é a criação e conservação de magnificos parques de arvores fructiferas, de toda a especie, e outras muito apreciáveis.

Ora, vejão os nobres senadores como o Ceará não ficava aprazível com todos esses melhoramentos, como não ficaria risonha aquella rica planicie de Icó, aquelle fértil valle do Jaguaribe, e o bellissimo valle do Cariry.

O Sr. JAGUARIBE: — Estou fazendo votos para que V. Ex., volte ao ministerio da agricultura para obtermos tudo isto.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Acredito o nobre senador que se ou voltar ao ministerio, o que será muito difficil por diversas razões, este será o meu maior, direi mesmo, o meu unico empenho, grande e principal porque penso que, se esses serviços forem realizados entre nós, resolvido ficará o grave problema da transformação do trabalho; nosso tremendo problema financeiro, ficará resolvido como na Italia.

Temos alli o exemplo: estava a Italia pobre, desunida, porque na casa em que ha fome todos gritão e ninguém tem razão; erão pessimas as finanças da Italia, a politica era tambem má, e a sua desorganisação era profunda; mas a Italia tratou de aperfeiçoar-se, de augmentar a sua agricultura; regularisando a sua irrigação, começou a ter provincias irrigadas, e a sua riqueza e a sua prosperidade primitivas começaram a voltar, de modo que hoje os ministros da Italia, reconstruida em sua riqueza e poder, dizem: «A base da riqueza da Italia está nas provincias irrigadas.» Sua renda aduaneira é insignificante, comparada com a renda que lhe dão os canaes de irrigação; a agricultura lá tomou um desenvolvimento extraordinario, e só vale mais do que em qualquer outro paiz do mundo; uma legua de campos vendo-se por mais de dous mil contos.

Ora um sólo que tem esse valor o que não pôde supportar de taxas directas e indirectas?

O nosso sólo em geral, desgraçadamente tem pouco valor, na provincia do Ceará não tem valor algum; quem possui só terras no Ceará não tem que comer. Por isso é que em nosso paiz não podemos taxar o sólo, mas levantamos o valor dello, e na proporção em que fór se elevando o seu valor a receita do im-

perio se irá elevando tambem até ao ponto de que a terra nos dará para tudo.

Já vê tambem o nobre senador pelo Ceará, que mostrou-se receoso de algum desmoronamento pelo grande peso das aguas, nessas grandes reservatorios projectados pelo Sr. Révy, que a sciencia ensina os meios praticos de fazer despejar dos açudes as aguas que forem demasiadas e superiores á sua capacidade.

Ac nobre senador o Sr. Castro Carreira fez impressão naturalmente o relatório desse Sr. engenheiro, que esteve na estrada de Baturité, o qual, não conhecendo esse genero de serviço, fantasiou tanta difficuldade na construção desses lagos artificiaes, que entre nós erão impraticaveis.

Posso hoje com os documentos que tenho em mão, relativos a essas obras hydraulicas, construidas em Italia e nas Indias Orientaes, afirmar que o que esse engenheiro disse forão verdadeiros disparates. Naturalmente o nobre senador, impressionado pelos falsos dados fornecidos por esse Sr. engenheiro, calculou que as camporias havião de ir abaixo, por não haver meio de sujeitar aquelle grande volume d'agua. Aqui está a descripção de grandes reservatorios ou açudes, como o senador pôde imaginar pelo que tenho lido, os quaes açudes podem contar muitas vezes o projectado em Quixadá pelo Sr. Révy, explicando irracionalmente o modo pelo qual esvasião-se as aguas que são excessivas, e se derivão desses grandes açudes as que são necessarias á irrigação de immensas extensões, sem difficuldade e sem perigo para a segurança das obras.

Agora chamo a attenção dos meus illustros collegas para esta ultima parte do relatório, que é importantissima. Terei depois de ler os calculos sobre o grande canal do Ganges, que são decisivos sobre a questão que discutimos.

Pag. 146: «Não posso terminar meu relatório, diz o notavel engenheiro inglez R. Baird Smith, sem referir-me ao melhoramento apresentado pela presidencia de Madras no unico departamento irrigado. Em todas as partes da India o lucro para o Estado e para a população segue tão certamente como o effeito segue a causa, a provisão de um abundante suppimento d'agua para fins agricolas; porém, em Madras os resultados vão muito além do termo médio geral. Sendo o arroz o principal ramo da agricultura nos districtos irrigados, a falta d'agua traz consigo extrema pobreza e descontentamento; a sua abundancia, riqueza e contentamento. Cada acre que é novamente irrigado passa logo da receita de terrenos enxutos para a da cultivação de terrenos irrigados, garantindo ao governo uma renda immediata paga com muito maior facilidade pelo cultivador da terra do que a taxa mais baixa que se exigia antes. A renda é immediata e a sua somma grande. Quasi tenho hesitado em adoptar os dados fornecidos pelos commissarios das obras publicas de Madras, tão exaggerados parecem. Porém elles são fundados em relatórios officiaes francos á verificação, e não é provavel que estejam seriamente em erro. Quando elles mostrão lucros, variando de um minimo de 77 a um maximo de 250 % sobre o custo primitivo dos trabalhos, é inconcebivel que campos iguaes de sómonta, se á que são iguaes pelos da Australia e California, possam ser deixados por mais tempo incultos.»

Já vê o senador que é o engenheiro Inglez que está aconselhando ao governo do seu paiz, que, apesar de estar já feita uma grande irrigação, tão grande que assombra a quem a estuda e observa em seus resultados, aproveite essa porção de terras que já existe e que não presta ainda a utilidade, o que não pôde prestar sem ser irrigada.

O Sr. VISCONDE DE PARANAGUA: — V. Ex. vai indo muito bem. Mando tirar esse discurso em folheto.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Se o illustre antecessor do nobre ministro tivesse accitado minha idéa, o meu procedimento a respeito do açude, hoje já estaríamos com o açude de Quixadá em construção...

O Sr. VISCONDE DE PARANAGUA: — Muito adiutada.

O Sr. Henrique d'Avila: — E a verba—Obras publicas—não teria tido o excesso de um centil; com a quantia nella consignada o comego daquella grande e importante obra ter-se-hia realzado, e estaríamos em via de execução do melhoramento do maior actualidade para nosso paiz, repito.

Nós não podemos esperar da nossa agricultura resultado algum aproveitavel, ella não pôde ser na realidade aquillo que geralmente se diz que é— a base da riqueza do Brazil — senão vindo os poderes publicos em seu auxillio com esse grande melhoramento do um systema regular de irrigação.

O proprio café, que dá em montanhas, por conseguinte em lugares não susceptíveis de irrigação, o proprio café tem-se atrazado em muitos pontos do Imperio por causa das chuvas torrencias que, abrindo o sólo, o depunperu arrastando na torrente a parte fértil da terra.

Conversando eu com o muito illustrado Sr. Barão da Capanema a respeito do atrazo de algumas fazendas do café na provincia do Rio de Janeiro, me disse elle que um dos defeitos dos plantadores de café consiste em não fazerem obras sobre o sólo de modo que diminua a força das aguas no declive das montanhas em que conservão suas plantações de café, no intuito de impedir as fendas na terra, e o arrastamento da sua parte forte, não podendo assim ella arrastar consigo a sôr da terra; que era esta uma das causas do atrazo de muitos cafezoes, porque as torrentes d'agua depunperavão por tal forma a terra, que o resultado era a morte dos pés de café.

Eu aceitei de plano essa opinião, porque, estando em uma fazenda, tive occasião de verificar que havia até vallas abertas nos cafezoes, por onde corrião as aguas, de sorte que vin-so o cafezal deslinhar extraordinariamente. E isto que o Sr. Barão de Capanema me dizia, não é senão a irrigação na sua especie fertilisadora, que tambem é usada.

E' a razão por que, desde que estou estudando estas questões, tenho mostrado maior empenho neste serviço de irrigação, porque elle aproveita a todos os pontos do Brazil.

Onço fallar em planos de organização do trabalho, em planos de colonisação, mas o nobre ministro me permitirá que o diga: não posso ter muita confiança nos meios de que S. Ex. lançou mão para attrahir a immigração para o nosso paiz. Essas circulars que o nobre ministro expedio em profusão, esses pedidos de informações, não darão resultado effizaz, creio S. Ex.; essas informações virão, mas virão muitissimo incompletas e muito tarde.

E, se regularmos a vida do actual ministerio pela vida dos ministerios desta situação, quando essas informações vierem já o nobre ministro não estará nesse honroso cargo que tão distinctamente occupa.

Eu faço votos para que isto não se realize, para que o condão do meu fado se quebre para com este ministerio, e que elle tenha longa vida. Eu espero delle os maiores beneficios para meu paiz. Não quer isto dizer que eu concordo em genero, numero e caso, com as medidas e providencias que entrão nos seus planos; eu faço reservas da minha liberdade para votar n'uma ou n'outra questão como entender mais conveniente ao bem do paiz; mas, qualquer opposição que eu tenha de fazer a actos do governo actual, o farei com aquella maviesidade do bom amigo.

Mas eu não creio que circulars e informações ap. o. cite n em nada, senão para augmentarem o volume de nossos archivos, que já é immenso.

Informações de quem espera o nobre ministro? De presidentes de provincia, de funcionarios que estão longe da corte, quando as melhores informações sobre qualquer ramo do serviço publico estão aqui; das provincias nada virá e nem pôde vir; não só os presidentes de provincia são tambem presidentes de poucos dias, como nesse pouco tempo que demorão-se nas provincias, não tendo occasião nem sequer para conhecer o pessoal, são absorvidos na sua actividade por aquellas minudencias de administração que lhes tirão todas as horas do trabalho. E' assim que um presidente, que pouco demora-se na provincia, sabe sem conhecer absolutamente a propria provincia!

A posição, a attitude do Estado em referencia á importante questão de colonisação, já está determinada.

O nobre ministro está com as melhores idéas a este respeito, a meu modo de ver, sen illustro antecessor, o conselheiro Penna, tambem estava em magnifico caminho, o que me parecia, é que elle hesitava muito. E eu tenho receio das hesitações em grande numero de casos; não quero dizer que o homem seja tão afouto que se precipite sempre; não, é preciso reflectir, é preciso fazer pausa, mas, o habito das hesitações muitas vezes nos faz perder as melhores occasiões de obrar, occasionando a chegarmos tarde e a más horas.

Eu me lembro que Garibaldi, descrevendo o caracter de varios generaes rio-grandenses, disse nas suas memorias, referindo-se ao fallecido general Netto, de gloriosa memoria! que o general Netto nunca tinha feito carga contra o inimigo, que não o levasse por diante; que nunca o general Netto tinha carregado sobre flanco algum da linha inimiga, que não a desmanchasse derrotando-a.

Que o contrario dava-se com o general Bento Gonçalves, tambem de gloriosa memoria, que era quasi sempre mais infeliz que aquelle em suas cargas, porque, dizia Garibaldi: o general Netto, quando resolvia carregar, carregava como um tuão, não hesitava um instante; ánda a voz de carga, a carga seguia-se quasi que instantaneamente! Ao passo que Bento Gonçalves hesitava, antes de atacar.

Está porque, eu tenho medo das hesitações: perde-se muitas vezes a batalha por causa dellas.

O illustre antecessor de S. Ex. hesitava demais ás vezes; se não hesitasse tanto, estou certo que já teriamos hoje corrente de immigração muito mais volumosa para o Brazil.

Os immigrantes sabem perfeitamente como são recebidos neste paiz.

Assim, os Italianos, que hoje estão constituindo partes das mais desertas da provincia do Rio-Grande do Sul em um verdadeiro paraíso, as partes daquella provincia occupadas pelas colonias Isabel e Conde d'Eu entrelêm uma correspondencia muito activa com seus patricios, parentes e amigos, que se conservão na Italia; e assim tambem os allemães, que emigrão para minha provincia o fazem, porém não tanto como os italianos.

Como presidente daquella provincia, eu abri-lhes todas as facilidades para que sua correspondencia fosse sempre muito activa; meu interesse era que elles mandassem contar os elementos de fortuna e felicidade que eu encontravão.

Mas, Sr. presidente, se elles mandão dizer o que gozão aqui, o que lhes sorvo de felicidade; como por exemplo, que ha bom vinho nasas colonias, em tanta abundancia e com tanta facilidade, que elles nunca imaginário ter em suas casas, tambem mandão contar os males que soffrem. Effectivamente ha abundancia de vinho nas colonias, elles não bebem agua, e dizem muitos mesmo que a agua foi feita para os bois. (Risadas.)

Mas, ao mesmo tempo que elles pintão as nossas riquezas, os elementos de grandeza do Brazil, mandão tambem contar as nossas misérias; mandão, por exemplo, contar que chegando a um porto do Rio-Grande do Sul, não encontrão quem os receba e os encaminha, uma hospedaria para os agazalhar, que não encontrão um meio de se transportarem para as colonias!

Homens que vem, pôde-se dizer, sem dinheiro, que trazem um peccullo insignificante, reservado exclusivamente para applic-lo em sua pequena cultura, chegão a um porto desses do Brazil e têm de fazer despezas extraordinarias para ser transportados para os pontos a que vão destinados e para alimentarem-se! E' realmente deploravel, é realmente motivo para afugenta-los!

Fui muito censurado porque quando estive na presidencia da minha provincia abri um credito de 16:000\$ para acudir a essas necessidades da colonisação, pois que cheguei a Porto Alegre em occasião em que haviaõ uns tantos mil colonos naquella

cidade, sem poder seguir nos seus destinos, e esmolando á caridade publica.

E' preciso, Sr. presidente, collocar nos portos a que a colonisação espontanea acode, depositos, agentes, estabelecer facilidade de transporte, ter pessoas que saibão com elles tratar, que os recebem, que os auxiliem, assim de que receberam as melhores impressões do nosso paiz ao chegarem a elle.

Mas, se o nobre ministro realizar as suas idéas para o que necessitará fazer um pequeno augmento na verba do orçamento, pois que a que nolle figura para estes serviços me parece que não chegará para o essencial, dará á colonisação todas estas facilidades, e fará assim um grande passo para satisfação desta importante necessidade do paiz.

A hospedaria da ilha das Flores, nesta côrte, que tem-nos prestado relevantes serviços, necessita de alguns retoques; ella comporta perfeitamente 800 imigrantes. Mas, sabe o nobre ministro que agora approssima-se a occasião em que, em virtude das medidas tomadas pelo governo, será necessario collocarem-se naquella hospedaria um grande numero de imigrantes.

Como sabe o senado, aquella hospedaria da ilha das Flores tornando desnecessaria a internação de imigrantes; como se praticava em outros tempos, já funciona ha mais de um anno, dando os melhores resultados, e grande economia neste serviço.

Merece, pois, aquelle magnifico estabelecimento toda a attenção do nobre ministro para o collocar nas melhores condições de satisfazer o fim para o qual foi destinado.

Assim, o nobre ministro, acudindo a essas necessidades, prestará um grande serviço ao paiz. Não deixará, por exemplo, a cidade do Rio-Grande do Sul, que é o primeiro porto maritimo a que chega o imigrante quando se dirige áquella provincia, nas condições de falta de agalho em que se acha. E se alli os imigrantes não soffrem tanto quanto poderiam soffrer, é porque está alli exercendo o cargo de agente da colonisação um funcionario muito zeloso e habil, que serve aos colonos de grande protecção; e por isso mesmo ainda é mais lamentavel a injustiça de que foi esse funcionario victima por parte do antecessor do nobre ministro, que reduziu os seus vencimentos a 50\$ por mez. V. Ex. comprehende bem que com taes vencimentos não é possível remunerar-se serviços tão uteis, tão valiosos como os que presta aquelle funcionario. Proceder assim, é não querer colonisação.

Recomendo esse bom funcionario ao nobre ministro. Elle não pôde viver com os vencimentos a que o reduzião.

E com effeito, um agente de colonisação, num porto maritimo como é a cidade do Rio-Grande, com tal ordenado, não pôde prestar todos os serviços que prestaria se tivesse vencimentos que o libertassem da necessidade de procurar recursos de vida em outros trabalhos.

Elle ganhava 200 e tantos mil réis, mas o antecessor do nobre ministro cortou o ordenado, mas cortou como vejo cortadas grande numero de despesas no orçamento, sem informações, e sem estudos; isto é, arbitrariamente, a esmo, só com o intuito de diminuir a despeza sem attenção á sorte dos serviços. E assim estão se fazendo côrtes formidaveis nos orçamentos, como esse e outros, que só prejuizos dão.

Nós temos, por exemplo, uma floresta magnifica na Tijuca...

O Sr. Visconde de Paranaguá:—Apoiado.

O Sr. Henrique d'Avila:—... nas proximidades desta côrte; e não ha medida hygienica mais efficaz que se possa tomar, do que a conservação daquella riquissima floresta. Pois bem, aqui está no orçamento um côrte, que torna o muito digno director daquella floresta...

O Sr. Visconde de Paranaguá:—O Sr. Barão de Esparagnolle; muito digno.

O Sr. Henrique d'Avila:—... na impossibilidade de fazer cousa alguma em beneficio daquella rica

floresta, sem poder mesmo acatular a sua conservação.

O nobre ex-ministro da agricultura fez nas despensas do ministerio côrtes com machado muito affado, e tão affado que não obedecou ao cortador, que não parou onde elle quiz parar; foi além, e como muitas vezes acontece, cortou fóra da linha do côrte além daquillo que elle tinha tenção de cortar. Cortou despozas e cortou serviços imprescindiveis.

Eu peço licença ao nobre ministro para continuar a lêr o relatorio. Estas divagações que fiz me arrastarão um pouco dessa leitura tão necessaria. Não quero dispensar esta leitura porque não posso deixar de reproduzir o que se contem nesta obra, que é uma obra que não se encontra nas nossas livrarias e é muito rara entre nós.

O Sr. Jaguaribe:—E' uma obra prima, um trabalho importante, com cujo conhecimento vem a lucrar todos.

O Sr. Henrique d'Avila:—Esta obra está á disposição dos meus collegas, como já disse, e da secretaria da agricultura; pôde ser depositada com os grandes mappas que o acompanham, pois que o illustro Sr. Keyy terá muita satisfação de concorrer para assim melhor esclarecer tão importante questão. Esses mappas, principalmente, são curiosissimos; são mappas feitos com a maior minuciosidade, porque, como disse, o governo inglez mandou fazer aquella obra, principalmente para instruir seus engenheiros naquella genero de trabalhos, e assim é que elles não omitirão minucencia alguma de descripção, construcção, conservação e uso dessas importantes obras hydraulicas.

O Sr. Jaguaribe:—Não prive o publico do conhecimento de um relatorio tão importante, que aproveita a todos.

O Sr. Henrique d'Avila:—Eu continuo na leitura da relatio (16):

« Se as descripções que são dadas em documentos publicos do Estado acerca da população e do paiz, excepto em algumas localidades favorecidas são exactas ou não, é certo que o governo de Madras não pôde augmentar os seus recursos de nenhuma maneira mais certa ou mais legitima, ou mais aproveitavel do que desenvolvendo sobre toda a extensão e largura dos territorios debaixo de seu dominio, os meios de utilizar os grandes volumes d'agua que correm annualmente para o mar por centenas de canaes actualmente inúteis.

« Irrigação das provincias do noroeste da presidencia de Bengala procedente dos grandes rios perennes Jumna e Ganges. »

Os seguintes extractos, que passo a ler, são do appendice B do relatorio do director do canal do Ganges, dirigido á honrada côrte do directores da Companhia da India Oriental; impresso por ordem do governo inglez.

« Pag. 313.— Pouco depois que estas provincias (do noroeste) ficaram sujeitas ao governo britannico a conveniencia de restaurar os canaes de Agua começou a ser agitada. Diz-se que foi attribuida a attenção para este assumpto pelo offerecimento de um cavalleiro (o Sr. Mercer) para reuibr o canal Delhi á sua propria custa, assegurando-se-lhe todos os rendimentos dello por 20 annos. Este offerecimento foi rejeitado pelo governo inglez. »

Já vá o senado qual foi o procedimento do governo inglez nesta emergencia. Não quiz aceitar essa proposta porque é opinio daquelle governo illustrado e pratico que essas obras devem ser feitas pelo proprio governo, e não pelos particulares. Na Italia é tambem essa a opinio corrente hoje. E pelo procedimento contrario que alli antes deu-se aconteceu o seguinte:

Um rico milanez, construiu o canal Marocco, e isto fez a sua ruina. Elle não podia exigir uma pequena taxa pelo uso das aguas do seu canal, como fazia o governo, e então os agricultores deixarão de tomar a agua do canal Marocco, e elle cahiu em ruina. O governo, pelo contrario, pede uma taxa muito baixa,

só quanto dá para o custeio dos canaes, porque conta certo com os lucros indirectos. Tanto na Italia como nas Indias Orientaes a taxa marcada pelos governos apanas dá para reparos dos reservatorios e canaes; entretanto o grande lucro do Estado está no grande augmento da produção e do valor das terras.

(Continuando a ldr):

« Este offerecimento foi rejeitado, e pelo anno de 1810 diversos officiaes forão commissionedos para estudar a linha oriental e occidental do rio Jumna e fazer sobre ellas um relatório (pag. 319).

O estabelecimento permanente da renda da terra deu um grande impulso á extensão da irrigação de canaes, e o anno de maior fôrma, 1837 a 1838, fatal como foi aos districtos não protegidos por canaes, apresentou um notavel augmento da receita, facto este cheio de significação. Para provar o beneficio dos canaes de irrigação á comunidade nessa triste occasião, ajunto aqui um calculo no valor bruto do producto agricola, salvo pela irrigação nos districtos do territorio Delhi.

« Canal occidental do Jumna.

« Relação do valor bruto do colheitas provenientes da terras irrigadas pelo canal occidental do Jumna em 1837 a 1838, a maior parte da qual terra teria sido totalmente improductiva sem uso da agua do canal. »

O senado vai vér que a produção daquelles paizos da India Ingloza é, exactamente, a produção do nosso paiz: a canna de assucar, o arroz, o algodão e o trigo. Eis por que, Sr. presidente, empenho o meu maior esforço para estabelecer este grande melhoramento no nosso paiz, não só por ser um grande beneficio geral, como no intuito de ver restabelecido na minha provincia aquella bello tempo das grandes searas de trigo, tão abundantes que constituíão a base da riqueza da provincia do Rio-Grande do Sul.

Não ha muitos annos a minha provincia estava coberta dessas grandes searas de trigo, o que constituía a base da riqueza rio-grandense, e ainda hoje mesmo grande parte das fortunas da provincia tem sua origem primitiva naquelles bellos tempos.

As muitas seccas, as estações irregulares que se repetirão continuamente, a falta de conhecimento de uma cultura aperfeicoada, levirão os meus patriotas a abandonar a cultura do trigo, e hoje as campinas que estavão cobertas com aquellas searas magnificas de trigo, estão convertidas em campos de pastoreio e criação de gado.

Colheita da estação calmosa

12,006,25 acres de canna de assucar e anil a £ 8 por acre = £	£	102,450
47,026,25 acres de algodão a £ 4:16 ⁰ por acre.	£	225,726
46,256,25 acres de arroz, etc., a £ 3:16 ⁰ por acre.		177,624

Colheita da estação fria

199,375 acres de trigo, cevada — a £ 4:16 ⁰ por acre.	£	957,000
Total.	£	1,462,800

Este calculo é compilado de uns dados fornecidos pelo major Baker e é baseado na actual medida. As sommas são muito moderadas, menos realmente do que podião ter sido presumidas com perfeita imparcialidade; e o resultado mostra que perto de £ 1,500,000 de producto agricola foi salvo pelo canal de irrigação, do qual cerca de um decimo ou 150,000 e foi pago ao governo como renda da terra e agr. enquanto o resto servio de alimentação e manteve um conforto durante um periodo de fome devastadora, produzida pela grande secca, os habitantes do porto de 500 aldens.

Nota o sonado que no anno da maior e mais trezenda secca nas Indias, o de 1837 a 1838, o governo

inglez não só não despendeu nada com as populações das terras irrigadas, como ainda tirou dellas o das aguas que forneceu para sua irrigação a receita enorme de 170,000 £, que corresponde a 1,500,000,000 da nossa moeda.

E assim é que, se possuíssemos reservatorios d'agua para irrigar o Ceará, a ultima grande secca que flagellou aquella provincia, em vez de ter originado a despeza enorme que occasionou, obteriamos uma grande receita daquella provincia mesmo nesse tempo de secca.

Pag. 320 — « Nenhuma prova mais evidente do valor social e fiscal de canaes de irrigação, podia ser dada, e a sua effiencia é encarecida tanto quanto o Estado é interessado, pelo facto que o custo total dos trabalhos (não incluindo as despezas ordinarias e o pessoal permanente) dos canaes occidentaes do Jumna até a actualidade, monta sómente a £ 119,474; de modo que o lucro do anno de 1837 a 1838 em taxa de terra e agua cobrio toda a despeza, deixando um excesso de perto de £ 26,800 desta fonte sómente. »

Pag. 326 — « O pessoal permanente dos canaes occidentaes do Jumna é necessariamente grande. A extensão unida das principaes linhas é de 445 milhas, exclusive os cursos d'agua de primeira classe, communmente chamados *Rajbuhás* que, assim como os braços de canaes, estão debaixo da direcção exclusiva dos officiaes do canal. »

Canal oriental do Jumna

Pag. 333 — « Tendo agora completado minha relação dos canaes occidentaes do Jumna, posso passar a descrever o canal oriental do Jumna, que foi primeiro estudado, com o fim de activar operações, em 1822, pelo official de engenheiros Doland. »

Pag. 338 — « Quando completado o systema de distribuição do canal oriental do Jumna, consistirá em 500 milhas de canal com todos os trabalhos necessarios de communicação cruzada, distribuição d'agua, regulção de declivo, etc., como sobre os principaes canaes. »

« Então o canal será tão completo quanto comporta as suas capacidades irrigadoras; e está calculado que a extensão de terra actualmente irrigada por elle se elevará a perto de 180,000 acres ingleses. »

« Pelo que diz respeito ao custo destes trabalhos, uma taxa geral de cerca de 7 pence por acre annualmente cobre todas as despezas feitas com a conservação da linha; ao passo que se acha que a sua construção primitiva foi affectuada com um custo total aos proprietarios de cerca de 5 shillings por acre. »

Veja o nobre senador o Sr. Castro Carreira que pequeno custo de obras tão importantes para a riqueza da sua provincia, o quão barato ficaria a cada lavrador as obras necessarias para irrigar suas terras.

O Sr. CASTRO CARREIRA: — A população lá é muito diversa.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Lá é ella constituida por selvagens; é aquelle um povo barbaro, sem civilisação; e o Ceará tem um povo civilizado. E como é, pois, que um povo inculto póde pagar esse pequeno preço das obras necessarias para irrigar suas terras e o Ceará, que se apresenta hoje dando a grande luz no Imperio; que é a grande libertadora, o pharol da liberdade, não póde aproveitar esses melhoramentos? Se a provincia do Ceará teve alma para se apresentar á frente de suas irmãs, afim de animar-las a regenerar essa classe immensa de infelizes, como não ha de ter capacidade para aproveitar esses grandes melhoramentos que elevarão a sua agricultura tanto que ficará elle constituida como a mais rica provincia do Brazil?

O Sr. CASTRO CARREIRA dá um aparte.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não faça tão pouco dos seus patriotas.

Pg. 340 — « A influencia do anno de fome de

1837 a 1838 é tão assignalada no canal oriental como achamos que foi nos canaes occidentaes do Jumna: e aqui junto um calculo do valor bruto do producto agrícola salvo para a communiidade naquella occasião pelo uso da agua do canal. »

Relação do valor bruto da colheita da terra irrigada pelo canal oriental do Jumna em 1837 a 1838, a maior parte da qual terra teria sido inteiramente improductiva sem o uso da agua do canal.

Colheita da estação calmosa

12,986 acres de canha de assucar a £	
por acre	£ 103,838
4,500 acres de algodão a £ 4:16' por	
acre	£ 21,600
13,500 acres de arroz a £ 3:16' por	
acre	£ 48,937

Colheita da estação fria

65,431 acres do trigo, cavada a £ 4:16'	
por acre	£ 314,068
Valor bruto das colheitas.	£ 488,493

Veja o senado quanto esses trabalhos são productivos:

« O valor bruto, portanto, do producto salvo pela irrigação foi de perto de meio milhão sterling, do qual cerca de um decimo, ou £ 50,000 foi receita do governo, e o resto propriedade da communiidade agrícola. Os canaes vindos do Jumna, por consequencia, salvarão durante o anno de grande secca o fomo de 1837 a 1838 propriedades no valor de perto de dois milhões sterlingos!! »

Chamo ainda a attenção do senado para o seguinte facto. No relatório apresentado, ha annos, ao ministerio da agricultura pelo engenheiro a quem tenho referido, ex-director da estrada de ferro de Banrith, entre muitas inexactidões que se lê e vê, asseverado com a segurança da maior ignorancia destas materias, uma dellas é a asseveração de que não é possível que o custo das obras necessarias para irrigar um acre de terra possa ser tão baixo como o figurado nos projectos do Sr. Révy; mas, pela confrontação desses projectos com o relatório, cujos trechos estou lendo, verificou-se que os preços do Sr. Révy podem, ao contrario, ser considerados elevadissimos.

Pag. 352 — « Pouco mais apenas ha a acrescentar a este detalhe dos canaes de irrigação existentes nas provincias sujeitas ao governo d'Agra.

« Vimos que depois que estes trabalhos occuparão a attenção das autoridades britannicas, estas despendirão com elles uma somma de perto de £ 557,000 e tirarão d'elles na receita directa do canal quasi £ 546,000. Ellos têm suflorado a influencia da irrigação, e garantido n'uma condicção da maior fertilidade uma área de perto de 1,300,000 acres, produzindo o valor annual de não menos de dois e meio milhões sterlingos, e alimentando uma população de 600,000 habitantes, dos quaes uma consideravel parte fora declarada de habitos subversivos de todo o bom governo, nociva a si propria e prejudicial aos seus vizinhos. »

Canal do Ganges

Pag. 367 — « Só me resta agora descrever o grande canal do Ganges, o ultimo e o maior dos canaes de irrigação em via de execução (em 1853) pelo governo britannico. Ter-se-ha notado que em quasi todos os trabalhos anteriormente descritos nós tentamos apparecer como restauradores antes do que como projectadores primitivos. »

« O grande canal do Ganges é, contudo, puramente uma obra britannica, e occupa um campo desoccupado antes. »

Pag. 370 — « A extenção total do canal do Ganges e dos seus braços é a seguinte:

Linha principal do Hurdwar a	
Allahabad,	453 milhas
Braço Futtoghur	160
Braço Bahadshahur,	70
Braço Etawah	172
Braço Cawnpur.	43 1/2
Total.	898 1/2 milhas.

Em canaes tão extensos como estes e contendo tão grande volume d'agua, uma questão que me assaltou o espirito quando observava-os e estudava-os foi como seriam construidos os lados destes canaes para se libertarem da acção erosiva das suas aguas, e então observei que elles são construidos de modo que conservem em toda a sua extensão o declive necessario para que as suas aguas nunca excedão uma certa velocidade na sua correnteza; aquella correnteza e velocidade necessaria para conservação dos lados do canal, sempre no mesmo estado, tirando as suas aguas toda a acção erosiva. E quando o volume das aguas é maior do que o necessario, no mesmo canal ha derivativos ou esgotadores que fazem com que a agua nunca exceda a velocidade necessaria.

O Sr. CASTRO CARRERA: — Mas é porque lá não ha as chuvas torrencias como no Ceará.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Lá ha chuvas torrencias capazes de afogar gente sorprendida fóra de abrigos, mais terriveis que as do Ceará.

O Sr. CASTRO CARRERA dá um aparte.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — E sob este ponto de vista é que os canaes e reservatorios de irrigação têm uma das suas immensas vantagens.

Se não existissem os grandes lagos formados pela natureza, junto dos Alpes italianos e suissos, os lagos do Como e muitos outros, aquelles grandes reservatorios de agua solida que se formão nos cumes daquellas montanhas, quando liquidificadas, em vez de se precipitarem sobre esses lagos, fazendo-os muitas vezes transbordar, inundariam a provincia Milaneza levando a ruina e miseria uonde hoje existe grande riqueza e prosperidade.

Alli foi a natureza que collocou aquelles magnificos lagos junto daquellas montanhas para servirem de reservatorios, aqui é preciso que o homem os faça, á imitação daquelles, visto que a natureza não foi tão benevola connosco. Por isso o Ceará e o Rio-Grande do Sul, onde cahem essas chuvas torrencias, necessitam muito dos grandes lagos projectados pelo Sr. Révy, nos quaes as aguas das chuvas torrencias encontrarão reservatorios que as impedirão de precipitarem-se nos valles com o volume e violencia de sua origem; e quando excederem á capacidade dos reservatorios sairão em porção muito pequena e não poderão produzir inundações.

Pag. 377 — « A distribuição de agua para fins de irrigação (3,750 pés cubicos por segundo) será effectuada exclusivamente por meio dos principaes cursos d'agua, debaixo da superintendencia de officinaes do governo. Nenhum curso d'agua particular será permitido ou tirado do canal principal ou dos seus braços. O lucro pleno de mais economico e salubre methodo de irrigação será então assegurado ao paiz desde o principio. »

« O custo maximo do canal, suppondo que o governo construa á sua propria custa não só a principal linha e os seus braços, como tambem os principaes canaes de distribuição, ou Rajbhús, é avaliado em um milhão e meio esterlino. »

Na Italia o systema seguido é outro: o governo faz a construcção do canal principal e do ramal secundario, mas os canaes parciais, ou os distribuidores que vão levar a agua ás terras dos agricultores, não são feitos pelo governo.

Existe em Milão um grande banco agrícola que, em vista do tombamento das terras e conhecendo com precisão mathematica o valor até das partes minhas dessas terras, empresta aos proprietarios ou roneiros as quantias correspondentes ao valor das terras que occupão, e com esse capital fazem elles os canaes distribuidores.

As agriculturas vão pagando o empréstimo do modo por que é contratado sem dificuldade, porque a irrigação sempre duplica a renda das suas terras.

O governo inglez procede de outro modo, faz o canal principal e todos os canais distribuidores, cobrando tudo dos agricultores e substituindo o banco.

O systema italiano é melhor, porque o Estado não fica sujeito a despezas tão grandes.

O custo total das obras do canal do Ganges, depois de concluido, está de accordo com o relatório officil impresso por ordem do secretario do estado da India em rupias 1,41,60,311, ou em 1 scoro, 41 lakhs, 60,311 rupias ou em libras sterlingas 1,416,031. Vide relatório sobre os trabalhos do canal do Ganges, 3º vol., pag. 295.

O canal do Ganges foi aberto em 1856.

Pag. 378 « A área—total, cultivada e cultivavel, dos 12 districtos supramencionados é, portanto, de 11,102,048 acres. Agora suppondo que todo o supprimento do canal sendo de 6,750 pés cubicos por segundo, torna-se aproveitavel para a irrigação, como afinal não duvidamos que acontecerá, sabemos da experiencia dos canaes de Jumna, que cada pé cubico desta descarga é sufficiente para a irrigação de 218 acres durante o anno. A área total que seria actualmente irrigada durante o anno chegaria por conseguinte a $6,750 \times 218 = 1,471,500$ acres. ou, para facilidade do calculo, 1,500,000 acres. »

No relatório do engenheiro ex-director da estrada de Baturid, a que me tenho referido, se diz que a quantidade d'agua que o Sr. Révy julgava necessaria para irrigar um acre de terra é insufficientissima; mas comparados os planos e organamentos do Sr. Révy com o que acabou de ler, se evidencia que os calculos são exactissimos.

Esse engenheiro ex-director emittio tal opinião sem conhecer a materia, e porque ignora que ha duas systemas de irrigação. No grande valle do Po o terreno é de inferior qualidade e entretanto apresenta immensos resultados; porque? Alli o magnifico systema de agricultura applicado consiste na irrigação e na fertilisação por meio de grande quantidade de gado, formando parte integral do systema de cultura adoptado.

Asim terras pouco fortes naturalmente como as da Lombardia, dão no entanto resultados admiraveis, graças ao magnifico systema de agricultura nellas applicado.

Assim é que nesses lugares em que o sólo é desgarrado faz-se irrigação das aguas dos rios, que trazendo em si grande quantidade de detritos, estes depositão-se nas terras irrigadas e as fertilisão. E' este um systema de irrigação chamado fertilisante, o que exige muito maior quantidade d'agua que para o outro systema de irrigação, cujo fim é unicamente humedecer a vegetação. Para esta irrigação os melhores reservatorios são os que são abastecidos com agua das chuvas, as quaes não arrastão consigo detritos.

Mas, o systema de irrigação projectado pelo Sr. Révy para o Ceará é aquelle que se acha adoptado na mór parte da Italia e das Indias Orientaes, aquelle em que as aguas servem unicamente para humedecer a vegetação e a passão de umas terras para outras, porque tudo se acha tão bem combinado que os empregados do governo que estão ao cuidado dos canaes de irrigação deixão as aguas correr nas terras somente durante o numero de horas necessarias a cada plantador; e nos dias em que cabe a irrigação ao agricultor este tem sua gente prompta para fazer os canaletes precisos para que ellas melhor aproveitem ás plantações que possui, podendo deixar de irrigar parte do terreno, para irrigar outras, conforme lhe for mais conveniente.

(Continua a ler):

Pag. 380. « Os lucros pecuniaros totaes, directos e indirectos, serão portanto de quasi £ 400,000 por anno.

« Pela experiencia de canaes existentes e tomun do

como termo de comparação o canal oriental do Jumna, o mais dispendioso de todos, a despeza annual com os reparos ordinarios e o pessoal permanente regular do canal do Ganges, é avaliada em muito perto de £ 40,000. Por despezas augmentadas nos departamentos civis uma somma adicional de £ 10,000 por anno pódo ser concedida.

« A receita liquida do canal, quando em plena operação, montaria pois á £ 350,000 por anno, o que dá um lucro para o capital empregado (importando com £ 1,500,000) de 23 1/3 por cento. Este resultado muito favoravel não é por modo algum exagerado. E' menos cerca de 13 1/3 por cento do que a renda actual no canal occidental do Jumna. »

Ur Sr. SENADOR:—Vai dar a hora.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Não a excederão!

O Sr. PRESIDENTE:—Pódo exceder.

O Sr. VISCONDE DE PARANAGUÁ:—E ha de ser ouvido com toda a attenção que merece o assumpto.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA (continua a ler):

« Pag. 381—Calculo do valor bruto de colheitas que serão garantidas de danno nos tempos de secca e fome pelo grande canal do Ganges.

« Colheitas da estação calmosa:

250,000 acres de assucar e anil a £ 8	
por acre.	£ 2,000,000
125,000 acres de algodão a £ 4.16 s	
por acre.	600,000
375,000 acres de arroz, a £ 3.16 s.	
por acre.	£ 1,186,500
« Colheitas da estação fria:	
750,000 acres de trigo e cevada, a	
£ 4.16 s. por acre	£ 3,018,750
Total	£ 7,053,125

« Desta somma (para cima de sete e meio milhões sterlingos por anno) cerca de um decimo será pago ao governo na forma de renda de terra e agua, ao passo que o resto pertencerá á comunidade agricola. Justo é insistir sobre a importancia de collocar a propriedade, igual a entro um quinto e um sexto do valor do producto agricola de toda a presidencia de Agre, fora da influencia das estações, e de assegurar aos cultivadores, em todas as circumstancias um provelto certo por seu trabalho. A influencia do canal de irrigação no melhoramento de Doab deve necessariamente ser immenso. »

« Pag. 384.—Creio ter agora provado sufficientemente os beneficios que serão assegureados no Estado e á comunidade com a extenção deste grande canal de irrigação. Ficou demonstrado que elle acrescentará á receita do governo a somma de £ 350,000 por anno; que protegerá contra o risco da secca e da fome uma extensão de paiz contendo para cima de onze milhões de acres, habilitado por parte de seis milhões e meio de almas, e pagando ao Estado uma receita territorial annual de quasi £ 1,800,000. Ficou tambem demonstrado que na eventualidade da falta de chuvas ordinarias, a propriedade agricola no valor de 7 1/2 milhões sterlingos será salva para a comunidade, que um augmento na producção da terra em £ 1,200,000 sterlingos por anno, será obtido; e que mesmo comparada com a outra unica irrigação aproveitavel (a irrigação de poços) uma economia de despezas na importancia de 2 1/2 milhões sterlingos annualmente será effectuada.

Devo observar que estes calculos que forão feitos antes de estar de todo concluido o grande canal do Ganges, forão enabalmente confirmados pelos resultados obtidos nesse canal durante os ultimos 28 annos de serviço.

Vé V. Ex., vé o senado o grande lucro para o paiz pelo lado financeiro e o immenso beneficio pelo lado moral que destas obras resultará. Populações que vivião em terras não irrigadas, e que compunhão-se de gente entregue á ociosidade e aos vicios, depois de serem essas terras irrigadas constituirão-se em populações morigeradas, sujeitas ao trabalho,

e a disciplina social. Assim é que devemos crer que depois da introdução desse grande melhoramento em nosso paiz, raiará uma nova era de prosperidade para a nossa patria; devemos crer que esses 4 milhões de habitantes do Brazil, que não tem profissão conhecida, se estabelecerão na agricultura, e o nobre ministro, se tiver a fortuna de ser o iniciador desse grande melhoramento para a nossa patria creio que adquirirá para a sua gloria futura a base mais solida; terá a gratidão de todos os vindouros a desde já eu particularmente louvaroi o nobre ministro como principal promotor da felicidade do Brazil do norte ao sul. (*Muito bem; muito bem. O orador é complimentado.*)

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSAO DE 17 DE JULHO DE 1884

ORÇAMENTO DA AGRICULTURA

O Sr. Henrique d'Avila: — Sr. presidente, lamento ser forçado a tomar a palavra, quando está quasi esgotado o tempo da primeira parte da ordem do dia, e não posso, no espaço de tempo que me resta nesta primeira parte expôr o que tenho necessidade de dizer; e sarei obrigado a exceder da hora marcada para esta parte da sessão, porque do contrario necessitaria voltar outra vez á tribuna, o que não poderia fazer, por ter esgotado as minhas vezes de fallar na 2ª discussão; e na 3ª talvez não pudesse consultar o nobre ministro ou o governo sobre uma medida importante que se projecta realizar em relação á barra da minha provincia.

Sr. presidente, estou persuadido de que o orçamento do ministerio da agricultura deve ser o orçamento de discussão mais larga nas duas casas do parlamento.

Em geral diz-se, assevera-se, afirma-se que a difficuldade financeira por que passa o paiz é devida essencialmente á febre de melhoramentos materiaes, ao grande desenvolvimento que têm tido as vias-ferreas.

Pois se é este o motivo real da grande difficuldade financeira do Imperio, é necessario que o paiz saiba o que se tem feito a este respeito; é necessario instituir-se uma discussão bem larga sobre todos os trabalhos publicos, a fim de serem condemnados aquellos que não tiverem actualidade, que tiverem sido effectuados contra as regras da sciencia e contra as conveniencias publicas para unicamente cuidar-se daquelles que forem absolutamente indispensaveis.

O Sr. Correia: — Em tempo de paz a questão dos melhoramentos materiaes do paiz é muito importante.

O Sr. Henrique d'Avila: — Eu penso que o grande empenho de melhoramentos materiaes do paiz pôde ter contribuido em uma parte minima para as grandes difficuldades financeiras em que nos achamos. Vejo constantemente calcular-se o grande onus de despesas com a construção de estradas de ferro autorizadas; mas ainda não vi calcular-se o grande lucro que já tenha auferido o paiz com as construcções já feitas.

Sem duvida lucros directos não temos, nem podemos esperar. Em um paiz novo, com estradas de ferro novas, o governo que vai construi-las, não pôde esperar lucros directos, o não devia considerar o seu acto emprehendendo a construção de uma estrada de ferro como uma especulação financeira para auferir lucros directos do capital empregado, e só nesses lucros fazer consistir seu objectivo; porém, deve alargar mais o seu horizonte, certo de que só o augmento da produção que têm trazido na realidade as estradas de ferro que se tem construido; considerando-se-as somente debaixo deste ponto de vista, o nobre senador ha de concordar commigo, que as estradas de ferro não têm produzido esse grande onus, que é figurado como desorganizador por excellencia das

nossas finanças. Segundo penso, a causa principal da crise financeira do Brazil está na pobreza da agricultura.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — Como estaria sem ella; hei de considerar esse lado da questão.

O Sr. Henrique d'Avila: — Nós não temos agricultura no paiz e basta considerar que a nossa agricultura é de tal natureza atrasada que o arado é ainda desconhecido em quasi todo o Imperio. O systema ou modo seguido na agricultura é ainda o obsoleto e primitivo da enxada esgravatando a terra para se lançar a semente e esperando as chuvas para fecunda-la. É verdade que nos devemos orgulhar de que apazar desse modo imperfeitissimo de lavrar a terra obtem-se grande resultado, o que faz mostrar que o nosso sólo é demasiado fertil, mas infelizmente com esse modo de cultivar a terra, não se poderá elevar nem chegar á sua perfeição completa. Essa thesa em parte já eu demonstrei a primeira vez que fallei.

Tenho necessidade hoje de responder aos illustres senadores pelo Ceará que offerecerão algumas duvidas e algumas contestações acerca da construção de grandes reservatorios do systema regular de irrigação no paiz; mas antes disso tenho necessidade de explicar opiniões e actos meus quando ministro da agricultura.

Entendo que por esses actos que praticamos como membro do governo somos os responsaveis dentro e fóra do governo: e quando repulidos esses actos na imprensa e no parlamento o nosso dever como principaes e quasi sempre unicos responsaveis d'elles, é vir á tribuna mostrar o nosso modo de entender e habilitar o paiz a julgar do quem tem razão.

É assim que sou forçado a explicar ao nobre senador pelo Ceará, o Sr. Viriato de Medeiros, o meu intuito o qual a razão em que me fundei para ordenar, quando era ministro da agricultura, que os trabalhos de melhoramento do Rio S. Francisco fossem começados pelo modo por que o ferio em a verba votada no orçamento em vigor, de 100:000\$000.

Estudando o orçamento quando entrei para aquella pasta, vi que para essa grande obra projectada e orçada n'uma quantia muito elevada estava consignada apenas a quantia de 100:000\$000.

Chamei o engenheiro que me pareceu mais capaz, o Sr. Dr. Antonio Placido Peixoto Amarante, que fora companheiro de Roberts, engenheiro americano, que, infelizmente para o nosso paiz, morreu quando já tínhamos concebido em seus trabalhos grandes esperanças de melhoramentos rraos e importantes de que necessitamos; e esse illustre e distincto engenheiro, o Dr. Amarante, por mim chamado, foi de opinião de que com a verba de 100:000\$, se poderia apenas fazer com aproveitamento os trabalhos de melhoramento do rio S. Francisco, começando, pela desobstrucção das cachoeiras do Sobradinho.

As razões em que elle se fundou no parecer que deu a este respeito, o qual o nobre ministro deve possuir na sua repartição, forão as seguintes: Primeira, que só assim podia-se applicar os 100:000\$ da verba respectiva em obras de immediato resultado, como era o pensamento do governo. Segunda, que melhorado o Sobradinho a extensão de 1,328 kilometros do rio S. Francisco desimpedido de Pirapora do mesmo ponto, seria immediatamente augmentada de mais de 169 kilometros rio abaixo até um pouco além de Boa Vista, ficando a parte da navegação franca com cerca de 1,500 kilometros, a que se deve addicionar a extensão navegavel relativa aos principaes afluentes desta grande socção do rio. Terceira, que offerecia a grande vantagem immediata de facilitar-se no Sobradinho a navegação para baryns e para vapor, estabelecendo mais seguras relações entre as villas Guayenby, Urubú, Chique-Chique, Carinhanha, Pilaó Arevalo, Rincão, Capim-Grosso, Petrolina, Boa Vista, etc., e as cidades de Januaria, S. Francisco, Barra, Remanso, Joazeiro, interposto commercial do Alto-S. Francisco, frequentado por muitos negociantes que conduzem productos de im-

portação e exportação, e por avultado numero de barcas e de lanchas que vêm dos lugares povoados daquellas paragens.

Este parecer foi por mim acatado, e servio de base para mandar começar os trabalhos do Sobradinho. E por esta forma realizar-se-ão, como de facto realizáram-se trabalhos com a verba de 100:000\$ que facilitão aquellas povoações que mencionei descer com seus productos e communicações até ao Jazeiro e dahi até á Villa-Nova, ultimo ponto da estrada do ferro da Bahia ao S. Francisco, sendo boas as estradas que communicão este ultimo ponto com o Jazeiro. E para começar os trabalhos pelas cachoeiras proximas a Jatobá, não teriamos dinheiro para afastar o primeiro obstaculo á cachoeira do Vão a Rodellas, cuja desobstrucção está orçada por Roberts em 250:000\$, quantia essa excessiva á de que dispunhamos no orçamento que executavamos.

E' pois visto que não podia recusar opinião tão autorisada e tão bem fundada; e, como mesmo se fosse seguir em vez dessa a opinião que emittio o illustre collega, o Sr. Viriato de Medeiros, não fariá nada aproveitavel com o dispendio da verba, porque começando-se os trabalhos em Jatobá só a cachoeira do Vão a Rodellas teria de absorver quantia maior do que a de que podia dispor, tendo de parar-se nos trabalhos, sem ter-se obtido resultado immediato. Eu não tinha mais do 100:000\$ no orçamento, e a começar em Jatobá os trabalhos, a commissão tinha necessidade de fazer ainda estudos definitivos sobre aquelle ponto, de sorte que se esgotaria a verba de 100:000\$, e não se teria conseguido obra nenhuma.

Assim tomou-se do plano do Sr. Roberts a parte correspondente áquella verba que tinhamos no orçamento, e mandou-se proceder de conformidade com aquelle plano.

Devo declarar ao nobre ministro que, sabendo eu que se achava na córte esse illustrado engenheiro, o Sr. Dr. Amarante, que foi, e ainda é chefe daquella commissão importantissima, pedi-lhe uma conferencia.

Compreheendi o nobre ministro que, depois de haver tido a honra de occupar a pasta da agricultura, eu me devia interessar especialmente pelos principaes servicos de que me occupei no pouco tempo da minha administração, e com effeito não me tenho descurado a este respeito, não obstante as difficuldades com que luta um provinciano, que retira-se todos os annos para sua provincia, para estudar questões desta ordem, cujos esclarecimentos se achão todos aqui.

Tenho, não obstante, trabalhado quanto me tem sido possível para estudar essas questões de modo a poder dar contas de mim e explicar os actos que pratiquei em relação a ellas, como é dever de todos os homens que occupão o honroso posto de ministro, e tambem para concorrer com o meu pequeno contingente para esclarecimento de questões que considero importantissimas para o engrandecimento e progresso de nossa patria.

Foi por isso que, sabendo que se achava na córte o muito distincto chefe da commissão de melhoramentos do rio S. Francisco, pedi-lhe uma conferencia, e elle teve a bondade de dar-m'a levando todas as plantas dos trabalhos emprehendidos das cachoeiras do Sobradinho até Jazeiro.

Declaro ao nobre ministro que fiquei muito orgulhoso, satisfactissimo por ver no meu paiz um engenheiro que me encheu as medidas; homem muito moço ainda, sem pretensões, muitissimo modesto, mas de muito talento, de muita capacidade administrativa, e sobretudo de grande e immonso zelo pelos dinheiros publicos.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA:—Apoiado.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Com elle examinei planta por planta. Esta commissão presidida por tão distincto engenheiro iniciou os seus trabalhos pela construcção de um molhe nos pontes do rio em que começou as cachoeiras do Sobradinho, e encuninhou para o canal navegavel do rio um grande volume de agua que se perdia por dous ou tres canaes em que

essa divide o rio no começo da cachoeira do Sobradinho.

Com aquelle molhe construido com muita simplicidade, mas com segurança admiravel, elle levou um immenso volume d'agua para o ponto que destinou para o canal navegavel..., executando o plano de Roberts. Elle fez diques, destruiu cachoeiras, quebrou pedras; emfim fez trabalhos taes que se o Sr. Amarante pertencesse a uma classe de engenheiros que eu conheço, e que têm na córte uma sociedade de elogio mutuo para eleva-los a uma altura descommunal, em talentos, saber e proficiencia, teria sido cantado em prosa e verso.

Essa companhia do elogio mutuo por meio de artigos encomiasticos, de propaganda em favor dos seus membros, engana ao governo, engana ao paiz e engana ao genero humano; assim cumpre confessar, desgracadamente esta sociedade de elogio mutuo tam causado e este paiz prejuizos que ninguém póde calcular, e eu sou o primeiro a confessar que como ministro paguei o meu tributo em larga escala.

O Sr. AFFONSO CELSO:—Infelizmente em nosso paiz ha muita gente que se deixa levar por isso.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu, com a ingenuidade do provinciano (hoje já estou mais experimentado) paguei o meu tributo deixando-me illudir por esses elogios mutuos, por informaçoes ardilosas e arranjadas. Vivendo na provincia do Rio-Grande do Sul a vinte e tantos annos sem vir á córte, conhecia a administração porque nunca estive fora della, mas no limitado circulo do municipio e da provincia; os primeiros passos que dei neste grande scenario da alta administração do paiz, foi no exercicio do honroso cargo de ministro da agricultura, no ministerio muito dignamente presidido pelo meu distincto amigo, o Sr. Visconde de Paranaguá.

Já vê o senado que mereço desculpa de não conhecer os manejos tortuosos dessa tenebrosa companhia de elogios mutuos. Paguei o meu vale, mas confesso que hoje estou emendado do erro; e conheço os membros da celebre companhia até pela pinta. Têm todos o mesmo aspecto e uma linguagem de encomenda, que estando-se prevenido logo os dá a conhecer.

Mais adiante, quando tratar de outras obras que se realizáram, e que se começáram a realizar no meu tempo, mostrarei como se mudáram as guardas, e como en andei na escolha do pessoal.

O Sr. VIEIRA DA SILVA:—Esta franqueza é que é necessaria no parlamento.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Aproveita a mim e aos nossos compatriotas que vierem para o ministerio como eu vim.

O nobre ministro da agricultura já está na córte ha muito tempo, já foi ministro, e portanto conhece a quem se deve dirigir, assim como tambem conheço hoje.

Dizia eu, para não prolongar mais este incidente, que se o Sr. Dr. Amarante pertencesse a uma dessas associações de elogio mutuo, aquellas plantas dos trabalhos que elle executou no silencio, aquelles trabalhos importantissimos da desobstrucção do rio S. Francisco, das cachoeiras do Sobradinho até o Jazeiro, estarião publicadas em folheto volumoso, com todos os mapps e plantas as mais bem pintadas.

O Sr. JACUARINE:—E traduzidos em diversas linguas.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Em francez e inglez. O *Journal do Commercio* já teria publicado muitos artigos de elogio, e aquelle illustre engenheiro estaria hoje conhecido em toda a parte. Mas, como elle é um modesto trabalhador, que se contenta unicamente com o restricto cumprimento do dever, fez aquelles immensos trabalhos de que ninguém se occupou, e que, quando eu o examinava, me orgulhava, não por ter sido o ministro que o encarregou dessa commissão, porém por ter um patricio naquellas condições, um brasileiro que tanto honra o seu paiz e á sua classe.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Um engenheiro muito digno.

O Sr. HENRIQUE AVILA: — O facto é digno de menção. O trabalho apresentado por esse engenheiro é da maior simplicidade na apparencia, porém, o que é real, é que elle, com a quantia insignificantisima de 100:000\$ abriu uma extensão enorme do rio S. Francisco, e facilitou a navegação para uma população muito grande daquellas regiões.

Mas o que mais me admirou foi o plano de administração com que executou aquelle serviço o Sr. Dr. Amarante.

Comeci o estudo dos trabalhos pelas instrucções que fez para a direcção interna da repartição e officina o trabalho que montou no Sobradinho, trabalho esse que nunca tinha visto praticado em outras cl. r.

As instrucções organisadas por esse engenheiro para aquelles trabalhos da sua commissão, são um verdadeiro modelo no seu genero.

Nellas distribuiu elle os diversos trabalhos para aquelle pequeno pessoal que levou; estabeleceu o modo conveniente para aproveitar o pessoal da localidade, inteiramente alheio aos trabalhos que elle ia empregar; dispoz as cousas de modo que com esse pequeno pessoal inexperto e bazonho, realizou todos os seus trabalhos com maxima felicidade. E' notavel o interesse com que, dia por dia, marcou em seus diagrammas a quantidade e o custo do trabalho feito; o modo por que elle desobstruiu cachoeiras; o modo por que construiu os navios de que necessitava; e finalmente, senhores, a simplicidade, o silencio e o desprendimento com que, em pouco tempo e com a maior economia, realizou obras que devem ser de grande importancia para aquellas regiões, e, do S. Francisco, tudo é digno de nota, admiração e louvor.

O vapor *Presidente Dantas* estava prisioneiro ha muitos annos no porto de Sant'Anna, achua das cachoeiras do Sobradinho; prisioneiro por tal forma que nem podia soffrer concerto, estava amarrado, imprestavel... se elle não podia mais descer o rio! Por occasião de uma enchente extraordinaria subiu esse vapor até aquelle porto, e quando quiz descer ás cachoeiras do Sobradinho transcreveo-lhe a passagem. E elle lá ficou ostragando-se.

Pois esse engenheiro em um espaço de tempo muito pequeno (os seus trabalhos comecarão o anno passado) com aquella pequena verba de que fallei, tornou navegavel o rio; e o *Presidente Dantas* foi concertado com os mesmos recursos da pequena verba de que dispunha, e prestou á commissão relevantes serviços—desceu ao Jazeiro, tornou á Sant'Anna e com o seu studente silvo despertou aquellas solidões que parecia nunca mais sabiria daquelle somno eterno em que jazia.

O Sr. JAGUARIBE:— E o prisioneiro obteve *habascorpus*. (*riso*.)

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— E o prisioneiro hoje é o principal instrumento de progresso daquella parte do rio.

O Sr. RIBEIRO DA LEZ:— Sofreu um encontro.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Já estava no entanto esse vapor completamente estragado, não podia navegar. Com os recursos tirados da verba de 100:000\$ o engenheiro concertou o vapor; construiu todas as pequenas embarcações de que necessitou; apresentou prompto o trabalho até Jazeiro, apenas faltando pequenas observações a fazer para torna-lo definitivo naquella parte; e tudo fez não gastando os 100:000\$ totalmente, gastou sómente 92:000\$000.

Entrando nesta despesa 50:000\$ ou 60:000\$, com os concertos do vapor *Presidente Dantas* e construcções de embarcações pequenas que lá estão, e o material que fica para construcção dos trabalhos, ha ainda um saldo de 8:000\$000.

Para quem estuda os diagrammas daquello engenheiro, este saldo está explicado de um modo admiravel pela precisão e clareza. Assim é, Sr. ministro, que esses estudos dos trabalhos que se fazem na-

quella parte do desobstrucção do Rio S. Francisco convencerão-me deste principio que em these admito ha muito tempo: os governos não podem fazer economias, não podem zelar os dinheiros publicos, se elles não tiverem a habilidade de escolher pessoal proprio, capaz e idoneo. Se em vez do engenheiro Dr. Amarante eu tivesse o infortunio, como ministro, de mandar para ali algum membro da sociedade do elogio mutuo, os 100:000\$ estariam gastos, o vapor *Presidente Dantas* continuaria prisioneiro em Santa Anna; não teria material algum a commissão, e ella havia de apresentar um orçamento; um plano de trabalhos extraordinarios e de tanto apparato, que seria capaz de illudir o maior numero, que é sempre constituido pelos incautos, sem que no entanto nenhum resultado immediato tivessesmo obtido. Porém, os pomposos elogios havião de fazer gemer os préios.

Por esta forma, Sr. presidente, justifico o acto que pratiquei como ministro da agricultura, ordenando que comecassem os trabalhos do melhoramento do rio S. Francisco, das enchoeiras do Sobradinho até Jazeiro.

Agora direi tambem a razão por que, como ministro da agricultura, não me foi possível acceder ao pedido da empresa da estrada de ferro Principe do Grão-Pará, para assentar seus trilhos na estrada de rodagem União e Industria.

De facto, estudando a questão, á primeira vista inclinei-me a favor da companhia, isto é, inclinei-me a deferir sua petição; mas depois considerando que a estrada União e Industria, era um proprio nacional que custou ao Estado mais de 12,000:000\$ e que eu não estava expressamente autorizado para ceder della nem sequer uma parcella, eu disse á companhia que o governo não lhe podia conceder o que pedia, mas que ella recorresse ao poder legislativo, unico poder que eu considerava competente para fazer a concessão nas circumstancias em que se achavão as cousas.

Por consequente, o meu nobre collega o Sr. Ottoni, não foi justo dizendo que o governo procedeu de um modo iniquo para com esta companhia. Houve este escrúpulo da parte do governo; se o escrúpulo é bom ou mal fundado, ao corpo legislativo compete examinar. A companhia veio ao poder legislativo, porque o governo remetteu-a para este poder; não houve indifferença absoluta, houve apenas declaração de incompetencia por parte do ministerio á que tive a honra de pertencer.

Sr. presidente, o nobre senador pelo Ceará, o Sr. Jaguaribe, não se declarou infenso aos grandes reservatorios e á irrigação, porém disse que lhe parecia isso um sonho; que nosso paiz não tinha recursos para emprender uma obra dessas; que S. Ex. contentava-se com as estradas de ferro por ora, e que os proprietarios que construído os pequenos açudes á sua custa para libertarem-se dos desastres da secca.

Doixarei de parte a questão da estrada de ferro para occupar-me em primeiro lugar da questão dos pequenos açudes.

Esses açudes existião no Ceará, antes da ultima secca em numero superior a 2,000. Tenho noticia que o maior dellos, que se acha no valle de Quixadá (dissere-me até que tem o nome de California) é de propriedade de um rico fazendeiro daquelle ponto; e esse maior açude tem a profundidade de quatro metros. Todos os outros são de profundidade menor.

O Sr. Révy, estudando durante tres annos a situação do Ceará, lá encontrou e foi auxiliado por trabalhos feitos pelo fallecido senador Pompó, sobre as chuvas cahidas naquelle ponto do Imperio durante 30 annos; trabalhos que o Sr. Révy completou com o estudo que fez até a época em que lá permaneceu, e ficou convencidissimo, como o affiança, affirmação que devemos aceitar, porque a capacidade, a profundeza do Sr. Révy é incontestada; elle affiança que a absorpção da agua no Ceará se faz na proporção de dous metros por anno. Por consequente, o maior açude dos que existem no Ceará, com quatro metros

de profundidade, quando delle não se extrahisse agua alguma, sómente pela acção da absorpção, dentro de dous annos estaria completamente secco.

A ultima secca do Ceará, que não foi a maior porque ha alli recordação com horror de uma que se deu ha 100 annos, a ultima secca durou 3 1/2 annos.

O Sr. JAGUARIBE dá um aparte.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O maior açude, se delle não se tirasse mais agua alguma, sómente pela absorpção, seccaria dentro de dous annos. Mas imagine o meu collega que o proprietario desse açude chamado California, havia de servir-se de suas aguas, viato que tem logo abaixo delle uma plantação de canna, plantação que é regada no centro pela humidade que vai pelas paredes do açude, que não são bem feitas, como em geral se dá no Ceará. Mas, como a plantação tem outros pontos que não são assim humedecidos, o seu proprietario tirou por meio de um cifo uma pequena veia d'agua por cima do paredão, por meio da qual irrigava esses outros pontos. E de facto elle alli possuia uma magnifica plantação de canna quando o Sr. Révy visitou aquella lugar.

Mas este proprietario, tirando agua do açude, quando não tirasse senão para si, com a absorpção propria da agua, dentro de um anno estaria aquelle açude secco, como realmente esteve, porque o seu proprietario foi um dos que emigrarão. E' verdade que outros não lá tomar agua; e eu peço licença ao nobre senador para dizer que o vallo do Cariry, que S. Ex. nos pintou hontem, e que realmente é, como uma belleza no seu genero, tem algumas fontes d'agua permanentes, donde derivio esses pequenos riachos com que os moradores do lugar fazem a irrigação; mas, quando deu-se a secca, quando o povo começou a fugir dos sertões e veio para Cariry, as informações que tenho são estas: os proprietarios daquellas fontes as defendêrão como quem defende a vida; não podendo fazê-lo de uma outra forma, porque aquelles povos que fugião vinhão quasi que desatinados, elles punhão gente armada dentro dos cannavieas, e essa gente matava nos que chegavão como quem mata passaros! Era o seu direito de defesa!

O vallo do Cariry não pôde fazer mais do que sustentar aquella meia dúzia de pessoas que ali moravão; porém as suas plantações morrerão todas. E, não precisarei ir mais longe, agora ha pouco, uma pequena secca que soffreu o vallo do Cariry, segundo eston informado, deu occasião a começar a morrer o gado e a atrazarem-se as plantações.

Já vê o nobre senador que aquillo não basta, que aquelle vallo que tem condições tão boas, necessita, para que sua agricultura se levante, da irrigação por um systema regular, e o unico ensinado pela sciencia.

Concordo com S. Ex. que as estradas de ferro prestão grande utilidade, não só como as estradas de ferro em geral no seu destino commum, como tambem em referencia ás secas; prestão o grande serviço de auxiliar a construção dos açudes, de levar mantimentos aquelles que estão no sertão, prolongando ali, sua existancia por mais tempo; mas as estradas de ferro não podem passar disto; o nobre senador sabe que os pequenos açudes, mesmo que durem um anno, podem dar agua ao gado durante cinco ou seis mezes, mas o pasto afinal morre, e o gado tambem morre á beira dos açudes; é o que se dá na minha provincia; o gado vem morrer a beira dos açudes, entullando-os, e apressando a sua inutilisação.

O Sr. JAGUARIBE: — Neste caso é multiplicarem-se os açudes.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Multiplicarem-n'os como quizerem, os açudes não podem conservar a vegetação, podem prolongar durante a secca a residencia do proprietario no seu lugar, mas o gado, se tem agua para beber, não tem o pasto, o pasto que só pôde ser livrado dos effeitos da secca por meio de um systema regular de irrigação. Não ha outro.

Os pequenos açudes são expediente de momento que não resolve a questão.

E, agora, que tenho occasião de fallar na estrada de ferro do Baturité, porque é uma das estradas de ferro cujo estudo para o prolongamento eu autorizei, eu devo dizer: a estrada de ferro do Baturité não tem prestado o serviço a que foi destinada.

Sem duvida que o intento do governo, encampando aquella estrada, porque antes de pertencer ao governo ella só tinha o nome de estrada de ferro, não prestava porém serviços que justificassem sua construção, sem duvida que o intento do governo, com os accrescimos que a ella tem feito, era leva-la ao ponto do qual podia conduzir uma grande somma de productos da agricultura, a serra de Baturité.

A serra de Baturité tom como producto principal o café. Pois bem: emquanto o productor do café tem burros para conduzir o seu genero da serra á Fortaleza, não manda um grão de café pela estrada de ferro.

Eu sei que o productor do café da serra de Baturité, para remetter uma carga de café á Fortaleza pela estrada de ferro, tem de pagar 38500; tem de pagar, além disso, de condução da fazenda á estação de Baturité 18500; ali estão 58. No entanto a sacca de café, conduzida por burros, vem á Fortaleza por 39000.

Assim é que se vê este espectáculo: uma porção de tropeiros arreiando suas tropas de bestas, e fazendo concorrência vantajosa nos trilhos da estrada de ferro de Baturité!

Logo, a estrada de ferro de Baturité não está preenchendo alli o destino que lhe foi dado, não tem promovido o desenvolvimento da agricultura; o café, que é o principal producto da serra de Baturité, não pôde ser conduzido pela estrada de ferro, porque o frete consome todo o valor do producto. Esta estrada é impréstavel.

Por isso eu aproveito o ensejo para louvar o nobre ministro, e tenho muito prazer sempre que o posso louvar, porque vi hoje nos jornaes sua portaria ordenando aos directores do estradas de ferro que attendão ás reclamações da opinião publica, que clama contra o excesso de tarifas, porque estas tarifas são excessivas em relação aos generos transportados, e que elles indiquem reduções que devão ainda ser feitas. Quando ministro da agricultura foi um dos meus primeiros cuidados.

Fui á fabrica de Ipanema; corri a estrada Sorocabana; fui a Santos pela estrada de ferro ingleza, o grande obstaculo do progresso da provincia de S. Paulo, porque essa estrada de ferro de Santos a Jundiahy está entregue aos inglezos, que só tratão dos seus interesses, sem se importarem com o progresso do paiz que explorão.

Foi o que verifiquei. Dirigi-me em Santos ao superintendente da companhia, e verifiquei que aquella estrada está despoticamente prendendo os destinos daquella grande provincia.

O Sr. JAGUARIBE: — Apoiado.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — A fabrica de ferro de Ipanema não pôde mandar seus productos ao porto de Santos, que é o mais perto, se não por um frete extraordinario, muito maior do que paga o ferro vindo da Inglaterra a S. Paulo. E perguntando eu porque não se estabelecia um trilho no meio dos da estrada ingleza, afim de seguirem os productos da fabrica até Santos nos carros da Sorocabana, evitando as baldações, foi-me respondido que a companhia ingleza obstinadamente a isso se oppunha.

E essa é a grande difficuldade com que luta aquella importante fabrica para remetter os seus productos para esta côrta. São elles constituídos por peças de ferro grandes e pesados que vêm fundidas da fabrica, e que não podem seguir para o porto de Santos, porque é necessaria a baldação da estrada de ferro Sorocabana para a estrada de ferro de Santos a Jundiahy; e nesta baldação quebrão-se peças, difficulta-se o transporte e não é possível aproveitar-se o trabalho daquella importante fabrica.

Não tem sido possível conseguir-se nada da companhia ingleza, mas o governo tem um recurso, o

porto de Santos pôde servir para ponto de partida de uma outra estrada de ferro...

O Sr. BARRON BARRON: — Ha outro recurso.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA... e realmente creio que o nobre ministro tem em sua repartição um projecto de estradas de ferro partindo de Santos, sem offender os privilegios da estrada de ferro ingleza, e prestando um grande serviço, que é tirar a estrada de ferro Sorocabana e as outras da provincia de S. Paulo do dominio absoluto da estrada ingleza.

Este era o meu plano, e fiquei muitissimo desgostoso com o fiscal que o governo tem na estrada de ferro de Santos a Jandialhy, do cujo nome não me recordo; fiquei muitissimo desgostoso, porque, me pareceu que elle cuidava muito pouco dos interesses do Estado.

E já que toco em fiscaes (era um outro ponto de que desejava occupar-me e que por esquecimento esqueci-me), confectionei um regulamento para a fiscalização das estradas de ferro, porque devia dizer que mal impressionei-me quando tomei conta da pasta da agricultura, com o modo por que se faz o serviço da fiscalização das estradas de ferro; não achei uniformidade, nem homogeneidade nesse serviço; cada fiscal tem uma opinião sua e especial sobre as funcções que devo exercer; e o governo, que vai buscar nos fiscaes meio de esclarecimento, quando lê os seus pareceres e os confronta, fica em uma confusão tal que não pôde saber das grandes difficuldades que o assobelhão neste serviço.

Vi logo que a ter fiscalização por esta forma, antes não ter nenhuma. Chamei engenheiros distinctissimos, que me apontavão como dos mais competentes, e incumbi-lhes de confectioñar um regulamento; dei-lhes o meu parecer, o meu plano, o meu desejo e o meu fim, e esse regulamento se confectioñou. Mas o meu illustre successor poz-lhe pedra em cima.

Os nossos governos, além do defeito de durarem muito pouco tempo, tem ainda o grande defeito de que o ministro que entra de novo, em nada se importa com o que fez o seu antecessor.

O Sr. AFRANSO CELSO: — Ao contrario, quer fazer o opposto.

O Sr. JACQUINE: — E' de lastimar, o grandemente prejudicial, não se manterem as tradições do governo.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Todo este trabalho, que estou certo que valia alguma coisa, não aproveitou o meu successor. Mas o intuito com que este trabalho foi feito era muito importante; a necessidade que pretendia acatellar com este trabalho era uma necessidade de momento, uma necessidade urgentissima, porque uma das maiores razões, por que as nossas construcções de estradas de ferro são muito defeituosas, é não ter o governo fiscalização regular e proficua nellas e é esta tambem uma das razões por que as estradas de ferro não dão lucro; e porque as suas administrações são, em geral, pessimas.

A estrada de ferro de D. Pedro II devia dar lucro maior do que dá, já devia ter começado a dar este augmento de lucro ha muito tempo; e outras estradas de ferro dão prejuizo, principalmente porque são muito mal administradas e o governo não tem a inspecção conveniente nellas.

E' preciso muito cuidado neste assumpto e o nobre ministro prestará um grande serviço ao paiz se procurar esse regulamento, que deve existir nos archivos já coberto de poeira, e naturalmente, quem sabe, já roido pelas baratas.

Mando-o procurar, mando-o escovar, limpar do pó e espanar. De-se o nobre ministro a este trabalho com a sua competencia, com os seus bons desejos de servir o paiz, com a sua actividade e com o seu zelo e estou certo de que emendará o regulamento, apresentará obra que satisfaga ao fim e ao intuito que tive, confectioñando-o.

Assim acatellará muita despesa inutil que fazemos com estradas de ferro quer no seu trafego, quer na sua construcção.

Por meio desse regulamento definindo-se bem a fiscalização impedia-se que os engenheiros fiscaes se constituíssem inimigos das companhias, e das empresas.

Foi uma cousa que me desagrudou muito quando entrei para a pasta da agricultura, observar que muitos fiscaes são inimigos encarniçados das companhias, fazem-lhes todo o mal que podião, obrigando-as a obras inúteis, a detalhes de construcção, que não tinham nenhuma importancia, tudo a pretexto de exigir o cumprimento do contrato, mas tudo augmentando a despesa e o sacrificio das empresas, sem utilidade real para a estrada.

De modo, senhores, que era de necessidade que nas companhias houvesse um fiscal juriconsulto; era indispensavel, porque os contratos interpretados sómente em referencia á regras technicas, podem ter uma excepção, na qual o seu sentido pôde torcer-se á vontade. E' esta uma das grandes difficuldades que no Brazil encontram as empresas.

Foi o que observei.

Sigo a este respeito, Sr. ministro, a opinião de Miguel Chevalier; e penso que entre nós muito poucos praticão as bellas maximas deste notavel economista a este respeito. Elle diz o seguinte: « O governo, que é a maior força social, deve, em suas relações com as companhias, mostrar-se como compete nos fortes, benévolo e mesmo generoso. Pelo acolhimento que elle der ás suas reclamações, pelo character da superintendencia, que elle exercer sobre ellas, pela attitude que tomar vis-à-vis dellas, todas as vezes que tiver de occupar-se dos seus negocios, deverá lhes testemunhar sua boa vontade. Em França, por exemplo, o conselho geral das pontes e calçadas procederá com promptidão ao exame dos planos dos trabalhos que lhe forem submettidos, e se esforçará assim a poupar á companhia seu precioso tempo. Evitará mesmo lhes preservar alguma construcção dispendiosa, da qual a necessidade não seja bem demonstrada. Regulamentando as companhias, a administração cuidará de accrescentar, em vez de restringir, seus beneficios, sob a reserva, bem entendida, do interesse legitimo do publico e da sua segurança. Ella não as conservará em estado de perpetua suspeita, sob pretexto de abusos possiveis de sua parte; levará em suas relações com ella a convicção de sua moralidade; o meio mais seguro de tornar os homens honestos, ou de os tornar firmes na honra, é de os tratar como taes. Por mais forte razão a administração manifestará para com as companhias o mais profundo respeito do direito de propriedade, como o deve ser para todos. »

Eis ali maximas que servem de um verdadeiro código de relações entre os governos as companhias.

Um homem de bem que quer fazer um contrato com o governo, que quer ver com os estudos que tem feito com os capitães que tem reservado, se pôde augmenta-los neste paiz, dentro do pouco tempo de sanima; porque o governo o recebe quasi sempre com desconfiança, como um traficante, e está acatellado até á porta da rua contra as esjadas que acredita que o apprehendedor possa armá-lho.

Ora, senhores, eu comecei por indagar por que se fazia isto, porque pareceu-me, desde logo que o ministro tendo em suas mãos todo o poder, todos os esclarecimentos não pôde temer ninguém. O ministro estuda a questão por si, por meio de seus auxiliares; tem recursos para não ser illudido, e Chevalier dá a este respeito o verdadeiro conselho, o código da conducta dos governos para com as empresas.

O governo deve ser muito cauteloso, e attender que as empresas representão o trabalho de muitos annos, e trabalhos muito importantes, que representão importantes capitães applicados em beneficio do paiz.

Um homem de bem, que vem fazer uma proposta ao governo fica atterrido, encontrando os armarios das secretarias cheios de propostas e de projectos, alguns muitissimos importantes e que lá estão ha annos dormindo o somno do esquecimento.

Permitta-me o nobre ministro que diga a minha opinião a respeito de um assumpto que parece pouco importante.

Eu entendo que a repartição da agricultura deve ser franqueada em horas proprias, como eu fiz, das 9 até ás 11 horas da manhã, ás partes que tenham direitos e interesses que defender e acautelar naquella repartição, sendo-lhes permitido fallar com o ministro.

Essa audiencia e esse estudo é de grande vantagem para a administração e para o publico.

Assim têm as partes possibilidade de tratar dos seus negocios, de tratar de suas pretensões naquella repartição directamente, dispensando intermediarios, que em geral são tão onerosos e tanto concorrem para desacreditar o pessoal das repartições.

Nunca recuso ás partes vista dos seus papéis, dos seus assumptos, afim de conhecerem por si mesmas, o destino que têm, as razões allegadas pró ou contra, e assim habituarem-se a defender os seus direitos, e acautelarem os seus interesses, fornecendo por esta fórma grandes esclarecimentos á administração.

Assim as questões têm prompto estudo e prompta decisão, resolvendo-se com brevidade quaesquer duvidas.

Os interessados pollão alli estudar a questão e informar.

E assim não se desvendavão segredos da repartição, que nessas questões do interesse individual não deve ter segredos.

Senhores, eu desejava mesmo que essas questões fossem decididas na praça publica; que era melhor isto, do que o segredo inquisitorial que encontrei como regra na repartição que dirigi.

E digo ao Sr. ministro, para que saiba o que a experiencia me ensinon, que o auxiliar mais poderoso que tive no estudo das questões, foi esta consulta dos interessados todos os dias.

Eu dava licença para que elles fossem ver os papéis para que fossem instruí-los; e poucos dias bastavão para, no grande movimento daquellas directorias, com o auxilio dos proprios interessados, eu pudesse conhecer perfeitamente os negocios.

E por isso que digo que a audiencia das partes é necessaria para o governo quer ellas estejam de boa fé, quer estejam de má fé; mas o governo tem o seu estudo especial, tem empregados que também estudão as questões, e que em geral, com muito zelo fazem esse estudo em vista de acautelar os interesses do Estado; e por isso, juntando e completando esse estudo official, com os esclarecimentos fornecidos pelos interessados, nessas audiencias, nos arrazoados que fazem em seus papéis, e questões, o governo póde decidir-los com todas as probabilidades de melhor e mais completo acerto.

Mas, Sr. presidente, eu occupar-me-hei dessa questão mais decididamente em outra occasião, agora continuarei no ponto em que estava quando me interrompi para fazer essa digressão.

Dizia eu que pequenos açudes estão experimentados. O Ceará tinha mais de 2,000 pequenos açudes quando se deu essa secca, e todos elles seccarão; ninguém se póde aproveitar delles e a agricultura no Ceará foi toda destruida e os habitantes tiveram de retirar-se para o litoral para evitar a morte.

O governo teve necessidade de gastar mais de cincoenta mil contos, sacrificio com o que nem sequer libertou totalmente os retirantes da morte, porque muitos morrerão, e nem evitou as devastações, porque tudo ficou devastado, e nem acatolou os grandes desastres futuros.

E um governo que tem necessidade de gastar essa quantia por causa de uma secca, não se deve mover para praticar alli o que se pratica em todos os outros paizes, para evitar tamanhos e horribes desastres?

Não deve ir buscar na Inglaterra, para applicar no nosso paiz, as medidas que aquelle paiz pôz em pratica nas Indias Orientaes, quando esse paiz foi devastado pela mais horrorosa secca? Sem duvida. Porque se uma nova secca vier e o governo do Bra-

zil não estiver armado para debellar o flagello e evitar todos os seus desastres e devastações, o governo se desacreditará não só com o paiz como com o estrangeiro. E o governo do Brazil ficará em condições de repolir deste paiz a melhor colonisação da Europa, e dos trabalhadores agricolas; sem duvida nenhum trabalhador quorrá vir morror de miseria com a sua familia em paiz estrangeiro, porque na contingencia de uma secca elle saberá que o governo neste paiz não tem capacidade nem para defender os seus concidadãos quanto mais os estrangeiros. Assim é, Sr. presidente, que os meus illustros collegas do Ceará devião unir-se commigo e pedir ao nobre ministro permissão para levantar um pouco mais esse credito de 200:000\$, quanto baste para o nobre ministro mandar começar o açude de Quixadá, no Ceará. Se já estivesse prompto, o Ceará estaria hoje com companhias para construção de outros e o povo estaria rendendo graças á Providencia.

O Sr. JAGUARYBE: — Essa esperança de companhia, eu acho muitissimo problematica.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Então o proprio governo os faria porque é elle quem póde fazer, e quem os deve fazer.

O governo não vai fazer dos açudes e da irrigação uma especulação financeira; o que vai fazer é o que fez o governo na Italia, que augmentou immenso o valor do seu sólo: esse é o grande lucro que tira o governo nesses trabalhos.

Ahi estão as estatisticas da secca que se deu nas Indias Orientaes, e que devastou e consumio uma população enorme. Naquellas partes em que a secca fez devastações não havia irrigação, e o governo preparando-a e estabelecendo-a depois, tirou todo o capital empregado naquellas obras e ainda mais um lucro de 20,000 £.

Ainda hontem tive em minhas mãos um trabalho feito pelos engenheiros M. Bodson, E. Detienne e F. Leclerk engenheiros belgas e uma informação offerecida por uma das camaras municipais da Belgica, onde se verifica que o governo belga em auxilio da municipalidade de Verviers, fez construir a importantissima barragem de Gilippe, não para evitar desastres de seccas, porém para favorecer fabricas de tecidos.

O rio Gilippe entretinha algumas fabricas de tecidos com as suas aguas, porém começou a agua a escassear, e o rendimento das fabricas belgas a diminuir na mesma proporção, e a Allemanha, do outro lado da fronteira, com a maior abundancia d'agua estava tomando o interesse todo das fabricas belgas. Então o governo belga entrou com 2,000:000\$ e a municipalidade com o resto para a construção de um grande reservatorio formado com a agua tomada desse rio Gilippe unicamente para entreter a industria das fabricas. O governo não quiz nem o juro do capital; contentou-se com o lucro indirecto fornecido pelas fabricas no augmento da sua produção e estabeleceu apenas que desde que os lucros excedessem a uma certa taxa, creio de 5 %, seria diminuido o preço da agua do reservatorio. O paredão da barragem tem 47 metros.

Creio que não ha torre nesta côrte com essa altura. E o serviço do reservatorio do grande lago artificial lá se fez sem perigo algum, e funciona elle muito regularmente.

Já vê o nobre senador pelo Ceará, que foi illudido, deixou-se levar, como eu disse, por um relatório de um engenheiro, de cujo nome não me recordo, que fez considerações infundadas e extravagantes sobre os planos do Sr. Révy.

Esse engenheiro póde ser um homem habil, não o conheço, mas nesta especialidade elle estava tão alheio como eu, que não tinha estudado, e começou a fantasiar, como se fosse possível fazê-lo em estudos desta ordem.

Talvez o nobre senador acitasse nos dados fornecidos por esse engenheiro, imprudentemente, porque ninguém tem o direito de illudir a opinião publica ou de quem quer que seja, por mera fantasia, confundir questões importantes que estão em estudo. Todo homem que ama a sua patria deve estudar as

questões de boa fé, porque seu intuito deve ser esclarecê-las, e não confundí-las.

Em minha provincia os criadores têm praticado desde muitissimos annos esse systema de açudes; fazem açudes maiores ou menores aproveitando as cahadas, que são uma concavidade do terreno, levantando da parte mais baixa o pendão ou muralha da barragem, e aproveitando os accidentes do terreno fazem paredões de um lado só ou de dous, e ahí se deposita as aguas pluvias, e em alguns desses depositos de agua existem peixes, a trahira, peixe muito apreciado na minha provincia. Boas pescarias fiz eu em açude destes.

Pois, senhores, em um desses açudes, que é propriedade de um tio meu, em uma grande secca das que por lá também nos flagellão, a agua não secca de todo senão quando a secca prolonga-se muito, mas já não se podia servir della, nem para dar agua aos animais, aos gados dentro de muitos mezes de secca por ficar putrida antes mesmo de acabar de todo.

O gado antes mesmo de acabar a agua do açude, ia desaparecendo, extinguiam-se porque parte tinha morrido, e parte tinha fugido; porque as pastagens extinguiam-se, e a agua dos açudes não as suppreem.

Nós conhecemos no Rio-Grande do Sul o serviço de açudes, e quando eu, vindo para o ministerio da agricultura encontrei aqui os planos do engenheiro Révy, fiquei entusiasmado ao ver que não só o Ceará porém também o Rio-Grande do Sul, com o qual está aquelle intimamente ligado por varios pontos de afinidade, muito dependente tinha a sua grandeza e o seu futuro das obras projectadas pelo Sr. Révy.

Assim é que nós, tendo já no Rio-Grande do Sul facilidade de possuir muito gado, poderemos com uma irrigação mais ou menos regular collocarmo-nos em posição de poder dar de comer ao resto do paiz.

O Sr. JAGUARIBE:—De accordo, não recuso o beneficio; apenas declaro que, sem estradas de ferro, elle se torna inutil.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Penso assim; a estrada de ferro é necessaria; mas uma estrada de ferro sem açudes, sem irrigação, com a perspectiva de uma immensa secca em 1892, vai ser de mui pequena utilidade, e não resolverá o problema. Vamo-nos empanhar com o nobre ministro a ver se elle consente neste pequeno augmento, eu me contento com mais 200:000\$, e esses 200:000\$ eu me comprometto tirar do proprio orçamento sem augmentar um real na receita orçada; até posso indicar a verba de despeza donde se pôde tira-los.

Em todo o caso o nobre ministro, ainda terá occasião de fallar, e nos fará o favor de dizer se permite uma emenda neste sentido, porque eu a mandarei á mesa.

E' a razão por que eu queria fallar ainda na 2ª discussão, pois não sei se o regimento do senado é como o da assembleia provincial da minha provincia, que só permite augmento do despeza na 2ª discussão, e na 3ª não.

O Sr. CONNERA:—Na camara dos Srs. deputados é assim, no senado não.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu estava me regendo pelo regimento da assembleia da minha provincia.

O Sr. CRUZ MACHADO:—O que acontece é que sendo emenda nova, terá depois uma discussão especial.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Eu tinha necessidade de occupar-me com os importantes trabalhos ordenados pelo governo na barra da minha provincia, mas o tempo é muito escasso, tenho apenas, pelo relógio da casa, um quarto de hora.

O Sr. CONNERA:—Mas, pelo regimento, tem o direito de continuar, não pôde ser interrompido.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Mas eu tenho um systema de que não me aparto; por mais importante que seja o assumpto, dando 3 horas, não posso mais trabalhar, fico até sem possibillidade de raciocinar, calo-me por necessidade. Quando fui ministro era um dos

meus maiores empenhos: ás 9 horas estava na secretaria; mas, dadas ás 3, também era o primeiro a retirar-me.

O exemplo dava eu. Quando o chefe de uma repartição não toma para si a maior somma de trabalho, os subordinados também não se mostram muito zelosos no cumprimento de seus deveres. Isto dá-se nas repartições civis, nas repartições politicas e repartições militares. O chefe ha de tomar para si maior quinhão de trabalho. Eu, muitas vezes, amocava do pé, mas ás 9 horas estava na repartição.

O Sr. JAGUARIBE:—Mostra que nasceu soldado, como todos os filhos daquela heroica provincia.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Soldado, sim, e saíba o nobre senador que tenho um commando de brigada na minha provincia, e posso afirmar que, se a guerra com a Republica Argentina ou com qualquer dos nossos vizinhos por uma fatalidade, que devemos evitar por todos os meios se desse eu não estaria agora nessa tribuna, estaria com os meus camaradas em campanha.

O Sr. JAGUARIBE:—As vezes no quartel-general, no centro do paiz se faz mais serviço do que no campo.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Mas eu lá faria muito, porque tenho os meus companheiros da fronteira que me fazem a honra de depositar confiança em mim, e eu estou certo de que elles irião para a guerra, não amargurando-se, porque eu tomaria sobre mim mostrar-lhes que quando se cumpre um dever, embora muito pesado, mas em defesa do paiz, em defesa da sua honra e da sua integridade, o cidadão deve estar sempre contente, sempre alegre, porque a alma humana não tem esforço algum mais nobre do que este.

O Sr. CONNERA:—E' uma linguagem patriótica.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Voltando ao assumpto de que me ia occupar, digo que a barra do Rio-Grande está regular a mesmo em boas condições relativas; é uma participação que da tribuna faço ao nobre ministro.

Estava em regulares condições já antes de se commecarem os trabalhos que agora ordenou, e garanto também outra coisa ao nobre ministro, o é que a barra tem se prestado bem ás necessidades da navegação da minha provincia, sem que a commissão encarregada de melhora-la tenha tirado um grão de areia do canal por onde se faz o serviço da navegação.

Parece-me que se fez algum ensaio de excavação não no canal que serve á navegação ha muitos annos, porém em um outro lugar julgado melhor para servir de barra.

No canal que serve de barra não ha nenhum trabalho feito, e creio que nem se fará.

O Sr. JAGUARIBE:—Mas como se deu o phenomeno de melhorar a barra sem nenhum trabalho d'arte?

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—Isso acontece naquella barra, o movimento das areias é feito pelas aguas, pelas correntezas, pelos ventos, pelos temporaes, e sendo o lugar da barra o unico ponto do litoral da minha provincia em que ha uma sahida das aguas do interior, tempos ha em que as cousas se regularisio de modo que a barra offerece facilidade á navegação com regularidade e permanencia de annos, sem que saiba quaes as leis que regulão esse phenomeno.

As aguas do norte da provincia encaminhão-se para o sul fazendo um grande reservatorio em uma immensa lagoa chamada dos Patos, e as aguas do sul encaminhão-se ao encontro daquellas, formando um outro reservatorio, uma especie de mar interno, chamada Lagoa-Mirim. Estas duas lagoas, collocadas em direcções oppostas, recebem as aguas de uma porção immensa de afluentes, ás quaes vêm juntar-se no porto do Rio-Grande e ahí abrem um canal em direcção ao oceano que se denomina o Canal do Norte, pelo qual se escoão para o oceano todas as aguas do norte e sul da provincia, constituindo a

barra do Rio-Grande do Sul, no lugar em que as aguas de terra encontram-se com as do mar, sem que possa determinar a época em que por esta forma formou-se essa barra.

O Sr. JAGUARIBE:— Talvez fosse pouco posterior ao dilúvio.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Então, conforme os ventos, conforme as quantidades d'agua do interior e conforme as marés, os temporais ou quaesquer outras circunstancias das aguas do oceano, dá-se este facto: ou que residu em Jaguaribe, além da Lagoa-Mirim, muitas vezes indo para o Rio-Grande em época de secca, tenho encontrado salobras nas aguas da Lagoa-Mirim, porque as do mar entrão até lá na distancia de 20 leguas. Outras vezes, vindo de Montevidéo, tenho bebido fóra da barra agua doce tirada do mar, muitas milhas fóra do barra do Rio-Grande.

São duas correntes oppostas, a do oceano e a das aguas do interior, correntes que se chocão naquelle ponto, arrastando maior ou menor quantidade de sedimentos, e formão allí bancos de arén, que constituem a barra.

Tem acontecido haver na barra, durante annos, sem interrupção, agua para grandes navios; creio que, quando foi á provincia S. M. o Imperador, a barra dava ingresso a navios de grande calado; durante annos ella conserva grande profundidade, quasi sempre a mesma durante esses periodos; depois passio-se outros tempos em que ella conserva muito pouca agua, só dando passagem a navios de pequeno calado. Em todas as épocas, em certos dias, quanto ella tenha muita profundidade, está contudo, na linguagem dos praticos, impraticavel, isto quer dizer que o mar está tão enfurecido, que não ha possibilidade de entrar-se pela barra, e nem se quer podem os praticos ir sonda-la. Esses dias de impraticabilidade absoluta não são felizmente muitos durante o anno.

O Sr. JAGUARIBE:— Talvez em dias de ressaca.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Em dias de grande tempestade no mar.

Mas já vêm meus collegas, que aquellas immensas quantidades d'aguas de terra não formam ao despejarem-se no oceano, um canal que se chama Canal do Norte; este canal tem perennemente uma enorme profundidade, nunca tem falta d'agua, podem navegar nelle navios de todo o calado; mas, quando chega á agua doce, ao porto da barra, esta espraia-se e ahí é que se originão os varios bancos de arén com canaes intermedios por onde as aguas do Canal do Norte escoio-se para o oceano.

Nos annos em que a barra tem estado boa, ninguém se ha lembrado de fazer despezas lá; mas quando ultimamente ella não trancou-se de todo, mas baixou em sua profundidade a 9, 10 ell, palmos clamamos todos por melhoramentos nella; no Rio-Grande ficamos com as nossas communicações por mar tão difficuldades e imperfeitas, que nos causãrão enormes prejuizos, que occasionãrão a quebra de alguns industrialistas importantes. Foi então que com a maior instancia, fomos pedidos melhoramentos para aquella barra, clamores e pedidos que assignãrão a commissão presidida pelo engenheiro Bicalho.

Quanto a esses melhoramentos daquella barra, fui de opinião diversa da que foi adoptada no senado. Um outro representante de minha provincia entendeu que se devia votar um credito de 840:000\$ para estudos definitivos e obras provisórias necessarias na barra, e me oppuz a isto. Eu entendia que deviamos votar simplesmente uma autorisação ao governo para contratar o serviço do melhoramento daquella barra mediante a cobrança de taxas sobre a navegação que passa por allí, sobre a importação e a exportação, porque o commercio do Rio-Grande estava disposto a pagar por meio dessas taxas os juros e amortização do capital que uma companhia empregasse allí. Parecia-me que o governo autorisado por essa forma podia assegurar a organisação de uma companhia que

tivesses á sua frente algum especialista dos mais notáveis nesse genero de obras.

O Sr. CRUZ MACHADO:— Mande emenda nesse sentido.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Aceito o conselho do meu nobre collega, e estimaria bem que o honrado ministro dêsse a ella tambem seu assentimento. Não apresento a emenda hoje porque antes de apresentá-la dejuo que S. Ex. a veja para que me indique qualquer correção que tenha de fazer.

Como dizia, não opinei pela votação desse credito, mas tocon a mim executa-lo como ministro da agricultura. Pensei sempre que o credito era de mais para estudos e insufficiente para qualquer obra que se tentasse fazer allí; minha opinião foi sempre esta, e agora vejo que ella teve a confirmação dos factos. Mas, como já são 3 horas, deixo a demonstração desta thesa para uma outra discussão, e assim não importunarei por mais tempo meus illustres collegas (não apoiados) e o nobre ministro terá paciência nesta pição em que o conservamos com muita satisfação...

O Sr. BARRAS BARRETO:— Elle só sente não ficar de uma vez.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—... até que tenhamos discutido amplamente seu orçamento.

Cada um de nós tem isso como dever indeclinavel, para que o paiz saiba o que são essas obras publicas contra as quaes tanto se elama com tanta injustiça. O governo deve fazer economia a mais severa, sem duvida nenhuma, mas não pôde fazer as economias que nos podião trazer um grande resultado, porque elle tem de montar a machina e não se monta um machinismo tão delicado como esse da guarnição do paiz em um anno de governo; é um machinismo que só pôde ser montado com plano largo, demorado; e porque se hão de pedir economias a um governo que não as pôde fazer nesse ponto em que devem ser ellas feitas, e no qual todos tem receio de tocar para não desorganisar todo o machinismo?

Na minha provincia costuma-se dizer: « Ninguém quer mexer com as mangangas. » (Riso.)

Querem os reformistas radicales que supprimão-se os trabalhos publicos, acabem-se com as estradas de ferro, não se dê um vintem para reservatorios d'agua...

O Sr. CRUZ MACHADO:— Atraze-se o paiz por 50 annos.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—... sim, querem fazer parar o paiz por 40 ou 50 annos; afinal de contas pôde o governo encher de dinheiro as arcas do thesouro; mas, quando acordar, não ha de ter estradas de ferro, não ha de ter nem estradas carreteiras e serião necessarios 20 ou 30 annos para tornar a collocar o paiz em posição de poder andar.

O Sr. CRUZ MACHADO:— Muito bem e de accordo.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Não cumpri de todo minha missão, mas fiz quanto pude e, estando já concluida a hora, dou por hoje com o basta e disse. (Muito bem; muito bem.)

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSAO DE 24 DE JULHO DE 1884

O Sr. Carneiro da Rocha (ministro da agricultura):— Sr. presidente, responderei como me cumpre ás observações que diversos Srs. senadores têm dedicado ao orçamento da repartição a meu cargo, mas antes de o fazer seja-me licito declarar ao nobre senador por Alagoas, relativamente ao incidente que motivou immediato protesto do meu illustre amigo, o Sr. presidente do conselho, que o ministerio não usou, não usará de tricas nem se sujeitará a humilhações para conservar-se no poder, só mantendo esta posição enquanto lh'o consentir a dignidade e lhe parecer que por este modo pôde ser util ao interesse publico.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho):— Apoiado.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Antes de tudo, Sr. presidente, peço licença á illustre commissão de orçamento para algumas considerações relativas ao seu parecer e ás emendas que se dignou de sujeitar á sabedoria desta augusta câmara.

Concordo com a nobre commissão na diminuição da verba destinada ao estabelecimento rural de S. Pedro de Alcantara por esperar, segundo já declarei, que, reorganizado, poderá elle produzir mais do que até agora. Para isto, porém, faz-se necessario que o governo seja autorizado para applicar ao cativeiro a renda do estabelecimento; de outra sorte terá de ser arrecadada essa renda como receita do Estado...

O Sr. VISCONDE DE PARANAGUÁ: — Apoiado.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: —... e o governo se achará, pela insufficiencia da verba, na impossibilidade, não já de melhorar o serviço, mas de o manter ainda mesmo com a sua actual organisação.

O Sr. VISCONDE DE PARANAGUÁ: — Apoiado.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Com o auxilio que deve ser esperado da renda, a consignaço proposta será sufficiente. Nem esta mesma consignaço seria applicada integralmente se porventura aquella renda augmentasse com rapidez, como aliás não é para esperar desde já.

O Sr. VISCONDE DE PARANAGUÁ: — Muito bem.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Devo agora ponderar ao senado que convem abrir uma rubrica para o auxilio necessario á conclusão da *Flora Brasiliensis*, auxilio que, como nos exercicios anteriores, deve ser de 10:000\$. Ao ser organizada a proposta para o actual exercicio foi omitida essa rubrica por se presumir que aquella monumental obra chegaria a seu termo durante o exercicio de 1883-1884. O facto acha-se bem explicado no seguinte trecho do relatório de meu illustre antecessor:

« *Flora Brasiliensis*. — Desde Maio ultimo foram recebidos os fasciculos 89 a 92 desta importantissima obra, que, começada pelo fallecido botânico Martius, tem sido continuada sob a direcção do Dr. A. W. Eickler e com a collaboraço de especialistas notaveis, sendo editor o engenheiro J. J. Graff.

« Segundo communicação do editor, datada de 2 de Julho de 1881, razião havia para esperar que no actual exercicio chegaria a seu termo esta valiosa publicação, e por isso não vos foi pedida no projecto de orçamento para 1884-1885 a consignaço que annualmente ha sido destinada a esta obra. Em carta transmittida pela legação imperial de Berlim, informa agora o Dr. A. W. Eickler que, não sendo possível precisar o numero de fasciculos para os quaes ainda ha materia, avalia prestar-se esta a 420 folhas de texto e a 775 estampas, isto é: a quarta parte do que ha sido publicado até hoje, calculando que serão ainda necessarios seis annos, contados de 1884, para terminação da obra.

« Peço-vos, pois, vos dignais de decretar a consignaço necessaria á continuação deste gigantesco trabalho que ha merecido universal apreço, sendo considerado entre os maiores commettimentos scientificos do nosso seculo. »

Não me cabe senão reiterar este pedido, certo como estou de que o senado, apreciando todo o alto merecimento de publicação tão interessante, não desejará que ella seja interrompida.

A nobre commissão de orçamento, Sr. presidente, propoz um corte na verba relativa a auxiliares e a gratificações concedidas na estrada de ferro D. Pedro II. Permittir-me-ha a illustre commissão observar que se equivocou, confundindo gratificações extraordinarias com outras que têm o caracter de ordinarias. Diz com effeito o art. 102 do regulamento approved pelo decreto n. 6,238 A de 28 de Junho de 1878:

« Somente serão concedidas gratificações extraordinarias como premios ou recompensas de provado zelo, actos de coragem, o provisto nos casos de accidentes, ou quando estes estiverem iminentes, pro-

cedimento irreprochavel, ou melhoramentos propostos e adoptados no serviço de que estiver incumbido o empregado. Tais gratificações só poderão ser autorizadas pelo ministro sobre proposta do director ou do engenheiro-chefe. »

Foi a estas gratificações que se referio no seu parecer a nobre commissão, mas o corte que propoz não recuou nellas mas sim nas gratificações de diversa natureza, autorizadas pela observação n. 4 da tabella que, tambem com o n. IV, acompanhou o citado regulamento. A observação prescreve o seguinte:

« Os empregados a que se referem as tabellas I, II, III e IV, e que, durante cada trimestre, não incorrerem em multas, nem em falta que prejudique o serviço, a juizo do director, por motivo algum, terão direito a uma gratificação equivalente ao respectivo vencimento de 10 dias. »

Trata-se evidentemente de gratificações distinctas: aqui, de gratificações que equivalem vencimentos, bem que subordinadas ás condições estabelecidas na disposição regulamentar; e alli, de gratificações extraordinarias, destinadas a remunerar actos e serviços tambem extraordinarios. As extraordinarias sómente podem ser concedidas pelo ministro sobre proposta do director ou do engenheiro-chefe, enquanto ás outras não estão sujeitas á mesma regra. Espero, portanto, que a illustre commissão, reconhecendo seu equivooco, se dignará de restabelecer a verba cuja suppressão propoz.

Quanto aos auxiliares, tambem o regulamento da estrada de ferro D. Pedro II cogitou dellas, prescrevendo no art. 101: « Além do pessoal mencionado no presente regulamento, poderão ser admittidos extranumerarios de pequena categoria com os vencimentos constantes das tabellas annexas, e nos casos de affluencia de trabalho, justificados pelo director ou engenheiro-chefe perante o ministro. » A observação n. 1 da primeira tabella de vencimentos dispõe do seguinte modo: « O numero dos conductores de trem, de conferentes e telegraphistas será fixado pelo director e approved pelo ministro. Além destes empregados poderá o director admittir nas estações, quando a affluencia de trabalho o exigir, a procedendo autorisação do ministro, auxiliares que vencerão diaria até 6\$. Estes auxiliares serão despedidos logo que cessar o motivo da admissão. Terão preferencia para a readmissão, quando hajão procedido bem no serviço. »

Como se vê, trata-se do pessoal que o desenvolvimento do serviço pôde tornar necessario e cuja acquisição foi prevista pelo regulamento com caracter provisorio, porque a necessidade pôde desaparecer no todo ou em parte. Agora mesmo, Sr. presidente, a abertura do trafego da via-ferrea Minas e Rio occasionará naturalmente maior trabalho á estrada de ferro D. Pedro II e tornará necessarios os serviços de auxiliares. O senado resolverá, entretanto, como entender em sua sabedoria. Supprimida a verba, os auxiliares não poderão ser conservados, por mais uteis que sejam.

Julgo conveniente um leve rotoque na redacção dada ás rubricas das duas estradas da Bahia e Recife a S. Francisco, visto como a mesma redacção, qual se acha, pôde trazer o inconveniente apontado por meu illustre comprovinciano, o Sr. senador Junqueira. O inconveniente é não ficar bem claro se as ditas rubricas se referem ás obras do prolongamento, se ao prolongamento já construido e em trafego. Isto ficará annado se for adoptada a seguinte denominação ou outra equivalente: — *Prolongamento da estrada de ferro da Bahia, ou Recife, ao S. Francisco, parte em trafego*. — Assim ficará evidente que se trata do trecho abortido ao trafego e não do trecho em construcção cuja despesa tem de ser fixada na tabella C.

A consignaço proposta para o serviço dos telegraphos é insufficiente. Quando me referi pela primeira vez a este ponto, pareceu-me bastar a consignaço de 25:000\$ para o prolongamento da rede telegraphica do Paraná, desde que, no crédito geral, se destinava certa quantia para construcções. Depois desta

declaração, porém, o chefe do serviço, Sr. Barão de Capangana, informou-me serem indispensáveis 52:610\$, ou digamos 50:000\$, algarismo redondo, para prolongar a Palmas a linha de Guarapuava, e a Castro a linha de Ponta Grossa. Parece-me, pois, conveniente restabelecer a consignação de 50:000\$, votada pela camara dos deputados no credito especial que foi adiado para ser agora tomado em consideração.

O Sr. CONRUA: — Quantia que a camara votou. Não se póda interromper o serviço sem muitos inconvenientes.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Quanto á verba — Terras publicas e Colonisação — a que já tive occasião de referir-me, pedirei de novo ao senado se digno de augmentar sob pena de pouco podermos adiantar em serviço de tanta importancia. A nobre commissão restabeleceu a consignação da proposta; mas cumpre não esquecer que, realmente, o pedido foi diminuido, porque a camara dos deputados, supprimindo na verba — Obras publicas — a consignação de 250:000\$, destinada a estradas colonias, não augmentou de igual quantia a verba propria dos serviços de colonisação. Sendo indispensavel esta despesa ao desenvolvimento de colonias, algumas florescentes, as quaes servem como focos de atracção para os imigrantes, occorre ainda que existem alguns contratos a que é preciso dar execução. Já a verba de 803:000\$ era insufficiente para desenvolver o serviço e beneficiar as colonias; se fosse reduzida a 600:000\$, o serviço padeceria muito.

O Sr. MEIRA DE VASCONCELLOS: — Apoiado; é insufficiente.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Notarei ainda que no projecto actual não se acha a autorisação concedida ao governo pela lei do orçamento vigente para dar transporte gratuito aos imigrantes nas estradas de ferro de propriedade do Estado. Desta omissão resultará despesa que virá ainda sobrecarregar a já deficitaria consignação.

Não censarei a attenção do senado indicando a necessidade que temos de attender a este importante ramo da administração. Quem estudar o mecanismo adoptado pelos paizes que neste ponto nos offerecem competenciam, reconhecerá quanto este serviço se acha atrazado entre nós. Posso todos os dados e informações relativas ao serviço de immigração na Republica Argentina e por elles verifíco quanto nos resta fazer. Cumpre que pelo menos imitemos, quando não possamos igualar, não só a Republica Argentina, mas tambem o Chile e o Perú, que são os nossos competidores neste serviço.

Entre outras medidas que projecto, mas que não podem ser dadas á execução sem os correspondentes meios, lembrarei como muito conveniente a vulgarisação de trabalhos que, escriptos em diversos idiomas, possam espalhar nos paizes de onde sahem imigrantes noções fidedignas acerca do Brazil, seu clima, riquezas naturaes, culturas apropriadas, condições de viciação, situação das colonias e tudo o mais que ao imigrante importa saber para determinar judiciosamente sua escolha e preferencia. Mesmo na Republica Argentina e na do Chile, onde o serviço está muito desenvolvido, os governos entendam que não podem cruzar os braços á espera que para seus territorios affluam imigrantes. As ultimas mensagens dos presidentes das duas republicas nos seus congressos testemunhão bem esta convicção profunda. Se assim é em paizes para os quaes se acha estabelecida forte corrente immigratoria, como poderá o Brazil, em condições tão diversas, relativamente a este serviço, proceder de outro modo?

Sejão-me concedidos os meios precisos, os meios verdadeiramente indispensaveis, e farei multiplicar commissões encarregadas de medir e demarcar lotes para imigrantes, assim nos terrenos do sul como nos do norte do Imperio, onde se ha muito a aproveitar a este fim.

O Sr. MEIRA DE VASCONCELLOS: — Apoiado

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Sujeito estas considerações ao senado, muito confiado no seu patriotismo e saber. Quando elle não as julgasse agora attendiveis, ficaria-me-hia a satisfação de haver cumprido o meu dever, expondo francamente o meu modo de ver em questão de que tanto depende a prosperidade do Brazil.

O Sr. NUNES GONÇALVES: — Seria bom que V. Ex. dissesse quanto julga conveniente.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — As circunstancias não me permittom pedir muito, tanto mais que desejo corresponder, quanto possível, ao pensamento de economia que domina o espirito do senado. Parece-me que no actual exercício o senado prestaria bom serviço elevando a consignação a 1.000:000\$000.

A consignação destinada á verba — Educação de ingenhos — tem sido de 33:000\$, sendo applicavel a tres estabelecimentos: á colonia orphanologica *Jatobá*, na provincia de Pernambuco; á colonia *Christina*, na provincia do Ceará; e á *Blasiana*, na de Goyaz. A este respeito limitar-me-hei a responder ao nobre senador pela provincia do Paraná que, sem augmento da consignação, tenciono elevar a insignificante subvenção annual que, ha tres annos, tem sido concedida á colonia *Blasiana*. Achando-se em decadencia, segundo attesta o relatório do meu illustre antecessor, a colonia *Christina*, nada me parece obstar que o governo reduza um pouco a subvenção deste estabelecimento, proporcionalmente ao seu pequeno numero de educandos, augmentando a do estabelecimento goyano, que promette desenvolver-se e vai dando fructos satisfactorios.

É insufficiente, Sr. presidente, a consignação proposta para as obras de melhoramento do rio S. Francisco. Acerca deste ponto permitta-me o senado sujeitar ao seu esclarecido criterio a seguinte exposição, que recebi do distincto engenheiro chefe da commissão incumbida daquellas obras, o Sr. Antonio Plácido Poixoto Amarante:

« *Commissão de melhoramento do rio S. Francisco* — Proseguem os trabalhos de melhoramento do canal do Sobradinho, cuja desobstrucção espera-se que poderá ficar concluida neste anno. Brevemente serão encetados os estudos definitivos das cachoeiras que, na extensão de 150 kilometros, demorão entre a cidade de Jazeiro e o Cupira, duas leguas abaixo da Boa-Vista, as quaes já foram reconhecidas pela commissão no mez de Janeiro proximo passado.

« O melhoramento encetado no Sobradinho tem realmente facilitado a navegação nas cachoeiras. Em lugares onde até era possível a navegação á virga têm já passado á vela e sem o menor embaraço barcas carregadas. O vapor *Presidente Dantas*, apesar de improprio para a navegação accidentada do magestoso rio, por mais de uma vez tem ido á cidade de Jazeiro em experiencias pelo canal, transpondo todas as cachoeiras sem accidente digno de nota.

« As vantagens que resultão deste melhoramento são de summa importancia, grande numero de barcas de 10 a 20 toneladas de lotação e 0^m.8 a 1^m.25 de enludo navegam actualmente o Alto S. Francisco ou rio desimpedido na secção comprehendida entre Jazeiro e a barra do rio das Velhas, cerca de 1,300 kilometros; dellas muitas se dirigem a Capim-Grosso e Boa-Vista e mesmo algumas até Jatobá, ponto terminal da ferro-via Paulo Afonso.

« No commercio apparecem generos diversos, de Piauí, do Ceará, Pernambuco e principalmente da Bahia, Minas-Geraes, Alagás e Sergipe, o que comprova que todas estas provincias são interessadas no melhoramento do rio para a navegação a vapor.

« Com as estradas de ferro que vão ter ás margens do magestoso rio e uma vez melhorada a navegação deste, todos os elementos de grandeza e de prosperidade se desenvolverão, concorrendo eficazmente para o progresso e bem-estar de uma população já crescida e que presentemente se póda computar em cerca de 700,000 almas.

« Em relação ao Sobradinho, a commissão tem verificado que o engenheiro Roberts, de saudosa me-

moria, em seu exame, appreciou com exactidão e notavel proficiencia todas as circumstancias principaes relativas ao melhoramento deste trecho do rio. O mesmo se deve esperar recontça no que diz respeito ao melhoramento das outras cachoeiras.

« Empenha-se a commissão em executar os planos organisados pelo engenheiro Roberts do modo mais economico; mas a alternativa das onchentes, que impossibilita o serviço do rio durante cerca de oito mezes em cada anno, e a pequena importancia da verba, que não permite durante a vasante estender a zona dos trabalhos senão em limitado espaço, farão certamente despendar maior quantia do que foi orçada por aquelle engenheiro.

« Nessas condições, para a execução das obras de melhoramento do rio até Jabobá, seriam precisos oito ou mais annos de serviço, enquanto que, se a commissão dispuzesse de meios sufficientes para em cada estação do vasante estender os trabalhos em muitas cachoeiras, as obras ficariam concluidas em muito menos tempo e as despesas seriam consequentemente reduzidas. Este resultado se conseguiria com uma verba de 200.000\$ a 300.000\$ em cada estagion e o concurso da lancha de vapor indicada e proposta em seu relatório pelo engenheiro Roberts.

« Os trabalhos já executados prenuencião bom exito nos melhoramentos apprehendidos e as vantagens resultantes em poucos annos compensarão os sacrificios pecuniarios que se fação para realizar tão importante commettimento.—Antonio P. Peixoto Amante, engenheiro chefe.»

O Sr. CANSANÇÃO DE SINIMBU: — E' muito razoavel tudo quanto diz o engenheiro.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Ainda bem que V. Ex., tão competente para julgar da importancia deste melhoramento, me acode com o apoio de sua alta autoridade. Segundo bem pondera o engenheiro, dá-se aqui o caso de gastar mais agora para gastar muito menos no anno proximo. A não se desenvolver um pouco o serviço, terá de ser excedido, talvez por mais de um terço, o orçamento do engenheiro Roberts.

Logo que assumi o exercicio da pasta, Sr. presidente, desejei ampliar os trabalhos e até cheguei a autorisar o Sr. Dr. Amarante para addir á sua commissão os engenheiros que lhe fossem necessarios dentro aquelles que tive de dispensar da construcção do prolongamento da estrada de ferro da Bahia ao S. Francisco.

O Sr. CANSANÇÃO DE SINIMBU: — A questão não é de pessoal, é de material.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Não desejando, porém, exceder de um real o orçamento, chamei para este ponto a attenção do engenheiro e, na conferencia que tivemos, demonstrou-me elle de modo cabal a insufficiencia da consignação de 100.000\$ para o desenvolvimento conveniente ao serviço, apresentando-me um orçamento das despesas necessarias ao pessoal tecnico, material e operarios, o qual augmentado como é de estylo com pequena verba para gastos eventuaes, eleva a 200.000\$ a quantia indispensavel aos trabalhos durante o exercicio, a menos que resultem os inconvenientes apontados na informação que acabo de ler.

A' vista deste orçamento e das informações, não me restava senão ordenar ao engenheiro, como fiz, que nenhum trabalho iniciasse até que o poder legislativo houvesse fixado o credito, limitando-se, entretanto, a continuar as obras encetadas segundo permitissem as forças da consignação.

O Sr. FERNANDES DA CUNHA: — E durante este anno já não restão mais do dous a tres mezes proprios para o serviço.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — E' exacto; até Outubro. E' mesmo preciso que o engenheiro, para aproveitar este curto periodo, empregue toda a actividade de que tem dado prova.

(Ha um aparte.)

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Parece-me, pois,

que o senado se não recusará a elevar a verba a 200.000\$000.

Poderei agora á illustra commissão de orçamento se digno de apresentar um additivo com relação a terras publicas. Se desejamos promover activamente a colonisação nacional e estrangeira, facilitando a collocação nos imigrantes recém-chegados, não podemos manter inalterada a lei de 1850. O senado permittir-me-ha ler as bases que tive a honra de sujeitar á commissão relativamente a este assumpto:

« O governo fica autorisado a vender, á vista ou a prazo, ou arrendar as terras onde estiverem estabelecidos na provincia do Paraná os colonos russo-allemaes, e as devolutas em qualquer provincia, dando preferencia aos colonos nacionaes ou estrangeiros.

« O preço da venda será de meio real ou um real por braça quadrada, segundo forem a qualidade e a situação das mesmas terras, e o preço do arrendamento será aquelle que o governo estipular.

« Para o fim desta autorisação o governo deverá mandar, quanto antes, medir em pequenos lotes as referidas terras e extremar as que forem de dominio particular.

« Fica marcado o prazo de dous annos para o registro das terras possuidas, realizando-se este por districtos de paz e perante os respectivos escrives, sob pena de considerar-se não subsistente a posse.

« O producto da venda e a renda de taes terras serão exclusivamente applicados á acquisição de terrenos existentes á margem das estradas de ferro ou de rodagem, construidas ou em construcção, ou de rios navegaveis, e nos portos, para serem vendidos ou arrendados os mesmos terrenos a imigrantes.»

« Como vé o senado, proenro por este modo alargar um pouco a esphera da lei de 1850, a qual apenas permite a venda de terrenos devolutos por dinheiro á vista e estabelece o preço variavel de meio real a dous reaes. Não só proponho a diminuição do preço, mas a alteraçã nas condições da venda, facultando além disto o arrendamento como operaçã util para o Estado e para o imigrante que, não dispondo de capital para a acquisição definitiva, prefira arrendar até que possa comprar, em vez de adquirir a prazo.

« Ha mesmo quem entenda, Sr. presidente, que o Estado deve conceder gratuitamente ao imigrante o lote que elle houver escolhido e cultivado, equivalendo esta concessão gratuita um premio aos esforços do imigrante e incentivo para outros. A este alvitro prefiro o que propuz, escudado em boas autoridades da materia. E' natural que o imigrante cultive com maior energia o lote que adquirio com o suor do seu rosto, do que outro que tenha recebido a titulo de auxilio ou doaçã; vai nisto certa validade natural que cumpre estimular. A terra comprada ou aforada parece valer mais...»

O Sr. CUNHA: — Embora comprada por modico preço.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — ... enquanto a terra adquirida por donativo até certo ponto offende a altivez do colono.

O Sr. FERNANDES DA CUNHA dá um aparte.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Elle não se envergonhará, porém, de receber o seu prazo de terras a titulo de aforamento até que possa constituir-se proprietario. Espero que estas e outras providencias darão bons resultados, e conto que o senado se dignará de as tomar em consideração.

Ocupar-me-hei agora dos additivos que têm sido apresentados, começando pelo que se refere a prolongamento de estradas de ferro. Por attendiveis que sejam as razões com que se possa justificar as obras desta natureza, cumpre considerar que outras ha em andamento, umas por administração e outras por contratos, que o governo deve executar com toda a puntualidade, e as circumstancias financeiras não são taes que permitto apprehender ainda mais, facultando-nos a liberdade de tomar novos compromissos. Dentro de um ou de dous annos poderemos achar-nos

habilitados para, estudando a nossa viação ferra, iniciar o que convier. Por ora o programma do governo é evitar compromissos novos, limitando-se ao que se acha decretado ou contratado.

A apreciação das necessidades desta ordem, Sr. presidente, é um tanto relativa: cada prolongamento é defendido por especiaes razões locais, e, seja-me licito dizer, não entra pouco nisto o espirito de provincialismo ou de buirrisimo! Cada um julga digno de preferencia o prolongamento da estrada de sua provincia e, collocada a questão neste terreno, a solução corre o risco de não ser a mais conveniente. É preciso que todos façamos o sacrificio desta tendencia, considerando por outro aspecto a questão, porque todas as estradas pertencem ao Brazil e cumpre dar a preferencia áquellas que sejam realmente mais uteis aos interesses gemes.

O governo, como disse, limitar-se-ha a executar os contratos e a realizar as obras decretadas, tudo nas forças do orçamento; não póde ir além. Não deseja, portanto, a autorisação. (*Apartes.*)

Quanto ao additivo que permite á estrada de ferro Principe do Grão-Pará estender seus trilhos pela estrada União e Industria, conheço já o senado a opinião do governo. Na luminosa discussão que tem havido a este respeito tem-se dito que a collocação dos trilhos não prejudicará a estrada de rodagem nem offenderá a rodada da via-ferrca D. Pedro II, não havendo, portanto, inconveniente na concessão, até porque, segundo se affirmou, a empresa Grão-Pará se offereceu a pagar ao Estado a indemnisação de 25:000\$ por kilometro. Ha equívoco neste ponto. Ao requerer a empresa este favor, sendo ouvidos diversos engenheiros e o conselho do estado, foi de parecer um daquelles profissionais, Sr. Honorio Bicalho, que poderia o favor ser concedido, tornando-se o Estado co-proprietario da estrada de ferro na razão de 25:000\$ por kilometro. Não esteve a companhia por este onus, declarando, entretanto, que não duvidaria tornar interessado o Estado pela differença que houvesse entre o custo avaliado, de 40:000\$ por kilometro, para desenvolvim nto de sua linha, e a despesa necessaria á collocação dos trilhos na estrada União e Industria. Isto, porém, não ficou resolvido, mas dependente de deliberação do governo, o qual nada decidiu, porque, considerando proprio nacional a estrada União e Industria, entendeu carecer de competencia para dispor dellu sem prévia autorisação do poder legislativo. Os papéis foram remettidos, segundo creio, á camara dos deputados e alli iniciando um projecto relativo a semelhante autorisação. O senado resolverá se convem aguardar o projecto ou conceder a autorisação desde já, preferindo este meio mais rapido de levar a effeito a mesma idéa.

Não posso omitir algumas observações relativamente á emenda que manda equiparar os vencimentos do engenheiro encarregado do serviço telegraphico da estrada do ferro D. Pedro II nos vencimentos dos chefes dos demais serviços da mesma estrada. O digno relator da commissão do orçamento foi o primeiro a dizer que lhe parecia um tanto exagerados os vencimentos do director e de outros chefes da estrada do ferro D. Pedro II, e que tão somente não propria desde já alguma redução por se achar nomenda uma commissão, segundo declarei, para indicar as economias realizaveis no pessoal da nossa grande linha. Ainda não concluido o trabalho desta commissão, e não podendo dizer-se a priori se são ou não excessivos os vencimentos de 18:000\$ para o director e de 8:000\$ para cada um dos chefes, que lhe são subordinados, como elevaremos desde já a esta ultima quantia os vencimentos do chefe do serviço telegraphico?

O funcionario de que se trata allegou em um memorial algumas razões que julgo procedentes; é certamente avultado o trabalho que tem elle a seu cargo; entendo, porém, que por agora poderia ser augmentada de 1:200\$ a sua remuneração, que assim seria elevada a 6:000\$ annuaes, ficando dependentes do trabalho da commissão o augmento para 8:000\$ ou a permanencia dos vencimentos de 6:000\$. Parece-me que por este

modo se conciliarião o direito do peticionario, as necessidades do serviço e o desejo que todos temos de não aggravar as despezas publicas.

Estou de accordo com varios additivos apresentados pela nobre commissão, mas não assim com o que se refere ás companhias de navegação subvencionada. Prescreve o additivo que, findo o prazo dos contratos em vigor, não poderá o governo renova-los. Não me parece conveniente disposiçào tão positiva quando, em virtude de disposiçào do orçamento vigente, já se acha obrigado o governo a não innovar os contratos sem diminuição da subvenção. Se o intuito da nobre commissão foi supprimir as subvenções que possuem ser dispensadas, isto mesmo está providenciado pela disposiçào vigente, porque é claro que, devendo o governo reduzir as subvenções, não está inhibido, antes é obrigado a supprimi-las inteiramente, quando venha a convencer-se de que uma ou algumas companhias podem fazer o serviço sem aquelle auxilio pecuniario.

O Sr. Affonso Celso:—E' que ha contratos onerosos que parecem poder ser dispensados, e que no entanto continuarião pelo preço actual, se não houver esta intimação.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Ha aqui dois pontos que examinar. Contratos ha nos queos está feita a intimação a que allude o nobre senador por Minas-Geraes.

O Sr. Affonso Celso:—Mas, se não houver intimação, hão de continuar por cinco annos, e teremos de carregar com subvenções enormes. Por exemplo, a navegação do Amazonas póde reconhecida-mente dispensar subvenção, mas continuará a ser subvencionada se não houver intimação.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Mas a intimação está prevista no contrato.

O Sr. Nunes Gonçalves:—Se fór feita.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Mas, independentemente da disposiçào projectada, incumbe ao governo denunciar os contratos para que as companhias não gozem implicitamente da prerogativa por cinco annos.

O Sr. Affonso Celso:— Isso ficará, porém, dependente do arbitrio do governo.

O Sr. Ministro da Agricultura:— Não é tanto do arbitrio do governo. Desde que este se convença de que o serviço dispensa subvenção e no contrato houver sido prevista a denuncia, a companhia só deixará de ser intimada se o governo não cumprir o seu dever.

O Sr. Affonso Celso:—Se o governo se convencer disto; mas a commissão está convencida desde já.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Eu comprehendia a intimação, se o senado, usando da competencia que lhe reconheço, verificasse quaes as companhias que podem dispensar subvenção; mas o additivo não se refere somente a algumas, de maneira que o governo terá de proceder do mesmo modo com relação a todas as companhias, e não sei se todas estarão no caso de continuar a navegação de que se achão encarregadas sem auxilio do Estado.

O Sr. Affonso Celso:— Se fór necessario o governo virá pedir autorisação, e o corpo legislativo não a negará.

O Sr. Ministro da Agricultura:— A disposiçào do orçamento vigente parece-me satisfazer os intuitos de bom entendida economia, desde que obriga o governo a não renovar contratos sem lhas diminuir a subvenção. Entendo que companhias ha que podem manter-se sem subvenção, mas, sem adiantar opinião definitiva, para a qual me seria necessario examinar cada contrato, reconheço que a subvenção é para algumas empresas condiçào de vida. Nestas circumstancias não me parece conveniente cercar a esphera de acção do poder excentivo, já regulada pela disposiçào a que me tenho referido.

Julgo muito aceitavel neste ponto a opinião do nobre senador pela Bahia, Sr. Junqueira, o qual manifestou o desejo de se fazerem applicaveis á nave-

gação de rios e os saldos resultantes da verba destinada a subvenções. Com effeito, conviria muito utilizar estas nossas numerosas estradas ambulantes que poderiam levar a prosperidade e a civilização a muitos pontos, cujo desenvolvimento é entorpecido por falta de meios de comunicação.

O Sr. NUNES GONÇALVES: — A subvenção, que em certos casos é um favor bem entendido, em outros pôde arrojar a concorrência e contribuir para o monopólio.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — É triste que tenhamos rios da importancia do S. Francisco, do Jequitinhonha e do Pardo (refiro-me aos de minha provincia) e que suas aguas sejam apenas singradas por insignificantes canoas. (Apoiados.)

Trata-se, porém, de questão que sómente pôde ser resolvida depois de acurado exame de cada um dos serviços, levados em conta os elementos do trafego, a receita e despesa de cada companhia e outras condições que indispensavel é considerar para que a subvenção não seja superflua ou excessiva, nem possa acarretar monopólio em damno daquelles mesmos interesses que ella tem por fim amparar e proteger.

O Sr. NUNES GONÇALVES: — Por isso a commissão propoz que o poder legislativo chame a si essa attribuição.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Expondi estas considerações, Sr. presidente, não sómente para obstar que surjam difficuldades das quaes o governo não possa desenvencilhar-se sem prejuizo do serviços uteis.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Que ha ali muita economia para fazer, não padeco duvida.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — O orçamento vigente já se inspirou deste louvavel pensamento e tanto basta para aviso do governo. Pelo menos é este o meu modo de ver, não me restando sobre este ponto senão aguardar a definitiva deliberação do parlamento que será executada com toda a solididade.

Creo ter considerado todas as emendas, a respeito das quaes me corria o dever de manifestar opinião. Responderei agora a algumas interrogações com que me honrão varios senadores, a começar pelo nobre senador por Minas-Geraes, que se occupou, entre muitos outros, de dois pontos, acerca dos quaes não tive ainda occasião de fallar: protecção da propriedade industrial e legislação sobre minas.

Já no exercicio da minha profissão de advogado verifiquei defeitos na lei que garante a propriedade industrial. Não só os advogados têm experimentado difficuldade em iniciar os pleitos, mas tambem os juizes, quer os singulares, quer os collectivos, as têm sentido nas suas decisões. Encontrei no ministerio da agricultura um excellento trabalho em que o illustrado senador por Minas-Geraes, tanto quanto podia caber na esphera regulamentar, procurou sanar e corrigir as lacunas que a pratica tem patenteadas na execução da lei. A esphera regulamentar, porém, é circumscripta, e por isto aquelle projecto de regulamento não poderia obviar todos os embargos provenientes do defeito da lei. Alguns destes defeitos mais se aggravarão após a convenção a que o governo imperial adherio para organização de uma União Internacional para protecção da propriedade industrial. Hoje é indispensavel por de harmonia a lei de 23 de Outubro de 1875 com algumas disposições daquella convenção, bem que taes disposições sómente sejam applicaveis na esphera da competencia das alias partes contratantes.

O nobre senador, com a illustração que o caracteriza, apontou varios defeitos da lei dignos de serem sanados. Notei por mim mesmo outro grande e essencial defeito, qual é conferir aquelle acto legislativo attribuições judicarias ás juntas commerciaes (apoiados). Os tribunaes do commercio, onde alias tinhamo assento juizes togados, foram extinctos por inconstitucionaes, reconhecendo-se não ser regular que juizes leigos julgassem do direito; veio, porém, a lei de 23 de Outubro de 1875 e conferio ás juntas

commercias, que menores garantias offerecem por sua organização do que os antigos tribunaes, importantes attribuições judicarias, tanto mais graves quanto a nova lei é de applicação difficil. As melhores intenções das juntas não bastão para livra-las do perigo a que ficam expostas, tendo de decidir acerca de questões embaraçosas de direito. Bastará notar que, sendo obrigada a parte offendida a recorrer á junta, carece esta dos meios de tornar effectiva sua decisão, amparando o direito que se accede á protecção de sua autoridade legal.

Conviria, segundo penso, rever a lei, transferindo para os juizes do commercio as attribuições que ella confia das juntas (apoiados), estabelecendo recurso para a relação do districto, e deixar ás juntas o unico encargo do registro. Além deste registro tudo o mais deveria caber á alçada do poder judicario.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Que tudo participe da natureza judicaria.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Fiquem as juntas com o registro. Desde, porém, que houver infracção de propriedade, um direito para acuntelar ou um crime para punir, seja deferida a materia para o poder competente, o poder judicario.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Acredito mesmo que a junta commercial não é a mais competente para o registro das marcas de fabricas.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Como se trataria apenas de trabalho material, reduzindo-se o papel da junta ao de uma chancellaria...

O Sr. AFFONSO CELSO: — Veja o inconveniente: ha poucas juntas commerciaes no Brazil.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — E as inspectorias?

O Sr. AFFONSO CELSO: — Tambem são poucas.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Não digo que não concordo com o nobre senador, nem este ponto é capital. Taes foram, porém, as razões por que me pareceu melhor não promulgar o regulamento; apesar dos defeitos apontados e da falta de regulamento as fraudes têm sido reprimidas e os tribunaes têm procurado cumprir a lei; nestas circumstancias entendo que melhor será organizar trabalho completo de maneira que na proxima sessão legislativa possa o parlamento rever a lei, apressando-se então o poder executivo a regulamenta-la. É escusado observar que na presente sessão não poderia o parlamento emprender semelhante revisão, ainda quando se achassem feitos todos os trabalhos preparatorios.

Tambem a respeito da legislação de minas acho toda a razão nas observações do nobre senador. Até certo tempo, assim pela legislação brasileira como pela portugueza e pelas extravagantes, o dominio do sub-sólo pertencia ao Estado; era um direito real; por isto cobrava-se o quinto do ouro. Abstracção feita, porém, do sub-sólo particular, entendi-se que a mineração dos terrenos devolutos pertencia unicamente ao Estado. Depois reconheceu-se, sobretudo á vista da Constituição Política que garantio em toda a sua plenitude o direito de propriedade, pertencer ao proprietario do sólo o sub-sólo dos terrenos particulares, com excepção dos terrenos diamantinos que pertencem ao Estado, não cabendo ao proprietario senão preferencia para a mineração.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Mas para isto expedio-se uma lei especial, o que é um argumento em favor de vinha doutrina.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — É exacto; sobrevierão, porém, avisos, consultas do conselho de estado e outros documentos nos quaes se depurão opiniões contrarias, de sorte que o direito acerca da materia é confuso. O meu illustre antecessor entendia ser o sub-sólo dos terrenos particulares propriedade exclusiva do dono do sólo, mas não firmou esta doutrina por decreto ou por aviso; estabeleceu-a apenas n'um despacho.

Logo que assumi a administração verifiquei este facto e fui informado de achar-se incumbido um em-

pregado de codificar a legislação da materia. Verifiquei tambem acharem-se concedidas e não utilizadas numerosas datas, existindo pendentes muitas pretensões.

Autorizei aquelle empregado a continuar o trabalho e, concluida que seja a codificação da legislação patrit, conto expedir um decreto a respeito da materia. Ao poder legislativo pedirei opportunamente as providencias que forem necessarias e dependerem de sua competencia. Tal é o estado deste negocio.

O Sr. Affonso Celso : — Chamo a attenção de V. Ex. para um projecto de regulamento sobre minas, já organiado.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA : — Já conheço este trabalho ; acha-se na directoria do commercio e em tempo será tomado na consideração que merece.

Passando a occupar-me com o discurso do nobre senador pela Bahia prescindirei de referir-me á questião das subvenções das companhias de navegação e a outros pontos, dos quaes tenho tratado.

Relativamente ao serviço da iluminação desta cidade por gaz corrente, desde que não vingou a proposta do Sr. Dr. Carlos Theodoro Bustamante, e desde que, entendendo-me com a companhia ingleza, não pude obter della clausulas mais vantajosas para o Estado e para os particulares do que as da sua proposta, julgo do meu dever abrir nova concorrência, e tão sómente não mandei ainda publicar os editaes porque, como já declarei, estão sendo corrigidos os defeitos notados no edital anterior. Procurarei facilitar a concorrência, e estou certo de que, feitas no edital as modificações necessarias e esclarecidos certos pontos que motivarão protestos da companhia e duvidas por parte de capitalistas que se achão no caso de empenhar-se em empreza tão importante, propostas deverão ser apresentadas em maior numero do que na concorrência anterior. Pretendo outrossim, em razão da urgencia do serviço, cujo estado provisório não deve prolongar-se por muito tempo, fixar á concorrência o menor prazo que fór possível, tendo em attenção que o edital terá de ser publicado nas praças mais importantes da Europa e da America do Norte.

Occupou-se o nobre senador com a estrada de ferro Bahia e Minas e a do Santa-Cruz. A primeira sabe o senado que se achá entregue ao trafego até Ay-morés, não tendo continuado as obras de construcção em razão das difficuldades com que tem lutado a companhia concessionaria. Esta estrada creio que não tem dado até agora resultados satisfactorios ; seu trafego deve ter sido pequeno. Sempre se entendeu que ella não remunerará o capital empregado antes de chegar a Philadelphia porque atravessa terrenos que não são dos mais férteis ; é preciso que a linha chegue áquelle ponto para que possa transportar os productos de Philadelphia e da zona adjacente. Creio mesmo ter sido um erro partir a linha da Ponta da Arca, na extrema da barra, em vez de partir da cidade de Caravellas. Sendo montanhoso o terreno tornáráo-se necessarias despesas de certa importancia que oneráráo o capital, expondo a difficuldades. Seja como fór, as obras de construcção estão paralyzadas ou quasi paralyzadas e o trafego é pequeno.

Quanto á estrada de Santa Cruz, caducou a concessão. Tendo expirado o prazo dentro do qual devia o concessionario organisar companhia, e não tendo sido pedida a prorrogação, sómente ha que lamentar o facto porque, segundo os estudos, deveria essa linha ser muito mais vantajosa do que a da Bahia e Minas, pois teria de ser traçada em terreno mui fértil, ainda virgem, proprio para a cultura de café e cacão e coberto de excellentes matias.

As matias do sul da Bahia estão agora, como sempre estiverão, abandonadas. Não temos meios para policias-las e assim é impossivel evitar que sejam devastadas. A região meridional da Bahia possui matias abundantissimas que constituem enorme riqueza nacional, mas como impedir as devastações sem polica florestal rigorosamente organizada?

Como é sabido, permitem as leis que o governo geral e os presidentes de provincia possam conceder licença para o corte de madeiras, excepção feita das chamadas de lei. Tais licenças têm sido concedidas, provindo dahi vantagem para a provincia e para o Estado em razão do imposto das licenças e do de exportação das madeiras. É impossivel, porém, collibir os abusos, ao menos de modo efficaaz para fazê-los cessar.

As minas de Saloubro, a que se referio o nobre senador, são magnificas. Por cartas e por contas de vendas que tive occasião de examinar, parcou-me que o diamante de Saloubro e de Cannavieiras é o melhor até hoje conhecido ; mas a exploração apenas começa agora, e não havendo na localidade certas accommodações, não contando ainda casas para residencia com certo conforto nem dispondo de recursos de qualquer natureza, aconteceu que se manifestassem e grassassem febres palustres e a variola, dando isto causa a que retrocedessem aterrorizados muitos individuos que para alli se dirigiu de Minas-Geraes, do norte da Bahia e de outros pontos. A povoação conta, entretanto, 7 a 8,000 almas, e o serviço da mineração entrou em phase de alguma regularidade, esforçando-se por organisa-lo e delegando, que alli foi creado, da commissão de minas.

Quanto ao commissario enviado á Europa por meu antecessor, estou informado de que vai prestando bons serviços. O nobre senador foi o primeiro a reconhecer a necessidade de mantermos na Europa um agente de confiança, encarregado da acquisição do avultado material de que carecemos e da fiscalização do material adquirido pelas emprezas de capital garantido pelo Estado. No curto periodo em que alli se tem achado, tem o commissario prestado reaos serviços e, seguido as informações de que disponho, vai correspondendo á confiança que inspirou e da qual o julgo digno.

Ao nobre senador pela provincia do Rio-Grande do Sul apenas devo informá-lo relativamente ás obras da barra por me haver já manifestado quanto á questião dos açudes do Coarí na primeira occasião em que tive a honra de dirigir-me ao senado. Como sabe o nobre senador, estão sendo continuados os estudos e trabalhos preliminares que devem servir como elementos da deliberação definitiva que a tal respeito hujão de tomar os poderes publicos, deliberação que não é para ser tomada sem base muito solida, pois trata-se de obras de grande vulto e de grande importancia economica. Posso informar ao nobre senador que o engenheiro-chefe da commissão, Sr. Dr. Honorio Bicalho, ha pouco chegou a esta capital, continúa a nutrir esperanças acerca da exequibilidade e utilidade dos trabalhos projectados com os quaes espera fazer desaparecer os obstaculos da navegação na barra do Rio-Grande do Sul. Infelizmente, outros profissionais não têm alimentado estas esperanças ; o eminente Hawkshaw, por exemplo, julgou impossivel abrir a barra.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA : — O Sr. Hawkshaw não disse isto.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA : — Ou que a despeza seria enorme.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA : — Não, não estudou ; declarou que não tinha dados.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA : — Lembro-me de ter lido um importante discurso do notavel engenheiro Gomes de Souza, tão cedo roubado á patria e á sciencia, no qual mostrou por dados scientificos que a barra do Rio-Grande, do mesmo modo que se disse do Mar do Norte, só do céu podia esperar remedio.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA : — Mas nunca tinha ido lá. Nunca se fizeram estudos acerca da barra do Rio-Grande ; agora é que se começa a fazê-los.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA : — Os estudos hão de tirar a limpo a praticabilidade ou a impraticabilidade dos melhoramentos, e o governo ligu todo o valor nos trabalhos que estão sendo dirigidos pelo Sr. Dr. Honorio Bicalho, em quem deposita confiança.

desejando que taes trabalhos prosigão para que o engenheiro possa apresentar seus planos definitivos.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Já os apresentou.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Está fazendo estudos e trabalhos preliminares para com mais segurança justificar os planos definitivos. O nobre senador sabe que ha opiniões divergentes, havendo quem julgue preferivel a abertura de novos portos.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não tem nada um^a cousa com outra. Esse plano a que V. Ex. acaba de alludir é do Sr. Sichel, que por elle não pede indemnisação alguma. Dahi não vem onus para o thesouro.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Não digo que o Sr. Sichel se julgue, com direito a qualquer indemnisação por seus trabalhos, nem apreciei o valor destes trabalhos a que apenas alludi para mostrar que as opiniões divergem, e esta divergencia torna ainda mais necessarios estudos solidos e observações prolongadas.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Discutirei a questão em 3^a discussão, e então analysarei esse projecto do Sr. Dr. Bicalho.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Estimarei muito que V. Ex. considere mais uma vez assumpto tão grave. Por agora posso apenas assegurar que os estudos e trabalhos preliminares estão sendo feitos, quos forão autorizados pelo poder legislativo, e que o governo tem esta questão na maior importancia.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Mas é maravilhoso que, quando ainda se estão fazendo estudos preliminares, já se tenha organizado orçamento definitivo.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Pôde ser que se tenha feito o orçamento definitivo, faltando, todavia, fixar alguns pontos, para os quaes seião ainda necessarios estudos preliminares, por não serem sufficientes aquelles que o tempo tenha permittido realizar, tanto mais que, como sabe o nobre senador, as observações de certos phenomenos são mais seguras á medida que se repetem.

Pouco tenho que acrescentar, Sr. presidente, ao que ponderou o nobre senador pelo Paraná com relação á estrada de ferro de Paranaguá a Curitiba. O prolongamento desta estrada foi decretado, ficando dependente o contrato de approvação do poder legislativo. Semelhante approvação não foi dada e, portanto, o contrato não está perfeito e acabado, nada podendo o governo resolver a tal respeito.

Não é exacto o que relativamente a imigrantes polacos, chegados ao Paraná, escreveu o jornal que foi lido pelo nobre senador. Não existindo lotes na colonia, em que aquelles imigrantes desejávo estabelecer-se, foi-lhes designada a denominada Nova Italia. Recusando alguns tomar este destino, e trazido o facto ao conhecimento do governo por comunicação telegraphica do presidente da provincia, respondeu o governo que nenhum obstaculo fosse posto aos imigrantes, sendo-lhes permittido tomar o destino que preferissem. O governo geral bem como a presidencia não poderião proceder de outro modo sem constanger a liberdade dos imigrantes e, entretanto, tenta-se fazer servir este facto como argumento de propaganda contra o Brazil, allegando-se terem-se retirado alguns imigrantes...

O Sr. CARNEIRO DE SINIMBU: — Alguns que se havião retirado da colonia de Santa Veridiana, do Sr. Dr. Antonio Prado, já regressarão da Republica Argentina, e achão-se na colonia. São italianos; não polacos.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — É exacto, e este facto tem sido noticiado em numerosas folhas europeas de modo favoravel ao Brazil. Nem esta mobilidade de alguns colonos é para estranhar. É natural que alguns, desde que accumulem algum pecullo, busquem melhorar sua situação, dirigindo-se para onde lhes parece mais remunerador o trabalho e mais facil a vida. Quando se desenganão e podem voltar, não tardão a fazê-lo.

O nobre senador pelo Ceará, o Sr. Viriato de Medeiros, ora ausente, occupou-se da barra do Rio-Grande do Sul, do porto do Ceará, e dos serviços de terras e telegraphos. Nada mais me cabendo acrescentar ao que ha pouco observei com relação á barra do Rio-Grande do Sul, lembrei-me o que já tive ensejo de informar ao senado quanto ao porto do Ceará. Não tendo sido accito o plano apresentado pelos concessionarios, por se não achar de accordo com as bases estabelecidas na concessão, tratão elles de cumprir a clausula a que se obrigãro, sendo que, se o fizerem no prazo estipulado, o governo não terá outro alvitre senão approvar o plano para que possa ser dado á execução.

Quanto á questão de terras e colonisação, foi injusto o nobre senador declarando que desde a morte de Manoel Felizardo, de tão saudosa memoria, pouco tem sido feito. A inspectoría do serviço, porém, está agora a cargo de funcionario muito zeloso.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Creio que a repartição dará agora todos os beneficios com o bom chefe que tem.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Se não os tem produzido melhores, é por não ter disposto de meios com que possa corresponder cabalmente ao fim para que foi creada. Agora mesmo o projecto de orçamento supprime um engenheiro do serviço da inspectoría, quando não ha alli senão dous e para ambos ha serviço constante.

Dos telegraphos repetio o nobre senador quanto disse da primeira vez em que com tanta injusticia se referio áquella repartição. O Sr. Barão de Capanema é funcionario muito distincto; ao seu zelo devemos em grande parte tudo o que temos a respeito de telegraphos. Elle cumpre os seus deveres com o maior escrupulo. Não é exacto que o Sr. Barão de Capanema tenha deixado de prestar contas ao thesouro nacional e, se assim fosse, a accusação não seria momento dirigida a elle, mas aos ministerios da agricultura e da fazenda.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Pelo conhecimento que tenho declaro que é a repartição do paiz melhor dirigida.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — Tenho entre mãos trabalhos de prestação de contas, abrangendo o periodo de 79-80 até 83 e 81. São trabalhos sujeitados ao ministerio da agricultura que, depois de os examinar os remetta para o thesouro onde as contas são tomadas com todo o rigor e precaução que a lei estabelece para este processo. A despeza dos telegraphos é feita com todo o escrupulo.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — E com a maior economia.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — O serviço telegraphico é hoje muito regular e tem recebido importantes melhoramentos. A renda desta repartição tem-se desenvolvido o muito maior seria sem a competencia que lhe offerece a *Western Company*.

Perguntou-me o nobre senador pelo Maranhão qual a opinião do governo quanto ás estradas do Norte e *Principa do Grão Pará*. A respeito desta ultima deixei dito o que me pareceo bastar. Com relação á estrada de ferro do Norte nada tenho que acrescentar ao despacho do meu honrado antecessor. A companhia reclamou contra a invasão de sua zona, que julgou offendida no seu privilegio, e o governo fundado em parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, indeferiu a pretensão. Replicando a companhia, declarou por despacho o meu antecessor não haver o que deferir á vista do parecer do conselho de estado.

O Sr. NUNES GONCALVES dá um aparte.

O Sr. MINISTRO DA AGRICULTURA: — A companhia julga liquido o que me não pareceo tal. Ella presume ter um privilegio que realmente não tem; foi na demonstração da intelligencia do privilegio que se fundarão o governo e o conselho de estado para indeferir a reclamação da empresa.

O nobre senador pela provincia de Minas-Geraes,

que tambem não se acha presente, referio-se á illuminação desta capital, ás estradas de ferro de D. Pedro I e Madeira e Mamoré, e por fim ás obras da barra do Rio-Grande do Sul. Quanto ao serviço da illuminação já enunciei o pensamento do governo, e as minhas palavras devem ter satisfeito o nobre senador. No que diz respeito á estradas, o governo limitar-se-ha a executar o que estiver contratado. Em ambas as estradas de que tratou o nobre senador estão sendo feitos estudos preliminares. A respeito dos melhoramentos da barra do Rio-Grande do Sul não é necessario repetir observações que o senado conhece.

Occupou-se ainda o nobre senador com uma questão importante, qual a do resgate das accções construidas mediante garantia de juros, nas estradas de ferro do Recife e Bahia ao S. Francisco. Esta grave questão não surpreendeu o governo que já a tem considerado; o exame da materia pende do conselho de estado. Realmente, Sr. presidente, seja qual for o aspecto pelo qual se considere este grave objecto, é conveniente a autorisação para o resgate. Ou tenhamos em attenção o desenvolvimento futuro da renda, ou a possibilidade de economias no custo ou os privilegios da zona e as difficuldades que dahi podem surgir, convém que o governo seja habilitado para effectuar o resgate dessas duas estradas. (*Apoiados.*) Approxima-se o prazo em que este resgate póde ser realizado e é preciso que o governo, estudada a materia como já tem sido, possa deliberar com certa liberdade de acção, necessaria a operações desta natureza. Sem arriscar opinião definitiva, porque não a tenho formada, e ella depende das circumstancias, lembrarei que a autorisação não deve restringir-se á emissão de titulos, pois bem póde dar-se que seja preferivel outro meio, qual por exemplo conceder o trafego a uma ou outra empresa, mediante certas condições que acautelem devidamente os interesses do Estado. O mais summario seria mandar cumprir as leis que decretarão o resgate, concedendo-se ao governo autorisação em termos um tanto amplos.

O nobre senador pela provincia das Alagoas chamou-me hoje a attenção para a navegação das lagoas daquella provincia, bem como para o prolongamento da estrada de ferro de Maceió á Imperatriz. Ouvi as observações do nobre senador e asseguro a S. Ex. que terei o assumpto na consideração devida. O prolongamento, não tendo sido decretado pelo poder legislativo, não póde ser executado.

O governo concorda em que se separem alguns additivos, não porque lhes seja contrario, mas porque poderiam suscitar longa discussão que o tempo não comporta, sendo urgente a decretação das leis de orçamento. Pedirei, porém, á illustre commissão que, votado o orçamento, se digne de reduzir a projectos os mesmos additivos, a respeito dos quaes se pronunciará então o governo.

Penho termo a estas considerações, tendo cumpriido o meu dever de prostar ao senado as informações que me tem sido exigidas e que estou prompto a completar.

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 25 DE JULHO DE 1884

O Sr. João Alfredo comprehende que o nobre ministro deve estar ansioso por deixar o senado, onde está rotundo ha muitos dias; mas o orçamento que se discute offerece tão larga superficie á analyse e tem tal importancia, que creó o orador ser a discussão havida insufficiente para esclarecer todos os pontos, que desta casa devem sair bem elucidados.

O ministerio da agricultura é talvez o que com maior parte deve concorrer para solução dos problemas de que depende a nossa prosperidade. Depende de somma avultadissima, 24,000:000\$, no que se chama orçamento ordinario, além de 20,000:000\$ no extraordinario.

Em taes condições, é justo que na analyse do orçamento desse ministerio se admitta exaume mais demo-

rado; soute o orador não poder, por sua parte, dar á discussão toda a amplitude que ella requer; mas não deixará passar a occasião sem occupar a attenção do nobre ministro com certos assumptos, que considera muito ponderosos em relação aos interesses geraes do paiz, e especialmente com alguns que mais do porto respeito aos interesses da sua provincia.

Uma das observações que a discussão deste orçamento suggerer é sem duvida a seguinte: como, tendo esse ministerio tanta importancia, pelas sommas que despende, pelos trabalhos que tem de realizar, e sobretudo pelos estudos especiaes que presuppõe no administrador é um daquelles em que maior tem sido a instabilidade dos ministros, o quasi se tem constituido um lugar de simples aprendizado?

Funciona ha 23 annos, e contão-se 24 ministros, fóra as interinidades, algumas das quaes são longas. E' sem duvida dahi que provém a variabilidade de planos, a mudança constante de opiniões; os trabalhos mais serios e dispendiosos são encetados com a mesma precipitação com que depois são abandonados, e muitas vezes, a titulo de corte de despezas, não se tem feito mais do que multiplicar-las.

Faz votos para que o nobre ministro, em cujo talento creó, e a cujo patriotismo faz justiça, emprenda estudos serios e trate de resolver questões que ordinariamente são muito descuradas.

Quem lê os volumosos relatorios do ministerio da agricultura verifica que quasi todos os annos reproduzem-se os mesmos capitulos e nelles são consignadas as mesmas opiniões, variando apenas a linguagem aliás sempre brilhante; mas de balde se procurará ali dados aproveitaveis, indicações praticas e uteis.

Justamente o contrario acontece nos outros paizes; nos Estados-Unidos, por exemplo, o relatorio do ministerio da agricultura é um livro em que se póde aprender, e onde o agricultor, o industrial e o commerciante encontram reunidas informações utilissimas.

Não tem é certo esse livro nem o volume, nem a variedade de capitulos, nem a congoria de theorias, com que cada um dos ministros entre nós pretende impôr-se á admiração do paiz; mas nelle encontram-se trabalhos importantissimos do botânico, do estatístico, do químico, do veterinario e do ontomologista. Até as enfermidades das plantas e dos animaes são ahi indicadas ou estudadas minuciosamente, chegando-se á exposição dos remedios descobertos para combatê-las. Qualquer pessoa, adquirindo aquelle relatorio, tirará d'elle seguro proveito para sua industria ou para sua lavoura.

E' assim que procede quem deseja diffundir as boas idéas e abrir caminho para os melhoramentos de utilidade publica; é desse modo que se inicia e se desenvolve o ensino profissional, e o nobre ministro sabe quanto a esse respeito nós precisamos de trabalhar, em vista da completa ausencia das habilitações profissionais. (*Apoiados.*)

Não conta o orador a uma camara tão illustrada, como esta, nenhuma novidade referindo que a França, no meio de grandes difficuldades financeiras, tendo a sua industria quasi morta e a sua agricultura desfallecida, só conseguiu salvar-se e ganhar a prosperidade graças á diffusão de um ensino conveniente; e com Henrique IV e seu grande ministro Sully immortalisou-se o celebre agronomo de Sèvres, o fundador dos verdadeiros principios da cultura e da economia rural.

Entre nós tudo isto se abandona: o gado soffre epidemias constantes, o mal generalisa-se e percorre o paiz de norte a sul, mas nada se faz para debella-lo. Ahihá ha pouco tempo, estando o orador na provincia de Minas, verificou com pesar este facto. As suas observações, determinadas pela grande curiosidade que o leva a indagar de tudo quanto é util ao paiz, convencêrão-no de que a epidemia que afflige o gado no norte do Imperio é a mesma que devastou o do sul. E' enorme o prejuizo que dahi resulta para a fortuna publica e particular; porém o governo trata de estudar seriamente este assumpto?

Nos Estados-Unidos é muito diverso o procedimento do governo. Os relatórios officinaes descrevem as molestias, apresentam os resultados dos estudos feitos, e illustrão-nos com excellentes gravuras e estampas, da sorte que os interessados, agricultores ou criadores, são habilitados a conhecer o mal e empregar contra elle os remedios que a sciencia descobre.

As nossas plantas mais interessantes, o que são fontes abundantes de riqueza, estão tam. em atacadas de enfermidades; em algumas provincias o mal chegou a produzir verdadeira crise. O que tem feito o governo? Não seria o caso de iniciar-se um serviço completo e bem montado de providencias capazes de extirpar o mal ou ao menos attenna-lo?

O honrado antecessor do nobre ministro fez alguma coisa para iniciar o estudo de certas molestias vegetaes; alguns trechos do seu relatório são consagrados á commissão do Sr. Rébourceon. Mas evidentemente não bastão essas medidas transitorias e esporádicas; deve haver um trabalho permanente, incumbido a homens habilitados, deve-se organizar um serviço especial para o estudo das diversas materias primas, que a flora brasileira fornece.

O honrado antecessor do nobre ministro mandou submeter á analyse algumas fibras extrahidas em vegetaes do municipio de Santa Barbara; mas quem conhece a somma de riquezas enormes desse genero que o paiz encerra, não se pôde contentar com essas medidas quasi insignificantes. É muito conveniente estabelecer no Amazonas, no Pará e em muitas outras provincias, laboratorios dirigidos por pessoas habilitadas, afim de estudarem as materias primas, tão abundantes entre nós, mas tão desconhecidas nos mercados da Europa; depois desse estudo, se poderá organizar propaganda no intuito de estabelecer um commercio de exportação, da maior importancia para o Brazil.

O ex-presidente da provincia do Amazonas, o Sr. Dr. José Paranaguá (o aproveita o orador a occasião para louva-lo por este facto) iniciou alli alguma coisa neste sentido, e ficou o orador muito contente por ver que uma idéa, que tinha suggerido no illustre pai desse administrador, foi posta em pratica.

Se houvesse em diversos pontos do Imperio laboratorios convenientemente montados, para estudar e vulgarisar o valor do que existe importante em riquezas naturaes, poderia surgir a esperanza de vermos augmentado o commercio de exportação, e de arte multiplicadas as fontes da riqueza particular e publica.

O Sr. FERNANDES DA CUNHA: — Ainda não temos escola agricola e ha ministros que acreditão ser isto uma coisa inutil.

O Sr. João ALFREDO não pôde deixar de insistir no ensino profissional; sempre tem dito e repete que dois assumptos deverião merecer a maior consideração: o ensino profissional e a facilidade de transportes. São dois factores muito importantes da prosperidade nacional. Mas, infelizmente, quando se trata de instrução publica logo se manifesta o desejo de economias.

Entretanto o que se despende com o ensino, e principalmente com certos ramos do ensino, retribue os gastos em razão centupla. (Apoiados.)

Não precisa historiar as revoluções economicas que o ensino profissional tem operado em outros paizes; é um facto dos nossos dias a superioridade das fabricas allemãs, a victoria dellas sobre as de outras nações, devido isto ás habilitações dos engenheiros que as dirigem.

E, contudo, parece que ainda estamos nos tempos coloniaes, quando, por occasião de um illustre pernambucano, Muniz Tavares, deputado ás côrtes de Lisboa, pedir uma universidade para o Brazil, se lhe respondia: bastão algumas escolas de instrução primaria!

É grande e difficil a luta que trava quem quer desenvolver o ensino profissional; e, á falta de ensino profissional, á falta de luz, ali jazem desaproveitadas todas as riquezas naturaes, que, utilizadas

como simples materia prima, fornecerião amplos recursos ao Estado.

Ha poucos dias ouviu o orador os illustres senadores por Minas queixarem-se de que a sua provincia é sempre desattendida e parece haver uma conspiração contra ella. Ficou então o orador fazendo elevando conceito da sua paciencia como pernambucano!

O Sr. CASTRO CARREIRA dá um aparte.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Não falle no Ceará pelo amor de Deus!

O Sr. CASTRO CARREIRA: — Gastou-se muito quando não havia outro remedio; quando a população estava morrendo á fome.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Mas gastou-se; nas outras não.

O Sr. João ALFREDO não contestará o fundamento das queixas dos nobres senadores Mineiros; maior, muito maior é o fundamento das queixas dos Pernambucanos.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Pois unamo-nos.

O Sr. João ALFREDO observa que a provincia do Pernambuco, graças ás suas iniciativas energicas e generosas, caminhava, caminhava muito, estava na vanguarda das suas irmãs. Era talvez a unica que se podia gabar de ter aproveitado a maior parte da sua renda em melhoramentos de que nenhuma outra havia cogitado; de repente, foi arromessada a estado tão critico como ninguém poderia prover!

O Sr. BARNOS BARRETO: — A's portas da bancarota.

O Sr. João ALFREDO: — Hoje nem os vencimentos dos empregados publicos olli pôde pagar! (Apoiados.) Seus exercicios liquidão-se com *deficits* de mil contos de réis.

Uma provincia prospera, que tinha grande credito, que augmentava todos os dias os seus melhoramentos...

O Sr. BARNOS BARRETO: — Está vendo suas estradas arruinadas, porque não tem meios de conservá-las.

O Sr. João ALFREDO... nem ao menos pôde conservar as obras publicas; e isto, porque para ella ou contra ella se tomou uma providencia excepcional, além de inconstitucional. Seus orçamentos não se podem organizar hoje senão com grande *deficit*, e não ha meio de prover ás suas necessidades. E, no passo que a provincia do Pernambuco é assim tratada (e neste ponto o orador dá parabens aos nobres senadores Mineiros, felicitando-os pela importancia de que goza a sua provincia), o mesmo imposto supprimido em Pernambuco está sendo cobrado em Minas!

O Sr. AFFONSO CELSO: — O que nós temos lá é uma taxa itineraria.

O Sr. João ALFREDO não conserva os nobres senadores, nem os contraria; á usgo da provincia de Minas, olli para ella com particular attenção e com as maiores esperanças.

O Sr. LIMA DUARTE: — Reconhecemos isto.

O Sr. João ALFREDO pondera sómente que os impostos do Pernambuco forão suspensos, no passo que em Minas os mesmos impostos são, a titulo de taxa itineraria, cobrados nas estações dos caminhos de ferro, que são as alandogus da provincia. Se ha uma provincia onde possa ter plena justificação o imposto denominado taxa itineraria, é certamente a do Pernambuco, onde é extensissima a rede de estradas de rodagem (apoiados), as melhores que se tem feito, e onde existem pontes e outros melhoramentos que a provincia de Minas não possui; ao menos nas regiões que o orador tem percorrido.

O Sr. CRUZ MACEDO: — E' taxa itineraria, porque é sobre o peso das cargas e não sobre o valor do producto.

O Sr. João ALFREDO observa que enorme foi para a provincia do Pernambuco, empennada em melhoramentos e serviços permanentes de grande valia,

prejuizo causado pela supressão repentina da mais productiva fonte do seu orçamento de receita! Dahi por diante, sem embargo dos esforços empregados por conservadores e liberaes, não se descobriu ainda meio de equilibrar o orçamento, e o resultado é que a provincia abyssma-se. Que saudades devem ter os Pernambucanos daquelles antigos tempos, quando a hegeia provincia não supportava em silencio attentado dessa ordem (apoiado do Sr. Barros Barreto), nem poderia passar pelo desgosto de ver galardoados os antares da sua ruina!

Adduzirá o orador outra prova da decadencia do valor da provincia de Pernambuco, e a tal respeito não pôde deixar de queixar-se. Estão em execução no mesmo tempo os prolongamentos de duas estradas de ferro, a da Bahia e a de Pernambuco: na nobre provincia da Bahia já se achão entregues ao trafego 146 kilometros, dentro de pouco tempo achar-se-hão mais de 200 kilometros; Pernambuco apenas tem 39 kilometros em trafego!

Debalde clamou o orador nos annos anteriores, pediu providencias nos ministros, indicou o que se estava fazendo, queixou-se da poderosissima empresa que vendia com anticipação os lucros por decimos e vigesimos, como se se tratasse de uma grande loteria, retardando systematicamente todos os trabalhos; e nunca houve governo que se abalancasse a chamar essa companhia ao cumprimento dos seus deveres.

O que denunciava o orador?

A empresa poderosissima tinha grande apoio, fez o que quiz; iniciou os serviços mais facéis, aquelles que lhe deverião proporcionar lucros immediatos, e adiou tudo quanto era mais dispendioso e mais difficil; accumulou os lucros do transporte anticipado; como tinha grande vantagem na compra de dormentes comprou-os por milhares, e deixou-os expostos ao tempo.

O pessoal de engenheiros chega a consumir mais de 30 % das despesas do prolongamento. Inventão-se commissões; quem não tem emprego vai para o escriptorio da empresa ou do prolongamento, como é costume dizer, e além tudo isto, ha ainda as maiores fantasias. Por exemplo, um engenheiro lembra-se de realizar no prolongamento uma maravilha de arte, uma obra de que só ha um unico typo na Alemanha, uma ponte toda de pedra, sobre um pequeno riacho; e a maravilha realiza-se apesar do dinheiro enorme que foi preciso despende, e do tempo que se perdeu nesse serviço de simples luxo.

O Sr. LIMA DUARTE:—Mas não ha fiscal do governo para a estrada?

O Sr. JOÃO ALFREDO responde que os fiscaes no Brazil em geral não fiscalisão; são ás vezes os primeiros caixeiros das empresas.

O Sr. SILVEIRA MARTINS dá um aparte.

O Sr. JOÃO ALFREDO não está fazendo injustiça a ninguém; tem em muito bom conceito o Sr. Calça, mas elle é novona direcção da estrada, e o orador está reclamando contra factos de muitos annos.

O Sr. NUNES GONÇALVES:—Com muita razão.

O Sr. SOARES BRANDEÃO dá um aparte.

O Sr. JOÃO ALFREDO:—Simplesmente não consta que o engenheiro de que V. Ex. falla tivesse jámais sabido da capital para ver as obras.

O Sr. AFRONSO OLIVEIRA:—Assim é o melhor meio de fiscalisar!

O Sr. JOÃO ALFREDO pede a attenção do honrado ministro para estes factos. Tem estudado com attenção os melhoramentos da provincia, além dos de outras partes do Imperio, e sempre que pôde vai ver com interesse algumas obras. Foi pessoalmente examinar as da via-ferrea de Pernambuco, montou a cavallo, fez viagens longas, e de volta denunciou no senado os mais graves abusos. Disse que a empresa estava executando exclusivamente as obras facéis, das quaes podia auferir lucros immediatos; e que ainda assim as fazia tão mal, que em grande extensão o leito estava de tal sorte preparado que não se achava em condições de receber os trilhos.

O honrado ministro de então, prestando attenção

às palavras do orador, expedio um aviso ao presidente da provincia, para que elle informasse; e a informação foi que tudo era improcedente; que o leito da estrada estava excellento e cada vez mais solidificado... O orador recebeu assim um desmentido official! Tompos depois veio para o ministerio o Sr. conselheiro Padua Fleury. O orador no senado perguntou a S. Ex. por que não se assentavão os trilhos da estrada de Pernambuco, e o honrado Sr. conselheiro Fleury prometteu telegraphar e dar a resposta; e querem saber qual foi? Que o leito da estrada não estava em condições de receber os trilhos! Consigna o orador o facto e registrou a sua derrota. Quer que todo o mundo saiba que tem sido derrotado pela poderosa empresa. Por occasião de se organisarem, vêm as empresas entender-se com o orador; e pedem-lhe o seu apoio; até houve quem quizesse dar o seu humilde nome a uma estrada; mas quando se apresenta propugnando pelos interesses publicos, é logo derrotado!

Um Sr. SENADOR:—Isso faz honra a V. Ex.

O Sr. JOÃO ALFREDO pergunta ao honrado ministro da agricultura, se S. Ex. tem algum meio de fazer com que aquella poderosa e influentissima empresa adiante os trabalhos, evitando os prejuizos enormes de capitães empregados e que não rendem nada, sendo que o publico não tira a vantagem do que se está fazendo. Em 7 annos apenas 39 kilometros de estrada forão entregues! Isso diz tudo.

Um Sr. SENADOR:—É escandaloso!

O Sr. JOÃO ALFREDO diz que a estrada de ferro do Limoeiro foi decretada pela assembleia provincial, a qual mandou abrir concorrência e contratar com pessoas que renunciarão claramente á garantia de juro; e depois concedeu favores extraordinarios que não erão pedidos.

Quando pela primeira vez estudou as condições dessa empresa, vio logo o orador que não era favoravel á provincia.

Uma estrada, que em rigor se construiria com 2,500:000\$, ia construir-se com 5,000:000\$ e adoptar uma tarifa que correspondia ao dispendio de 7,000:000\$.

Para evitar a caducidade da concessão, langarão-se alguns trilhos velhos sobre a estrada de rodagem; e assim estavam as cousas, quando em tempo declarou o orador ao governo que a concessão estava caduca, que não convinha fazer a estrada do modo por que fora contratada; demonstrou que, calculada pelos preços das de S. Paulo em terronos muito mais difficéis, custaria em rigor 2,500:000\$ com muita largueza. Emittio esta opinio no senado, requereu informações do governo, e o governo concordou com o orador; — mas dentro de pouco tempo a concessão estava renovada por 5,000:000\$ garantidos, e mandou-se fazer a estrada do modo pelo qual não devia ser feita! Foi de novo vencido o orador e registrou mais essa derrota.

Começão as obras a 50:000\$ por kilometro, isto é, mais do dobro do necessario...

O Sr. CASTRO CARREIRA:—Tem sido quasi sempre assim.

O Sr. JOÃO ALFREDO... sendo que a empresa tinha toda vantagem e interesse em levar a estrada pelos lugares mais facéis.

Opportunamente clamou o orador e disse ao governo: « Isto vai errado, é preciso que se dê immediatamente um remedio; a empresa da estrada de ferro do Limoeiro desvia-se do valle que produz, procura as terras altas, secas, improstataveis, inhabitaveis mesmo, para facilitar a construcção; dá voltas escusadas, para ganhar toda a extensão dos 100 kilometros que tinham sido garantidos. »

Nomeou-se uma commissão, e tudo foi decidido contra o orador. Foi derrotado ainda!

O alvitre do orador era o que a todos occorre, como mais razoavel, que a estrada seguisse pelo valle de Traunhuém, que é productor; que o agricultor tivesse uma estação perto da sua fazenda. Entretanto, em vez disto, levou-se a estrada pelo que no norte se chama taboleiro, onde nem ha agua para as loco-

mótiyas, tanto que em barris carregão-na para o trem!

A empresa queria ganhar dous mil e tantos contos na construcção da estrada: e os ganhou: já pela facilidade das obras, já pela extensão do percurso. Balçadas forão as reclamações!

O Sr. Cruz Machado: — E' grave!

O Sr. Lima Duarte: — E' incomprehenivel!

O Sr. João Alfredo denuncia ao nobre ministro que as obras forão feitas como á poderosa companhia, aprovou, e algumas estão sendo renovadas á custa do rendimento da estrada, a titulo de conservação fazem-se obras permanentes.

O Sr. Barros Bannero: — Tem-se rebaixado mais de um metro.

O Sr. João Alfredo, confirmando o aparto, diz que se tem feito rebaixamento de mais de um metro; de sorte que, o que era da obrigação da empresa, faz-se hoje por conta da conservação da estrada.

Todos estes erros accumulados contribuirão para que a estrada do Limoeiro, que devia ser uma das mais rondonas de todo o Imperio, esteja dando resultado negativo.

Mora o orador á margem da estrada da rodagem de Caxangá no Recife, e um dia, por curiosidade, contou mais de dous mil cargas, e as cargas em Pernambuco são de 8 a 10 arrobas. E' uma estrada frequentadissima, que aproveita a zonas muito productivas.

Pois bem; em consequencia dos erros accumulados, o que acontece é que, tendo fiendo as terras fertéis e cultivadas a grande distancia, o agricultor prefere mandar os seus productos em costas de animaos.

Realizá-ri-se exactamente as previsões do orador: — com esse traçado tercis o animal de carga competindo com a estrada de ferro. — Esta competencia é real, existe!

O Sr. Jaguaribe: — Quanta falta de administração!

O Sr. Nunes Gonçalves: — Quanta influencia de interesses privados! (Apoiados.)

O Sr. João Alfredo nunca preferirá uma palavra de desaffeição contra o estrangeiro que vem viver no paiz e trazer-lhe o auxilio de seus capitães e de sua intelligencia, ou contra o que venha fazer negocios licitos; mas não pôde deixar de notar que temos sido constantemente explorados por companhias estrangeiras, que formão como que um Estado no Estado. (Apoiados.)

Já ouvio dizer a um inglez, mesmo a proposito dessa estrada: « Com 7% de garantia, nós faremos estradas de ferro até para a lua. » Com o direito de despendar sem fiscalisação, não ha melhor negocio. E é o que constantemente se faz.

As nossas estradas de ferro estão sujeitas, não á garantia de um juro de 7%, mas de 14 e 21, conforme se gasta o dobro ou o triplo daquillo que se devia gastar. (Apoiados.)

Façamos negocios de boa fé, tratemos com toda a lealdade, mas fuçamos de nos envergonharmos por sormos tratados pelo estrangeiro como ineptos que elles illudem e dominão.

O Sr. Cruz Machado: — Apoiado, somos tratados pelas companhias estrangeiras como uma potencia barbaresca.

O Sr. João Alfredo observa que nem todos formão idéa do que é uma estrada de ferro, e das especulações que a proposito della se originão. Em primeiro lugar figura o 1º concessionario com crescido pessoal de procuradores, pelos quaos os lucros se espalhão; o concessionario vende a concessão, já se sabe, ganhando; depois a companhia organisa-se, e nessa occasião ha sempre meio de tirar grandes vantagens; e, finalmente, ha ainda uns negocios de...

O Sr. Barros Bannero: — Desapropriações.

O Sr. João Alfredo: — ... desapropriações!

Multiplica-se o valor de um pedaço de terra, de sorte que muitas vezes pagu-se por meaquilha

parte da propriedade tres ou quatro vezes o valor da toda ella.

O Sr. Cruz Machado: — Dez tantos!

O Sr. João Alfredo: — Formão-se companhias para essas desapropriações, e tudo vai pesar sobre o productor, que afinal é quem paga o transporte (apoiado do Sr. Cruz Machado); e como nem sempre o transporte, dado o caso das tarifas exagoradissimas como a da estrada de ferro do Limoeiro, chega para pagar as despezas com obras que não são de conservação, e para outras cousas, a estrada é forçada a procurar em outras fontes de receita, o que falta para os juros garantidos.

A estrada de ferro do Limoeiro, que devia ter uma renda liquida muito superior a 7%, no tempo da safra ainda rende alguma coisa, mas nos outros mezes apresenta saldos insignificantes. Tudo isto porque o orador foi sempre derrotado!

O orador falla perante muitos collegas que já presidirão a provincia de Pernambuco, e que, como outros honrados senadores, sabem que, graças á iniciativa de dous illustres cidadãos, o Visconde de Sinassuna e o Conde da Boa-Vista, a provincia de Pernambuco é talvez a unica do Imperio que tem um plano de viação estudado por uma das maiores capacidades, o Sr. Vautier, conhecido mesmo em seu paiz, a França.

Sendo contratado para estudar as obras publicas de Pernambuco e dar os planos, deixou esse engenheiro traçado um plano de viação. Essa viação consta das seguintes partes: estrada do sul, estrada do oeste ou central, estrada do noroeste e estrada do norte...

Um Sr. SENADOR: — Excellentes estradas de rodagem.

O Sr. João Alfredo: — Todas as outras não são senão estradas atinentes e que completão a rede.

A provincia, quando não se tratava ainda de estradas de ferro, desenvolveu o mais que pôde, e do melhor modo, suas estradas de rodagem; e quem vio as estradas de rodagem de Pernambuco sabe que ellas supportão bem a comparação com a estrada União e Industria. (Apoiados.)

Quando veio depois a época das estradas de ferro, no plano dellas seguio-se o que fora adoptado para as de rodagem. Estabeleceu-se primeiro a estrada do sul, do Recife á S. Francisco; houve depois a estrada que agora se construe, do Recife á Victoria e Caruaru; depois a estrada de noroeste, do Recife ao Limoeiro; e deveria haver a estrada do norte que, partindo do Recife, chegasse aos limites da Parahyba. E' este o plano estudado, traçado e em parte executado.

Se não fossem os erros commettidos no principio, todas essas estradas poderião ter um tronco commum; a estrada de ferro central começaria no Recife, dirigindo-se para a cidade da Victoria, e dali, nos lugares convenientes, esgallharia para o sul, para Pão d'Alho e Limoeiro, para outros pontos. Quanto se teria poupado!

Quer, o orador fixar este ponto: ha viação estudada; esta viação compõe-se de quatro grandes estradas de rodagem e outras tantas estradas de ferro.

A poderosa Companhia do Limoeiro, que sempre tom vencido no orador, lembrou-se, depois de todos os desvios que fez em seu proveito e quando outros orão os ramaes previstos e reconhecidos como convenientes, lembrou-se de ligar a si o resto da viação do norte.

A estrada de ferro do Limoeiro é provincial, como tal foi decretada e contratada, como tal teve garantia de juros.

Em 1872 appareceu um pretendente ao ramal de Nazareth (estrada do Limoeiro) para Timbubá, e a assembléa provincial votou. No fim do mesmo anno houve a concorrência para a construcção da referida estrada e forão apresentadas dous propostas. Os termos das propostas forão inaceitaveis, extravagantes; assim se classificão as informa-

ções das repartições competentes, e o presidente não as tomou em consideração. No anno seguinte foi revogada aquella lei pela disposição do art. 31 da lei n. 1,115 de 17 de Junho de 1873, a qual mandou que a estrada tivesse nova direcção, isto é, a que se dá: forma com o plano geral. Houve posteriormente reclamação, a questão foi levada á assembléa provincial e esta decidiu que se completasse o systema de viação da provincia executando-se a estrada do norte.

Era presidente da provincia o honrado Sr. conselheiro Dorin, quando se mandou abrir concorrência para contratar a estrada. As empresas inglezas têm sempre preferência ao direito que ellas denominão de preferéncia de zona; as estradas partem de um ponto da capital, até certa distancia approximão-se muito, e nisto fundão-se as taes questões de preferéncia de zona. Levanturão-se, pois, reclamações nesse sentido; mas quer na assembléa provincial, quer perante o governo geral, resolveu-se que erão provincias as estradas; tinham sido decretadas pela assembléa legislativa provincial, estavam no plano de viação muito antigo da provincia e nada havia que alterar. Depois dessas decisões, fizeram-se os contratos e ficou assentada a construcção da estrada do ferro do norte.

Quando as cousas se achavão nesse ponto, houve uma reclamação da estrada do Limocoiro, reclamação a que o governo atendeu por um decreto, declarando geral a estrada do Limocoiro para o fim de ligar-se á do Conde d'Eu e justificar-se assim o ramal a que a companhia do Limocoiro se julgava com direito!

Appella o orador para as pessoas que conhecem aquelles lugares; erá poder affirmar que, para ligar-se a viação ferrea de Pernambuco com a da Parahyba, o caminho natural não é o de Timbaúba, visto ser uma curva muito grande por terrenos seccos, deixando a grande distancia os terrenos férteis.

Opina o orador que se liguem por estradas de ferro as quatro provincias, que muito facilmente podem ser ligadas — Alagoas com Pernambuco, por meio de um ramal de Imperatriz a Canhotinho; Pernambuco com a Parahyba, mediante quatro leguas, para que a estrada chegue a Itambé; e Parahyba com o Rio-Grande do Norte, ligando-se Independéncia ou Guarabira a Nova-Cruz; mas esse caminho traçado para ligar as duas estradas não se concebe, porque, como já disse, é uma curva muito grande, procurando os terrenos seccos e improductivos, quando ha caminho muito facil e atravessando sempre terrenos férteis.

O decreto dizia que por ora ficaria essa obra em Timbaúba. Contra semelhante ligação reclamou aqui o nobre senador pelo Rio-Grande do Norte, e o nobre senador pela Parahyba declarou que isso figurava no decreto, mas não havia o pensamento de levar a effecto.

Não discutirá a questão de direito; ella está sujeita a juizo competente. Ao orador parece que, segundo as leis existentes, decretos e decisões do governo, as estradas são provincias e como taes devião ser respeitadas; vai porem indicar uma idéa ao nobre ministro e, se for novamente desatendido, consignará mais uma derrota.

Se o governo tem meios de resolver esta questão, caso a resolva definitivamente, implora o orador, em nome dos interesses da sua provincia, que se faça aquillo que é racional. A estrada de ferro do Limocoiro desce para a cidade da Nazareth pelo valle de Tracunhuán, fazendo estensa curva depois de percorrer uma grande distancia.

Se quorem ligar a estrada de ferro do Limocoiro com a estrada de ferro do Norte, seria melhor seguir o plano do Sr. Fournié, outro engenheiro de reconhecida capacidade, o qual em trabalho importantissimo indicou uma variante ao plano antigo.

O Sr. Fournié diz que póde-se adiar parte da estrada do norte, ligando-se a do Limocoiro com a que deve servir ao valle do Capiberibe-mirim.

Deste modo teriamos ligados os dous valles mais consideraveis da provincia, que têm muitos outros confluentes, tambem consideraveis. E' apenas questão de

mais algumas leguas; a estrada, ligando estes dous valles, produziria o effecto de aproveitar a uma zona, onde não ha uma braga de terra que não seja cultivada, que não seja das melhores que a provincia tem; ao passo que a outra direcção vai servir terras seccas, dependentes da chuva, muito menos povoadas e que darão menor quantidade de carga, e que é um grande inconveniente.

Se o governo tem meios de resolver esta questão de accordo com o que está decretado pela assembléa provincial, faça o que indicárão os engenheiros; o outro traçado, ou aquillo que se projecta, não tem o voto de nenhum profissional hável.

Para que o senado conheça a importancia da producção e do commercio, que transita pelo mencionado valle do Capiberibe-mirim, apresentará o orador os seguintes dados, que são de 1881:

Quando a exportação total de Pernambuco foi de 155,605 toneladas, a exportação que se fazia por Goiana era de 34,000 toneladas, quasi igual á da cidade de Maceió, que neste anno foi de 37,000 toneladas, e mais do que a da Parahyba, que foi neste anno de 14,000.

Ha poucos dias, o nobre senador pelo Ceará, competente como é neste assumpto, dizia a muito bem: « A melhor estrada de ferro não é a mais curta ». E isto comprehendendo-se perfeitamente. Uma estrada de ferro deve procurar os terrenos que mais produzem, para ter o que transportar; e para aproveitá-las é preciso descrever ás vezes um arco de circulo com o fim de aproveitar a parte mais fértil e productiva, aquella em que encontra cargas para o trafego.

Em todo o caso, o senado comprehendendo que é de grande importancia ligar em toda a sua extensão os dous valles que mais produzem, além de outros que são attinentes, onde existem povoados importantissimos.

Nunca defendeu o orador nesta questão outra idéa. Não podin deixar de respeitar a competência da assembléa provincial sobre o assumpto; mas nunca defendeu outra idéa senão esta, que lhe parece a mais proveitosa.

Propõe, portanto, ao nobre ministro o seguinte alvitre: não de sua ultima palavra neste negocio antes de mandar examinar, por pessoa competente, se não ha outro traçado mais conveniente do que o preferido, sem nenhum motivo. O orador não quer entrar na discussão dessa preferéncia, nem tambem indagará por que meios se chegou á convicção de que aquillo que está decretado é o melhor.

A questão é simples de verificar, e o orador só deseja que o governo dê um passo seguro; si o nobre ministro melhor quizer informar-se sobre a plausibilidade do traçado que o orador combate, mande verificar si algum engenheiro competente e habilitado já deu opinião no sentido do mesmo tratado.

O orador pede estudo, pede verificação prévia, contenta-se com isto.

O Sr. FRANCISCO OCTAVIANO: — Póde exigir...

O Sr. JOÃO ALFREDO diz que um homem habituado a derrotas, não exige, pede!

Chama a attenção do nobre ministro para outro ponto do que tratou o nobre senador, 4º secretario, os engenhos centraes.

Os engenhos centraes constituem talvez um dos melhores passos, que se têmão dado para que a nossa producção se desenvolva e continue a prosperar, verificada a hypothese de se resolver a questão, que na opinião do ministerio, é agora a mais importante.

Mas o pensamento elevado da lei foi falseado na pratica (apoiados), de modo que não ha censura que baste.

O que queria a lei de 1875?

Habilitar os proprietarios, que não tinham capitães sufficientes, para obtê-los e com elles machinas aperfeiçoadas que dêssem melhor producto, mas em vez disto, senhores, constituiu-se uma nova industria. (Apoiados.)

Ha nos Evangelhos uma parábola do economo infiel, cujo pensamento nunca o orador bem comprehendeu.

em que quasi se aconselha que se fação amigos á custa da fazenda que se administra.

Orá que esta parábola foi adoptada para o caso. Veju-se a enorme lista de concessões; todas ellas têm sido vendidas do modo que os concessionarios não tiveram em vista senão obter vantagens; alguns dessas felizes figurão com 6 engenhos contras, outros com 3; nenhum delles cogitou senão de vender a concessão uma vez obtida.

Orá, não seria melhor que, competentemente informados os agricultores, aconselhados mesmo para que formassem as suas associações, e allei directamente se fizessem as concessões? (Apoiados.)

O Sr. BARROS BARRETO: — O espirito da lei não foi outro.

O Sr. João ALFREDO confirma que o espirito da lei foi este, mas na execução vio-se o especulador metter-se de pormeio, ganhar na venda do privilegio, — e o resto ainda peor. Engenhos contras, que se podem fazer por £ 40,000, figurão como custando £ 70,000, e as £ 30,000 dividem-se entre dons ou tres felizes, em porções que mais ou menos se sabem.

Dahi o que resulta? Prejuizo para o agricultor. Os contratos dessas empresas são feitos sempre de modo oneroso para os agricultores, e nenhum que adoptar os conselhos do orador fará taes contratos.

Pois, quando é sabido que a canna do nosso paiz dá maior rendimento que a de outros, é que se contrata com os agricultores muito abaixo dos rendimentos que nesses outros paizes se obtém?

E, demais, isto é feito tão sem escrupulo, com tanta certeza de que entre nós não ha fiscoes que fiscalisem, que o orador vio em sua provincia accumulados ferros valhos, machinas que tinham sido recusadas, transportadas para Palmares, e alli depositadas em confusão; finalmente foi inevitavel o desastre, o engenho cahio, e as machinas não produziram assucar.

Depois disto ainda se pede prorogação de prazo! Não, o nobre ministro praticará um acto honesto, como se deve esperar de S. Ex., recusando systematicamente prorogações á gente que procede deste modo. S. Ex. defenderá os interesses da lavoura, deixando que caduquem todas as concessões, porque nellas se envolve o maior prejuizo para a classe dos agricultores.

O Sr. LUIZ FELIPPE: — Essa demora retardará o progresso da lavoura.

O Sr. João ALFREDO responde que peor para a agricultura é que ella esteja sujeita a produzir para pagar juros de um capital ficticio, porque como já disse, os engenhos contras representão quasi o duplo do seu custo.

A confiança que se tem na santa simplicidade dos brasileiros é tal, que um concessionario obtém prorogação de prazo, e vem depois pedir favor sobre favor; « visto que me destes prorogação do prazo, diz elle, agora concedei-me garantia de juros pelo tempo da prorogação. »

Orá, realmente triste papel fazemos nós!

O orador quer ver governos animados pelo pensamento de emprehender melhoramentos, realizando negocios, como elles devem ser feitos, com toda a lealdade. Cumpra-se tudo aquillo a que o governo se obrigar, mas, pelo amor de Deus, não se deixem illudir por emprozaros felizes...

O Sr. Cruz MAQUADO: — Pelos especuladores.

O Sr. João ALFREDO ... pelos especuladores.

Pois quem negocia comoseo ha de estar pensando que trata com um povo barbaro da Africa? Pois, então, vamos fazer melhoramentos de que o paiz aproveita, de que a classe da lavoura tanto necessita, e quando lhe levamos o melhoramento, levamos-lhe logo a enorme carga de onus, de que ella deveria estar isenta?

E' por isso que repeta ao nobre ministro: V. Ex. praticará um acto de honestidade deixando que esses especuladores arrabentem, se for preciso (apoiados), salvando antes de tudo a lavoura, que tanto nos mo-rece, porque em summa é com ella que se conta para satisfazer as despesas do Estado. (Novos apoiados.)

Muitos destes desastres, muitos destes males, que tom lamentado, provém certamente da falta de pessoal habilitado e tecnico para conhecer dos negocios que o ministro tenha de decidir.

Um ministro não póda ser encyclopedico; não póde conhecer todas as especialidades; mas por que não se ha de cercar de um pessoal capaz de dirigir bem os negocios e de tomar as providencias necessarias?

Nesta ponto os nossos governos andão muito desviados do verdadeiro principio da administração. Conviria seguir o principio inglez: pagar muito, pagar o mais que é possível, de modo que nenhum homem habilitado tenha necessidade de ir procurar industria diferente, mas exigir deste pessoal habilitado, e tão diminuto quanto possa ser, o maior trabalho. (Apoiados.)

Entre nós multiplicão-se as commissões, ha verdadeira germinação de commissões, uma depois da outra, somente para arranjar afilhados, digu-se a palavra. (Apoiados.) Por que não se ha de ter a coragem de reduzir o pessoal exatante a procurar gente habilitada? Quanto mais se adiar este trabalho, quanto mais se fór deixando correr o tempo, tanto mais difficil será uma reforma neste sentido.

Basta dizer que a Franca, ha 40 annos ou mais, apesar das reclamações de Thiers e dos que se lhe seguiu, até hoje não foi capaz de organisar um plano para reduzir o pessoal do seu functionalismo. Sigamos o systema inglez: honremos o functionalario; façamo-lo desejar o functionalismo de preferencia a qualquar industria, usin de termos somente o pessoal habilitado e indispensavel, e que produza o maior trabalho possível.

O Sr. TRINTEIRA JUNIOR: — O vicio não póde ser facilmente extirpado; está inveterado.

O Sr. João ALFREDO ouviu ha poucos dias fallar-se da navegação do rio S. Francisco; dizem que já ha alli um vapor que navega facil e galhardamente; mas affirmão ao orador que elle só navega á vara o á sirga.

O Sr. CANSANÇÃO DE SINIMBU dá um aparte.

O Sr. João ALFREDO: — Bem, então é que o vapor está remendado.

Cada vez o orador vai se convencendo mais de que nós brasileiros somos mãos administradores, talvez pessimos, occupamo-nos com theorias, programmas, etc., mas não com a verdadeira administração; exemplo frisante offerece-nos o que se tem feito em relação ao rio S. Francisco.

O rio S. Francisco não está navegado, e bem facil seria aliás a navegação na grande extensão que póde admittir-se. Pergunta ao nobre ministro se não acha praticavel mandar fazer a construção dos vapores no mesmo lugar em que elles têm de ser empregados, em vez de remottê-los com grandes despesas por sortões invios, em carros e animaes. Bastaria montar-se alli um estaleiro com parte do pessoal de nossos arsenaes. As machinas seriam remetidas em peças, que lá seriam ligadas em uma forja, que para este fim se estabelecesse junto ao estaleiro.

O Sr. Cruz MAQUADO: — Muito e muito apoiado.

O Sr. João ALFREDO: — Ao menos teriamos navegação nessas regiões.

Quando imagina que possuímos um rio tão importante, cuja navegação interessa a tantas provincias, que têm uma população intelligente, industriosa, e vê tudo isto abandonado, esperando-se que vá a estrada de ferro á parte livre do rio S. Francisco, lamenta comigo que tenhamos descurado muito de um dos assumptos que mais influencia podem exercer na nossa grandeza futura.

O Sr. JAQUARIBE: — Apoiado.

O Sr. João ALFREDO ouviu ha poucos dias a discussão muito brillante, que aqui se travou a respeito dos aqueductos do Ceará, e confessa que applaudio a idea e deseja ver realizado naquella provincia, de gente tão habil, tão industriosa, de caracter tão viril esse melhoramento que ha de pó-la a salvo das cala-

midades periodicas da secca, que a fazem retrogradar por tanto tempo. A provincia do Ceará precisa deaa melhoria; e o que acredita é que nós ás vezes nos deixamos seduzir pela magnitude dos projectos, e abandonamos alguma cousa mais modesta, como disse o honrado senador, e mais exequivel.

Se quizerem emprehender um melhoramento de grande vulto, porém permanente, servindo até para a navegação interna, então o orador offerecerá ao nobre ministro uma indicação que obteve com difficuldade. Ouvio em sua provincia no finado Visconde de S. S. Francisco, que havia na secretaria do governo um projecto de canal de S. Francisco para Jaguaribe...

O Sr. Cruz Machado: — E' do tempo do rei D. João VI.

O Sr. João Alfredo . . . mas, por maiores esforços que emprogon para conseguir a minuta desse trabalho não foi possível encontra-lo nos archivos, nem em nenhuma outra parte. Todavia teve em mãos alguns estudos do Sr. Marcos de Macedo, onde pôde ver tudo quanto elle fez a este respeito, e se é exacto o que elle figura em uma carta, com poucas leguas de excavação, ficará o rio S. Francisco navegavel até ao Jaguaribe. E' uma zona importantissima, que ficaria regada por um rio cujas aguas nunca faltão.

O Sr. Cruz Machado: — Dizem que a excavação mais profunda tem 200 palmos.

O Sr. João Alfredo deseja unicamente que as idéas deste projecto sejam estudadas. (Apoiados.) O nobre ministro tem á sua disposição um engenheiro muito habil, que fez estudos no Ceará. Esse engenheiro deve ser entendido no assumpto, e o nobre ministro pôde mandar examinar a alludida carta porque, se o trabalho é facil, como se descreve, vale a pena começa-lo, embora tenham as obras de durar 20 ou 30 annos; chegaremos ao fim, mas é preciso começar.

O orador vai concluir fazendo mais algumas rapidas observações ácerca do porto de Pernambuco.

Pede ao nobre ministro que mande verificar se o que se está fazendo no porto de Pernambuco é o que foi indicado por qualquer das duas celebridades, que fizeram os estudos, os Srs. Hawkshaw e Roberts, dous engenheiros notabilissimos que estudário o porto e disserão por onde se devião começar os trabalhos. Estamos gastando annualmente 150.000\$ para se fazer o contrario daquillo que elles disserão. Quem se levantou para reformar essa obra de homens tão competentes como os Srs. Hawkshaw e Roberts? O nobre ministro attenda mais a que aquelle serviço se faz com muito pouco proveito, relativamente; as dragas não têm força, a funcção mal, e o pessoal é excessivo.

Sabretudo, dá ao orador que não se rejeitem os planos de homens tão competentes, como ainda se faz o contrario do que elles indicário.

Já disse que as obras planejadas por aquelles engenheiros podião ir sendo feitas paulatinamente, com pouco mais da quantia que todos os annos se vota para a conservação do porto. Mas, a não ser algumas excavações que têm tornado o ancoradouro mais fundo, tudo o mais que se está fazendo é exactamente o contrario do que esses dous profissionais, mandados vir para estudar aquelle melhoramento, declarário que se devia fazer.

Pede, pois, ao nobre ministro toda a sua attenção para este assumpto; é provavel que tenha o orador de registrar mais uma dorçola, mesmo porque esse serviço e o seu pessoal gozão na provincia de certos privilegios. Em todo caso, porém, pede ao nobre ministro que faça examinar o assumpto, e ao mesmo tempo chama sua attenção para a nova ponte Buarque de Macedo, cujos trabalhos de construcção consta-lhe que se converterão em viveiro, para onde se manda quem não tem emprego ou outro meio de vida, estando nas boas graças do governo.

Tem ainda em suas notas alguns assumptos de que quizerá tratar, mas está fatigado; a sua saúde

hoje não é boa, e portanto termina pedindo ao senado que o desculpe do tempo que tão inutilmente lhe roubou. (Não apoiados. Muito bem; muito bem.)

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1884

O Sr. Henrique d'Avilla: — Sr. presidente, achamo-nos n'uma época em que o tempo nesta casa é preciosissimo; mas, apesar de reconhecer isso, não posso deixar de fazer algumas considerações no discurso proferido pelo nobre senador pelo Rio-Grande do Sul. Não me alargarei porque minha tarefa hoje é facilissima.

Para restabelecer a verdade dos factos não necessito mais do que appellar para a memoria do senado.

O nobre senador levantou um castello, e por suas proprias mãos começou a destrui-lo: fê-lo á sua vontade porque não lhe oppuz embaraço algum.

Começou S. Ex. por dizer que eu era opposto ao engenheiro Bicalho, ás obras da barra do Rio-Grande do Sul, porque tenho um plano preconcebido que é um projecto de melhoramento apresentado pelos Srs. engenheiro Ahrons e José Joaquim do Carvalho Bastos, e tomou o encargo de mostrar que esse projecto não é exequivel. Eu declaro que nunca estudei o projecto de melhoramento da barra do Rio-Grande do Sul apresentado pelo engenheiro Ahrons e José Joaquim do Carvalho Bastos; mas esse importante trabalho desses meus amigos despertário-me a attenção para aquelles estudos, para aquelle importantissimo serviço, e desde logo, a isto ha tres annos, entendi-me com o nobre senador para empenharmos com o ministro afim de obtermos a realização do melhoramento da barra da nossa provincia.

Então o meu plano era o mesmo que ainda hoje tenho. Já nessa época eu disse ao nobre senador que não se poderia conseguir melhoramento completo na barra do Rio-Grande senão por meio de uma empreza, a qual adoptaria o projecto que julgasse mais conveniente para realizar taes melhoramentos. Não adoptei projecto algum e nunca me lembrei de apresentar os projectos do engenheiro Ahrons e do Sr. Carvalho Bastos como os melhores e os que devem ser executados. Não sei até que ponto são elles exequiveis, assim como não tenho competencia para avaliar na parte technica o apresentado pelo engenheiro Bicalho.

Que nunca foi esse o meu projecto, e que nunca tive projecto preconcebido, bem prova-o a emenda que restabeleci no senado actualmnte: a qual foi ella?

« Fica o governo autorisado a contratar com a empreza que melhores vantagens offerecer os melhoramentos da barra do Rio Grande do Sul. »

Quem apresentou esta emenda ha tres annos e repete-a hoje não tem plano preconcebido de fazer exequivel os projectos do Sr. Carvalho Bastos e Ahrons. Não está isso bem claro? O que é porém certo é que o nobre senador está em um ponto e eu em outro a respeito desta importante questão.

Entende o nobre senador que o meio de executar-se esse melhoramento é votar-se credito primeiro para os melhoramentos provisórios e depois desses realizados, então votar-se credito para os melhoramentos definitivos.

Disse eu então que não achava que o meio de chegarmos ao nosso desideratum fosse aquelle indicado pelo nobre senador; pôde ser que o nobre senador esteja no caminho mais recto para o fim que constitue o nosso objectivo; e quando o futuro o demonstre eu serei o primeiro a applaudi-lo emendando o meu erro. Mas até hoje estou na firme convicção de que havemos de demorar eternamente a realização dos melhoramentos da barra do Rio-Grande se quizermos adoptar o plano do nobre senador.

Eu não quiz insinuar ao engenheiro Honorio Bicalho a adopção de nenhum desses planos que existem sobre o melhoramento da barra da minha

provincia, apenas declarei-lhe que a dragagem que elle pretendia fazer naquella barra seria um trabalho perdido, na minha opinião.

Quando fallei a primeira vez neste assumpto mostrei a divergencia que se dava entre a opinião do engenheiro Bicalho e do engenheiro Hawksshaw em relação ás construcções de obras sobre os bancos da barra, porém eu disse que preferia a opinião do Sr. Bicalho, o que foi baseada nessa opinião que mandei a emenda autorizando o governo a contratar com uma empresa esses melhoramentos por elle projectados. Já vê o senado que não rejeitei o plano definitivo apresentado pelo engenheiro Bicalho e pelo contrario tendo mostrado a divergencia em que estava esse projecto com as opiniões do notavel engenheiro inglez, disse que aceitava-o porque os estudos do engenheiro Honorio Bicalho me parecião mais completos.

Assim é, que nunca condemnei o projecto desse engenheiro.

O nobre senador declarou que eu me tinha constituido inimigo desse engenheiro...

O Sr. SILVEIRA MARTINS:— Inimigo não, não disse isso.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—... porque não tinha accitado o meu plano sobre os melhoramentos da barra da minha provincia.

Fallando o engenheiro Bicalho sobre a dragagem e mostrando muitas experiencias nesse sentido, com muito enthusiasmo, eu entendi necessario moderar o seu enthusiasmo dizendo-lhe que não acreditava nesse meio, e essa convicção ulda hoje tenho, e elle proprio já declarou que a canal aberto por dragagem na barra, de um momento para outro podia ser desfeito pelos grandes temporaes a que está sujeita aquella barra.

Elle proprio já condemna esse meio de melhoramento. E de facto é esse um meio muito fallivel e do qual ninguem se tinha lembrado, e nem ninguem acredita em dragagem como providencia proficua para melhoramento daquella barra.

Tambem disse o nobre senador que eu me revolttei contra elle por não ter querido aceitar a minha proposta sobre o modo de melhorar a barra da nossa provincia.

O que propuz ha tres annos quando fallei com o nobre senador a este respeito, é o que tenho proposto sempre ao senado. E' autorisar o governo a contratar esse melhoramento com uma empresa que melhores vantagens offerecer.

Eu disse fóra da tribuna e agora o repito nella; penso que aquelle grande melhoramento da barra da minha provincia está memorado porque não foi accita a medida por mim proposta.

O Sr. SILVEIRA MARTINS:— Então é a medida sobre o orçamento de 14,000:000\$000.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Póde o nobre senador estar com a verdade do seu lado, mas devo proceder conforme minha convicção e não conforme a convicção do nobre senador.

O Sr. SILVEIRA MARTINS:— Nem quero isso.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Procedendo conforme minha convicção, prosigo em meu caminho, persisto na opinião que tenho sobre este importante assumpto.

Por esse meio que tenho proposto sempre é que vejo possibilidade de obtermos o melhoramento da barra. Por outro qualquer meio havemos de despendor muito dinheiro e não havemos de conseguir esse canal feito por dragagem, ainda que gastemos milhares de contos de réis.

Disse o nobre senador: « sem que primeiro se abra um canal á navegação da provincia por meio de dragagem, canal que se conserve aberto, não podemos tratar do melhoramento definitivo da barra. » Mas esse canal não póde ser aberto e conservado franco á navegação por meio da dragagem. E' isto o que o proprio engenheiro Honorio Bicalho já o disse a confessor.

Já vê o senado que não sou contrario a esse en-

genheiro que, como já declarei, apenas, conheço por ter estado com elle duas ou tres vezes.

O nobre senador está tão no facto do que se passou, entre o ministro da agricultura Henrique d'Avila e o engenheiro Honorio Bicalho...

O Sr. SILVEIRA MARTINS:— Elle me informou disso.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—... que até asseverou que dei a esse engenheiro uma obra em que se descrevem os trabalhos hydraulicos que se fizeram no Rhodano, isto é, um canal lateral, sempre no sentido do plano que me attribua.

Senhores, o nobre senador foi falsamente informado; a obra que dei ao engenheiro Honorio Bicalho é um relatorio da exposiçào feito em Vienna d'Austria no qual vem a descripção de todos os machinismos que se tem empregado nos trabalhos hydraulicos do mundo, com descripção dessas obras, e entre ellas a do Rhodano.

Concorrerão aquella exposiçào todos esses machinismos, e o relatorio a que me refiro os descreve todos, inclusive os com que se fez o canal lateral do Rhodano. Já se vê que não dei essa obra ao engenheiro Honorio Bicalho, porque nella houvesse menção desse canal, até porque não sou apologista de canais lateraes, e já declarei desde o principio que não tenho competencia para estudos definitivos dessa natureza. Não mettimo a estudar os planos dos Srs. Carvalho Bastos e Ahrons, nem o do engenheiro H. Bicalho; por conseguinte, não podia ter a intenção de encaminhar a opinião desse engenheiro. Seria temeridade de minha parte, quando não sou profissional, querer dirigir um espirito tão altamente collocado, segundo o descreveu o nobre senador.

O Sr. SILVEIRA MARTINS:— E' eminente; e como o nobre senador o tratou de leviano, sendo aliás quem o nomeou, pensei que lhe tinha um pouco de má vontade.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Se eu o conhecesse melhor, como o conheço hoje, do certo que não teria accitado a indicação de meu antecessor, não o teria nomeado. Não é porque eu desconheça a intelligencia, a capacidade do engenheiro H. Bicalho; mas é porque hoje estou convencido de que elle não póde emprender obra alguma sem commetter graves erros: é muito facil, confia de mais em seu saber, em sua intelligencia e sobretudo no grande juizo que forma de si para dispensar o auxilio de todo e qualquer estranho que lhe venha ministrar informações a respeito da obra que emprehende.

Mesmo antes de ser nomeado, tinha esse engenheiro concebido um plano de dragagem, tanto que tinha já feito o ministro meu antecessor pedir informações sobre a draga Lavallay; e tendo-lhe eu dito «Vá á provincia examinar por si o lugar e, depois de fazer seus estudos, diga-me definitivamente sua opinião,» elle, quatro dias depois que lá chegou, dirigio-me um officio dizendo que tinha definitivamente resolvido o problema, isto simplesmente pelo exame visual!

Pois um engenheiro que se abalança proceder assim num trabalho daquella importancia que nome merece senão o de leviano e criminosamente precipitado? Sem duvida nenhuma esta é a verdade, elle não póde defender-se disso, nem ninguem o póde defender; procedeu para com o governo que nelle confiou de um modo pouco digno, porque, o resultado qual foi? Deixei isso bem palpavel: encomendou dragas sem saber a profundidade do canal que pretendia escavar e afinal de contas essas dragas vierão com calado maior do que o necessario, em condições de não poderem servir.

O Sr. SILVEIRA MARTINS:—Uma tem de servir primeiro que a outra.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:— Nem uma dellas serve.

O Sr. SILVEIRA MARTINS:—...nem perfeitamente.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA:—O nobre senador achou que eu tinha feito aqui um argumento de escola bu de sabbatina, porque, tendo sustentado a opinião de

que a barra do Rio-Grande é uma barra movediça, entretanto condemnar a draga Morris, a draga do cofre dobradiço, quando esta draga, segundo a descrição do engenheiro H. Bicalho, não pôde servir effezadamente senão nas excavações em que o fundo não offerece resistencia muito forte. « Pois bem, disse o nobre senador, se vós dizeis que a barra é movediça, que as áreas se movem, como ao mesmo tempo condemnais a draga que não serve, porque os bancos da barra tom a rigidez de uma pedra? » O nobre senador não quiz recordar-se da occasião em que fiz esse argumento.

Eu respondi ao nobre senador dizendo-lhe: « Se dizeis que os bancos da barra têm a dureza de pedra, deveis condemnar a draga encommendada pelo engenheiro H. Bicalho, a draga do cofre dobradiço, porque ella não pôde funcionar senão em fundo de pouca resistencia. » Mas sou de opinião de Hawkshaw e da opinião do engenheiro H. Bicalho sobre a constituição da barra do Rio-Grande. Os bancos que constituem essa barra, na phrase do relatorio do engenheiro H. Bicalho, são dunas submersas, constituídas por areia tenuissima, e agglomerada de modo tão compacta que imprimem nos bancos a rigidez do pedra, porém assim mesmo constituídas, essas dunas achão-se sobre camadas de lodo, e se movem pelo gigantesco impulso das tempestades, e dos ventos. É o que está descrito no relatorio do engenheiro H. Bicalho que aqui li; aquelles bancos são dunas de areia tão congregada que é muito difficil tirar qualquer quantidade dellas pela dragagem, como já experimentou a draga *Iniciadora*. Os grandes temporões, e o grande peso das aguas do oceano, ou das aguas da terra e os ventos, movem essas dunas e deste modo mudão a posição dos canaes que existam entre ellas; mas a areia que constitui os bancos é tão compacta que a propria draga *Iniciadora*, (estã declarado no relatorio do engenheiro H. Bicalho) que é de um systema diverso daquella do cofre dobradiço, e que pôde escavar em fundo duro, não pôde em 10 dias de trabalho fazer senão insignificante e incompleta excavação, e tão incompleta que nunca encheu seus tanques senão d'agua, que continha em suspensão pequena quantidade de areia tenuissima; isto se deu porque essa draga encontrou nos bancos uma resistencia immensa.

Essa constituição dos bancos da barra se encontra nos bancos que tem nas lagoas da provincia; na barra do rio Jaguarão temos um banco nessas condições, foi de uma difficuldade extraordinaria tirar delle uma pequena quantidade de areia. É areia muito fina, tão congregada que toma a rigidez de uma pedra; mas nem por isso aquelles dunas formadas sobre uma camada de lodo, cuja espessura não está determinada, porque ainda não está perfeito esse estudo, deixão de mover-se pelo grande poder das aguas do oceano e das aguas internas que para alli affluem, grande poder que não faz senão deslocar a posição dos bancos e nunca desmancha-los.

Eis ahí explicada a razão por que eu disse que o engenheiro H. Bicalho, se tivesse feito na barra os necessarios estudos não teria encommendado aquellas dragas, porque senava sciante de que ellas não podião servir. Sua precipitação fez com que se encommendassem dragas que não podem prestar serviço algum. Vê o senado que não fiz argumento de sublimita, fundei-me em razões muito ponderosas para dizer que aquellas dragas, tanto uma como outra não vão prestar serviço algum na barra; é uma despezas inteiramente perdida.

O Sr. SILVEIRA MARTINS: — Quando funcionarem, veremos.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre senador imaginou tambem uma circumstancia — a de ter em um plano preconcebido com o intuito de fazer repellir os planos do engenheiro Bicalho, e de que eu queria collocar neste serviço o engenheiro Ahrons, que não tinha titulo de engenheiro, e por isso não pôde ser necito.

Sr. presidente, esse engenheiro tem um titulo; foi a Hollanda onde tornou-se em engenharia hydrau-

lica; e o nobre senador sabe que o Sr. Morsing tambem não tem titulo e tem estado á testa das mais importantes commissões do engenharia d'esto paiz, como é a de estrada de ferro do Madeira e Mamoré.

O Sr. Ahrons é um especialista, e estou a dizer ao senado que ainda hoje acho-me convencido de que engenheiro algum brasileiro pôde fazer serviço hydraulico com mais proveito na minha provincia do que este engenheiro, ao qual se devem varias obras e estudos, como o do lugar da Lagoa dos Patos chamado *Porteira*, que o nobre senador apresentou como trabalho defeituoso, mas sobre o qual o que sei é que elle tem sido elogiado por pessoas competentes como obra de grande merecimento.

Pois bem; o engenheiro Ahrons garantiu-me que esse canal que o engenheiro Bicalho diz que a sua commissão descobriu nesse lugar-Porteira não existe. É a affirmativa do engenheiro Ahrons que oppohe á affirmativa do engenheiro Bicalho; e estou fundado em muito boas razões para dar preferencia á opinião daquella, tenho mais confiança nos seus trabalhos do que nos do engenheiro Bicalho. O engenheiro Bicalho é um homem de talento, mas nunca foi especialista em hydraulica; dizem-me que a sua especialidade são as estradas de ferro; mas em engenharia hydraulica, foi agora no porto do Rio-Grande que fez seus primeiras armas, seus primeiros ensaios, e parece-me que alle ali não a quiro reputação no meu modo de ver, para garantir este grande nome que lhe quer dar o nobre senador como engenheiro de grande talento.

O Sr. SILVEIRA MARTINS: — Reconhecido por seus collegas todos.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não nego o seu talento; mas o que digo é que elle ainda não o revelou nesta questão e nem em outras, porque até no seu relatorio elle occupou-se na sua maior parte em transcrever traducções de obras hydraulicas, em descrever machinismos, apresentando pouca cousa, ou mesmo nada, propriamente delle.

O Sr. SILVEIRA MARTINS: — Como não apresentou? Se a barra estava condemnada e elle indicou o plano de melhora-la?

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — O nobre senador enganou-se; nem a barra estava condemnada, e nem o engenheiro Bicalho apresentou plano seu para melhora-la. O nobre senador em referencia aos projectos de melhoramentos da barra apresentados pelos Srs. Carvalho Bastos e Ahrons, confundio duas cousas distinctas.

S. Ex. disse que o engenheiro Ahrons não tinha apresentado plano seu de melhoramento da barra, sendo o que apresentou encommendado por José Joaquim de Carvalho Bastos.

Mas, senhor, ha dous planos.

O Sr. SILVEIRA MARTINS: — Sim, senhor.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Ha o plano do canal lateral que parte do porto chamado Alfama, e este sim é que foi o plano encommendado pelo Sr. Carvalho Bastos...

O Sr. SILVEIRA MARTINS: — E foi a este que me referi.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — ... e ha um outro plano daquella engenheiro, o do canal do Norte, plano que é o que elle necita, e para enja realização elle disse que erão necessarios 8 ou 9,000:000\$, para o revestimento de estacudas e fachinas das margens do canal do Norte.

Orã, o engenheiro Bicalho propõe, como obras provisórias e principio das definitivas, nada menos do que esses guias-correntes, mencionados nesse plano do Sr. Ahrons...

O Sr. SILVEIRA MARTINS: — Não, senhor.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — ... que consistem revestir com fachina e estacas as duas margens do canal do Norte, com o fim de encaminhar e dirigir suas aguas a um ponto certo da barra; obra essa que classifica como mixta-provisoria e definitiva.

mas que na opinião do engenheiro Ahrons não pôde ser menos de 8,000,000\$ a 9,000,000\$000.

O Sr. SILVEIRA MARTINS dá outro aparte.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Mas na opinião do engenheiro Ahrons, que estudou e que apresentou o seu orçamento, esta obra não pôde ser feita por menos, e nos calculos desse engenheiro não entrou o trabalho definitivo dos dois mólhes, que propõe o engenheiro Bicalho sobre os bancos.

Orá, se estas são as obras provisórias é facil acenado calcular que a obra definitiva importará em muitos mil contos além dos do orçamento do engenheiro Honorio Bicalho.

Sr. presidente, eu não tenho provenção alguma contra o engenheiro Bicalho. Como disse, o conheço de vista e tres vezes apenas tratei com elle como ministro, e nunca de outra forma. Não o conhecia, e nem delle tomei informação. Aceitei a indicação do meu antecessor, e o nomeei. Não sabia que tinha sido elle o engenheiro residente do empreiteiro Gabrielli na obra do Pedregulho, obra que não conheço bem, porque não tive tempo de estudá-la, porém que faz quebrar o empreiteiro Gabrielli. Por consequencia não podia saber qual a capacidade desse engenheiro.

O Sr. SILVEIRA MARTINS: — Mas o nomeei.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — E' verdade que o nomeei por indicação de meu antecessor, mas não o conhecia como conheço hoje; se o conhecesse não o teria nomeado. O nobre senador sabe que cheguei ao Rio de Janeiro depois de 24 annos de ausencia; não conhecia a vida da corte; e logo que cheguei, como era negocio de meu maior interesse o do melhoramento da barra do Rio-Grande tratei de começar aquelles trabalhos. O exercicio já estava muito adiantado e aceitei a indicação de meu antecessor. Não tive tempo para verificar a idoneidade do engenheiro; nomeei-o, mas hoje confessar que estou arrependido da nomeação. Como o nobre senador sabe, depois do mal feito se na o arrependimento.

O Sr. SILVEIRA MARTINS: — Não fez mal, não; o nobre senador o verá.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Deus o ouça, Deus o queira. O que digo ainda hoje tambem é que se o engenheiro Bicalho realizar o melhoramento que projectou, serei o primeiro a lhe render as mais sinceras homenagens. Não tem razão, portanto, o nobre senador quando accusa-me de oppôr-me a que prosigão as obras.

Não me opponho; não me oppuz a que se votasse o credito; votei por elle; e ao que me opponho é que a commissão continue.

Eu penso que a commissão está com o seu trabalho findo. Agora se o governo entender conveniente pôde mandar buscar na Europa um grande especialista, mais competente para estes trabalhos a fim de dar a ultima palavra sobre a barra de minha provincia. Não consinta porém que se continue a fazer trabalhos de excavação, de revestimento do canal do norte, a titulo de trabalhos provisórios, quando são definitivos, gastando-se nisso tempo e um capital enorme.

Aceito a opinião do nobre presidente do conselho, e nesta occasião cumpre-me agradecer-lhe as palavras de animação que elle dirigio á provincia do Rio-Grande do Sul. Estas palavras foram sinceras, e se bem que tenha o cunho da sinceridade todos os actos praticados por S. Ex., eu agradeço em nome da minha provincia, declarando que ao nobre senador o Sr. Silveira Martins é que o honrado presidente do conselho dirigio as palavras proferidas em favor da nossa provincia.

Bem sei que o governo deve ser igual para com todas as provincias do Imperio, pois que todas tem direito á sua protecção, mas comprehendida bem esta igualdade os nobres senadores devem convir que a provincia do Rio-Grande do Sul está em condições outras e que merece especial attenção do governo, já porque está habituada a repellir continuas lavasões, já porque foi a primeira que mais se

destinguio na defesa da honra de nossa patria. Como, pois, dizer-se que esta ou aquella provincia está em idênticas condições e que merecem a mesma attenção do governo? Eu porém, Sr. presidente, penso pelos motivos que acabei de expôr que a provincia do Rio-Grande do Sul está no caso de merecer toda a consideração do governo, todo cuidado mesmo, porque a riqueza do Rio-Grande do Sul, a sua prosperidade, não são patrimonios exclusivos dos Rio-Grandenses, mas sim do Imperio.

O Sr. SILVEIRA MARTINS: — Anoiado.

O Sr. HENRIQUE D'AVILA: — Não contesto ao nobre senador a observação que fez relativamente á draga. Pela encommenda, porém, feita pelo engenheiro Bicalho, vê-se que a Novo-Porto tem callado superior ao que é necessario para o serviço da dragagem no lugar escolhido. Eu vejo que a draga pedida só devia ter uma bomba contrifiga, e a que veio tem duas. Como explicar este facto?

Sr. presidente, cumprio o meu dever explicando estes factos.

Cumpria-me mais que a ninguem fazer este estudo, e dar o seu resultado ao senado com toda a franqueza. Já o fiz e aguardo os subsequentes acontcimentos para verificar definitivamente quem está com a verdade do seu lado. O que tenho proposto a este respeito tem sido rejeitado, em favor do que propoz o nobre senador pelo Rio-Grande do Sul a quem respondo, e por isso mesmo devo dar no paiz a minha opinião inteira para confronto no futuro; e só entao poderemos definitivamente saber se o meio que propuz, o da organisação de uma companhia que tomasse a si o trabalho do melhoramento da barra da minha provincia e o meio mais effizaz, seguro e economico para a realização daquella grande obra.

Só assim a provincia do Rio-Grande do Sul poderá obter o melhoramento de que tanto necessita.

E' esta a minha convicção actualmente.

Leano dito.

O Sr. SILVEIRA MARTINS: — Estou de perfeito accordo com o nobre senador, porém em occasião opportuna.

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 22 DE AGOSTO DE 1884

ORÇAMENTO DA RECEITA, ART. 2.º

O Sr. Correia: — Felizmente o senado já resolveu que não pôde subsistir a emenda da camara, reduzindo a paragraphos os artigos da proposta da lei da receita.

Com effeito se essa emenda houvesse prevalecido, não haveria mais possibilidade de exame do orçamento; todo o orçamento se converteria em um artigo, no qual se conterião as variadas disposições da proposta.

A proposta do governo não foi assim feita; nunca o foi. Naquelle dia em que a tempestade soprou rija na camara dos deputados, um dos tufoes que passarão foi este. Agora que os dias estão serenos já não se insiste em uma providencia que, realmente, se fosse sancionada pelo parlamento, daria ao a reptir-se com o epico portuguez:

« Leis em favor do povo só perocem. »

Seria uma contradicção com o procedimento constante das camaras, procurando o mais possivel subdividir as verbas de despeza, providencia recommendada com os mais solidos argumentos no parecer da commissão de orçamento apresentado ao senado em 1877, commissão composta de membros dos dous partidos aqui representados.

Se é uma providencia salutar a da subdivisão das verbas no mesmo artigo, como haviamos de transformar em paragraphos artigos que encerrão as materias mais graves?

Vou lêr como ficaria o artigo se a emenda da camara fosse approvada. O senado vai ver quantos assumptos, qual mais difficil, se reuniriao para que no parlamento houvesse agora discussão conjuncta,

quando a 2.^a deve ser especial a cada materia distincta, que cumpre seja, como tem sido, redigida em artigo separado.

O Sr. OCTAVIANO:—Ficariamos com duas 3.^{as} discussões.

O Sr. CORREIA:—Eis aqui uma phrase que consubstancia todas as minhas observações, e que serve para faz-las gravar facilmente em todas as lambrações. Com effeito, ficariamos com duas 3.^{as} discussões, por que, quando o projecto de lei contém um só artigo, a 2.^a discussão é identica á 3.^a

Mas, eis como ficaria o artigo passando a emenda. (Ld.)

Quantos assumptos importantes, sem ligação entre si!

O art. 2.^o da proposta que neste momento discutimos, manda a emenda que se converta em § 1.^o do art. 1.^o, cuja discussão acaba de ser encerrada. Que exato, em tal caso, seria possível instituir sobre elle? E de que trata? Confere ao governo authorisação para emitir bilhetes do thesouro até 16,000:000\$ como anticipação de receita, e bem assim para converter a divida fluctuante em consolidada, interna ou externa, no todo ou em parte, com a unica declaração de que, se forem emitidas apolices com o juro de 5%, o governo poderá destinar 1% para amortização.

Póde haver assumpto mais proprio para discussão especial, sobretudo sendo a authorisação em termos amplissimos que encerrão o maximo arbitrio? E poder-se-ha dar ao poder executivo, em assumpto tão melindroso, a authorisação mais completa e absoluta do que a que o artigo contém? O que delle se infere? Que o governo fica habilitado para representar de poder legislativo em tudo que se refere a operações de credito, podendo expedir decretos entre si os mais oppostos.

Póde hoje determinar que se faça a consolidação só de parte da divida fluctuante, e por meio de uma operação de credito lançada no exterior. Póde dali a dias expedir decreto revogando o primeiro, mandando que se faça a conversão de toda a divida, por systema inteiramente diverso e com outras clausulas.

Em summa, o poder legislativo passa para o governo neste grave assumpto; o artigo equivale a este:—«O governo fará de poder legislativo em tudo o que diz respeito a operações de credito.»

O Sr. AFFONSO CELSO:—Não tem razão, não póde ser por outra fórma.

O Sr. CORREIA:—V. Ex. o justificará; e estimarei muito ouvi-lo.

Na presente lei este artigo não póde ficar como está. Elle admitta a possibilidade da emissão de apolices a juro superior a 5%, tomando providencia especial para o caso de serem emitidas a 5%, ou a juro menor.

Entretanto ha outro artigo sobre a conversão das apolices do juro de 6% em outras, de juro de 5%. As duas disposições não podem estar juntas.

O Sr. AFFONSO CELSO:—Poco a palavra.

O Sr. CORREIA:—A authorisação ao governo para emitir 16,000:000\$ em bilhetes do thesouro, por anticipação de receita, passa já como cousa de turifa. Mas porque havemos de dar character permanente a uma medida adoptada por necessidade de occasião? Antes a authorisação limitava-se á emissão de 8,000:000\$. Assim, havia mais esperança de estar resgatada no fim do exercicio com a receita ordinaria.

O que acontece? O governo, armado desta faculdade, faz a emissão tanto no principio como no fim do exercicio, quando os bilhetes do thesouro já devem estar resgatados. E' certo que a lei diz que só se poderá fazer a emissão como anticipação de receita, e que estas palavras restringem a faculdade da emissão; mas o governo não se detem diante desta restricção. Por que não se declara até que mez do exercicio póde o governo usar de tal faculdade? De não declarar-se resulta que não se effectua o res-

gate, que a importancia dos bilhetes emitidos passa integralmente de um exercicio para o outro; o que importa a permanencia da divida fluctuante, e a consequente necessidade de authorisação para consolidá-la.

Considera-se, pois, este artigo como mais um meio que o governo tem para olvar a despeza em cada exercicio. O nobre ministro da fazenda não quererá informar-me qual é actualmente a divida fluctuante?

O Sr. DANTAS (presidente do conselho):—E' cerca de 47,000:000\$000.

O Sr. CORREIA:—47,000:000\$000.

E' a repetição da scena dos annos anteriores.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho):—Mas no proposito em que o governo está de economisar e de não augmentar a despeza, podemos ter alguma tranquillidade.

O Sr. CORREIA:—O nobre presidente do conselho, permita-me que o diga, deixa-se emballar em uma esperança...

O Sr. DANTAS (presidente do conselho):—O que desejo é que V. Ex. não se atreva de mais. Não me emballe, estou apenas dizendo a verdade.

O Sr. CORREIA:—Desejo simplesmente que V. Ex. diga se conta não encerrar o exercicio com divida fluctuante.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho):—Conto encerra-lo com a mais estricte economia. O que dahi vier aproveitará ao paiz.

O Sr. CORREIA:—Sem duvida.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho):—Nenhum ministro, em meu caso, lhe daria outra resposta, a não ser facil.

O Sr. CORREIA:—O aparte do nobre ministro foi que reclamou minha réplica. S. Ex. disse: «A divida fluctuante eleva-se hoje a 47,000:000\$, mas, com o proposito que o governo tom de realizar rigorosamente o principio da economia, não haverá necessidade de consolidar a divida fluctuante.»

O Sr. DANTAS (presidente do conselho):—Eu não disse isso.

Que commentario! Diante da declaração de que o governo ha de manter o mesmo rigoroso espirito de economia, podemos encerrar esse algarismo sem apprehensões, foi o que eu disse; não entrei em consolidação ou não consolidação.

O Sr. CORREIA:—Poco licença para fazer um additamento ao aparte de V. Ex., dizendo que esse algarismo é novo, donde não posso deixar de concluir que o aparte seria de muito mais valor, se fosse dado ha quatro ou cinco exercicios passados.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho):—*Nondum natulus eram.*

O Sr. CORREIA:—Imagino o senado qual não seria seu contentamento o anno passado, e maior ainda em annos anteriores, por uma declaração desta ordem feita pelo primeiro ministro encarregado das finanças do Estado; mas já estamos muito acostumados ao som dessas palavras, que ficão sem echo.

Nada de apprehensões!

O Sr. DANTAS (presidente do conselho):—*Deva* haver muita prudencia.

O Sr. CORREIA:—E' dizião-nos isto nos annos anteriores; então já eu ouvia: «Não afoje o quadro.» Era elle entretanto sombrio, e mais sombrio continúa.

Se no anno que vem ainda estiver na alta direcção do Estado o nobre presidente do conselho, ou lhe perguntarei: se não chegou o dia das apprehensões?

O Sr. DANTAS (presidente do conselho):—Previna-mos para que elle não chegue; e é o que estamos fazendo.

O Sr. CORREIA:—Isto tudo, se me fór permittida a mesma phrase de que usou o nobre presidente do conselho em uma das sessões passadas, é materia velha.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Agora é nova e bem nova.

O Sr. CORREIA: — Se palavras adubassem sópas, ao que tempo não havia mais divida fluctuante!

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Sabemos aproveitar os recursos do paiz para desempenharmos os nossos deveros tanto internos como externo.

O Sr. CORREIA: — Não posso dizer ao nobre presidente do conselho que isto é um lugar commum...

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — É o reconhecimento de um facte.

O Sr. CORREIA: — ... mas estou acostumado a ouvir estas observações; e, sem embargo, a divida fluctuante, como o judeu errante, caminha sempre, e, ainda que vista pelos olhos de Medusa, reproduz-se como a hydra de Lerna.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — V. Ex. faz muito bem nesta insistencia; presta um serviço e cumpre o seu dever. Não me contraria com isto.

O Sr. CORREIA: — Estava o fazendo por conta propria; agora, mais tranquillo com a animação valiosa do nobre presidente do conselho, vou por diante. (*Riso.*)

O Sr. FERNANDES DA CUNHA: — Está autorizado!

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — O caso é para isto mesmo.

O Sr. CORREIA: — Talvez deixasse de ser um lugar commum o appello para a economia, se se adptasse uma lembrança do nobre senador pelo Rio de Janeiro que senta-se a meu lado e honra-me com sua attenção. Conversando commigo sobre este assumpto, dizia-me S. Ex.: não se poderia fazer com os empregados, em relação á economia, contrato semelhante ao que se fez para o jardim do campo da Acclamação? A partilha na economia talvez traga beneficios que as palavras por si só não têm podido conseguir.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Estou ouvindo.

O Sr. CORREIA: — Não se abona percentagem a certos empregados, recebendo maior somma aquelle que é mais zeloso e activo?

Refiro as palavras que, em particular, disse-me o nobre senador porque S. Ex. o permite.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Havia talvez outro alvitro: era o de nomear-se uma commissão de inquerito para estudar este assumpto, fazendo parte della V. Ex. e esse distincto senador, além de outros.

O Sr. CORREIA: — Ora, V. Ex. ha de consentir...

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Quem sabe se não poderiamos chegar assim ao mesmo resultado?

O Sr. CORREIA: — ... que tambem me utilize agora de palavras que a V. Ex. envi, V. Ex. disse-me: o senador pelo Parana nao pôde com mais carga. (*Riso.*)

O Sr. F. OCTAVIANO: — Comprehendo-se o meu pensamento: e que o governo por si só não pôde fazer economias, é preciso que seja auxiliado por todos.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Eu comprehendí o pensamento de V. Ex.

O Sr. F. OCTAVIANO: — Não é a critica dos governos.

O Sr. CORREIA: — Comprehenda-se com effeito que para se fazer com que um machinismo complicado, de muitas moias, mova-se no mesmo sentido, é necessario que haja harmonia em todas ellas.

O Sr. F. OCTAVIANO: — Apolado.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Vamos ver se neste intervallo legislativo prepara-se alguma cousa.

O Sr. CORREIA: — Sobre a autorisação para a

emissão de bilhetes do thesouro, com anticipação de receita, creio ter dito quanto basta para mostrar que a amplitude com que ella se acha redigida deve de apparecer.

Quanto á autorisação para operações de credito, o artigo nem sequer fixa o maximo do empréstimo. Se o governo quizer fazer uma grande operação, augmenta a divida fluctuante.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — O governo não tem est: arbitrio, nem lançaria mão delle quando lhe fosse isso dado.

O Sr. CORREIA: — O governo pôde fazer a operação de credito nos primeiros dias dos semestros, quando vê-se opprimido com a necessidade de grande somma para pagamento dos juros da divida publicca.

Sobre o modo de effectuar-se este pagamento, chamo desde já a attenção do honrado ministro da fazenda.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Estou ouvindo a V. Ex.

O Sr. CORREIA: — Por que motivo não se procura alterar o systema do pagamento de juros? Por que motivo não se ha de tomar medidas que fação com que esse pagamento, em vez de ser realzado em poucos dias, e possa ser durante todo o anno? Por que, quando se faz uma operação de credito, se ha de dizer que os juros serão pagos em Janeiro ou em Julho? Por que não se ha de realizar o pagamento mensalmente?

Assim como não se determino o maximo da operação de credito, tambem não se torna obrigatoria a amortização. Pôde haver duvida de que esta clausula é conveniente? Ella não consente a perpetuidade da divida; e isto basta para justifica-la.

Nas primeiras emissões de apolices que se fizerão estabeleceram-se a clausula da amortização; mas as despesas crescerão por tal forma que não houve remedio senão abandonar essa taboa de salvção financeira.

E não se mantem essa condição para os empréstimos ao exterior?

O mesmo se devere fazer em relação aos empréstimos internos. Não votarei mais por autorisações para operações de credito, sem que contenhão a clausula da amortização.

Antigamente havia para a nação o consolo de ver nas leis de orçamento que não estava riscada da memoria dos legisladores a necessidade do resgate do papel-moeda.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Nós temos a lei de 1846, que a meu ver subsiste.

O Sr. CORREIA: — A lei de 1846 subsiste, na opinião de V. Ex., e entretanto muita vez V. Ex. votou para que nas leis de orçamento se fizesse a declaração de que, durante o exercicio, se resgataria papel-moeda, havendo sobras na receita.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Pelo principio de que o que abunda não vicia.

O Sr. CORREIA: — V. Ex. está dando por provada a sua opinião; mas este argumento que agora estou ligeiramente adduzindo não é muito proprio para robustecê-la, porque, se em geral se pôde dizer que o que abunda não prejudica, na lei não se admittem palavras inúteis.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — E esta minha declaração não é de somenos valor.

O Sr. CORREIA: — Não sei se deva dizê-lo, pois pôde parecer desvanecimento: a idéa de amortização começou a reapparecer no orçamento, em consequencia de uma emenda que apresentei e tive a fortuna de ver adoptada.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Vejo que V. Ex. concorda commigo quando me oppuz ao restabelecimento da lei de 1875 que autorizava a emissão do papel-moeda.

O Sr. CORREIA: — Note a senado que sou opposcionista de tão boas entranchas que concorri para que se votasse o orçamento da despesa do ministerio da fazenda sem que o nobre presidente do conselho sa-

hiisse do *sumpto*, que allás ou já sentia da parte do tão illustre senador quanto mais no director da politica.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — E' porque o tempo urge e eu já tenho feito muitas declarações.

O Sr. CORREIA: — Quanto á receita parece que S. Ex. vai com a mesma disposição...

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — No seia da commissão nós collaborámos, e eu quasi que estou resolvido a não differir aparte algum porque o tempo escassa de hora a hora.

O Sr. CORREIA: — V. Ex. é o responsavel desde que deseja uma lei completa.

O Sr. F. OCTAVIANO: — No que faz muito bem.

O Sr. CORREIA: — Não o censuro, apenas lembrei para o caso de urgencia, uma resolução prorogativa, que o nobre presidente do conselho sabe conseguir com velocidade electrica. Uma lei ordinaria, erigida como esta de questões arduas, não pôde caminhar felizmente.

Se a lei tivesse vindo sómente com o revestimento simples, não haveria a imperiosa necessidade de discussão; mas, como se achá só poderiam passar sem exame se fosse assim imposto pela fatalidade.

Por que tratar agora de providencia que importa a prorrogação do orçamento por iniciativa do senado?

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Entretanto a prorrogação ao orçamento por mais um anno tem sido dada á ultima hora, agora é que ha necessidade de disant-la.

O Sr. CORREIA: — Na camara?

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Aque mesmo.

O Sr. CORREIA: — Mas lembro-se o nobre senador do discurso que pronunciei nesta occasião.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Agora é para harmonisar o exercicio.

O Sr. CORREIA: — A medida, como está, deve principiar na camara.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — A nossa jurisprudencia constitucional protesta contra isto.

O Sr. CORREIA: — A verdade do systema constitucional é que protesta contra essa doutrina: a prorrogação do orçamento envolve a questão de impostos, que é de iniciativa da camara.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Estou me referindo ao que o senado já tem feito em annos passados.

O Sr. CORREIA: — Em occasião propria tratarei do assumpto.

Deve uma nação que principia tornar obrigatoria a amortização dos empréstimos que realiza? Na Inglaterra sei bem que as cousas chegaram a ponto que não foi possível proseguir na amortização.

Pois bem, os homens mais distinctos da Inglaterra estão agora protestando contra o facto.

Entre nós, ainda ninguém lembrou-se de dizer que não tem sido providencia salutar a amortização dos empréstimos externos.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Estou de accordo. A amortização é uma grande medida. A amortização e o resgate constituem até uma politica; pôde-se assim dizer, são dous grandes principios.

O Sr. CORREIA: — Se eu tivesse de pedir aos factos justificação da opposição que faço ao artigo que se discute, como tenho feito nos annos anteriores, se não bastassem as razões de ordem elevada, que convergem para o condemnar, bastaria recordar o que, á sombra delle, se tem praticado, para convencer que não se deve crear um poder legislativo especial para resolver sobre empréstimos. Até hoje no Brazil só tem havido um poder legislativo para operações de credito; não tem sido o da Constituição; e, entretanto, o poder legislativo não pôde multar-se.

As operações de credito, cujos encargos hoje pozão sobre nós não têm sido, em geral, pouca satisfactorias?

Ainda no ultimo empréstimo o Brazil compromettou-se a pagar juros, e entregar por amortização cerca de 6,000,000\$ mais do que recebeu. Ora, 4 1/2, 5% de 6,000,000\$ não é somma para desprezar; são centenas de contos que pagamos annualmente por quantia que ficou na algibeira do empréstador, e que para ella tem de voltar como se della houvesse saído.

O poder legislativo carece abrir os olhos para esta questão. Já basta de rotina offensiva dos creditos do parlamento, já basta de rotina, de que tem resultado para os contribuintes onus verdadeiramente consideráveis.

Por algum tempo trabalharei sem resultado, mas prégar boa doutrina é semear boa semente. Levei tempo a prégar a necessidade de amortização, até que chegou o dia em que ella passou a ser attendida na lei. Espero que, á força de caminhar em bom terreno, havemos de conseguir que algum dia não haja para as operações de credito um poder legislativo especial, de que a Constituição não cogitou.

O que cabe ao governo é fazer os contratos obedecendo ás clausulas que o legislador estabelecer. Não é no parlamento que se lizo de receber propostas para empréstimos; não é nas camaras que se lizo de levar a effeito operações de credito. Mas é das camaras que devem partir, ao lado da autorização ao governo para contractar empréstimo, as condições insuperáveis da operação.

Não seria um attentado se, por exemplo, apoiado na amplitude deste artigo, o governo realizasse um empréstimo perpetuo com o juro de 8%? Mas, revestido, como se achá, do poder legislativo, e ser contraste para operações de credito, pôde commetter legalmente esse attentado.

E o nobre relator da commissão vai sustentar, com o brillantismo de seu talento, que o poder legislativo deve transferir ao governo todas as suas attribuições em assumpto de tanto alheio para os contribuintes!

S. Ex. já disse em aparte que o poder legislativo não tem que fazer outra coisa senão dar ao governo autorização ampla, completa.

Procuro-se esmerilhar as causas do máo estado financeiro, e havemos de ver entre ellas o arbitrio inconcebível que se tem conferido ao governo para fazer, como lhe aprouver, operações de credito.

E' uma abdicação das prerogativas parlamentares que a Constituição não permite; é uma inconveniencia que os factos têm tido palpavel, e não sei como haja brasileiro que não reconheça.

Rematerei, pedindo ainda uma vez a attenção da nobre commissão para a conveniencia de se alterar este artigo, assim de pó-lo de accordo com o que propõe relativamente á conversão dos titulos da nossa divida interna. (*Muito bem; muito bem.*)

DISCURSOS PRONUNCIADOS NA SESSÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1884.

ADDITIONES AO ORÇAMENTO DA RECEITA

O Sr. Ribeiro da Luz: — Na qualidade de membro da commissão de orçamento assignei o respectivo parecer com restricções, quanto a este artigo e ao que se refere á mudança do exercicio financeiro. Cumpro-me expor ao senado quæes as razões que tive para assim proceder, em relação á conversão, porque opportunamente havemos de discutir a mudança do anno financeiro.

Disse aqui, ha poucos dias, que o meu illustre comprouviniano, ex-ministro da fazenda, tinha indicado em seu relatório os recursos de que podiamos lançar mão para debellar o deficit e erio—economia, impostos e conversão. Da economia não cuidamos porque em vez de ser reduzida a despesa do orçamento ella augmentou-se consideravelmente.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho): — Para que V. Ex. está insistindo nisso?

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Fallo nisto passageiramente e se incommodo a V. Ex. não prosigo.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho): — Não, não me incomoda.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Quanto a impostos a camara dos deputados não acitou um só.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho): — Rejeitou depois os que tinha adoptado.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Ao senado não cabe a iniciativa na creação de impostos e por isso não podemos lançar mão desse recurso para debellar o deficit; temos unicamente a conversão e parece que o governo liga grande importancia á autorisação contida no artigo que se discute. Se se verificar a conversão tem de resultar para o Estado um lucro annual de 3,330,000\$, correspondente á redução de 1% do juro que pagamos pelas apolices existentes da divida publica nacional interna.

Mas, senhores, o que é a somma de 3,330,000\$ para um paiz como o nosso, em que se notam anomalias desta ordem como a de haver-se votado para o exercicio de 1881 a 1882 a despesa ordinaria de 114,280,673\$ e logo depois para o exercicio de 1882 a 1883 e de 1883 a 1884 a de 129,823,825\$044?

No um exercicio para outro houve um acrescimo de despesa ordinaria votado pelas camaras de 15,543,152\$044, e agora, para o exercicio de 1884 a 1885, foi votada uma despesa ainda maior do que a dos ultimos exercicios, na importancia de 146,067,047\$021.

Já se vê que uma economia de 3,330,000\$ pouco avulta em presenca de uma despesa tão grande e das anomalias que se notam entre nós de elevar-se a despesa de um exercicio para outro á somma tão desproporcionada a do anterior.

Mas deixemos de parte estas considerações e tratemos do que se refere propriamente a conversão.

Senhores, o que quer dizer conversão? Quer dizer que o devedor tendo uma divida pela qual paga juro, como entre nós, de 6% propoe-se a pagar somante 5%, substituindo o titulo de 6% por outro de 5%.

É incontestavel que todo e qualquer devedor tem o direito de exigir do seu credor ou que regalia e dinheiro que lhe emprestou ou que aceita, em troca do titulo de divida de um certo juro, outro de renda menor.

Esta presente o honrado presidente do conselho, e eu pergunto a S. Ex. qual o escriptor notavel de economia politica que aconselha que um paiz que vive sob o regimen chronico do deficit, que todos os annos contrahem empréstimos, possa propor aos possuidores de apolices a conversão da renda estipulada?

O Sr. DANTAS (presidente do conselho): — Actualmente os titulos estão muito acima do par.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Seria para estranhar votarmos autorisação para se converterem apolices de juro de 6% em outras de 5%; quando amanhã teremos um cortazo de precisar contrahir novos empréstimos. Averiguemos este negocio que é, a meu ver, essencial para justificar a autorisação de que se trata.

Temos na circulação 47,000,000\$ de bilhetes do thesoiro, e no exercicio corrente o governo precisará sem a menor duvida, fazer a emissão de 10,000,000\$, como anticipação de receita. Desta sorte ficará os bilhetes do thesoiro em circulação elevados a 57,000,000\$. Carecerá ainda emittir outros bilhetes para acudir ao deficit que se manifesta entre as despezas ordinaria e extraordinaria e a receita do Estado, em somma não inferior a 10,000,000\$000.

Compreende-se bem quanto é arriscado manter-se na circulação tão avultada quantidade de bilhetes, no valor de mais de 70,000,000\$. Portanto, será indispensavel consolidar, no exercicio corrente, pelo

menos, a somma correspondente aos 47,000,000\$ de bilhetes do thesoiro ora existentes.

Nos termos da autorisação já approvada por este, e pela outra camara, o governo terá de emittir titulos da divida publica para resgate das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco. Teremos, pois, operações de credito tambem para esse serviço, talvez na importancia de 32,000,000\$ ou pouco mais. Assim, far-se-ha uma emissão de apolices, se for preferido o empréstimo interno ao externo, no valor de cerca de 80,000,000\$. Em taes circumstancias é opportuno dar ao governo autorisação para conversão da renda da divida publica interna, quando de antemão sabemos que é impossivel que se offereçam condições favoraveis para semelhante conversão? Parece-me que não.

Sr. presidente, toda lei não pôde prescindir de um requisito que lhe é essencial, a oportunidade, e desta carece inteiramente a disposiçao do artigo que discutimos.

Nas circumstancias actuaes, em que temos de fazer operações de credito de quantias tão elevadas, não é conveniente e opportuno autorisar a conversão da renda das apolices da nossa divida interna, porque para fazê-la, carecerá o governo contrahir mais um empréstimo de 50 a 60 mil contos. Elle precisa estar armado com os fundos necessarios para pagar a importancia das apolices, cujos possuidores não quierão aceitar a troca dos seus titulos de divida por outros de menor renda.

Por que preço poderá o governo fazer a emissão de 50 ou 60 mil contos, assim de obter dinheiro para a conversão, quando, como já disse, precisará fazer tambem outras emissões para consolidação da divida fluctuante e para o resgate das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco?

Compreende-se bem que não podia ser por isso escolhida a occasião para se dar semelhante autorisação.

O Sr. NUNES GONÇALVES: — Trata-se de uma autorisação que o governo executará se puder.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Mas para que dar essa autorisação, se previamente sabemos que o governo não poderá fazer uso della no corrente exercicio?

Semelhante operação é muito melindrosa; é preciso que se dêem certas e determinadas condições para que ella produza o desejado effeito, que não é por certo o resgate de apolices em grande quantidade, mas sua substituição por outras de menor renda. Se um grande numero de possuidores das referidas apolices preferir receber o valor das mesmas deve-se considerar frustrada a conversão.

O Sr. NUNES GONÇALVES: — Mas é uma autorisação de um grande effeito moral em beneficio do credito do thesoiro.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Diz o meu nobre amigo, senador pela provincia do Maranhão, que esta autorisação exerce uma grande influencia moral.

Permitta-me que lhe diga que até aqui, o unico effeito desta medida foi fazer baixar o agio das apolices.

O Sr. NUNES GONÇALVES dá um aparte.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Vou tambem considerar a questao por esse lado.

Parece-me que tenho demonstrado que a occasião era a menos propria e opportuna.

Ninguém pôde calcular a que somma exactamente tem de montar a quantia precisa para pagar aos possuidores de apolices que não acceitaram a conversão. E' de arer que não seja inferior a 50,000,000\$, que se poderão ser obtidos por uma operação de credito e se juntarmos a esta as já referidas por mim...

O Sr. NUNES GONÇALVES: — Reflucta que a garantia das estradas de ferro é de 7%.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Perdê-me o honrado senador. Sei bem que a garantia de juros ás estradas, que tem de ser resgatadas é de 7%, mas é tambem certo que para tal resgate ter-se-ha de emittir apolices e se estas forem lançadas no mercado até á somma precisa para occorrer a todos os serviços de que tenho

tratado, o seu preço ha de baixar consideravelmente, porquanto a apolice está tão exposta, pela sua superabundancia no mercado, á mesma depreciação de quaesquer artigos de consumo, que sobem o descem da preço conforme a sua escassez e superabundancia.

O Sr. NUNES GONÇALVES: — Qual o mal resultante do ficarem ellas ao par?

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Se ficarem ao par, nenhum mal resultará; mas o que deve-se receiar é que fiquem muito abaixo. Diz-se geralmente: «Convenem fazer a conversão, porque observa-se no Brazil o facto constante, permanente, de nossos capitães procurarem, com preferença, collocação em títulos da dívida publica.» Mas qual será a causa disso? Será o alto juro do título da dívida publica? Não, é a falta da confiança em outro emprego qualquer. Todos sabem que temos quasi uma unica industria, a agricola, e esta está passando por uma verdadeira crise em consequencia da transformação do trabalho; os braços estão escasseando e, por consequente, o valor da propriedade rural tem descido de modo tal, que quem tem suas economias, quem chega a formar um pecúlio, não vai procurar collocação para elle em estabelecimentos rurais, nem em commerciaes, que estão em inteira dependencia daquelles, porque bem sabe que estão ameaçados de uma crise e por consequente que os capitães nelles empregados ficarão expostos a prejuizos imminentes.

E' por este motivo que os poucos capitães que temos correm a procurar collocação em bilhetes do thesouro ou principalmente em apolices da dívida publica.

O Sr. NUNES GONÇALVES: — Contentando-se com juro de 5 %.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Tanto isto é verdade que, se procurarmos estudar os motivos da elevação dos preços das apolices, havemos de reconhecer que o agio que ellas tem tido começou a crescer de annos a esta parte.

O Sr. NUNES GONÇALVES: — Ha muitos annos.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — No decennio de 1850 a 1860, primeiramente, baixando depois durante a prolongada guerra do Paraguay.

Antes dessa guerra, e logo depois do anno de 1850, as apolices subiram de preço, começaram a ter agio, e todos comprehendem a razão deste facto; foi a lei de 1850, que prohibia com maior efficacia o trafico de escravos. Capitães que até então se destinavam á aquisição de braços para estabelecimentos agricolas, começaram a procurar os títulos da dívida publica. Houve a guerra do Paraguay, e circumstancias excepcionaes por ella creadas fizeram com que os títulos da dívida publica baixassem consideravelmente de valor, mas, terminada esta, o agio restabeleceu-se e foi crescendo até que as apolices passaram a ser vendidas a 1:100\$000.

O Sr. NUNES GONÇALVES: — Não pagando de facto mais de 5 %.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Mais do que isto.

Ora, já se vê que o agio que tem as apolices procede de circumstancias, excepcionaes da nossa paiz, porque o capital não encontra collocação mais segura do que a nos títulos da dívida publica; na industria particular, na lavoura ou no commercio está sujeito aos accidentes, nos ravezos que tem de resultar da transformação do trabalho, se esta não se effectuar lenta e gradativamente, como reclamão razões do Estado.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho): — Por consequencia V. Ex. está justificando a collocação dos capitães em títulos publicos.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — E o que pensa o nobre ministro? Pensa que os desloca dahi?

Emquanto nossas condições economicas não se alterarem, não se mollissem profundamente, a falta de confiança ha de continuar a exercer toda a influencia para que os capitães de que dispomos se desviem dos estabelecimentos industriaes existentes,

O Sr. NUNES GONÇALVES dá um aparte.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Sr. presidente, para confirmar quanto é inopportuna a autorisação contida pelo artigo additivo, basta ler o parecer da commissão.

Esta, em sua maioria, acceitou a idéa; mas exprime-se do seguinte modo (1): «A commissão adhiere a este pensamento, e faz votos para que o governo possa realisa-lo.

«O concurso de certas circumstancias especiaes nos mercados monetarios poderá offerecer ensejo para levar-se a effecto tão util idéa.» Este trecho é bastante expressivo e manifesta a inopportunidade da medida de que se trata.

Penso, Sr. presidente, que não se deve tratar da conversão, sendo quando tenha inteiramente desaparecido d'entre nós o deficit; quando haja permanentemente excesso liquido e annual da receita sobre a despesa.

O que quer dizer tratar-se hoje de conversão quando amanhã teremos de contractar novo empréstimo e assim successivamente, até que seja equilibrado o orçamento? E' sabido que ao realizarmos agora a conversão e amanhã tivermos de contractar novo empréstimo, fa-lo-hemos sob condições tão onerosas, que talvez o lucro que se tiver obtido com a conversão da renda, seja insufficiente para pagar, por espaço de muitos annos, os onus resultantes do novo empréstimo.

O Sr. NUNES GONÇALVES: — V. Ex. esquece as circumstancias em que a Italia fez a sua conversão.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — No relatório do ministerio da fazenda, apresentado á camara dos deputados este anno, vem um artigo muito bem lançado a respeito da conversão dos títulos da dívida publica interna.

Em um trecho deste artigo é expresso que a conversão presuppõe certas condições e circumstancias sem cujo concurso se frustrará; tais são que os títulos a converter estejam acima do par e que os novos títulos tenham valor pelo menos igual ao par dos convertidos e que se offereça alguma vantagem em beneficio dos portadores, como seria a da redução do juro ficar á quem da taxa real.

O Sr. BARRIOS BARRERO: — Basta que seja igual.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Ora, vejamos qual é o interesse que tem o possuidor de apolices presentemente.

As nossas apolices nestes ultimos tempos têm tido um grande agio: de 60, 80, 95 e 100%; isto é, têm sido vendidas a 1:060\$, a 1:080\$, a 1:095\$ e a 1:100\$. A apolice comprada a 1:000\$ dá o juro de 5,66; a comprada a 1:080\$ o de 5,56; a comprada a 1:095\$ o de 5,48 e a comprada a 1:100\$ o de 5,46.

Ora, feita a conversão, o juro tem de ser de 5 %; e, por consequencia os possuidores de apolices, se acatarem a mesma conversão, virão a ter verdadeiro prejuizo na renda que auferem presentemente.

Isto quanto á renda. Quanto ao valor nominal está claro que a apolice de 1:000\$, de 6 %, trocada por outra de 1:000\$, de 5 %, não só deixará de ter agio como ha de ser vendida abaixo do par. Desta sorte, quem acatár a conversão perderá parte do que ora percebe, bem como ao capital, se precisar dispor da nova apolice. Temos apolices de 5 %, compare o nobre ministro o valor destas com o das que rendem 6 % e ha de verificar que se dará prejuizo aos possuidores actuaes de apolices, o que é contra os principios estabelecidos no relatório do ex-ministro da fazenda, a que ha pouco me referi.

Qual é o negociante que entre nós, precisando de dinheiro possa obtê-lo a juros de menos de 6 %?

Nós temos caixas economicas, onde o juro é de 5 %; mas comprehende-se bem, attento o mecanismo destes estabelecimentos, qual a razão por que concorrem para elles alguns capitães. São quantias de limitado valor, pequenas economias, resultantes de gastos diarios ou mensaes que vão procurar collocação nas caixas economicas.

Mas, para o negocio ou qualquer empreza industrial ninguem obtem dinheiro a menos de 5 %.

Portanto, nestas circunstancias, dar authorisação ao governo para fazer a conversão, é autorisa-lo a exercer violencia contra os actuaes possuidores de apolices, violencia que ha de custar muito caro ao Estado porque quando o governo tiver de contrahir novo emprestimo, só o conseguirá mediante condições muito duras.

Um devedor, por poderoso que seja, não pôde impor daquelles que lhe emprestarão dinheiro, a troca de um título de maior renda por outro de menor e que igualmente tenha no mercado valor inferior ao do título permutado.

O juro de 5 % é ainda muito inferior ao que os particulares pagão entre si.

O Sr. NUNES GONÇALVES: — Ex. observe que a taxa minima no mercado é de 8 %.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Ha quem pense que ainda reduzido o juro nas apolices de 5 %, os capitães não de continuar a procurar aquella collocção. Não duvido que assim aconteça, á vista das actuaes condições economicas do Brazil.

O Sr. NUNES GONÇALVES: — Logo, desaparece o argumento do V. Ex.

O Sr. AVONSO CELSO: — Apoiado; peço a palavra.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Este argumento, segundo penso, não tem procedencia, porque o nosso paiz está em circunstancias muito especiaes. Não se pense que ha entre nós abundancia de capitães, e que estes procurão collocção nos títulos da divida publica interna por ser o juro vantajoso; não.

O Sr. AVONSO CELSO: — E' pela maior confiança que o Estado inspira.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Pela maior confiança que o Estado inspira e porque todas as industrias do paiz estão ameaçadas de uma grande crise.

O Sr. AVONSO CELSO: — Isso mesmo facilita a conversão.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Pergunto, ao meu illustre amigo e comprouvenciano, se a conversão referida se antecedeu ás apolices geraes de 1827, ou tambem ás de 1868.

O Sr. AVONSO CELSO: — As que forão emitidas pelo Sr. Itaboraay? Não.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — So ha apolices que devão ser convertidas são essas de 1868, porque o respectivo juro é pago ao cambio par, isto é, em ouro, e á vista da baixa do cambio são ellas muito onerosas ao Estado.

Os nobres senadores argumentão com o agio que tem as apolices de 1827 para justificar a conversão; mas que agio tem as apolices de 1868? Tem no mercado o valor, de quasi 1:300\$, e o seu juro corresponde talvez a 7 ou 8 %; de maneira que é hoje esse emprestimo onerosissimo.

Doade que se pretende, alliviar o thesouro de alguns annos, do que se deveria tratar ora de effectuar, de preferencia, a conversão das apolices desse emprestimo.

Sr. presidente, eu poderia offerecer á consideração do senado outras muitas observações, no intuito de justificar a assignatura, que dei, com restricções, ao parecer da commissão do orçamento, quanto a este assumpto; mas o tempo é muito escasso e não quero concorrer para que demore-se á votação do orçamento. Penso que as poucas ponderações que tenho feito são bastantes para justificar o meu procedimento.

CONVERSÃO DOS TÍTULOS DA DIVIDA INTERNA — § 6º DAS EMENDAS DA CAMARA Á LEI DA RECEITA

O Sr. Correia: — O nobre senador que acaba fallar recordando que, auxiliado por S. Ex., já tive a honra de propor em uma das passadas sessões a idéa da conversão dos títulos da nossa divida interna,

deu a entender qual tem de ser o meu voto sobre a idéa capital do paragrapho em discussão.

Para que outro fosse esse voto, tinha eu necessidade de mostrar por que motivo havia mudado de parecer.

Não modifiquei o meu modo de ver; e, pois, concordo com a idéa da conversão dos títulos da nossa divida publica em outros de juro menor.

Ao examinar esse paragrapho, escrevi no parecer da commissão que me foi distribuido estas palavras: — A operação de credito para este fim precisa, deve ser realizada de modo que dali não resulte maior onus para o Estado.

O Sr. JUNQUEIRA: — Eu mandei uma emenda mais ou menos neste sentido.

O Sr. Correia: — Isto é evidente; esta proposição não carece de demonstração, a eu não teria feito tal reparo se a redacção do paragrapho não autorizasse illação mais ampla do que aquelle que realmente está na intencão da commissão.

As considerações que acabo de envier não me demoverão do proposito de votar pela conversão.

O nobre senador pela provincia de Minas-Geraes, o Sr. Ribeiro da Luz, observou que era relativamente pequena a economia resultante da conversão. Daqui tambem se infere que S. Ex., membro da commissão, entendeu que não é possível fazer a operação de credito recommendada se della não resultar alguma economia. Mas, além do que pôde não ser insignificante a economia, accresce que eu encaro a questão por outro lado, o da maior ponderação: é o do influxo que o juro alto exerce sobre toda a economia social.

Quando aquelles que ronnem economias têm facilidade de applica-las em títulos de que, sem o menor risco, sem trabalho, percebem o juro elevado de 6 %, não vão de certo emprega-las nas industrias que não derem remuneração muito superior a esta, e que servio tambem para recompensar o trabalho...

O Sr. JUNQUEIRA: — O risco.

O Sr. Correia: —...que da exploração destas industrias resulta.

Este é o lado pelo qual devemos principalmente encorar os resultados da taxa official dos juros; chamo taxa official aquella que o Estado paga pelos títulos de sua divida interna.

Qua é, portanto, o facto pernicioso de uma taxa elevada dos juros dos títulos da divida publica? E' o de restringir o campo que pode ser utilmente explorado para augmento da riqueza nacional.

Mas que destino se dá as economias, quando se busca simplesmente possuir apolices? Um destino improductivo em relação ao augmento ao capital nacional, aos interesses commerciaes e aos interesses individuais.

O capital movel produtivo, entretanto, resultados esparantosos não só pelo que respecta ao augmento geral da riqueza, como pela facilidade da applicação util de muitos recursos vãos, que de outra sorte ficão simplesmente procurando arruinação que a administração publica lhes pôde dar.

Possamos reduzir o juro da nossa divida de modo por que florescentes hataadas e tem reduzido, e veremos como consequencia que muitas industrias hoje abandonadas serão vantajosamente exploradas por muitos de nossos concidadãos.

O facil meio de viver na abstenção, descuidada e prourosamente e que faz com que sofframos até no que antecede com o trabalho nacional.

O nobre senador, o Sr. Ribeiro da Luz, ponderou, e bem, que com a consideravel operação que a commissão reclama, toramos de fazer outras impostas por medidas já tomadas, e para consolidação da divida fluctuante.

E' certo que esta agglomeração de operações não é favoravel; mas cumpre attendar a que já temos perdido ensaços em que a conversão se poderia ter feito facil e vantajosamente; e a não convem perder qualquer novô momento propicio.

Não é a que o thesouro colhe directamente a utilidade maior resultante do abatimento do juro; é a

que o Estado colhe indirectamente da exploração de novas indústrias que passão a ser remuneradoras, e trazendo notáveis vantagens pelo crescente movimento da actividade nacional.

Cumpro, porém, ponderar para dar á observação do nobre senador o seu justo valor que a commissão não traz verdadeiramente uma nova operação de credito; dá-se uma transformação ou uma substituição; cessa um e começa outro encargo, que não pôde deixar de ser menor; não ha neste caso accumulção de operações.

Era melhor que pudessemos tratar da conversão, sem lutarmos com o embaraço de uma enorme divida fluctuante.

Assim, pois, a observação de opportunidade que o Sr. Ribeiro da Luz fez, não deixa de ter cabimento, mas como conselho ao governo.

Se ha necessidade de outra operação, além da exigida para a conversão, se isso pôde trazer aggravção nos encargos desta, que justifiquem o seu adiamento, a conclusão a tirar será que o governo não deve infelizmente usar da faculdade com que o poder legislativo o habilitou.

Taes são, resumidamente expostas, como as circumstancias exigem, as razões que continuo a ter para votar pela medida proposta, da conversão dos titulos da nossa divida interna em outra de juro menor.

Passo a dizer algumas palavras em resposta ao discurso que acaba de proferir o nobre senador o Sr. Affonso Celso.

S. Ex. não reputou tão importante a questão da somma de bilhetes do thesouro cuja emissão se permite ao governo, como a da própria autorisação.

Se é certo que fóra para desejar não termos necessidade de dar ao governo autorisação para emissão de bilhetes do thesouro em qualquer somma, porque isso indicaria que os recursos ordinarios bastão para as despesas de cada exercicio, não é menos certo que quando se determina uma emissão qualquer para ser a respectiva importancia resgatada durante o exercicio, pelas rendas ordinarias, importa muito saber se esta emissão é pequena ou avultada. Se for pequena, mais facilidade haverá, para que no fim do exercicio, possa estar effectuado o resgate; se for consideravel, haverá menos probabilidade de o realizar. Se é indifferente, como pretende o nobre senador dizer que essa emissão se restrinja a 8,000:000\$, como antigamente, ou que se eleve, como nos ultimos annos, a 16,000:000\$, indifferente seria indicar, não esta somma, mas 30,000:000\$ por exemplo.

A somma que se permite ao governo emitir em bilhetes do thesouro, como anticipação de receita, influe muito para que se possa realizar os intuitos do legislador.

Achou o nobre senador que não era possível que o pagamento dos juros dos titulos da nossa divida interna deixasse de ser feito nos primeiros dias de cada semestre, ponderando que o processo differente de se effectuarem os pagamentos por séries, exigiria augmento de pessoal na caixa da amortizaçáo.

Não enxergo em que está a impossibilidade de fazer-se o pagamento de parte dos juros no mez de Julho, e de outra parte nos de Agosto, etc.; é uma questão de expediente. A vantagem que desaeuro na alteraçáo é de não actuar sobre o thesouro a necessidade de consideravel somma disponivel em dias determinados do anno. Poderia haver algum embaraço na transição de um para outro systema; mas desde que, no momento da transição, se regulasse equitativamente a materia, dahi em diante mediará sempre o prazo de seis mezes de um a outro pagamento, como actualmente.

Passava-se o pagamento de parte dos juros para Agosto; dahi em diante effectuar-se-hia em Fevereiro; não havia retardamento de Julho para Agosto no começo da execução do plano. Se o pessoal basta para fazer frente ao serviço que se acha accumulado, que todos os credores do Estado veni ou podem vir reclamar em Julho o pagamento de juro dos seus titulos, como não ha de bastar para fazer esse serviço parcialmente? Acaso augmenta-se o pessoal da re-

partição em Janeiro e Julho, que ha necessidade de acudir ao pagamento que podem reclamar todos os possuidores de titulos da divida interna fundada? Se pôde fazer face ao trabalho intairo, como não poderá fazê-lo quando subdividido?

Ponderou o nobre senador que não havia direito de dizer ao possuidor de apolicoes que tem jus a receber o juro em Junho e em Janeiro, que o vá receber em Agosto ou Fevereiro, não vejo nisto tão grave offensa ao direito que possa esta simples consideração embaraçar uma medida financeira sempre util e que as circumstancias podem tornar necessaria. Não creio que dahi viesse grande clamor; bastaria a segurança de que no tempo novamente marcado o pagamento se effectuaria impreterivelmente. Passada a época de transição, sempre o credor receberia os juros justamente depois de decorrido o semestre.

Todos os funcionarios publicos adquirem o direito de receber seus vencimentos logo que o mez expira; mas as conveniencias do thesouro fazem com que a uns se pague no dia 1º de cada mez, e a outros somente no dia 20, senão mais tarde, e isto não excita clamor.

o que digo que se poderia tambem fazer em relação ao pagamento de juros de nossa divida interna.

Persiste o nobre senador na opinião de que, em materia de autorisação ao governo para operações de credito, deve observar-se rigorosamente o preceito do Thiers, de plena confiança antes, e de grande severidade depois. Eu não disse que não se devem dar ao governo nas autorisações para emprestimo as faculdades de que elle não pôde ser privado. Meu ponto de divergencia com o nobre senador está em que S. Ex. entende que a autorisação só deve conter dias limitações, a 1ª, quanto á somma que o governo deve levantar; 2ª, quanto ao maximo de juros que deve pagar, e eu penso que antes de tudo convem que o poder legislativo, ao conceder a autorisação examine, estude profundamente se pôde estabelecer algumas clausulas mais, pois que circumstancias podem aconselhar que essas limitações sejam escritas na lei.

Indiquei, á vista da necessidade em que nos achamos de enviar para o exterior sommas consideraveis em cada exercicio, que poderia ser necessario determinar que a operação de credito não se realize fóra do paiz. O nobre presidente do conselho pareceu convencido de que, no momento presente, uma operação de credito no exterior seria danosa, não só em suas condições intrinsecas, como pelo augmento do gravame que já sente o thesouro para saldar seu debito no exterior, o qual, de mais influe desfavoravelmente sobre o cambio, como dá testemunho palpavel á crecçáo da despesa na verba —Differenças de cambio.

Se tal é a situação, poder-se-hia considerar desvantajosa a declaração, na lei que estamos discutindo, de que não se deve fazer presentemente emprestimo externo?

Se nos convencemos de que o onus de um emprestimo interno não pôde ser senão inferior ao que teria de porvir daquello, já nas clausulas em si, já principalmente no complexo de condições, a que cumpre attender, por que hesitar em determinar o que temos por melhor?

O Sr. CARVALHO. — E ha capital nacional sufficiente?

O Sr. CORREIA. — Não se pôde da antemão responder á duvida formulada pelo nobre senador por S. Paulo.

As enormes sommas que os particulares têm em conta corrente nos bancos fazem presumir recursos sufficientes para que aqui se realize a operação de credito, que a consolidaçáo da divida fluctuante possa exigir.

Demonstrada pelo governo a impossibilidade de tornar effectiva a autorisação para emprestimo no interior, então sim, achou-se elle forçado a estudar a melhor soluçáo reclamada pelo emprestimo externo.

Vô, pois, o nobre senador por Minas-Geraes, quem estou respondendo, que não se pôde estabelecer a regra absoluta de que, autorisando uma operação de

crédito, o poder legislativo deve limitar-se ás duas únicas clausulas que S. Ex. lembrou, o maximo da quantia a pedir em emprestimo, e o maximo do juro que pelo emprestimo se deve pagar. *(Muito bom.)*

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1884

ADITIVOS Á LEI DA RECEITA.—§ 8º, IMPORTAÇÃO E VENDA DE BILHETES DE LOTERIAS PROHIBIDAS

O Sr. Correia :—Considero importante este artigo debaixo de varios aspectos; não sómente no que respeita á attribuição das assembleas provinciais de legislar sobre loterias, como quanto ao crime novo que se deseja introduzir na nossa legislação, e á maneira por que este crime é considerado no additivo á lei da receita.

Ouvi que as assembleas provinciais não têm a faculdade de decretar leis sobre loterias; mas não sei se isto é exacto.

O Sr. SILVEIRA MARTINS :—Não admittida senão pelo uso.

O Sr. Correia :—Esse uso nunca foi contestado pelos poderes gornes; pelo contrario o que se vê na legislação é alguma dispensa do imposto geral para loterias extrahidas em virtude de leis provinciais. Não entrarei agora na questão de saber se o uso é fundado em direito.

O Sr. SILVEIRA MARTINS :—Em todo o caso, não é esse o meio de resolver.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho) :—Melhor é deixar esta questão para 3ª discussão.

O Sr. FERNANDES DA CUNHA :—Isto é contra os principios liberaes; não é da escola liberal. O que se quer é monopolisar a vendagem das loterias da corte, e ter um motivo para perseguições indecorosas.

O Sr. Correia :—O que é certo é que as assembleas provinciais têm estado no uso de votar projectos de lei sobre loterias, projectos que os presidentes de provincia têm sancionado; tendo sido extrahidas diversas dessas loterias com consentimento dos poderes do Estado.

O poder legislativo estabelece impostos sobre as loterias provinciais. Poderia estabelecerlos se reconhecesse como abusivo, inconstitucional, o acto da assemblea provincial? Legislando deste modo, o poder geral demonstra que não considera o facto como abusivo.

Ora, se as assembleas provinciais estão no uso do direito de legislar sobre loterias, não é senão em virtude do Acto Adicional; e pôde-se admittir que um acto praticado em virtude da Constituição se considere crime em qualquer parte do Imperio?

O Sr. JUNQUEIRA :—Apoiado.

O Sr. Correia :—Não posso accommodar-me com semelhante doutrina. Seria reconhecer que a Constituição do Estado permita a qualquer corporação a pratica de acto susceptivel de ser qualificado criminoso.

Por isso, quando a primeira vez se tratou de estabelecer medida coercitiva contra actos resultantes de leis provinciais constitucionalmente promulgadas, oppuz-me, e o tempo decorrido não tem feito senão confirmar-me na opinião que manifestei.

O Sr. JAGUARIBE :—Apoiado; a venda de bilhetes de loteria é um acto de commercio; e em um paiz em que ha liberdade de commercio não se pôde prohibir que este seja exercitado.

O Sr. Correia :—A provincia do Rio de Janeiro ha quanto decreta loterias?

Não ha motivo para impedir que os bilhetes dessas loterias sejam vendidos na capital do Imperio. A mesma razão que favorece a provincia do Rio de Janeiro aproveita ás outras, que se achão em idênticas condições.

O Sr. FERNANDES DA CUNHA :—Constituem uma grande verba de seu orçamento, da qual não podem prescindir.

O Sr. Correia :—Declarou-se já que a venda de bilhetes de loterias estrangeiras e das provincias fosse considerada como contrabando. O codigo diz que contrabando é importar ou exportar generos e mercadorias prohibidas. Ficará, pois, os bilhetes das loterias das provincias considerados generos prohibidos.

Mas, senhores, basta reflectir um pouco para ver quanto é illusoria qualquer medida coercitiva neste assumpto. Para illudi-la, basta que qualquer pessoa mande uma somma para uma provincia ou para o exterior, assim do ser empregada na compra de bilhetes da loteria, e que quando chegar a noticia dos numeros desses bilhetes faça transacção sobre elles. Como prohibir isto? como impedir esta operação?

O Sr. AFFONSO CELSO :—Prohibindo-a a lei, punindo.

O Sr. Correia :—Não pôde punir, não pôde prohibir.

O Sr. AFFONSO CELSO :—Ha muitos outros crimes que não podem ser punidos.

O Sr. Correia :—Como se ha de prohibir? O nobre senador, por exemplo, remette daqui da corte para Montevideo uma somma para serem comprados bilhetes de loteria do Estado Oriental; quem pôde impedir isto?

O Sr. AFFONSO CELSO :—Ninguem.

O Sr. Correia :—E chegando aqui a noticia de que os bilhetes comprados, o nobre senador não pôde revendê-los? Quem o pôde impedir?

O Sr. AFFONSO CELSO :—Ninguem; mas a lei dizendo que é um crime, está claro que o acto fica sujeito á punição.

O Sr. Correia :—Mas isto escapa á acção da lei criminal.

O Sr. AFFONSO CELSO :—Direito não ha; nem ha a liberdade de commercio como ha pouco disse o nobre senador pelo Ceará; não ha o direito de vender-se o que se quiser, porque, neste caso, podia-se vender veneno, e isto é prohibido.

O Sr. JAGUARIBE :—Vender bilhetes de loteria não é o mesmo que vender veneno...

O Sr. AFFONSO CELSO :—O que se conclue do meu aparte é que a lei pôde prohibir a venda de bilhetes de loteria.

O Sr. JAGUARIBE :—O estado tem autorisado loterias. E quando pudesse prohibir a venda das das provincias, não deve fazê-lo agora, por ser uma medida iniqua.

O Sr. AFFONSO CELSO :—E' outra questão. Convem cercar de garantias as loterias do Estado para torna-las productivas.

O Sr. PRESIDENTE :—Attenção!

O Sr. Correia :—Quer-se crear um monopolio para o Estado, fundando-o em rigorosas disposições criminosas, e estabelecendo um novo delicto. Essas disposições são oppressivas, mas pouco efficazes.

Houve tempo em que as loterias gornes erão extrahidas promptamente e com vantagem; ninguém cogitou então dessas medidas penaes com que agora se pensa facilitar a extracção.

O Sr. F. OCTAVIANO :—Nesse tempo os Itaboraitys, os Cotegipes, os grandes homens desta casa, aconselhavão ás provincias que não mandassem para cá bilhetes de loteria, porque era necessario que as daqui fossem extrahidas, para o seu producto servir ao custo do estabelecimentos de caridade.

O Sr. Correia :—Continuem a dar este conselho os homens eminentes do paiz. Por que essas que V. Ex. cita se limitavão a dar conselhos? Porque bem sabião que ali devião ficar.

O Sr. AFFONSO CELSO :—Está enganado; nessa

tempo havia lei. Não se cria direito novo, explica-se a lei para cortar interpretações erroneas que se têm dado.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — Isto não é explicação, é mais do que explicação.

O Sr. CORREIA: — A explicação neste caso vale mais do que tudo.

Agora accumula-se ao contrabando outro crime. Bastaria a circumstancia de considerar o mesmo acto como dous crimes para demonstrar que a doutrina não é verdadeira.

Senhores, a pratica mostra que, neste assumpto, nada se tem conseguido com a penalidade exagerada, com o rigor draconiano.

Antes de tudo, a consciencia dos que praticão o acto da compra de bilhetes de loteria não os accusa do crime. Haveria alguém que se lembrasse de punir como criminoso aquelle que destruisse, que queimasse a sua propriedade?

O Sr. JAGUARINE: — Precisava de curador apenas.

O Sr. CORREIA: — Justamente.

Apreciamos o novo crime qualificando em um additivo da lei da receita; apreciemos esse additamento ao codigo criminal em uma lei annua. Como se pune esse crime? Segundo as doutrinas reconhecidas como as mais proprias para attender á proporcionalidade das penas, gradua-se a penalidade, estabelece-se o minimo, o médio, o maximo. Entretanto, agora crease uma penalidade em que só ha maximo.

O Sr. FERNANDES DA CUNHA: — Os meios da caracterisação do delicto são impagaveis!

O Sr. CORREIA: — Todos os actos indicados neste addendo ao codigo penal são considerados da mesma gravidade e punidos com uma pena unica, de um só gráo.

Quem são os que incorrem neste novo crime? São:

« 1.º Os que, por conta propria ou alheia, receberem bilhetes das loterias prohibidas (das provincias ou estrangeiras) para vender, ou em quantidade tal que não possam razoavelmente ter outro destino. »

Não ha palavras mais vagas e que deixem maior arbitrio na applicação da pena.

Qual é essa quantidade tal de bilhetes que deva ser considerada como presumpção do crime? São 20, 30 ou 100 bilhetes?

Diz-se: é uma quantidade que *razoavelmente* indigue não poder ter outro destino. Isto importa saber se se trata de um rico ou um pobre: Mas é isto do dominio da lei criminal?

Um rico póde *razoavelmente* comprar 100 bilhetes para si; um pobre, não. Entretanto o facto é que o pobre os mandou vir para si; quiz arriscar o que possuia na expectativa de um lance feliz da sorte. Aquelle escapa ao processo criminal; este acha-se colhido em suas malhas. Que justiça é esta?

Imaginemos outras hypotheses.

Alguem lembra-se de enviar a seu amigo, a pessoa que incorreu no seu desagrado, tal numero de bilhetes de loterias prohibidas que *razoavelmente* faça presumir que elle os mandou vir para revender. Sem duvida o remetente toma cautelas para lograr o seu perverso intento. E o destinatario, a tudo alheio, é encontrado recebendo tal quantidade de bilhetes de loterias prohibidas, que não podem razoavelmente ter outro destino senão o da venda. El-lo sujeito a processo criminal!

O Sr. AFFONSO CELSO dá um aparte.

O Sr. CORREIA: — Estou tratando do crime mostrando que as palavras com que é definido são de um arbitrio incompativel com o direito criminal.

E póde haver cousa mais digna do cuidado do legislador do que a decretação de leis criminaes?

Vejamos quem mais incorre no novo crime, punido somente com o maximo:

« 2.º Os que annunciarem que se encarregão de mandar vir por encomenda, mas que, ainda que isto

não annunciem, os mandarem vir effectivamente para esse fim. »

O simples annuncio de encarregar-se alguém de mandar vir bilhetes de loterias prohibidas sujeita á pena invariavel de seis mezes de prisão simples, além da perda dos bilhetes!

Pouco importa que tudo não passe de annuncio, que ninguém o lea, ou que ninguém lhe dê importancia. O crime está consummado, e o annunciante incurso na pena fixa de seis mezes de prisão simples!

O que não passaria de um simples acto preparatorio para o crime, se de crime se tratasse, punido como o proprio crime! E se o annuncio for feito por vingança? A lei é inflexivel; o processo em todo caso!

Mas, se culpado ha, é o falso annunciante; e este folga! Nem, passando a lei, haverá tal annuncio senão para prejudicar a tereiro. Aquelle que se propuzer a viola-la, irá assim denunciar-se?

Não posso querer que o senado sancione esta jurisprudencia criminal.

O Sr. FERNANDES DA CUNHA: — E' constituir um acto preparatorio em delicto *sui generis*.

O Sr. CORREIA: — Eis aqui uma phrase feliz. Ella é expressiva: esta disposição converte um acto preparatorio em delicto *sui generis*.

O nobre senador podia acrescentar: — e em um delicto especial punido com o maximo fixado para o crime que se presume.

O Sr. FERNANDES DA CUNHA: — Não é ainda um acto punivel.

O Sr. CORREIA: — Como se submette á approvação das camaras em lei de orçamento, uma nova jurisprudencia criminal, que o primeiro examina repelle?

Quando eu disse ao nobre presidente do conselho que havia neste projecto escabrosidades que S. Ex. devia arredar, se queria a lei rapidamente votada, o nobre presidente do conselho respondeu-me que aqui havia providencias e não escabrosidades; não tinha reflectido em a nova jurisprudencia criminal que poderá apresentar-nos no estrangeiro como violadores das liberas doutrinas do nosso codigo penal.

O que se propõe não póde ser approvedo. A meu ver, o additivo devia ser separado do orçamento para se estudar melhor a materia e regula-la de outra forma.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — Sim, senhor.

O Sr. CORREIA: — E o nobre presidente do conselho não quer ver escabrosidades nestas disposições, cuja approvação prompta e rapida se pede ao senado!

Vejamos quem ainda incorre em o novo crime punido invariavelmente com a mesma pena:

« 3.º Os que passarem bilhetes das loterias prohibidas ou os offerecerem á venda ostensivamente ou por qualquor meio disfarçado, ou delles fizerem objecto de mercancia. »

O que significão estas palavras *por meio disfarçado*?

Em que consiste o disfarce? Que incerteza e que arbitrio! Não se trata de fazer dos bilhetes objecto de mercancia, cousa aliás a que faltão os caracteristicos do crime, acto que não se julga sufficientemente punido com a perda comminada no art. 177 do codigo; a lei distingue. Não se trata da venda ostensiva, em que estão de accordo comprador e vendedor, mas que só é crime para o que vende, não se reconhecendo sequer complicitado no que compra; é cousa distincta, definida por palavras de um elastico incompativel com os principios dominantes no direito criminal, *qualquor modo disfarçado*? Quanta violencia não póde ser praticada á sombra de uma classificação de crime assim feita!

O crime está tambem em passar bilhetes de loterias prohibidas. Attenda o senado para o alcance destas palavras. Pessoa de minha intimidade, residente em Montevideo, faz-me presente de dous bilhetes da loteria do Estado Oriental; figuro assim a hypothesis para servir-me dos termos da lei, que não diz nada sobre meios bilhetes. O nobre senador, meu vizinho, que sabe que não tenho predilecção por loterias, sympathisa com os numeros, e diz-me: « Pua-

sa-me estes bilhetes? — Pois não! » Eis o facto que a lei capitula de criminoso, sujeitando á perda dos bilhetes, e punindo, mas só ao que passa, e não ao que recoba, com seis mezes de prisão simples!

Eis como se está legislando em materia criminal! Estou eu torcendo as palavras do artigo? Estou creando castellos para os combater? Parece; mas estou apenas repetindo o que o artigo contém. E' que a doutrina é de tal ordem que a simples enunciação della importa a condemnação. E' difficil reunir em um artigo, que se pretende ser de direito penal, tanto arbitrio, tanto meio de perseguição e de vingança. E, se a autoridade tiver predilectos, quanta excepção odiosa, quanto lucro indevido!

A liberdade individual que em todos os povos cultos é com toda a razão objecto da maior veneração, a liberdade individual a favor da qual tantas providencias tomou o legislador constitucional, a liberdade individual a que fica reduzida passando este artigo que crea um novo crime com uma só penalidade e que faz consistir este crime em actos que a ninguém prejudicão?

O que se busca conseguir com este enxerto de legislação criminal na lei annua do orçamento da receita?

A prompta venda dos bilhetes das loterias do Estado: Não ha de ser com estas medidas que correrão mais promptamente as loterias geraes, que ainda estão por extrahir.

Procura-se a origem do facto em outra parte se se quizer acertar no meio de removê-lo.

Entendi dever chamar a attenção do senado para este additamento á nossa legislação criminal, que tem sido apreciada por autoridades competentes como justa e bem inspirada.

O Sr. FERNANDES DA CUNHA: — Uma obra muito boa, e que assim é reconhecida depois de mais de cincoenta annos.

O Sr. CORREIA: — Ha cincoenta e quatro annos que o código criminal brasileiro foi promulgado, e essa obra, que o tempo tem consolidado, não deve ser abalada com disposições como as do additivo que tenho analysado.

O Sr. FERNANDES DA CUNHA dá um aparte.

O Sr. CORREIA: — Essas disposições incorrem na severa censura que o nobre senador pela provincia da Bahia acaba de fazer.

O Sr. FERNANDES DA CUNHA: — Apenas acompanho a V. Ex.

O Sr. CORREIA: — Folgo muito de ver que V. Ex., cuja competência em materia de direito criminal é reconhecida, está de accordo commigo. *(Muito bem; muito bem.)*

DISCURSOS PROFERIDOS NA SESSÃO DE 27 DE AGOSTO DE 1884

ADDITIVO Á LEI DA RECEITA SOBRE A EMISSÃO DE BILHETES DO THESOURO

O Sr. CORREIA: — A nobre commissão do orçamento julgou conveniente trazer a uma lei que deve ser votada em tempo escasso, e em circumstancias especiaes, innovações cujo merito está ainda por decidir; e porque se discute no senado a providencia nova, o nobre relator da commissão exclama: « Nosso mão vezo parlamentar não consente que se tomem medidas uteis.»

O mão vezo parlamentar não está em discutir medidas não estudadas sufficientemente, erigidas do dvidas, cheias de difficuldades, cercadas de embaraços, que excitão reclamações de toda a ordem; está em querer-se impôr nos ultimos dias de sessão essas innovações cuja utilidade ainda está por demonstrar.

Mão vezo parlamentar não é seguramente o do senador pelo Paraná por discutir precissamente assumptos de importancia submettidos á consideração do senado.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Eu me referia á proposta de adiar tudo.

O Sr. CORREIA: — Poderia ser procedente a censura que S. Ex. me dirigio, se eu houvesse lembrado a rejeição das medidas; mas o que disse eu? Libertem a lei destas escabrosidades, dêem tempo para o conveniente exame, e o governo a terá immediatamente.

Mas quereis impôr medidas de cuja utilidade e officacia vós mesmos não estais convencidos, pois que o nobre relator foi o proprio que disse que a medida que a commissão modificou...

O Sr. AFFONSO CELSO: — Não era completa.

O Sr. CORREIA: — ...não era completa, nem efficaz, e porque eu clamo para que esta medida, assim reputada por seus autores, não venha encher a lei, dizem-me: estais tornando mais sensível o mão vezo parlamentar.

O Sr. SILVEIRA MARTINS dá um aparte.

O Sr. CORREIA: — O governo aceitou-a. O nobre presidente do conselho manifestou-se ainda agora a favor de uma providencia cujo merito é mais que problematico. Tenho notado que o que mede a extensão das discussões do orçamento no senado, é a maior facilidade, ou a maior prudencia, em propôr medidas susceptíveis de larga apreciação. Quando as medidas são simples e claras, quando ellas tratão de remover inconvenientes e embaraços que todos reconhecem, passão sem discussão, ou com ligeiros reparos; mas quando se vem propôr, em lei que se quer que passe rapidamente, cousas que reclamão exame demorado, estudo profundo, não se pôde levar a mal que qualquer representante da nação apresente embargos a que a lei seja votada de afogadilho.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Ninguem leva a mal isso. O que não posso aceitar é a proposta de adiamento. Vamos discutir, vamos estudar para fazer alguma cousa que é tempo disto.

O Sr. CORREIA: — Qual a grande censura que ao partido conservador fazião os representantes da opinião liberal em relação á lei de orçamento? Era que o partido conservador queria fazer acompanhar essa lei de uma longa cauda de medidas susceptíveis ou merecedoras de larga investigação.

E' o que agora se quer impôr, com a differença de que neste momento estamos em presença de uma reunião de camaras especial, unicamente pelo facto de não ter o governo as leis de meios. Quereis que o governo as tenha promptamente? Pois concordai commosco, retirando aquella medida de cuja utilidade não estamos convencidos.

O Sr. AFFONSO CELSO dá um aparte.

O Sr. CORREIA: — Não quero que os nobres senadores pautem o seu procedimento por aquillo que a nós se affigura o mais acertado. Se S. Ex. não querem fazer nenhuma transacção, deixem que examinemos as materias propostas, para que o senado e a nação fação o seu juizo.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Está claro.

O Sr. CORREIA: — Attendi, senhores, a que se propõe uma medida de excepção para o municipio da corte; e em que termos? Que só será possível se o governo houver emitido bilhetes do thesouro, ou se estes ainda estiverem em circulação.

O nobre relator da commissão, quando discentimos o artigo que permite a emissão de bilhetes do thesouro, dizia, e não sem alguma razão: deveis levantar-vos contra a propria necessidade da authorisação para emissão de bilhetes do thesouro. Agora o nobre senador quer levantar sobre este facto, que julgo pernicioso e que condemno, um novo systema para remover crises que escapou á previsão.

O Sr. AFFONSO CELSO: — Quero tirar alguma utilidade desso facto inevitavel.

O Sr. CORREIA: — Onde a vantagem?

Se acaso chegarmos á situação a que o nobre senador com todo o fundamento quer que cheguemos.

que é não haver necessidade da emissão, o que fica sendo este artigo da lei?

O Sr. Affonso Celso: — Causa nenhuma.

O Sr. Correia: — Pois é com tal recurso que pretendis remover crises commerciaes?

O Sr. Affonso Celso: — Remover crises não ha legislação alguma que o possa fazer.

O Sr. Correia: — Então para que serve o additivo?

O Sr. Affonso Celso: — Já o disse mais de uma vez.

O Sr. Correia: — Vou analysar.

Diz o nobre senador: é uma faculdade que se dá ao governo, para quando o thesouro estiver folgado permittir que os bilhetes...

O Sr. Affonso Celso: — Não foi isto o que eu disse e vos-se-ha pelo meu discurso que será publicado. O que disse é que o governo só autorisará a medida se o puder fazer, se estiver folgado.

O Sr. Correia: — Era exactamente isto que eu queria dizer, porque estou bem certo de que foi o que o nobre senador annunciou.

Póde algum presumir que quando a praça estiver sob a pressão da crise sómente o thesouro estará folgado?

A prova de que não está folgado resulta do simples facto da emissão de bilhetes do thesouro. Se ha bilhetes em circulação, é que o thesouro não está folgado; e, neste caso, o nobre senador não deve permittir a medida de que trata o additivo.

O Sr. Affonso Celso: — Elles são emitidos com prazo; no momento de serem lançados exprimem necessidade, mas dahi ha um mez essa necessidade póde ter desaparecido.

O Sr. Correia: — Se os bilhetes do thesouro, uma vez que são emitidos com prazo, podem ser recolhidos no fim de um mez, para que a emissão por um anno ou mesmo por um semestre, da qual resulta a despeza com juros desnecessarios?

Admittido o principio consagrado no additivo, o que póde succeder é que o bilhete que o governo só deve emitir quando as circumstancias imperiosamente o reclamem, saia por uma porta do thesouro e entre pela outra.

E se a pessoa que tem de pagar impostos dispõe de numerario, por que ha de comprar bilhetes do thesouro se póde logo saldar o seu debito?

Vê-se, pois, que a medida, se para alguma coisa serve, é para facilitar aos que os têm accumulado e desprenderem-se delles no momento de crise.

O Sr. Bannos Bannero: — Apoiado.

O Sr. Correia: — Mas á custa de quem ganhão esta posição folgada? A' custa do thesouro, cujas embaraços crescem á proporção do allivio que vão experimentando os bancos ou os particulares.

O Sr. João Alfredo: — Apoiado; fica com os bilhetes quem precisa do dinheiro.

O Sr. Correia: — O nobre relator da commissão reconheceu que esta medida vem desnaturar o bilhete do thesouro, permittindo que elle de titulo de prazo fixo torne-se titulo de movimento, que póde passar de mão em mão até ir afinal depositar-se no thesouro.

O Sr. Silveira Martins: — Não soffre alteração nenhuma.

O Sr. Correia: — Até agora o bilhete do thesouro não era senão um titulo de divida, com prazo certo. Se for dado ao governo este largo arbitrio, deixa de ser titulo só exigível no dia do vencimento para entrar como entra o papel-moeda nas repartições arrecadadoras de impostos.

Admittamos, porém, a hypothese improvavel de que o thesouro esteja de tal maneira que possa o governo sem inconveniente lançar mão do meio que se lhe faculta; qual o alcance da medida?

O nobre relator da commissão disse: « não é de certo

bastante para remover a pressão monetaria. » Para que então uma medida, só admissivel se tivesse o merito de aproveitar nos dias de panico, nos dias de crises commerciaes, em que o governo ingloz recorra a medidas extra-legaes pedindo immediatamente *bill do indultamento*?

Se pudessamos descobrir medida que obstasse em dias calamitosos a necessidade de providencias extra-legaes, ou que seu defensor da legalidade estaria com aquelles que a quizassem ver votada; mas quando se reconhece impossivel acudir, por meio de anticipadas providencias legislativas, as catastrophes que escapão a toda a provisão, não posso estar approvando medida cuja inefficacia é logo apregoadá pelos proprios que a apresentam, e que, portanto, tem de ser posta de lado justamente no momento em que deveria ser applicada como salutar remedio.

Segundo a nossa legislação, os bilhetes do thesouro não podem regularmente ser emitidos senão até certo prazo do exercicio, pois que devem ser resgatados dentro do mesmo exercicio com a renda arrecadada.

O Sr. Silveira Martins: — Não, senhor; podem ser emitidos até o fim do exercicio porque ha os seis mezes de liquidação.

O Sr. Correia: — Não é prudente fazê-lo, porque não se deve dificultar a liquidação no semestre adicional em que a renda não conhecida tem de servir para saldar despezas já autorisadas e ainda não pagas.

Nem no semestre adicional arrecada-se somma igualmente a que é permittida emitir em bilhetes.

O Sr. Silveira Martins: — Fique o nobre senador convencido de que se emitem todo o anno.

O Sr. Correia: — Já fallei nisto, e mostrei que de uma medida que deve entender-se permittida sómente até certo mez do exercicio tornaria recurso ordinario para attender a despezas creadas pelo governo.

O Sr. Silveira Martins: — O governo não inventa despezas, são creadas pelo presidente do conselho.

O Sr. Correia: — Quem dá a quem assim fosse! Mas estamos aqui todos os dias concedendo sommas para cobrir despezas que o governo faz além do credito legislativo; e ainda agora votamos na verba — *Exercicios finitos* — do ministerio da fazenda mais de 1,800,000\$ para pagamento de despezas excedentes das que a lei permittia.

O nobre senador pela Bahia, que tambem fallou sobre esta assumpto, mostrou a differença entre a lei de 1875 e esta que se propõe, demonstrando que, para dias de crise commercial, valia mais aquella lei que o additivo proposto.

O Sr. Dantas (*presidente do conselho*): — E V. Ex. quereria o restabelecimento dessa lei?

O Sr. Correia: — Entretanto o poder legislativo entendeu dever revogar essa lei, julgando que o braço poderoso do Estado só por excepção deveria acudir ás victimas dos desastres commerciaes, quando nesses desastres se envolvessem elevados interesses de ordem publica.

Nem ha que estranhar nessa revogação. Os que, envoltos em crises, vêem mal parados seus interesses, não têm o direito de appellar para o soccorro do Estado, senão quando na catastrophe corra perigo a causa da communhão social. Pedirão acaso esses negociantes mallogrados licença ao governo para se envolver em arriscadas operações? Repartirão com o Estado os lucros, se taes operações fossem bem succedidas? De certo que não. Como, pois, invocar o auxilio do Estado, quando se julgão em perigo?

Justificou-se ainda o artigo em discussão, ponderando-se que periodicas são as crises monetarias na praça do Rio de Janeiro. Os factos depõem contra esta supposta periodicidade. Promulgou-se a lei em 1875, fez o seu officio na occasião e até 1879, em que foi revogada, nunca mais se precisou della, nem della houve mais mister desde 1879 até hoje. Em 1877, se não fosse haver a lei, talvez se prescindisse da medida

governativa. No ministerio do honrado senador por Minas-Geraes, o Sr. Lafayette, houve crise, aliás com peor aspecto que a de 1877. S. Ex. não tomou nenhuma providencia extraordinaria, e nem por isso houve quebras, corridas e panico.

O Sr. NUNES GONÇALVES: — Mas houve taxa de juros a 12% de desconto nos bancos.

O Sr. CORREIA: — Se nos fosse possível regular a taxa dos juros dos capitães particulares, não teriamos outra coisa em que cuidar. *(Aparte.)*

O governo pode as quantias disponiveis na praça, mas não pôde impôr as particulares que lh'as entreguem. Nem consta que houvesse jámais chamado violentamente a si as economias dos particulares. Se estes procurão o thesouro como o melhor deposito, a responsabilidade desse acto deve pesar sobre elles.

Quando, porém, fosse possível tomar medidas preventivas de crises commerciaes, ou proprias para remover seus desastrosos effeitos, então não se devia votar providencia parcial, mas geral. Se della podem vir beneficios, não fiquem estes restrictos a um só ponto do Imperio.

O Sr. SILVEIRA MARTINS: — E' porque o mal é local, é da praça do Rio de Janeiro.

O Sr. CORREIA: — Não é.

O Sr. SILVEIRA MARTINS: — Nas provincias não ha bilhetes do thesouro.

O Sr. CORREIA: — Em outras praças do Brazil o facto se dá; tanto, que o nobre relator da commissão, quando se referia ao estado anormal do mercado do Rio de Janeiro, dizia que provinha tambem da necessidade, em que está esta praça, de remetter para as provincias o numerario nella existente.

O Sr. AFFONSO CELSO: — E' exacto.

O Sr. CORREIA: — Mas por que vai o papel-moeda para o norte? porque lá se dá o mesmo facto a que se pretende attender sómente aqui.

Senhores, não ha senão um systema aceitavel de regular pela lei aquillo que cabe em sua alçada, e pôde dar-se aqui e alli: é adoptar medidas geraes, applicaveis a todas as partes do territorio. Quando se trata de factos extraordinarios, calamitosos, excepcionaes, então, como as calamidades não offerecem sempre o mesmo aspecto, manifestão-se de differentes modos, não se lhes pôde applicar um remedio unico...

O Sr. JUNQUEIRA: — Apoiado, nem prévio.

O Sr. CORREIA: — ... nem prévio.

Tenho dito o que me parece necessario para que o senado, com a costumada sabedoria, se pronuncie acerca de uma medida, que a propria commissão declara inefficaz e que não pôde negar, que desnaturaliza a essencia do bilhete do thesouro, creando uma entidade nova, cujos effeitos ainda não podem ser bem assignalados.

ADDITIVOS DA COMMISSÃO DE ORÇAMENTO A LEI DA RECEITA

O Sr. CORREIA: — O nobre presidente do conselho, que havia declarado não fallar nesta discussão, entende, e não levo isto a mal, antes applaudo, dever fazer, quando julga conveniente, excepção a essa regra; eu, que prometti apreciar as medidas novas sujeitas á deliberação do senado, excitaria reparo se fizesse excepção em sentido contrario á de S. Ex.

Ora, quando o nobre presidente do conselho, ministro da fazenda, pediu a palavra, supuz que era para tratar dos additivos novos de que S. Ex. ainda não tinha conhecimento.

O Sr. DANTAS *(presidente do conselho)*: — Então infringiria a regra que me impuz, e a que fiz uma unica excepção pelos motivos dados.

O Sr. CORREIA: — Pois são apresentadas á deliberação do senado additivos novos, e tendo S. Ex. de abrir excepção á sua commoda regra, não deveria fazê-lo, para dar o julgo do governo sobre os pontos em que este julgo ainda não é conhecido?

O nobre presidente do conselho tem-se justificado de não tomar parte nesta discussão, dizendo que acompanhou os trabalhos da commissão...

O Sr. DANTAS *(presidente do conselho)*: — Sempre, ponto por ponto.

O Sr. CORREIA: — ... collaborou com ella, e que, portanto, pôde dispensar-se de manifestar em 2.ª discussão o que o governo pensa visto que se poz de accordo com a commissão cujo relator ainda hoje recebeu as felicitações...

O Sr. DANTAS *(presidente do conselho)*: — E os agradecimentos.

O Sr. CORREIA: — ... e os agradecimentos do nobre ministro pela lucidez e proficiencia com que tem defendido o seu trabalho.

Mas apresentão-se additivos, cuja materia o governo ainda não conhece: exactamente o que poderia explicar de modo satisfactorio a intervenção do nobre presidente do conselho nesta discussão, depois das declarações de S. Ex., seria o dar sobre ellas a opinio do governo. Mas disto S. Ex. não se occupou; apenas veio tratar de materias sobre as quaes deveriamos entender que S. Ex. se tinha posto de accordo com a commissão.

O Sr. DANTAS *(presidente do conselho)*: — Neste caso eu entendi dar a palavra propriamente do governo.

O Sr. CORREIA: — Vou mostrar sobre quantos assumptos o nobre presidente do conselho julga que devo tratar neste momento, em uma só discussão!

O Sr. DANTAS *(presidente do conselho)*: — Não está nessa obrigação; é porque quer.

O Sr. CORREIA: — Não é por querer; é por dever. Eis os assumptos:

1.º Prohibição absoluta da concessão de despachos livres dos direitos de consumo fóra dos casos em que o permittirem as disposições preliminares das tarifas das alfandegas.

2.º Autorisação ao governo para conceder a continuação desse favor aos que o tiverem em virtude de contratos synallagmaticos depois do accordo sobre o prazo em que deverá cessar, e para restituir a importancia dos direitos que houverem pago durante a suspensão.

3.º Fiscalisação do serviço das linhas telegraphicas com faculdade ao governo para remunerar o pessoal necessario, por conta da verba respectiva.

4.º Autorisação ao ministro da agricultura para contratar um profissional que estude as jazidas de phosphato de cal no archipelago de Fernando de Noronha, podendo despendir até 50.000\$, quantia que sahirá das sobras de qualquer verba do ministerio da agricultura.

5.º Autorisação ao governo para applicar á compra de apolices da divida publica interna fundada o producto da venda dos bens pertencentes ás ordens religiosas.

6.º Autorisação ao governo para entender-se com os concessionarios de engenhos centrais e estradas de ferro com garantia de juro ainda não em effectividade e cujas obras possuão ser adindas, solicitando do poder legislativo os creditos necessarios á execução dos ajustes que celebrar.

7.º Autorisação ao governo para supprimir certos empregos.

8.º Obrigação de publicar o governo as consultas do conselho de estado sobre a abertura de creditos extraordinarios e supplementares.

9.º Limitação a 4.000.000\$ da faculdade do governo de abrir creditos supplementares.

10.º Prohibição de imputar a qualquer rubrica do orçamento despesa que nella não esteja comprehendida segunde as tabelas explicativas da proposta de

governo e as alterações nellas feitas pelo poder legislativo.

11. Alteração do exercício financeiro que começará, não em Julho, mas em Janeiro.

12. Prorrogação desta lei de orçamento até 31 de Dezembro de 1885, exclusivamente por acto do senado.

13. Declaração de que o supprimento obrigatorio d'agua de que trata o § 2º do art. 1º da lei n. 2,639 do 22 de Setembro de 1875 será feito por meio de penna que durante 24 horas, forneça 1,200 litros d'agua, pagando cada uma penna d'agua no maximo 120\$ rs. annuos.

14. Concessão á Companhia Fluvial Maranhense para despachos livres de direitos de importação, nos mesmos termos da concessão feita á Companhia de Navegação a Vapor da mesma provincia.

Es os assumptos que devo considerar neste momento. Não terei remedio senão ir examinando ligeiramente cada um delles. Não os analysarei segundo a sua importancia, mas na ordem que estão propostos, fazendo antes uma unica observação.

Parece-me que o nobre ministro da fazenda, presidente do conselho, não pôde estar de accordo com a commissão em alguns dos additivos que enumeiroi; os quaes são verdadeiramente desnecessarios, desde que com elles não se pretenda fazer censura ao governo.

Por exemplo: as concessões de linhas telegraphicas permittem que o governo fiscalise o serviço no empenho de obstar ao desfalque da ronda das do Estado. Que significa, pois, recomendar em lei, que o governo torne effectiva a fiscalisação?

Destá vez ainda o nobre presidente do conselho só poderá fazer vistas largas á censura, se não quizer usar dos oculos.

Louvo a commissão por essa corrigenda. Se o governo dispõe dos meios de impedir o desfalque da ronda dos telegraphos do Estado, desde que torne effectiva a fiscalisação das outras linhas concedidas, e entretanto tem deixado que esse desfalque chegue ao ponto de provocar os justos reparos da nobre commissão, a censura é merecida.

Outro exemplo em que o nobre presidente do conselho, ministro da fazenda; só não verá censura, ainda que não queira usar dos oculos uma vez que não feche os olhos; é a proposta da commissão para que se declare em lei que não é permittido ao governo imputar a uma verba do orçamento despesas que nella não estejam comprehendidas. Pois ha necessidade de uma disposição legislativa para prohibir o que de sua natureza está prohibido e o que já é recommendado pela legislação vigente? Senão fossem as violações dessa legislação a que a commissão allude em seu additivo, não haveria necessidade delle.

Por minha parte devo experimentar um sentimento agro-doce: de certa satisfação por ver que a nobre commissão de orçamento do senado reconhece a procedencia das censuras que tenho repetidas vezes feito a esse procedimento do governo; de mágoa por ver quantas vezes se tem dado violação da legislação protectora dos direitos e interesses dos contribuintes.

Entrando na materia dos artigos additivos direi, quanto aos dous primeiros pontos, que desde que o nobre presidente do conselho, ministro da fazenda, pez-se de accordo com a commissão, devia, ao tomar a palavra, pronunciar-se acerca do additivo proposto pelo nobre senador do Maranhão que viola o principio da absoluta prohibição de novas concessões de despachos livres dos direitos de consumo. S. Ex., porém, conservou-se em obstinado silencio.

Passo a tratar do 3º ponto (id):

« O governo fará effectiva a fiscalisação do serviço das linhas telegraphicas nos termos das respectivas concessões, afim de obstar ao desfalque da ronda das do Estado, podendo remunerar o pessoal necessario por conta da verba respectiva. »

Já disse o que cumpria em relação á censura que o additivo envolve.

Tenho, agora, de considerar as palavras finais que

autorisou o governo para remunerar o pessoal necessario para a fiscalisação.

É uma autorisação só limitada pela obrigação de não exceder a verba. Dentro desta póde o governo, ao que parece, crear o pessoal que julgar preciso, e fixar-lhe a remuneração que tiver por acertada. É isto regular?

Mas o senador, que quizer expor o resultado de seu exame sobre o que lhe é proposto, tem de tratar conjunctamente de tudo que os additivos contém amontoando observações qua, feitas sobre cada artigo, seriam mais facilmente attendidas no momento da deliberação. Seja assim.

Trata o additivo de pessoal novo? Refere-se a accrescimo de serviço, ao pessoal existente, com remuneração especial? Quem sabe!

Se trata-se apenas, como me parece, de entregar esta serviço a funcionarios existentes, e se a verba—*Tolographos*—permite se lhes abone alguma gratificação temporaria, então mais grave torna-se a censura que do additivo resulta para o governo, porque nem ao menos ha a justificação da necessidade de que se autorise a despesa.

O terceiro additivo autorisa despesa nova, cuja utilidade aliás reconheço; assim fosse este o lugar proprio para decreta-la. É a de 50:000\$ com um profissional, contratado para estudar as jazidas de phosphato de cal no archipelago de Fernando de Noronha.

Persuadido de que nestas jazidas de phosphato de cal podem encontrar-se recursos para as despesas do Estado, notando até que ainda não possamos dizer definitivamente até onde se podem conseguir taes recursos, não terei duvida em autorisar a despesa.

Não é, porém, regular a declaração contida no final do additivo de que a despesa será feita pelas sobras de qualquer das verbas do ministerio da agricultura.

O Sr. BARROS BARRETO: — Como se ha de verificar sobras de verbas antes da liquidação do exercício?

O Sr. CORREIA: — Nem accomoda-se bem este alvitre com a proposta da commissão de não imputar a qualquer rubrica do orçamento despesa que nella não esteja comprehendida.

O Sr. BARROS BARRETO: — Importa uma transferencia de verbas.

O Sr. CORREIA: — Mas esta providencia o poder legislativo entendeu dever absolutamente condemnar. (Apoiados.)

É já que se trata de procurar novos recursos que sirvão para diminuir os embargos do thesouro, por que não se promove o pagamento da dívida da Republica Oriental do Uruguay? Dahi podião vir ao thesouro recursos na importancia de 16,067:298\$044. O que tem feito o governo para o embolso desta avultada somma?

Por que tambem não insista para que se torne effectivo o recurso que póde advir da dívida da Republica do Paraguay, cujo pagamento ficou a cargo de Travassos, Patri & C., em virtude de accordo entre o governo imperial e o daquella republica? Esta dívida sóba a 256:049\$381.

O relatorio do ministerio da fazenda apenas dá noticia da somma a que se elevão estas duas dividas: não contém uma só palavra que indique os esforços que o governo tem empregado para que o Brazil receba, se não toda, parte desta quantia. Era isto, entretanto, o que mais convinha saber.

Ficamos inteirados de que as duas dividas importão em 16,803:347\$425. Não temos, porém, noticia alguma de que o Imperio recolherá dessas dividas qualquer proveito. Antes do que temos noticia é do que o governo do Paraguay pediu ao congresso autorisação para a venda das terras publicas, sem que se pretenda destinar alguma somma ao pagamento dos titulos de divida emitidos para indemnisação dos prejuizos causados a particulares pelas forças da republica, que em 1865 penetrarão no territorio brasileiro.

Se o governo imperial julga não dever insistir com

o do Paraguay para indemnisação de alguma parte da dívida da guerra da republica, attenda, ao menos, a que não fiquem de todo no olvido os direitos de nossos compatriotas, prejudicados pela invasão paraguaya.

Por que não os auxiliari o governo, se os creadores brazileiros aceitarem terras publicas na republica em troca de seus titulos creditorios? E' de mister que o governo paraguayo não se persuada de que taes titulos valom tanto como os ultimos assignados francezes.

Se passar o 3º additivo, apesar de determinar inconvenientemente que a despeza com o profissional contratado para o estado das jazidas de phosphato de cal se faça pelas sobras de qualquer das varbas do ministerio da agricultura, espero que o governo procurará pessoa realmente habilitada para esse serviço.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — A não ser assim, prejudicará a medida.

O Sr. CORREIA: — De outra forma será improduttiva a despeza.

Já ha exames feitos...

O Sr. BARRIOS BARRERO: — Analyse chimica mesmo.

O Sr. CORREIA: — ... sobre porções de phosphato extrahido dos depositos do archipelago de Fernando de Noronha; mas tem havido a maior discordancia nos resultados; as analyses chimicas não têm combinado: por umas a riqueza desses depositos é consideravel; por outras não. E' preciso, pois, que se contrate um profissional competente para dizer afinal o que explica essa differença: se ella está sómente nas camadas superficicas que se extrahirão, ou se está nos proprios depositos, sendo uns mais ricos que outros. Cumpre, em todo o caso, olhar attentamente para aquella riqueza nacional, uma das muitas com que a Providencia favoreceu o Brazil.

A hora está dada, e o senado vê quão ardua e penosa é a tarefa de constrangê-lo a fixar sua attenção sobre assumptos tão importantes e variados. Não pude levar a analyse além do 3º additivo.

Não devo, porém, impôr o constrangimento em que estou aos illustres collegas que ainda me fazem a honra de ouvir, e que por isso mesmo que me hão acostumado á sua benevolencia têm direito a que eu a poupe quanto possível. Proseguirei em outra occasião na analyse dos demais additivos. (*Muito bem; muito bem.*)

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 28 DE AGOSTO DE 1884

ADDITIVOS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO Á LEI DA RECEITA

O Sr. Correia: — Comprometti-me hontem a continuar a analyse dos numerosos additivos sobre que o senado é chamado a deliberar, devendo occupar-se em uma só discussão com todos os artigos, tanto os propostos pela comissão como os que depois têm sido enviados á mesa. Hontem não pude examinar senão tres dos onze artigos additivos propostos pela comissão.

Antes de proseguir na analyse a que me propuz, farei poucas considerações de ordem geral.

Se em todos os tempos, ainda em occasões normaes, tem excitado reparo o incluirem-se na lei do orçamento medidas estranhas, quanto mais nas circumstancias presentes!

Mais de uma vez me hei referido ao memoravel trabalho da comissão de orçamento em 1877; e ainda agora não posso deixar de recorrer aos conceitos que nelle se encontrão acerca dos factos que estamos presenciando. Por essa parecer, como o senado sabe, são responsaveis os dous partidos representados nesta casa.

«Convem, diz a notavel peça, extremar de uma vez para sempre as leis annuas de medidas que, ao lhas são necessariamente connexas.»

Se esta razão podia então ser invocada com toda a procedencia, muito mais nas actuaes circumstancias.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Antes de nascermos já se dizia isto: extremar as questões; no orçamento, só o que é materia orçamentaria.

O Sr. CORREIA: — O que o nobre presidente do conselho quer é que nada modifiquemos no proccaimento condemnado.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Quando muito erio — *sic voluerunt priores* — por uma razão tão forte que ainda subsiste.

O Sr. Affonso Celso: — O que eu digo é que é pena que não honvessem realizado esses principios nas leis que elaborarão.

O Sr. CORREIA: — Se devemos gyrar sempre dentro do mesmo circulo, fica sem justificação a mudança politica.

Mas, se o nobre presidente do conselho não tem que oppôr ás palavras do parecer da comissão de orçamento desta casa, apresentado em 1877, senão o *sic voluerunt priores*; se com esse aparto, em que está implicita a confissão de que o systema recommendado pela comissão de 1877 é o melhor, pretende mostrar que, só por excepção, se deixará de enregar a lei do orçamento com uma longa cauda, vejamos se, no momento presente, motivos especiaes não actuão para tal excepção.

Se as camaras estão reunidas unicamente porque o governo não tem as leis de meios, as quaes devem, portanto, ser votadas com a maxima rapidez, não é de bom conselho remover os embarços á sua prompta passagem?

Concorda-se em que deve haver toda a rapidéz na votação, mas não se concorda na separação daquelles additivos que motivão a discussão!

Se em alguma occasião não deverião apparecer tantos additivos, essa occasião é a actual!

A camara dos deputados deu testemunho da que, nas circumstancias presentes, o orçamento devia restringir-se o mais possível á concessão de meios governamentais.

Depois da annunciada dissolução, a camara rejeitou aquillo que antes estava determinada a approvar.

O nobre presidente do conselho fez forte accusação á camara por ter assim procedido, declarando que as grandes medidas financeiras não devião, pelo facto da dissolução, ser condemnadas, e que a camara não devia deixar de confirmar na 3ª discussão o voto que deu na segunda. O nobre presidente do conselho não tem razão; essas medidas não podião ser dadas a um governo a quem a maioria da camara se mostrava hostile.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Não se póde acudir a despezas sem ter renda e está só se póde obter por meio de impostos.

O Sr. CORREIA: — Se as medidas adoptadas em 2ª discussão e que não o poderião ser em 3ª erio de tal magnitude que não podião ser prorogadas, o que devia fazer S. Ex. era entregar o poder a quem estivesse no caso de conseguilas.

A camara dos deputados separou os additivos e o senado os tem admittido em grande quantidade, facto que me parece digno de attenção.

Ao comegar hoje a discussão ouvi que ha necessidade das medidas constantes dos additivos; do que ha real necessidade é de providencias reconhecidasmente boas. De se votarem medidas importantes á ultima hora, sem o preciso exame, o que tem resultado é a instabilidade de nossa legislação administrativa; é a necessidade de estarmos desfazendo hoje o que fizemos hontem, necessidade que procurou evitar o citado parecer da comissão de orçamento de 1877.

Aos que impedem que se tomem de atogadilho resoluções que devem ser maduramente pesadas, aos que reclamam attenção para os variados assumptos, cuja decisão se pede, forçando a camara a tomar sobre elles uma deliberação precipitada, diz-se que não têm na devida conta a urgencia das circumstan-

cias. Desejo saber quem menos attende a essa urgencia, se aquelles que accumulão no argumento medidas de duvidosa conveniencia, se os que as annullão.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho):—E' preciso attender ao modo de ver de cada um.

O Sr. CORREIA:—Por isso mesmo que é preciso attender ao modo de ver de cada um, cumpre não amontoar propostas.

O Sr. AFFONSO CELSO:—E' o regimen da paciencia mutua em que estamos, e não ha remedio senão ter paciencia.

O Sr. CORREIA:—Mas não tenho notado sempre essa paciencia.

O Sr. AFFONSO CELSO:—Em relação a V. Ex. ha até outra cousa, ha prazer em ouvi-lo.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho):—Apoiado.

O Sr. CORREIA:—Agradeço tanto quanto sinto ser obrigado a contrariar a VV. EEX.

O Sr. AFFONSO CELSO:—E temos até muita satisfação em discutir com um adversario como V. Ex.

O Sr. CORREIA:—Se eu pudesse desistir do meu proposito, o fariã depois destas palavras tão cheias de benevolencia.

Careço, porém, justificar-me de haver dito que aquelles que pedem medidas de conveniencia duvidosa, procederão mais plausivelmente se deixassem que ellas fossem reservadas para projectos que permittissem mais pausado exame.

O 4º additivo proposto pela commissão e este:

« Fica o governo autorizado a applicar a compra de apolices da divida publica interna fundada o producto da venda dos bens pertencentes ás ordens religiosas, que se realizar em cada exorcicio, pagando aos seus representantes logaes os juros semestralmente devidos.

« Inscriptas, por conta dos respectivos conventos, com a clausula de inalienaveis, estas apolices consideram-se-hão amortizadas com a extincção das mesmas ordens conforma direito. »

Propõe-se medida inteiramente nova. O legislador, quando resolveu a conversão dos bens immoveis das ordens religiosas em apolices intransferiveis da divida publica interna, entregou ás ordens o realizarem essa conversão, adquirindo ellas as apolices. Isto arredava inteiramente da operação o Estado, que realmente não tem outro interesse senão o do herdeiro eventual. Não se autorizou a emissão de novas apolices, e agora pôde pretender-se que se aut...ise.

O Sr. FRANCO DE SA (ministro do imperio):—Não é isso que está na emenda; não é emissão de novas apolices.

O Sr. CORREIA:—O facto principal que chama a minha attenção é a determinação de que seja o governo quem compre as apolices. Por que razão ha de ser o governo?

O Sr. JUNQUEIRA:— Isso é para evitar a idéa de emitirem-se novas apolices.

O Sr. CORREIA:—O que considero digno de reparo é dizer-se que quem ha de effectuar a compra é o governo; torna-se o governo procurador necessario das ordens religiosas. Mas o que justifica esta determinação? Onde está a demonstração da utilidade de tornar o governo o comprador necessario das apolices destinadas ás ordens religiosas?

E não se poderia ver no additivo mais alguma cousa do que pretende o nobre ministro do imperio quando a primeira parte do mesmo additivo termina com estas palavras—*pagando aos representantes logaes das ordens religiosas os juros semestralmente devidos?*

O Sr. FRANCO DE SA (ministro do imperio):—Depois de entregues as apolices, o governo ha de pagar os juros dellas.

O Sr. CORREIA:—Se se trata de apolices compradas, como diz a primeira parte do artigo, a se a transferencia é feita para as ordens religiosas, que alcanço terão as palavras que acabo de repetir?

A consequencia necessaria da aquisição das apolices é o pagamento semestral dos juros ás ordens religiosas.

O Sr. FRANCO DE SA (ministro do imperio):—Essas palavras são dispensaveis.

O Sr. CORREIA:—Pois minha duvida veio justamente de estarem escriptas no additivo as palavras que agora o nobre ministro declara inuteis. Não podendo eu suppôr que se tenham escripto palavras inuteis, vi na parte final do additivo alguma cousa mais do que continha a primeira.

O Sr. FRANCO DE SA (ministro do imperio):—E' simples desenvolvimento da primeira parte.

O Sr. CORREIA:—Então deve ser riscada.

O Sr. AFFONSO CELSO:—E' uma questão de estylo.

O Sr. CORREIA:—Não me parece demonstrada a vantagem da intervenção do governo na compra de taes apolices, nem sei mesmo se esta função é muito propria de tão qualificado representante do poder publico.

O Sr. AFFONSO CELSO:—Quem está dirigindo a desamortização dos bens dos conventos? E' o governo; logo, é ao governo que compete applicar o producto dessa desamortização.

O Sr. FRANCO DE SA (ministro do imperio):—E' mais uma garantia para que se realize a conversão.

O Sr. CORREIA:—Não é precisa.

Se a conversão ainda se pôde fazer em virtude da lei de 1870, apezar de decorrido o prazo nella fixado, este artigo não vem em nada favorecer a medida.

O Sr. AFFONSO CELSO:—Desde que não se revoga o regulamento expedido pelo governo, é indispensavel tomar uma medida como esta.

O Sr. CORREIA:—Se se pretender dar de alguma forma existencia legal ao decreto arbitrario de poder executivo, nisto não posso absolutamente concordar. Nem o poder considero approvado emquanto não o fór expressamente.

Mas vejo que o governo quer servir de corrector na compra de apolices a que tem de ser applicado o producto dos bens das ordens religiosas, e uma vez que elle acha que este serviço lhe assenta bem, não hei de ser mais zeloso de suas altas prerogativas do que elle proprio.

O § 5º dos additivos reza assim:

« Fica o governo autorizado a entender-se com os concessionarios de engenhos centraes e estradas de ferro com garantia de juros ainda não em effectividade, e cujas obras possão ser adiadas, para o fim de rescindir a mesma garantia, solicitando do poder legislativo os creditos necessarios á execução dos ajustes que celebrar. »

A primeira observação que este artigo provoca é a do louvor que merecem os arrependidos. Com arrependimento ganha-se o reino do céu. O governo fez concessões de engenhos centraes e estradas de ferro com garantia de juros, que elle proprio reconhece não devião ser feitas, pois o nobre presidente do conselho declarou-se de accordo com a commissão quanto a este additivo; e ainda no discurso que hontem proferio o justificou.

Infelizmente o arrependimento não é sem consequencias para os já pouco abundantes cofres do thesouro. O erro commetido da concessão indevida de engenhos centraes e estradas de ferro com garantia de juros, não vai extinguir-se sem deixar de si rastos que se traduzam por sacrificios novos dos contribuintes. Se não tivesse havido estes erros, desnecessario era estarmos aqui tratando de impedir os seus effeitos por meio de indemnisações que podem ser consideraveis.

Não se sabe mesmo até onde chegará a despeza que se autoriza; o governo não pôde dizê-lo; sabe-se só que ella excede de milhares de contos.

O nobre presidente do conselho não pôde hontem

indicar sequer o algarismo approximado da despesa que deste additivo póde resultar.

O governo ajusta com os concessionarios dos engenhos centrais e das estradas de ferro com garantias de juro a importancia da indemnisação pela renuncia da concessão.

Quantas estradas de ferro, quantos engenhos centrais estão neste caso? Foi citada a estrada de ferro D. Pedro I.

E' a unica? A quantas concessões de engenhos centrais póde se applicar o additivo? Pois devemos assim votar a despesa de milhares de contos, á ultima hora, sem esclarecimento algum? Valerá o dizer-se que, afinal, é o poder legislativo quem ha de conceder o credito? O que fará o poder legislativo em presença dos ajustes celebrados com autorisação do parlamento? Recusar a importancia da indemnisação? Negar o seu assentimento ao ajuste?

E quando se diz que não é possível deixar de tratar deste assumpto, assim tão obscuramente apresentado ao senado, e que tolhe á camara dos deputados o seu direito de examinar, julga-se que não tem razão quem assim se enuncia.

O que impede que o governo, independentemente desta autorisação, que de facto é illusoria, entre no ajuste e venha depois sujeitar o seu acto á approvação do poder legislativo, pedindo-lhe os creditos precisos? Nesse momento terão as camaras elementos em que bassem a sua decisão. Para o governo fazer tais ajustes não precisa de autorisação como esta, que aliás nada concede.

Se se quer fazer logo ajustes definitivos, prevendo os embaraços que suscitará os concessionarios das estradas de ferro e de engenhos centrais com garantia de juros, desde que fique o accordo dependente de ulterior deliberação legislativa, então nada se adianta com este additivo, com a analyse do qual, entretanto, não posso deixar de tomar tempo ao senado, como estou fazendo.

Autorisa-se o governo a entrar em ajuste com os concessionarios de estradas de ferro e de engenhos centrais para os quaes haja garantia de juros, quando a execução dos respectivos contratos possa ser adiada.

Até ahí o additivo é sem alcance: o governo póde por si promover esses ajustes. A autorisação só é necessaria para que tenhamos ajustes caracter definitivos; mas essa o additivo não concede, pois que torna a indemnisação dependente de acto legislativo.

O que vale, pois, este additivo? Na primeira parte concede autorisação desnecessaria; na segunda recusa a unica providencia, que, dada a autorisação, seria efficaz.

E, entretanto, occupa-se o senado com uma autorisação que nada aproveita, quando as suas sessões se effectuam unicamente porque o governo está dependente das leis de meios! Mostre o governo qual a vantagem real que se possa colher da votação deste additivo. Não póde.

Se este additivo não é um daquelles que contém escabrosidades, é seguramente incompleto e inefficaz.

O 6º additivo diz (14):

« Continúa em vigor a disposição do art. 22 da lei n. 2.792, de 20 de Outubro de 1877, considerando-se desde logo supprimidos nas repartições de fazenda todos os lugares de terceiros-escriturarios e praticantes, á proporção que forem vagando. »

Se tivéssemos de deliberar simplesmente sobre este additivo, acudiria logo a observação: é sómente nas repartições de fazenda que se dá excesso de functionalismo? São só esses os lugares que devem ser supprimidos á proporção que forem vagando? Tanto a nobre commissão reconheceu a procedencia desta observação que julgou poder remette-la apresentando um substitutivo, o qual se não incorre na censura de fazer uma indicação muito restricta dos cargos que estão no caso de ser supprimidos assim que vagarem, incorre em outras como o senado verá.

O substitutivo é este (15):

« O governo não preencherá d'ora em diante as

vagas que se derem nos empregos das diversas repartições, publicas se puderem ser supprimidos sem inconveniente, devendo na futura proposta que fizer ao poder legislativo indicar as reduções possíveis.

« Entretanto poderá aproveitar o pessoal que julgar excessivo em outros empregos que existirem de igual categoria. »

A primeira parte do substitutivo é uma recommendação platonica feita ao governo. Quem é o juiz da conveniencia da supressão do emprego? O governo. Qual foi o resultado da primeira recommendação feita neste sentido? Houve algum emprego supprimido por ter o governo reputado inconveniente o seu preenchimento? Apontem. As supressões que têm havido são resultantes do cumprimento de disposição expressa da lei. Entretanto este additivo incorre na mesma censura que fiz ao anterior, de conceder ao governo autorisação, de que elle não precisa. Quem obriga o governo a preencher cargos que vaguem e de cuja desnecessidade esteja convencido?

Se se quer tornar effectiva alguma supressão decreta-se logo.

Se o governo quizer, na futura proposta, indicar as reduções possíveis no functionalismo publico, em que está impedido de o fazer?

Em que fica esta obrigação maior por achar-se escripta no final da 1ª parte do substitutivo?

Se o governo não quizer apresentar a indicação dos empregos que podem ser supprimidos, o que o impede?

Elle dirá que não póde colher todos os esclarecimentos precisos para apresentar um trabalho completo acerca de todos os empregos que neste vasto imperio podem ser supprimidos; o que fará quando os tiver reunido.

Fica assim burlada a recommendação legislativa, dispensavel para o caso do governo ter boa vontade, pois que póde espontaneamente apresentar o trabalho.

Se o senado quer, em todo caso, a apresentação de tal trabalho, mais efficazmente póde conseguir-lo nomeando uma commissão de inquerito composta de alguns de seus membros.

Recusar-lhe-hia o governo esclarecimentos? Não o posso suppor; e, se recusasse, a commissão deveria dar conta disto, e sobre o governo recairia a responsabilidade da opposição a um procedimento inspirado pelo louvavel desejo de reduzir as despesas publicas.

A ultima parte do substitutivo não é tão innocente como a primeira: confere ao governo o direito absoluto de aproveitar o pessoal que existe nas repartições em outras de igual categoria. Ficão os funcionarios entregues de pés e mãos ao governo, que póde baldeá-los daqui para alli conforme lhe aprouver.

Se o nobre presidente do conselho não estivesse animado do mais sincero desejo de não ter nenhuma intervenção no pleito eleitoral, de esforçar-se com o maximo empenho em que as urnas se manifestem com a maior pureza e liberdade, se quizerem exercer pressão, não lhe forneceria excellente meio a disposição final do substitutivo?

O funcionario, tamedoso de que o governo baldeie do emprego em que está para uma repartição remota...

O Sr. DANTAS (presidente do conselho): — Capitula!

O Sr. CORREIA: — ... capitula; e tão importante faculdade, sem nenhuma limitação, é assim conferida ao governo em duas linhas finas de uma emenda substitutiva a um dos tantos additivos que têm de formar a varioganda cauda desta lei, cuja approvação se quer pedir em uma só discussão a uma camara que vive sómente porque para o governo ainda não chegou o momento de mandar ler o decreto de dissolução.

Pois uma autorisação desta ordem é para ser incluída no meio de tantas outras, cada qual mais digna do exame, já votadas e por votar nesta lei?

Vou abrir ao acaso em uma destas collecções que

mo rodeio uma lei de orçamento... Temos, por exemplo, a lei de 20 de Outubro de 1875, que comprehendendo tanto a receita, como a despesa.

Toda lei tem 22 artigos, e a proposta actual, unicamente da lei da receita, contém additivos em numero superior a esse.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Está mais bem preparada, houve mais estudo.

O Sr. CORREIA: — Mais estudo? Realmente!

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — E se comparar os relatorios de hoje com os daquella tempo se admirará.

O Sr. CORREIA: — Erão menos volumosos os relatorios antigos; mas em geral erão substanciaes; os de hoje já forão aqui qualificados de bacanartas.

O Sr. JUNQUEIRA: — Fazião o desespero dos encadernadores.

O Sr. CORREIA: — São folhas e folhas que ás vezes só contém nomes.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Ainda bem que na censura estão incluídos todos os ministerios, até o de que V. Ex. fez parte.

O Sr. CORREIA: — Para que V. Ex. chama a attenção para isto?

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Para mostrar que o paiz tem caminhado muito, que os serviços são agora immensamente maiores e mais importantes do que os daquella tempo; e bem assim a despesa publica. E' preciso considerar tudo isto.

O Sr. CORREIA: — O que o nobre presidente do conselho não prova é que, em todos os relatorios, só se trata de materia util.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Isto seria aventurar muito; não é neste ponto de vista que me colloco.

O Sr. CORREIA: — Então não se pôde fazer a comparação.

Se os relatorios actuaes são mais volumosos que os antigos somente porque crescerão os serviços publicos, pecca o argumento de comparação.

Se, porém, se attende ao modo por que então se tratavão os assumptos nos relatorios e ao modo por que são hoje tratados, não sei se haverá sempre vantagem em favor dos servidores actuaes.

O 7º additivo da commissão é o seguinte:

« Conjunctamente com o decreto da abertura de qualquer credito extraordinario ou suplementar, fará o governo publicar a consulta do conselho de estado pleno, ou da respectiva seccção que o houver precedido, na fórma do art. 20 da lei n. 3,140 de 30 de Outubro de 1882, assim como a proposta e informações demonstrativas dos mesmos creditos. »

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Achã inconveniente esta providencia?

O Sr. CORREIA: — Entre os additivos que contém censura manifesta ao governo, deixei de incluir este. Quando hontem tratava deste ponto devia tambem ter feito menção do 7º additivo; e devo acrescentar que é muito merecida a censura.

Se o governo não tivesse transformado o art. 20 da lei n. 3,140 de 30 de Outubro de 1882 em letra morta e sem alcance; se não tivesse imputado ao poder legislativo o amor da papelada a tal ponto que exigisse, como vii formalidade, a audiéncia do conselho de estado pleno para a abertura de creditos extraordinarios e a audiéncia de seccções do conselho de estado para a abertura de creditos supplementares, não teria a nobre commissão necessidade de incluir entre os additivos este que o irregular procedimento do governo tornou indispensavel. Era consequencia forçada do artigo 20 da lei de 1882 a publicação do trabalho do conselho de estado com o decreto do poder executivo abrindo creditos: era esta manifestamente a intenção do legislador.

Não valeria a pena tomar a providencia do citado art. 20, se apenas se pretendesse retardar por poucos dias, os necessarios para a audiéncia do conselho de

estado, a expedição do decreto abrindo creditos supplementares ou extraordinarios. O que se quiz foi que o governo tivesse o maior escrupulo em tornar necessaria esta medida; pois que seu acto teria de ser analysado pelas camaras e pela nação inteira, em presença das demonstrações da despesa feita e do juizo de uma corporação respeitavel como o conselho de estado.

Eu já disse que se o governo houvesse procedido de modo que o trabalho do conselho de estado fosse um hymno em louvor, a consulta teria sido publicada e republicada. Mas como o governo procedeu de modo que incorreu na censura da respeitavel corporação, tom-se feito com que o seu parecer fique sepultado nos archivos poitantes das secretarias.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Em todo o caso V. Ex. não quer por isso culpar o governo actual.

O Sr. CORREIA: — V. Ex. quer por força que eu diga que ainda não expodio nem podia expedir nenhum decreto abrindo credito, porque organisou o seu ministerio estando as camaras abertas, e não se deu nenhuma dessas circunstancias que autorisào a prompta abertura de credito extraordinario. O caso unico que se deu foi o de prevenir a invasão do *cholora-morbus*; mas, para attender a esta necessidade, o governo poderia vir, como veio, reclamar do poder legislativo meios que forão prmpamente concedidos.

Vê-se, pois, que não dou senão louvores á commissão por haver proposto o 7º additivo.

Da mesma fórma receba a commissão os meus emboras pelo 8º additivo, que é este (*id*):

« Os creditos supplementares, abertos no exercicio da presente lei, não poderão exceder de 4,000:000\$ para todos os ministerios. »

A lei n. 3,140, de 1882, permita a abertura em um exercicio de creditos supplementares até á importancia de 5,000:000\$000.

E' conhecida a opinião do nobre relator da commissão, que deseja chegar á abolição completa dos creditos supplementares, da mesma fórma por que foi abolida a transferencia de sobras de umas para outras verbas? Começou fixando na lei de 1882 em 5,000:000\$ o maximo permittido de creditos supplementares; e logo, na lei immediata reduz esse maximo a— 4,000:000\$000.

Não posso ser contrario a esta restricção posta ao arbitrio do governo; acho mesmo que a commissão podia não esperar pela lei lio proximo futuro exercicio para reduzir a 3,000:000\$ o maximo permittido para a abertura de creditos supplementares.

A importancia dos creditos supplementares abertos no ultimo exercicio mostra que 3,000:000\$ não só chegam, mas sobraõ. Já ha, pois, experiencia pela qual se guia a commissão na fixação do maximo dos creditos supplementares. Com a mesma justificacão com que ella baixou de 5,000:000\$ a 4,000:000\$ a somma para os creditos supplementares, podia tê-la reduzido a 3,000:000\$, sem risco de complicações, nem de cercar o governo de embaraços irremoviveis, em prejuizo do serviço publico.

Mas, quem não pôde ter o mais, contenta-se com o que se lhe dá; e eu voto pelo artigo additivo na esperanza de que, assim como a presente lei reduz a somma estabelecida na lei de 1882, a commissão irá nas leis futuras cercando esta faculdade, até onde ella possa ser restringida sem nenhum embaraço para a boa e regular marcha da administração publica.

O 9º additivo dos que a commissão justificou em seu parecer é o que prohibe ao governo imputar a qualquer rubrica do orçamento despezas que nella não esteja comprehendida segundo as tabellas explicativas da proposta do governo e as alterações nellas feitas pelo poder legislativo.

Nova censura irroga a commissão ao governo, pois que ninguem se lembraria de recommendar que se não impute a qualquer rubrica do orçamento despesa que ella não comporta, se de facto o governo mais de um vez não tivesse procedido deste modo irregular. Igual censura tenho em feito em muitas

ocellidos o folgo de ver que se busca remediar o mal; mas a providencia não podia ter occorrido se não fossem os abusos que se derão. Estava na natureza das cousas não fazer o governo sanão as despesas autorizadas pelo poder legislativo, que é o competente para fixa-las.

A violação deste preceito por parte do governo trouxe a necessidade de se lhe infligir esta censura publica.

Eu, que me tenho pronunciado contra o facto abusivo, não posso deixar de votar pelo additivo proposto para o impedir.

O 10.º additivo é o seguinte :

« A partir de 1886 os exercicios financeiros coincidirão com o anno civil, principiando em 1.º de Janeiro e terminando em 31 de Dezembro, tendo, porém, os semestros adicionais e de liquidação já estabelecidos pela disposição em vigor. »

O senado ouviu hoje as observações que sobre este additivo fez o nobre senador por Pernambuco, o Sr. Barros Barreto; e havia de ter reconhecido que ellas merecem ser tomadas em consideração.

Por que, pois, sobrecarregar a lei da receita com um additivo, cuja materia não pôde sequer conseguir o assentimento unanime da commissão? Não seria mais util que a alteração proposta fosse examinada em separado, arredando da lei um obstaculo á sua rapida passagem?

Não tratamos já de regular a proposta do poder executivo para a lei de orçamento? Não conseguimos fazê-lo vantajosamente, apressando a discussão e a deliberação? Mas acaso nos lembramos de realizar a reforma por artigos additivos ao orçamento apresentado no senado, e corceando o direito de apreciação por parte da camara dos deputados? Não foi ella effectuada por uma lei especial proposta pelo nobre senador o Sr. Junqueira, e aceita pelo illustre relator da commissão que, como ministro da fazenda, a referendou?

Por que não proceder agora do mesmo modo quanto á alteração do exercicio financeiro?

Não quereria o nobre presidente do conselho, tendo a primeira cond. e o silencio na discussão desta lei, auxiliar a opposição com um aceno do seu poder dizendo: pois bem, fica esta materia para ser examinada em projecto especial?

O Sr. DANTAS (presidente do conselho) :— Eu poderia o aceno do poder de V. Ex. para auxiliar a obtenção de tão importante medida; e o senado fará o que entender em sua alta sabedoria.

O Sr. CORREIA :— Não estou tratando agora da importancia da medida, mas das duvidas que ella suscita.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho) :— Quasi tudo deste mundo constitue duvidas.

O Sr. CORREIA :— Mas desde que as duvidas partem de pessoas competentes, não é bom despreza-las logo.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho) :— Já respondidas por pessoas tambem competentes, e victoriosamente.

O Sr. CORREIA :— Na propria commissão não houve unanimidade; nem é a primeira vez que a medida apparece no senado.

O Sr. AFFONSO CELSO :— E nunca se produziu um argumento procedente contra ella; e o nobre senador por Pernambuco limitou-se a dizer que não estava convencido das vantagens.

O Sr. CORREIA :— Ouvi mais alguma cousa.

O Sr. AFFONSO CELSO :— Eu o ouvi com toda a attenção.

O Sr. CORREIA :— Elle disse que, se sendo o exercicio financeiro contido como actualmente, ainda assim não é possível reunir em tempo todas as traballhas precisos para conveniente exame da lei, quanto mais quando o prazo restringir-se.

O Sr. AFFONSO CELSO :— E' exactamente o contrario.

O Sr. CORREIA :— Foi seguramente por motivos procedentes, que ha de expôr ao senado, que o nobre senador por Minas Geraes, o Sr. Ribeiro da Luz, membro da commissão, não prestou o seu assentimento a este 10.º additivo.

O Sr. AFFONSO CELSO :— Pois havem de o ouvir.

O Sr. CORREIA :— Temos já visto que o nobre senador o Sr. Ribeiro da Luz, desde que não julga de maior importancia a materia em que não concorda na commissão, deixa que ella passe tambem com sua responsabilidade. Quando S. Ex. faz expressa declaração de desacôrdo, é porque reputa muito fundadas as razões de sua divergencia. Foi assim que procedem quanto ao art. 2.º da lei da despesa do ministerio da fazenda; e tão justos são os motivos em que se apoiava que o senado approvou a proposta que o nobre senador fez, em 3.ª discussão, para que se separasse da lei aquelle artigo.

Chego agora ao undecimo dos additivos apresentados pela commissão juntamente com o parecer. E' de todos o que merece maior reprobção.

Diz assim :

« A presente lei regerá o tempo a decorrer do 1.º de Julho a 31 de Dezembro de 1885, com os semestros adicionais de Janeiro a Dezembro de 1886. »

A camara havia votado a lei da receita unicamente para o exercicio de 1884-1885; tinha ella, portanto, de terminar no dia 30 de Junho de 1885; mas, se passar este additivo, a lei vigorará até 31 de Dezembro de 1885, por iniciativa do senado.

O additivo importa, pois, a decretação de impostos por mais seis-mezes.

O Sr. JAGUARIBE :— Por iniciativa do senado!

O Sr. CORREIA :— E' uma usurpção de faculdade privativa da camara dos deputados.

O art. 36 da Constituição, enumerando as materias cuja iniciativa cabe á camara, apresenta em primeiro lugar os impostos.

O que significa prorogar a lei da receita por seis-mezes? A decretação de impostos durante esse prazo. Poderia então ser iniciada nesta casa tanto a materia do art. 11 dos additivos, como uma resolução prorogando a lei da receita por um semestre.

Se, em vez de tratar-se de um additivo, se tratasse de uma prerogativa, contendo a mesma disposição, alguém duvidaria de que a medida não podia partir do senado?

O Sr. JAGUARIBE :— Apoiado.

O Sr. CORREIA :— Ninguem.

Não encontrei embaraço constitucional ao art. 10 dos additivos.

O senado pôde iniciar uma medida acerca da época em que deve começar o exercicio financeiro; a camara dos deputados examinará o projecto que o senado lhe enviasse, e tudo se poderia fazer constitucionalmente.

Não assim quanto ao art. 11. Este importa decretação e arrecadação de impostos durante certo prazo, sem que a medida tivesse sido o prévio assentimento da camara. Não pôde, portanto, ser approvado; se o senado o approvar, exorbitará.

O Sr. AFFONSO CELSO :— Não partilho os escrúpulos de V. Ex.; mas, respeitand-os, animo-me a propor uma transacção para termos termo a esta discussão. Deixe-se passar a medida que altera o modo de contar o anno financeiro e separe-se esta que prorroga o orçamento.

O Sr. CORREIA :— Não desejo que o senado incorra na censura de usurpar attribuições da camara; e não vejo vantagem alguma na separação.

O Sr. AFFONSO CELSO :— E' retirar-se o additivo.

O Sr. CORREIA :— Acho que elle deve ser rejeitado.

O Sr. AFFONSO CELSO :— E note V. Ex. que offereço isto como base de transacção.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho) : — Nos termos já ditos.

O Sr. JAGUARINE : — Uma vez separado, o senado tomará depois conhecimento.

O Sr. CORREIA : — Não posso fallar senão em meu nome; e é impossivel consultar agora meus co-religionarios.

O Sr. AFFONSO CELSO : — Mas, se V. Ex. accitar por sua parte, é quanto basta, porque a discussão cessa e nós vamos votar.

O Sr. CORREIA : — No meu modo de ver o art. 11 additivo deve ser rejeitado, é o art. 10 que deve ser estudado separadamente.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho) : — A proposta é razoavel.

O Sr. AFFONSO CELSO : — A transacção que proponho refere-se à prorogação do orçamento por mais seis mezes. Votemos a transformação do anno financeiro.

O Sr. CORREIA : — Antes de pronunciar-me sobre esta transacção tenho necessidade de ouvir ao menos o nobre membro da commissão que está dissidente da maioria, quanto ao art. 10.

O Sr. AFFONSO CELSO : — Pois ouçamo-lo; S. Ex. está presente e deseja mesmo fallar.

O Sr. CORREIA : — Elle ha de fallar.

O Sr. AFFONSO CELSO : — V. Ex. termine o seu discurso, o nobre senador dá as suas razões, eu respondendo, os nossos discursos serão publicados amanhã e o senado poderá votar com perfeito conhecimento de causa.

O Sr. CORREIA : — Terminarei em tempo.

Na presente occasião, além das razões geraes, ha motivo muito particular para que não se reenvie á camara uma medida com prorogação da lei da receita. Admiro que homens proboctos, como aquelles que são responsaveis por este additivo, como o nobre presidente do conselho que o accitou *tole corde*, viessem incluí-lo em uma lei de impostos. Achar-me-hia muito mais embaraçado, se o tivessem incluído na lei da despeza.

Mas, como a Providencia ampara áquelles que estão com a boa razão, os nobres senadores, responsaveis pelo additivo, vierão escrevê-lo justamente na lei de impostos, e então fiquei armado de novos meios de combatê-lo, não sómente pelo lado da conveniencia, mas em nome das prerogativas da camara dos deputados. Ella que acaba de requerer fusão por uma medida de ordem administrativa, com que não concordou, seguramente não deixaria de proceder da mesma fórma para manter uma prerogativa constitucional, que deve deixar inteira á camara futura.

E o que faria o senado se viesse a camara pedir-lhe fusão para repellir da lei esta usurpação de suas attribuições? Havia de concedê-la como hoje fez, e com maioria de razão.

É opportuno pensar nisto no momento em que o senado anda sendo julgado por um desses escriptores da phalange ingleza, á qual já uma vez tive de referir-me, o qual, em artigo hoje publicado, diz que o senado não é corporação politica, nem administrativa, nem consultiva; é simplesmente *quasi* administrativa e *quasi* consultiva.

O Sr. AFFONSO CELSO : — Informo-me que a leição não é britannica, mas conservadora, e que esse escriptor é dos mais graduados do partido de V. Ex.

O Sr. CORREIA : — Pois as correções fraternas são muito mais bem aceitas do Cáo.

O Sr. AFFONSO CELSO : — E eu applaudo muito as correções fraternas.

O Sr. CORREIA : — Pelo que ouço, o nobre senador sabe quem é o autor do artigo; eu não sei.

O Sr. AFFONSO CELSO : — Não garanto que o seja, asseguro-me que é um distincto co-religionario de V. Ex.

O Sr. CORREIA : — Pois não desejo conhecer-lhe o nome, porque não quero que elle tome como observações directas as que vou agora fazer. Estava na creança, pelo que o artigo contém, de que não se tratava de co-religionario meu.

O Sr. SINIMMÚ : — Que jornal é?

O Sr. CORREIA : — E' a *Gazeta de Noticias* de hoje; mas este artigo já appareceu no *Jornal do Commercio* de hontem.

Vom nolle estas palavras (lá): « E' natural que se julgue estar ouvindo o governo ao través das nossas palavras. »

O Sr. SINIMMÚ : — Por que é natural?

O Sr. CORREIA : — Parece que é por não tratar-se de co-religionario meu.

O Sr. AFFONSO CELSO : — Só por isso? Eu pergunto porque tambem tenho apanhado, e quero saber por conta de quem, pois gosto de soldar as minhas contas.

O Sr. CORREIA : — Chegou o dia da solidariedade entre nós.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho) : — Em todo o caso o governo é inteiramente alheio a esses artigos; tenho noticia dellas, ao mesmo tempo que V. Ex., quando os leio pela manhã.

O Sr. CORREIA : — Seria realmente de bom gosto, de primor, seria o nectar dos deuses procurar entre os meus co-religionarios o escriptor que acha natural que se julgue ouvir o governo através de suas palavras.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho) : — Quem quer que seja mostra ter uma penna primorosamente aparada.

O Sr. AFFONSO CELSO : — E' habil.

O Sr. CORREIA : — Que testemunho maior quer o nobre senador que eu de da importancia que ligo ao escriptor do que fazer do seu artigo objecto da consideração no senado? Entretanto, eu não o faria, por mais habil que repute a penna que o escreveu, se não encontrasse nolle as palavras que citei.

O escriptor, que acha natural o julgar-se ouvir o governo ao través de suas palavras, aprecia de modo o mais justo a reconhecida importancia que tem no paiz, e sobretudo no partido conservador, o illustre deputado pelo 4º districto da provincia do Rio de Janeiro, de quem sou amigo, e cujas eminentes qualidades sei apreciar.

Se a isto se tivesse limitado o escriptor, eu acompanharia com prazer. Mas elle acrescenta:

« Preferimos pensar que o Sr. Paulino de Souza, ao vez de gozar de grande prestígio por ser escriptura, tamanho tem que, a despeito de ser escriptura, reune a roda de si, não já o partido conservador da provincia e cidade do Rio de Janeiro, mas o de todo o Imperio, que em nenhum outro vulto politico dessa escola divisa escudo de cores distinctas, vivas e inconfundiveis, mas armaduras de *papelão aptas para todas as depressões de ophimeras conveniencias partidarias.* »

Papelão! Mas onde se acha? (Mao.)

O Sr. PRESIDENTE : — V. Ex. dá licença que eu observe que não acho conveniente que V. Ex. dê importancia a esse artigo, trazendo a materia della ao senado para refuta-la?

O Sr. CORREIA : — Bem.

O Sr. AFFONSO CELSO : — Acho que o Sr. presidente tem razão; basta a observação que fez.

O Sr. CORREIA : — O escriptor attribue excessos ao senado, referindo-se a medidas legislativas que aqui principiáram. Não advertio que de nada valeria a iniciativa se nos modellas não tivessem sido acci-tas pela camara e sancionadas pelo poder moderador, o que prova a favor do senado.

E penso como V. Ex. que os vultos do partido conservador não têm que defender-se de arguição como essa que desabridamente lhes faz o escriptor de origem ingleza, o qual aliás reveste suas palavras de importancia desde que diz: « é natural que se julgue estar ouvindo o governo ao través das nossas palavras... »

Se tal arguição fosse dirigida a meus adversarios, eu diria o mesmo sem fazer-lhes nenhum obsequio. Fique a gloria da aggressão a quem naturalmente não se contenta com armadura de papelão.

Não quero se diga que tenho o proposito de permanecer na tribuna, quando o nobre senador o Sr. Ribeiro da L. tem de expôr as razões por que se separou-se da maioria da commissão quanto ao 10º additivo.

Cedo, pois, a palavra ao nobre senador, embora muito tivesse ainda que dizer sobre os additivos que a commissão apresentou durante a discussão (Muito bem; muito bem.)

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 1884

REPRESENTAÇÕES SOBRE SEGURANÇA INDIVIDUAL E ELEMENTO SERVIL

O Sr. Martinho Campos: — Sr. presidente, o parecer da commissão de legislação, a quem foram remetidas diversas representações de lavradores, me suscita muitas e graves reflexões.

A materia é de tal gravidade que não teria sido desacertado que a commissão sujeitasse as representações a mais detido exame. Seguramente influio no espirito da commissão que muitas outras representações têm de ser dirigidas ao poder legislativo; mas ella talvez se engane, talvez não recoba muitas, porque a este respeito a população não se illude com o governo nem com outros poderes publicos do Brazil. Quando digo — governo —, permita o nobre senador pelo Espirito-Santo que diga, refiro-me ao conjunto de todos os poderes publicos.

A nossa população, digo eu, não se illude mais com a attenção que nos poderes publicos do Brazil merecem as suas representações, está habituada a vê-las, as mais instantes, as mais urgentes e agudas, de attenção, reputadas importunas e exploradas pela opposição como arma de guerra, sem sinceridade, sem convicção, sem o desejo serio de fazer attender os agravos e as queixas da nação, e por parte do governo a serem tidas como os gemidos de queixosos que não dão cuidado, que não inquietão, cuja paciencia é sabida, e de cuja prudencia se espera toda a sorte de subordinação e resignação nas desgraças e misérias que lhes preparã.

Eu não sei se os poderes publicos do Brazil procedem com prudencia. Alguns governos, de ambos os partidos, têm recebido amargas lições. O direito de petição tem sido uma cousa vã, e nem o parlamento o respeita.

As representações, as queixas geraes da nação, uma grande parte da qual tomou as armas e levou o governo ao campo de batalha, por motivo da lei com que se organisou o governo policial do Brazil em 1842, essas representações, desattendidas, derão ao governo grandes inquietações, grande trabalho, grandes sustos, e á nação grandes sacrificios e grandes perigos.

Aquelles mesmos que tomãrão parte neste movimento revolucionario, muitas vezes, encarando a sua posição, confessãrão a imprudencia que tinham feito, e as grandes apprehensões que tinham tido, não do serem derrotados e vencidos, mas de vencerem: muitas vezes ouvi a um dos mais distinctos chefes da rebelião da minha provincia, aquelle que mais respeito e amor me merecia, dizer: « Se tivéssemos vencido, o que teriamos feito da victoria? Deus nos salvou dando-nos uma derrota casual, porque não foi ganha nem pelo numero, nem pela pericia, foi ganha pelo acaso. » (Apoiados.)

Os poderes publicos do Brazil, pois, não procedem com prudencia menoscabando o direito de petição e do parlamento então que diremos?

Por que razão se ouvem só as gritas da proletarios, do incendiarios e desordeiros de uma ou outra grande cidade, como as do Rio de Janeiro e do Recife, cuja população, que o governo teme, se faz ouvir? Em outros tempos tambem era attendida a população da Bahia, que fazia *sabinadas*; era attendida; hoje são carnisiros, com cuja lã, com cuja pelle, com cuja carne se conta, e cujo sacrificio não depende senão da vontade dos poderes publicos, quando entendem que isso lhes convem; porque devo diz-lo, não duvido da boa intenção e da boa fé aos poderes publicos do Brazil, mas a região em que vivem, o circulo em que gyrao, não lhe permite attendorem devidamente ás reclamações da nação.

Quantas dezenas de annos não vimos que o nosso parlamento era o parlamento do governo, e não da nação?

O governo nomeava os ministros, os ministros os presidentes de provincia, e estes nomeavão a policia que escolhia os eleitores, que por sua ordem fazião as eleições, cujas actas muitas vezes vinhão escrever-se nos palacios dos presidentes para a provincia inteira!

Com esta corrupção do governo representativo, o que admira é a sabedoria, o instincto, o patriotismo dos Brasileiros, que têm conservado, corrigido e engrandecido uma forma de governo que podia ter feito a felicidade da nação; com esta forma de governo temos prosperado; e incontestavelmente continuaremos a prosperar, se a anarchia de cima ou de baixo não vier subverter o paiz; e realizar as perturbações que ameaçã a nação.

Sr. presidente, chegamos a uma época em que podemos não marchar, mas voar. Aquelle mesmo povo, cujo engrandecimento tanto falta a imaginação do mundo, os Estados-Unidos; o seu grande desenvolvimento nos primeiros 50 annos de independencia, não foi muito mais rapido que o do Brazil. Chegamos a uma época em que podemos, com as forças da civilização e riqueza que já possuímos, não marchar, mas voar. Isto dependerá da nação. Com o systema eleitoral que temos hoje, o povo brasileiro merecerá a sorte que tiver, será o autor da sua felicidade ou da sua desgraça, elle tem de escolher os seus representantes, votando com liberdade e independencia, poderá fazer para si o governo que quizer, graças á ultima reforma eleitoral.

Sr. presidente, eu lamento a sorte dos meus compatriotas habitantes de outras provincias, que não comprehendem a importancia dos direitos que têm, e o valor que a legislação eleitoral actual lhes dá. Pelo conhecimento que tenho das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas-Geraes e Rio-Grande do Sul, estou convencidissimo, não temo ser desmentido pelos resultados, de que havemos de ter os representantes que quizermos. Quanto ás outras provincias, não sei, ouço dizer que o governo ainda pôde muito, tenho medo deste poder, poder que ha de acabar com a união do Imperio, se o governo se fiar de mais nelle.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho): — Sem duvida.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Por que, pois, Sr. presidente, permita-me que diga o honrado senador pelo Espirito-Santo que tantas vezes me advertio: por que, pois, a illustre commissão de legislação do senado em materia tão grave trata estas representações com este menoscpeço e esta sem cerimonia?

O Sr. LÊO VELLOSO: — Não apoiado.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — E' por que assim se tem feito sempre? Não fazeis bem; as circunstancias não são as mesmas.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Não pergunto a mim que não sou da commissão.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Não pergunto a V. Ex. eu me dirijo ao senado. Por que, pois, se trata com menoscpeço assumpto tão importante e tao grave.

« Não se illuda o senado, não se illuda o parlamento, não se illuda o nobre presidente do conselho, meu particular amigo, em quem, começo por declarar, tenho a mais illimitada confiança que se pôde ter em um chefe politico.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Muito obrigado.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — A opinião que se forma hoje em torno do governo é uma opinião falsa e artificial, obnoxia; a maioria da nação não acompanha a grita que ouvis. Da grita que ouvis, o governo pôde levantar o tom e abaixa-lo como quizer.

Infelizmente, Sr. presidente, a mais bella instituição dos seculos, modernos — a imprensa, que tão grandes serviços prestou nas primeiras épocas da nossa existencia politica, na revolução da independencia e na luta contra o primeiro imperador; a imprensa, que tão grandes serviços prestou, encarregada hoje, com raras excepções, da missão das lanternas de Pariz; e o governo a essa mesma imprensa eleva o tom, adoça ou irrita conforme quer.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Ah! não é assim.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Não me refiro ao actual governo; fallo dos poderes publicos do Brazil, poderes dos quaes eu tambem tenho feito parte, porque sou, ha muitas dezenas de annos, membro do parlamento.

Dos poderes publicos é principalmente no parlamento que podem ser dirigidas minhas queixas, porque o parlamento é que forma os governos. Acreditão o contrario; mas no parlamento compete desenganar os que pensão desse modo.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Assim deve ser.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — A illustre commissão de legislação diz que estas petições pedem providencias contra os perigos que ameaço os habitantes do interior; a commissão entende que a legislação contém tudo quanto é necessario a este respeito e que, portanto, devem sér archivadas as petições.

O Sr. LEÃO VELLOSO: — Confiando que o governo tomará providencias.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Sim, senhor; as providencias que são pedidas... não as que são decretadas para o parlamento votar pela turba abolicionista, a cujo respeito o meu honrado comprovinciano, senador pelo Espirito-Santo, teve uma condade infinita para desculpar os erros e excessos, reservando toda a sua severidade para a classe mais inoffensiva, mais inerte, mais passiva do Imperio, para a classe dos lavradores.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Não apoiado. Responderei se me couber a palavra.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Para a classe mais inoffensiva e inerte.

O Sr. AFFONSO CELSO: — A mais productora.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Obriga-me a responder, mas não o farei em apartes.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Sem duvida. V. Ex. deseje a esta discussão, que eu não reputava nem reputo conveniente, declaro ao senado...

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Ouço com muito prazer a V. Ex.

O Sr. MARTINHO CAMPOS... que sou arrastado a ella porque não tenho outro remedio. Eu seria indigno do apoio que muitas vezes os lavradores de todas as provincias do sul me têm dado, se não tomasse a sua defesa, sendo ella como é da mais inteira e rigorosa justiça (*apoiados*); se os lavradores merecem alguma exprobração, é de não viverem mais alerta e não gritarem alto, com a energia com que gritão os inimigos do paiz.

O Sr. DANTAS (*presidente do conselho*): — Nenhuma classe é mais respeitavel; neste ponto ninguém discordará.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Quem se illude? Pois ha instituição no Brazil que sobreviva ao cataclysmo com que se nos ameaça? Se taes instituições sobrevivessem, seria uma nova desgraça para a nação.

O Sr. CANSANÇÃO DE SINIMM: — Não cogitão disse.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — As instituições actuaes não terião força moral para prestarem o minimo serviço ao Imperio se ddessem a mão aos inimigos, aos socialistas, aos petroleiros do Brazil (*apoiados*), e é a verdade que são elles que formão em maxima parte o fundo do grande partido abolicionista.

Seria necessario que a nação no caso de semelhante desgraça adoptasse outra providencia para dar-se a si um governo mais simple; mais energico, mais consentaneo, com o estado em que teriamos de cahir.

Assim, pois, a illustre commissão cujos membros eu muito respeito ha de permittir que, em nome dos habitantes do interior, eu me queixe da pouca attenção que ainda desta vez as suas representações encontrão no centro de uma das mais respeitaveis corporações do Estado, não direi, como meu illustrado amigo e comprovinciano senador pelo Espirito-Santo, a mais respeitavel corporação do Estado; não o somos, não o podemos ser, é a camara dos deputados, cujos poderes são de prazo curto; nós somos uma ante-sala de cemiterio, somos uma triste tradição do que podemos ter sido na outra camara, á qual compete todo o poder na politica activa da nação.

O Sr. CRUZ MACHADO: — Não apoiado.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Podem apoiar-me ou não. Eu estimaria pertencer ao poder mais activo; entretanto é certo que os membros da outra camara, dependendo em curto prazo de seus eleitores, são representantes mais genuinos da opinião do dia. Nós algumas vezes representamos a opinião que vigorava quando fomos eleitos; posteriormente podemos não representa-la mais, é isto a coisa mais natural do mundo. Embora o senado do Brazil tenha a fortuna de não ser uma casta, de não ser uma aristocracia, de ser tirado pelo voto popular da massa geral da nação, e de uma nação essencialmente democratica, não obstante isso a vitaliciedade desvirtua o nosso mandato.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — Vamos tratar de reformar o senado.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Essa era a minha opinião.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Mas não é a minha, porque com o sentido temporario teriamos duas camaras de deputados. Uma chegou e de sobra. Fiquei assustado quando me disserão que o ex-ministro do imperio dizia que queria uma camara vitalicia para cada provincia. Isto não é o meu liberalismo; liberalismo desta opinião passou pelos fornos de cremação.

O Sr. LEÃO VELLOSO: — Isso é de Tavares Bastos e do acto adicional. V. Ex. está dando uma prova de seu liberalismo.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Eu assim creio. Parece-me, pois, Sr. presidente, que o parecer da illustre commissão é insufficiente; ella, nem ao menos, quiz descer a algumas individuações. Quos são essas leis que são sufficientes para obviar os males de que se queixão e temem os habitantes do interior e os lavradores? Quas são essas leis?

O bando abolicionista quer uma reforma completa, quer, de archote em punho, revolver tudo.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — Não ha tal.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Sr. presidente, o nobre senador pela provincia do Espirito-Santo, com a modernção e gravidade que distinguem seu character, sua sabedoria, sua idade, queixou-se e deu sobrescripto a uma observação minha quanto aos estabelecimentos publicos que favorecem, que prégão a anarchia, a desordem, e disse que essa observação tinha sobrescripto especial para a escola polytechnica.

Sobrescripto! Eu não direi que foi S. Ex. quem poz o sobrescripto; elle é posto pelo procedimento irre-

gular aquelles que fazem de um estabelecimento daquella ordem instrumento de propaganda, estabelecimento em que muitos moços filhos dos cidadãos brasileiros, que confiarão em boa fé seus filhos ao governo e ao Estado para receberem educação scientifica e profissional e não para sua perversão, nem para que os professores daquella escola fação della um centro de propaganda em qualquer sentido...

Não lhes foi isso incumbido pela nação, que os paga generosamente! Não foi essa a missão que o governo lhes deu!

O honrado senador viu sobrescripto para a escola polytechnica. Não me dirigi especialmente á escola polytechnica, mas ella merece o papel saliente que o honrado senador lhe dá nestes de-mandados.

O Sr. BARROS BARRETO: — Não é a escola, são alguns professores.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Elles fallão em nome da escola, ainda não ouvi os outros reclamarem.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Não é exacto.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — E' exacto, fallão em nome da escola, em reuniões solennes no mesmo estabelecimento; os discursos têm corrido impressos, têm sido trazidos para serem lidos no parlamento, discursos em que préga-se a revolução, a anarchia e o sangue! Discursos publicados e assignados pelos professores! Escola polytechnica, é sempre em seu nome que fallão e procedem.

E a verdade é, Sr. presidente, que alguns delles, pessimos professores, que não saberão mesmo ensinar outra coisa senão isso, porque são tirados por um concurso que já causa riso, por um concurso irrisorio, em que a escolha caprichosa da congregação muitas vezes recabemos peiores, deixando-se á margem os melhores. São factos de que tenho conhecimento pessoal; tenho visto moços distinctos, dignos de ensinar em estabelecimentos publicos dos paizes mais adiantados, serem rejeitados, e preteridos por professores inteiramente incapazes.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — E' preciso ser mais justo.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — E eu aproveito a occasião do incidente do meu subscripto á escola polytechnica, para pedir ao honrado ministro do imperio, em cuja severidade de caracter tenho muita confiança, e ao qual vejo reproduzir sempre os traços veneraveis de seu illustre avô, que honrou estas cadeiras, aproveito a occasião digo para chamar a attenção de S. Ex. para o resultado do ensino livre em todos os nossos estabelecimentos publicos.

Em geral nós não tomamos outras aulas das materias ensinadas nos estabelecimentos de instrucção superior, senão as de nossas escolas superiores. O ensino livre, pois, o que quer dizer no Brazil? Quer dizer o direito de não aprenderem, de não frequentarem esses estabelecimentos. (Apoiados.)

Nós vemos estudantes de medicina passarem o anno lectivo em suas provincias; vemos estudantes de direito passarem o anno lectivo nesta corte. (Apoiados.) São para o Estado bons freguezes nas suas estradas de ferro, e nada mais.

Mas isto, Sr. presidente, teria remedio, qual o de algum rigor nos exames. O que, porém, não tem remedio é a pouca assiduidade dos professores no ensino.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho): — Apoiado.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Peço ao nobre ministro do imperio que procure informar-se da assiduidade dos professores no ensino da escola polytechnica; desejo, por exemplo, que o meu amigo me diga quantos alumnos tem cada aula, e quantas lições tem dando cada professor.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho): — Segundo estou informado, o lugar que menos frequentão alguns professores é a escola.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Ha professores muito distinctos, é preciso que se faça justiça.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Eu sei de um que fez o discurso de inauguração, disse aos alumnos os com-

pendios são taes e taes, os senhores ja são homens estudam; e só reapareceu mezes depois; no inter-vallo substituiu outra cadeira, e dava explicações, particulares pagas e muito concorridas porque os exames erão garantidos.

E' preciso que estes senhores, para captarem a benevolencia geral da nação, sejam cumpridores de seus deveros, e respeitem a tudo que merece respeito no paiz; que não se fação chefes e cabeças até de assuadas.

O honrado senador disse ainda que é preciso fazer justiça a esses professores. Mas, faz-se injustiça, quando censura-se o procedimento irregular de homens que têm ostensivamente convertido um estabelecimento de instrucção em foco de propaganda anarchica. Onde a injustiça nas censuras a homens que, em vez de cumprirem a missão para que foram contratados pelo Estado querem se constituir em mashorca para por si resolverem atrabilmente questões socias, cuja solução toca aos poderes do Estado, e não a quasquer Paturots?

Eis a defeza que o nobre senador faz!

Eis a innocencia do procedimento de alguns abolicionistas, que têm tido a intenção manifesta de constituirem-se em mashorca, para atterram a população e imporem todas as suas loucuras e phantasias, como os seus celebres decretos e placas de liberdade de ruas e casas.

O nobre senador entenda que os professores da escola polytechnica devem e têm autoridade para andarem pessoalmente prégando chapas, decretando territoria livres...

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — Não decretarão.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Sem duvida o fizerão conforme a imprensa publicou, e se o fizerão, seria um papel que lhes daria o direito de que um delles já gozou, de serem recolhidos ao hospicio.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA dá um aparte.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Se V. Ex. usurpar as attribuições da camara municipal, pôde ser que algum urbano o leve para o corpo da guarda.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — Não sei o que quer dizer isso.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Sim, elles julgão-se com o direito de usurpar attribuições do poder legislativo e outro qualquer; julgão-se todos interpretes do alto pensamento do governo, pensamento que preside a tudo, e d'aqui vem o seu excesso, a sua audacia, julgão-se e inculcã-se representantes de um poder mais alto, que não pôde intervir nestas questões, que pôde dar ou negar sancção as leis, mas que não pôde promover reformas destas...

O Sr. DANTAS (presidente do conselho): — Ah! não tem razão.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Não estou censurando, pelo contrario estou defendendo a Corôa; ella não tem meios de impedir que charlatães uzem de seu nome...

O Sr. DANTAS (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — ... em toda parte, todos os dias não se falla senão em nome do Imperador. São embusteiros que nada respeitão.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA dá um aparte.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Respondeu a Confederação Abolicionista, não ha duvida, e eu vou adiante; elle tem obrigação rigorosa na esphera de suas attribuições de favorecer a todos os que forem os mais miseraveis: é sua obrigação.

Eu não conheço mais miseraveis, e mais dignos do amor do soberano, do que os escravos; deve favorecer-os, mas com uma condição, que é que aquelles que não estão na posição dos escravos, possam contar com as garantias que as leis dão nos seus direitos, e possam dizer: Temos juizes em Berlin.

O Sr. AFRONSO CESAR: — Apoiado, que não se sa-crifique a nação a uma classe.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Neste caso, o Imperador, favorecendo a abolição com toda a sua força, cumpre o seu dever de soberano, mas com a condição, repito, de que as classes que não estão nessas condições, tenham para garantir seus direitos a legislação do Estado (apoiados), tenham no poder judiciário...

O Sr. DANTAS (presidente do conselho): — E no pensamento dos poderes públicos não está o contrario dito.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — ... tenham no poder judiciário juizes, e não chefes de clubs.

E a este respeito, Sr. presidente, me permitirá V. Ex. dar uma satisfação ao honrado senador pelo Ceará, hoje ausente. No discurso publicado, do meu honrado amigo e comprouvenciano que tem se occupado desta materia, ha um aparte a mim attribuido, que é o seguinte: « V. Ex. é um juiz draconiano. »

Eu não disse, nem poderia dizer semelhante cousa. Ouvi o discurso do nobre senador, mas só hoje o li; se o tivesse lido logo reclamaria. Não dei semelhante aparte; não podia dizer isto; mas é o castigo dos apertistas, o de terem seu pensamento mal tomado.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI dá um aparte.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — A ninguém faço censura, mas quem tem pratica do parlamento sabe disso, porque se é difficil tomar bem um discurso, quanto mais os apartes; não ha outra cousa a fazer senão declarar, como tanho declarado, que aceito todos os apartes *ad referendum*, emquanto não verificar a sua exactidão. Não dei semelhante aparte; estimo muito o nobre senador pelo Ceará; acho que S. Ex. é um abolicionista frenetico demais para ser juiz; mas não o chamei juiz draconiano. Disse alguma outra cousa naquello momento, talvez; mas isto que está no aparte não podia ter dito e não disse.

Sr. presidente, a illustrada commissão pelo menos deveria lembrar ao senado quaes são as leis que podião ser empregadas. Quaes são? Era necessario que ella nos indicasse o caminho, que nos mostrasse quaes são as leis que produzem effectos, em relação ao abolicionismo.

Sr. presidente, o nobre senador a quem respondo disse que os dons unicos partidos, que podião existir no Imperio agora, são o partido abolicionista e o partido escravocrata; e eu reclamo, eu quero, para mim, no partido escravocrata, o posto mais perigoso e mais avançado. E' o meu desejo; eu me glorio muito disto, não por tratar-se da minha pessoa, mas me glorio muito disto por duas razões; primeira-mente, porque defendo os mais sagrados direitos e interesses de toda a ordem, sociaes, políticos e economicos do paiz; e em segundo lugar porque V. Ex. sabe, como todos os proprietarios de escravos sabem, por amor mesmo dos pobres negros que serão as primeiras victimas destes abutres...

Um Sr. senador: — Como em toda a parte.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — ... e serão as primeiras victimas destes abutres, porque ficarão entregues a todas as miserias e a todos os vicios, sem occupação para lirigirem-se por si. A historia da guerra los Estados-Unidos ahí está para nos mostrar qual será a sorte lallea.

E' por isto que eu fizo que é mais por amor dos escravos, mais por amor dos interesses da nação que defendo, que me pronuncie por esta forma.

Eu pergunto a illustrada commissão, de novo, quaes são as leis, cuja infracção tem tado motivo ás queixas da nação, porque não são só queixas dos lavradores, são queixas de toda a população do interior do paiz, porque a população do interior directa ou indirectamente vive em communhão de interesses que dependem do trabalho dos escravos. E é por isso que pergunto aos abolicionistas o que querem tornar este paiz, que melo poderão imaginar para que este paiz não se converta em uma população de lazaronis? que melos têm elles para obviarem as consequencias que proccirão scarrretar para nossa sociedade? que melos constituirem-se em misericórdia divina, em caridade, para toda esta população do interior, que vive directa

ou indirectamente dos proprietarios de escravos, que lhe dão salario, casa, botica e todos os soccorros e auxilios na saude e na molestia? querem elles tomar este papel? ou querem reduzir o paiz á mesma posição em que estava a Italia sob os austríacos, posição da qual a Italia ainda não sahio inteiramente porque allí a população pobre ainda morre de fome e de frio, apesar das estradas de ferro e muitos melhoramentos que agora tem?

E a Italia, Sr. presidente, é um paiz de territorio pequeno, mas populoso comparado com o Brazil, e nós sabemos que o que forma a nossa pobreza é justamente a nossa grandeza, a vastidão do nosso territorio armo de habitantes. Quem irá soccorrer a população pobre do Brazil nos desertos do nosso interior, quando se vá, como lembro ao senado, o que se passa na Italia; cuja população é mais do dobro da nossa.

A illustrada commissão, disse o governo, deve applicar a lei; censura assim os poderes publicos, e quando fallo em poderes publicos ou em governo refiro-me a tudo que tem havido. Mas o que censura-se ou que os philantropos censurão ao ministerio Lafayette é o que este ministerio fez, na minha opinião de muito louvavel, foi demittir presidentes pela tolerancia que mostrário diante de festas abolicionistas, presidentes que occupavão lugar que não sabião occupar.

E chamo a attenção do senado para esta materia, que é muito importante, e sobretudo a do honrado presidente do conselho.

A tentação do abolicionismo é muito perigosa; sentimentos os mais generosos despartão-se em todos os corações. Chamo a attenção do nobre senador para isto, para estas festas, estas ostentações a que referio-se o nobre senador pelo Espirito-Santo, meu muito respeitado amigo e comprouvenciano, que a minha provincia ha de lamentar sempre não ver sentado em uma das suas dez cadeiras nesta casa...

O Sr. DANTAS (presidente do conselho): — Apoiado.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Mas o meu honrado amigo censurou o governo pelo facto opposto, censurou o governo porque demittio presidentes que proccederão mal, que deixarão sua posição de chefes do governo para irar ser chefes de clubs e de assoadas.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — Isso nunca houve!

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Veja-se a contradicção das accusações. As festas de emancipação forão quasi que principalmente concorridas por escravos, libertos, população de baixa esphera, de uma cor mais ou menos uniforme e não muito clara, e nellas pregava-se o assassinato dos senhores.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — Não ha tal!

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Todas ellas affirmo ao senado. O honrado senador é radical e por isto o seu testemunho sómente confirma o que elle pretende, isto é, que tudo quanto é subversão vá seu caminho.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — Não senhor.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — O que se dizia nestas festas, é facto publico. Pois quer-se um facto mais proprio para demonstrar isto, do que a historia da jangada cearense?

Não foi contada ao publico, não foi publicada em uma folha desta corte a historia das violencias praticadas no Ceará por dous ou tres sujeitos sem aia com heira, sem nome em nenhum partido, a organização da resistencia para o roubo de escravos no porto da Fortaleza?

Não foi este facto contado como uma gloria da libertação do Ceará?

Ora, eu, Sr. presidente, declaro que se quiserem fazer a libertação de outras provincias, que o desejarem, não do modo porque tratamento se obtve a do Ceará; se quiserem fazer a libertação do Amazonas e das provincias todas, podem contar com o meu voto, comtanto que seja isto feito pelos melos legaes, comtanto que estas provincias não se convertão em quilombos de negros fugidos....

O Sr. NUNES GONÇALVES: — Como se converteu o Ceará!

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — Não, senhor.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — ... como se acha convertido o Ceará, para onde fogem escravos das outras provincias.

São factos notorios: Na mesa do senado senta-se um distincto secretario, cujos escravos todos para lá fugirão. É um facto notorio, só um abolicionista por calculo pôde negar porque lhe convem que no Imperio todo um estado igual se estabeleça.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — Aqui não ha ninguem que pense isso.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Pareço que ha. Eu sou accusado de um crime de que me confesso réo, com toda a premeditação e aceito toda a sua responsabilidade; é preciso que todos tambem a aceitem, eu aceito a minha com todas as suas consequencias, mas eu confesso que não a teria tolerado tanto tempo, mas asseguro ao senado que não sou dos homens mais tímidos para fazer aquillo que entendem do seu dever, mas hesitaria de impedi-lo.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Não tenho portanto senão desculpas para os nobres ex-ministros e elogios para elles e seus successores quando puzerem termo a esses excessos.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho): — Quanto aos excessos estimos de accordo.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA dá um aparte.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Isso não está em contradição com o que acabo de dizer: eu acabei de dizer que eu teria muita difficuldade de impedi-los.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Daqui para impedir vai grande distancia. O nobre presidente do conselho já que teve vé a coragem de pôr a mão nesta materia liberte quanto poder.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho): — Respeitando sempre a legalidade.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Mas não faça mal aquelles a quem não deve fazer.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho): — Sem duvida, é por isso que estou appellando para o parlamento.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Não sei de que servem estas festas publicas e solemnes, para entrega de cartas de liberdade, e se não atirando flores aos juizes quando o que devem esses nagós fazer é applaudirem e ampliarem nos seus zunguis, a liberdade dos uns; essa é a linha que devem seguir, mas não concorrer para o desespero daquelles que não obtiverão a sua liberdade. A isso se devião limitar as festas los nagós.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — Não são festas de nagós, não.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Se lá de Goyaz trouxerão esse sangue, eu não o trouxe. V. Ex. falle lá de si, que eu não autoriso nada. Não ha ninguem mais desprezado desses prejuizos de cor do que eu. Não é contra a cor que fallo, porque eu conheço homens de cor que não me rapto melhor do que elles; não é favor da lei. Já antes da independencia eu conheci entre as principaes pessoas, homens de cor; assim eu desejava que a Illustrada commissão positivasse a accusação. Eu entendo que a nossa legislação deve ser retroceda para que se contonha uma horda perigosa que o nobre senador pelo Espirito-Santo, annuncia que não sendo attendido, isto é, não nos impondo a lei, não deixa tranquillidade a ninguem.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Eu annunciei ?!

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — V. Ex. disse no seu discurso: «Elles podem declarar guerra como a Irlanda declarou á Inglaterra. Estas protensões e ameaças não intimidão já; o socialismo e a com-

muna na França e na Europa, ensinarão ás classes boas o remedio: será a força que os conterá.»

A proposta, Sr. presidente, do nobre senador, é que os partidos do Imperio se convertão em dous novos: o partido da liberdade e o partido da escravidão. O seu remedio é nada mais e nada menos que a submissão do paiz a um grupo pequeno, mas ousado, que não merece confiança. Eu declaro desde já que sou do partido da escravidão; não dos homens brancos, mas dos negros. Sou do partido da emancipação dos brancos, quando se acabar a escravidão dos negros. Jámais portancerá á communa, cuja historia é uma dura lição que não deve nem pôde ser esquecida. Os carinhos da Prussia não a salvarão em França. Porque prevalecerá no Brazil ?

O Sr. AFFONSO CALZO: — Não havemos de preferir o escravo á nação.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Todos nós somos servilores e a obrigação de aturar o serviço publico e um dever civico muitas vezes se torna uma grande e pesada servidão; mas a de aturar os abolicionistas ainda é maior (riso); porém, o programma do meu honrado comprouviciano da creação de dous unicos partidos no Imperio, não sei se seria util aos seus actuaes intentos, mas não é um programma: é antes uma especie de luço, tanta paciencia; esse seu partido havia de durar pouco, porque depois da votação, cada um iria para seu lado, a bandeira destruir-se-hia a si mesma.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — São partidos de occasião.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — A salvação prometida pelo nobre senador é um presente de gregos; a salvação do Imperio está sim na sabedoria e criterio dos homens de todos os partidos de verem nesta questão, não alimento á vaidade e vantagens pessoais que possão ser exploradas a bem de interesses e ambições politicas de individuos ou partidos, mas somente o grande interesse da nação (apoiados, muito bem); conservadoras os mais distinctos são como eu escravocratas, embora não o digno porque não gostão do nome, mas eu rejeito a vangloria de cortejar a propaganda; e tambem liberes dos mais distinctos são como eu escravocratas: entre os abolicionistas encontram-se homens dos mais notaveis. Sei que o nobre senador se incommoda, mas tenha paciencia; os interesses da nação não podem ser leviannmente sacrificados á leviandade de uns, e aos intuitos subversores de outros.

Se o conselho de S. Ex., em hora infeliz para o nosso mundo politico e social, fosse ouvido, perdido estava o Brazil. S. Ex. teria em torno de si sectarios fanaticos e cegos, não teria uma pessoa que lhe mostrasse o caninho, que lhe advertisse os perigos á margem, a sua voz seria das primeiras a não ser ouvida nem attendida. Não ha senão que admirar a sabedoria dos nossos homens, não ha senão que render graças á Divina Providencia, que os illumina para que sigão a marcha que tem seguido desde a independencia.

O nobre senador, hoje abolicionista, sabe qual era a opinião do seu fallecido irmão, o senador Theophilo Ottoni, meu estimado amigo, e chefe verdadeiro do partido liberal de Minas.

O nobre senador fez grandes elogios aos presidentes do Ceará e do Amazonas...

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Ao do Amazonas sómente.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — O do Ceará os merece iguaes. Eu declaro a V. Ex., que não vejo senão motivos de censura muito legitima, e não sei se até de responsabilidade no procedimento doses presidentes; não vejo senão que são dignos de toda a censura, assim como não vejo senão motivo de louvores ao ministerio por tê-los exautorado e desaprovado.

O Sr. RIBUINO DA LUZ: — Mal foi que os não demittisse a bom da causa publica.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Seria melhor, estou

do accordo; mas V. Ex. bem sabe que esta triste pratica é uma franqueza velha e tradicional, foi do ministerio de V. Ex. foi dos seus antecessores, e tem sido de todos que o tem seguido.

O Sr. FRANCO DE SA (ministro do imperio): — O presidente do Amazonas não foi demittido a pedido, não consta esta clausula do decreto.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Desacertámos na nomeação, e reparámos o mal demittindo, mas demittindo a pedido, quando devíamos declarar abertamente: demittimos porque não corresponde á nossa confiança.

O Sr. SILVEIRA DA MOTA: — Foi demittido a pedido, foi o que se disse e publicou.

O Sr. CRUZ MAGALHÃES: — O Sr. ministro do imperio acaba de declarar que não foi a pedido.

O Sr. FRANCO DE SA (ministro do imperio): — Nem no decreto, nem no *Diário Official* houve a declaração de — a pedido.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — O nobre senador pôde me dizer: em materia de emancipação, os que não estavam entusiasmados pela luz que illuminava aquella terra, tinham garantias no Ceará?

Tinham garantias pobres e desgraçadas mulheres a quem arrancarão escravos por 58. por 38200, e até a troço de cabritos de quatro pés? (*Siouties*). Estes encontravão garantias no presidente da provincia?

O presidente do Amazonas, a quem em inexplicavel parcialidade o honrado senador restringiu os seus elgios, marchou irregularmente. Não sei como o nobre senador quer encampar semelhante procedimento! S. Ex. de certo não conhece os actos daquelle presidente naquella materia.

Não me refiro já aos elogios dos entreaire s, que elle provocou, ao ridiculo que chaou sobre si, por que isto é questão de gosto, cada um procura as flores que quer, que mais lhe agradão; mas o nobre senador vem defender um presidente que deu oídos a juizes a quem não tinha direito de se dirigir em materia de sua jurisdicção, dizendo-lhes — vede que as avaliações sejam todas no minimo, que se faça avaliar escravos até a 18000. O nobre senador quer encampar as glorias deste presidente que invade as attribuições alheias, que as usurpa, deixando-se levar, digão V. Ex., por franqueza e por medo, senão por calculo politico, porque elle é tambem proprietario de escravos, e não me consta que mandasse alforriar os seus.

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — E os conserva ainda.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Haddon parte de uma fazenda no municipio de Cantagallo, tocando-lhe algumas dezanas de escravos, e não me consta que aquelle *apostolo sincero* da emancipação mandasse libertar os seus escravos.

Eu não sei que alguém tenha o direito de aproveitar e empregar sua vida em compra e vender carne humana, escravos ladinos, profissão que gozou sempre neste paiz da mesma consideração, que foi sempre considerada da mesma natureza que a de vender cavallos e bestas mansas. Foi sempre uma cousa muito parecida o commercio de negros ladinos com o de animas mansas. Não sei se ha homens que depois de accumularem fortunas collossaes comprando e vendendo escravos, depois tornão-se apostolos fervoros da emancipação, sem se lembrarem de entregar um vintem desta fortuna assim accumulada para a libertação desses escravos. Esta philantropia é sincera? O seu commercio não cessou por sua vontade. (*Ha um aparte.*)

Não sei de quem fallo, sei que ha abolicionistas que accumulário fortuna comprando e vendendo escravos ladinos, commercio que em nosso paiz sempre consideramos com menos consideração, e sempre por minha parte reprovou, porque reputava uma immigração forçada de christãos, de negros ladinos, de gente civilizada, arrancada ás suas affeições, familia e habitos.

Os lavradores tinham recebido os contrabandos de escravos forçados pela necessidade, pela tradição e

peloos habitos, mas o commercio da gente do Norte para o Sul foi sempre antihumanizado, e fizemos durante muitos annos esforços para impedi-lo.

Aquello que ora tem a honra de dirigir-se ao senado teve a maxima parte nesta propaganda, se assim me posso exprimir.

Durante muitos annos diligenciei a adopção, pelas provincias do Sul que cultivão café, da lei que ellas felizmente vierão a adoptar, prohibindo indirectamente a entrada de escravos de outras provincias; não o fiz por falsa philantropia, os do Norte vendião seus irmãos na linguagem corrente, e eu, como cidadão, como deputado, como presidente, como ministro, fiz estas diligencias para impedir o trafico interprovincial de escravos, porque entendia que além de desluminado e barburo, era contrario ao pensamento da lei de 28 de Setembro de 1871, o qual consistia em pôr termo á escravidão esgotando a sua fonte, não em prazo certo, porem não tão afastado como fantasia ou *terrorem* o nobre senador do Espirito-Santo, na esperança de que os escravos vivão 80 ou 100 annos, muito além do termo natural da vida em nosso paiz para o geral dos homens. Isto se faria sem a violencia e perturbação que serião a consequencia das pretensões ouzadas da nova soita obscedida e violenta na desembaração com que dispõe do alheio.

Sr. presidente, serião poucos os nossos recursos quer para manter quer e muito mais para desenvolver a producção nacional. Mas ora forçoso conta com isto e com o auxilio de machinas, trabalho livre, ou mudanças de culturas e nos prepararmos em tempo sufficiente para a nova ordem de cousas, e até para socorrer e sustentar os velhos escravos, porque os que trabalham estamos em uma idade muito avançada, e nós não teríamos meios de sustentar septuagenarios e octogenarios, não contando os centenarios que para o nobre senador do Espirito Santo a escravidão terá a virtude de crear.

Ninguém, repito, fez maiores esforços, ninguém diligenciou mais a adopção dessa medida, com particular, como deputado geral, entendendo-me finalmente com os meus amigos politicos e particulares de Minas, do Rio de Janeiro, e de outras provincias do Sul.

Quando fui ministro, não nomeei um só presidente para as provincias que não precisão ter escravos, que não lhe recommendasse positivamente que fizesse todos os esforços para impedir a entrada de escravos nessas provincias.

Admiro e invejo as condições da provincia do Rio Grande do Sul, que não precisa de escravos, admiro as condições das provincias do Pará e do Amazonas por este laço somente, por não terem escravos ou não necessitarem dellos.

O ex-presidente do Amazonas é filho de um membro do senado que é abolicionista; mas quem o nomeou presidente foi eu, e recommendei-lhe especialmente: « A lei que como secretario me vio promover faça quanto antes adoptar pela provincia do Amazonas... »

O Sr. VISCONDE DE PARANAGUÁ: — Apoiado.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — ... impeça a entrada de escravos no Amazonas. » O preço da borracha os estava atrahindo.

Mas o honrado senado admira, não aquelles que pacificamente prestão grande serviço á causa do Brazil, querendo circumscrever a questão da escravidão, não alimenta-la, não dar-lhe incremento; o nobre senador acha elogios ustrondosos para o novo e malavisado presidente do Amazonas e censuras acres para o ministerio que não quiz tolerar o seu procedimento fóra da lei!...

Disse S. Ex. que o ministerio demittio, porque foi-lhe imposta a demissão; mas por quem? Devo dizer a S. Ex. que protesto contra a sua expressão; nenhum daquelles varões ora capaz de obrar sob pressão do quem quer que fosse.

O Sr. FRANCO DE SA (ministro do imperio): — Foi pensamento espontaneo.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Encontrando-me aqui

com o nobre ministro do imperio no dia em que o *Jornal* deu as noticias do Amazonas, perguntai-lhe se já tinha lido as noticias do *Jornal do Commercio* sobre a provincia do Amazonas, e tive a satisfação de ouvir do nobre ministro estas palavras: « Já lémos e está dellheroda a demissão do presidente. »

O Sr. FRANCO DE SA (ministro do imperio): — Ante de se fallar desso assumpto no sonado.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Eis ahí a pressão que soffreu o ministerio passado, pressão que amigos que se prezio são incapazes de exercer sobre aquelles que são elevados ás honras do governo.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Não me referi a V. Ex.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Nem eu o pensei, mas pouco importa que se referisse a mim ou a qualquer outro amigo do governo; quem sustenta um governo que sujeita-se a essas humilhações é digno dellas, partilha dellas, e mereccas.

Drei ainda ao honrado senador que o illustre senador pelo Rio Grande do Sul não fez nenhum favor, nenhuma lisonja ao nobre ex-presidente do conselho o Sr. conselheiro Lafayette, dizendo que elle era um homem incapaz de ceder á pressão. E' preciso não conhecer aquelle nobilissimo character; a mansidão de suas fórmulas, de seusapparelhos oratorios e de trato encorra e encobre naquello corpo fraco uma alma de ferro, um character que não se dobra a interesses e considerações humanas, nem de nonhuma outra ordem. Fagamos votos para que o governo desta paiz não caiba a homens que tenham character pior do que o do nobre presidente do conselho; o honrado senador pelo Espirito Santo fez uma injustiça ao nosso preclaro comprovinciano.

A emancipação no Brazil Sr. presidente, vai se tornando, na verdade, muito odiosa á nação, a todas as classes que tem que perder. Sociedades da caridade a favor dos escravos existirão sempre numerosas no Brazil; as irmandades do Rosario e S. Benedicto uno erão outra coisa; voltam os abolicionistas aos deidos termos, temna o proposito assentado de tirme de favorecer aos captivos, sem perturbarem e prejudicarem aos não captivos, e não encontrarão a resistência que estão encontrando geralmente. Qual é o homem que tem de perder e pensa, que dá um passo para favorecer esta seita? Nenhum o deve fazer: ella inspira todos receios; e a principal occupação de todos deve ser impedi-la de fazer o mal que ella entende que póde fazer. Felizmente ella não tem tanto poder como pensa: mas é preciso tirar-lhe esta illusão. Ella não faz senão crear difficuldades á causa da emancipação que seguramente não é o seu desígnio unico nem talvez o principal.

Sr. presidente, o nobre senador conhece a escravidão no Brazil em termos mais antigos e modernos de que hoje. S. Ex. não fez justiça aos lavradores em cuja classe tem numerosos e excellentes parentes, muito dignos e abastados proprietarios de escravos e fazendas; S. Ex. não lhes fez a justiça que merecção.

E' certo que a condição do escravo de dia em dia melhora no Brazil mas como? Como melhora a de nós todos. Pois, o conforto no Brazil, é hoje o que era ha 20 ou 30 annos atrás? Se o conforto do senhor melhora, o do escravo acompanha este melhoramento, não tão de perto como se deveria desejar, mas tanto quanto cabe nas forças dos senhores.

O nobre senador não fez justiça ao nosso paiz nesta parte,

Sr. presidente, o nobre senador contou horrores da escravidão, fallou em trabalho excessivo, 16 horas por dia; mas peço a S. Ex., que é de um espirito tão lucido e logico, que me diga qual é o serviço que em uma fazenda se possa fazer em 16 horas, qual é o serviço que de noite os escravos podem fazer? E, apenas nas moagens da canna e fabrico do assucar. Não tenho engenho de canna, meus escravos e os das fazenda do café só em curtos e leves serdos trabalho de noite; mas sei que nos engenhos de canna os escravos que trabalho de noite, não trabalho de dia,

alternão, como acontece aos soldados no serviço militar; e se trabalho de noite, é porque não póde ser interrompido o serviço de fabricação de assucar. Nas outras fazendas, as de café, o nobre senador dirá qual é o trabalho em que se ha de empregar os escravos durante 16 horas. E' roçando, cupinando, ou apanhando café?

Um ligeiro serviço fazião os escravos de noite nas fazendas; S. Ex. disse que era o serviço de preparar os cereas: mas não é exacto, é só desbulhar e milho, trabalho hoje de machinas mais ou menos perfectas.

O Sr. SILVEIRA DA MORTA: — É a escolha?

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — V. Ex. não sabe dessas cousas, nunca foi lavrador; quando muito, cultivou mandioca na sua ilha. O serviço do milho em quasi todas as fazendas é dos mais leves, mesmo sem machinas, e hoje serviço todo de machinas; esse serviço é que póde ser feito de noite; mas, Sr. presidente, não sei se a sensibilidade dos abolicionistas chega já ao ponto de não quererem que as machinas funcionem de noite...

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Na época em que me referi não havia esse melhoramento.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Não tenho a idade que o nobre senador disse ter e que não mostra...

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Obrigado.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — ... se a tivesse, não o diria; mas sou neto de fazendeiros, filho de fazendeiro, genro de fazendeiro, nunca tive outra profissão, e não tenho noticia das monstruosidades que o nobre senador attribuiu aos senhores de escravos, excepto da parte de um ou outro e sempre condemnados por todos. Eu era criança, ainda não estava na escola, quando vi o juiz de fóra da minha terra perseguir no sertão de Minas uma das principaes possous do lugar por causa de sevizias em um pequeno escravo que tinha ido apalranhar-se com o juiz, que foi desatendido, e não vi este juiz de fóra censurado por pessoa alguma do lugar; todos dizião: « Fez muito bem, D. Fulana (era uma senhora) é um carraço; cumpre que ella não tenha o direito de esfolar o proximo. »

Eu não cito o facto, Sr. presidente, inutilmente; juizes que se fazem instrumentos ignobis de torpes especuladores propagandistas, melhor fóra que cumprissem o seu dever, que dessem ao escravo a protecção que a lei lhe dá e que elles não sabem cumprir, que não cumprem. Era melhor do que fazerem-se instrumentos de saltadores da propriedade alheia e de torpes immoralidades.

Ora, como quer o nobre senador que nós outros não nos julgemos inquietados, quando ouvimos no recinto do senado a confissão do Sr. conselheiro Jaguaribe?

E isto está influindo no espirito de juizes do municipio neutro, que estão atropellando o direito e favorecendo quadrilhas de ladrões de escravos.

E' notorio que ha aqui uma sociedade organizada de seducção e furto de escravos, que os está remetendo para outras provincias e para o estrangeiro, e sobretudo desfructando-os largamente.

O Sr. SILVEIRA DA MORTA: — Não ha tal.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Não é publico para V. Ex., mas é para mim que sei e conheço até o nome do presidente dessa sociedade.

Essa sociedade tem encontrado protecção, posso dizá-lo da tribuna, até de empregados das estradas de ferro!

Quando, depois disto, nós ouvimos a confissão que partia de um homem que representa a terra da luz, isto é, que a lei de 28 de Setembro foi uma broca naquello mato da escravidão; quando ouvimos isto, que a lei com que se quiz favorecer a emancipação, sem perturbação da sociedade, é para os abolicionistas uma broca, cuja mina elles podem fazer saltar quando lhes convier; quereis que nos entusiasmemos, nós proprietarios, que vivemos no interior, um, dois ou tres homens livres ás vezes no meio de dezenas

e sentenças de escravos, que fiquemos tranquillos? E a illustrada commissão quer que julgemos a legislação sufficiente?!

Muitos juizes estão conspirados contra a propriedade, contra a tranquillidade do paiz; decisões de tribunaes superiores, não são para elles arestos; a sua opinião pessoal é elevada de odio a obsecração de seita, e substitue a lei. Os tribunaes superiores decidam as questões; e estas decisões para elles não constituem arestos.

O governo suppõe que tem alguma força moral ouvindo o conselho de estado; aceita a consulta do conselho de estado; mas essa consulta não influencia o espirito de alguns moços fascinados pela luz, pela luz que fascinou o nobre senador pelo Ceará.

Para estas cousas a illustrada commissão não julga necessarias algumas medidas?

Eu já disse ao nobre presidente do conselho: — faça S. Ex. tudo quanto poder em beneficio dos escravos; e não poderá fazer beneficios aos escravos senão com prejuizo da ruina da lavoura do paiz: faça tudo quanto poder, não sei se lhe darei o meu voto para tudo.

Tudo aquillo que não ataca a propriedade, tem merecido de mim, não meu voto, porém minha acção; não aqui tenho dado minha acção no governo o fôr d'elle; nunca mandei atacar um loguete, nunca fiz festas, mas fiz tudo quanto foi-me possível.

Forém faça S. Ex. tudo, mas acatelo-se contra a preensão de jangadeiros fanaticos e cégos...

O Sr. DANTAS (presidente do conselho): — Estou acatulado, não darei um passo além daquillo que entender dever fazer.

O Sr. MARTINHO CAMPOS... que estão constituidos em inimigos da ordem publica, da sociedade, que representam aqui o mesmo papel que representão na Alemanha, na Inglaterra, na França, os partidos socialistas, que corrompem as entranhas da Europa, e não deixão socoço nem ao governo, nem ás nações.

S. Ex. preste serviços aos escravos, mas preste-os tambem á propriedade que restar, se restar.

O Sr. DANTAS (presidente do conselho): — No que me propozão fazer, consulto os interesses e direitos de uns e de outros.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Mas especialmente S. Ex. suppriua das festas de emancipação tudo quanto não faz beneficio aos escravos e libertos, prejudica e leva ao desespero os captivos, e ameaça a sociedade.

Ha um ponto em que eu acompanho o honrado senador plenamente: vou até adiante de S. Ex., porque acompanho o publico desta capital, horrorizado de semelhante procedimento. E' quando S. Ex. timidamente construiu o destino e extraviou que teve o producto da kermesse.

Neste ponto não acompanho S. Ex., mas acompanho o publico que condemna semelhante escandaloso.

Mas é pena que S. Ex., tão severo para com os lavradores, não o fosse para com esse pequeno grupo, forte só pela audacia e pelo desrespeito a tudo que merece respeito, e fosse pelo contrario tão condescendente e indulgente.

Orn, S. Ex. sabe: no distrito em que vivem os seus parentes na provincia do Rio de Janeiro, quantos livres ha para a população escrava? E' um dos distritos que têm maior população escrava; S. Ex. condemna os clubs da lavoura, desce a insinuar intenções hostis á ordem publica nos clubs.

“ Não tem duvida nenhuma, eu não nego: os clubs tratão de tomar providencias na convicção de que o governo não tom melos para auxiliar os habitantes do interior; e eu direi a S. Ex.: não só o governo não tem, como não deve ter; eu não darei a governo algum melos para a despeza que exigiria o exercito sufficiente para apoiar o interior. O governo não tem, não pôde ter, não deve ter.

Pergunto a S. Ex.: o que o honrado senador vê hoje nos clubs, não é o que sempre houve? Não ha nenhum fazendeiro ajuizado e independente, que não tenha á mão a força necessaria para manter seus escravos na

ordem; uma vez ameaçados de perigo, rounom-se, combinão, porque a desordem que apparecer no vizinho ameaça a todos que estão proximos.

Isto sempre se fez; porém hoje o perigo é maior, o portanto ha necessidade de concentrarem os proprietarios os seus esforços, de combinarem-se; e hão de fazê-lo, ainda que incommode a S. Ex.; estão preparados para resistir aos nihilistas, e se for preciso até ás bombas do dynamite... se voltarão nos petroleiros, hão de fazer a diligencia de se garantiram.

Não nos deixaremos trucidar inertes e descuidados de nossa sorte. Louco seria o lavrador que não se acatulasse!

Mas, em que elles se têm excedido? Em rounirem-se, em combinarem seus esforços para diminuir seus sacrificios? Podemos saber com que melos havemos de contar em caso de necessidade? Nenhum d'elle tem ainda exercito armado, nenhum d'elle ameaça o Estado, e estão todos ainda no caso de poderem repetir o verso do infeliz Gonzaga que por seu infortunio com sua lyra immortalizou as montanhas da nossa provincia.

Uma das proposições, Sr. presidente, que o nobre senador apresentou ao senado, foi aquella com que contestou a minha asseveração de que este movimento era uma criação artificial, que não tinha raizes no paiz, que não tinha eco nos seus grandes partidos, que era emfim uma criação das repartições publicas talvez ao bato official, e ao serviço do grupo insignificante dos anarchistas e das ambições contrariadas.

A respeito desta questão, occorreu-me o que aconteceu commigo e um respeitavel amigo, durante uma outra questão tambem incandescente, a questão religiosa. Repetidas vezes esse cidadão eminente dava o paiz como muito agitado, por causa desta questão, e entretanto o paiz conservava-se muito tranquillo, muito socegado, muito frio, sem se preoccupar com aquelle assumpto, continuando a gozar da liberdade religiosa, porque esta é a unica que no Brazil já mais nos foi negada, aquella que nunca vi posta em perigo, e ainda não conheci subdilegado. presidente ou autoridade qualquer, que inquirisse a quem quer que fosse por motivo de religião, ou inquirisse da observancia dos mandamentos da nossa Santa Madre Igreja. (Riso.)

Mas eu encontrava este meu amigo muito atarado, muito preoccupado com este momentoso negocio, e perguntava-lhe: — O que o preoccupa assim? — Esta questão religiosa. — Que questão, filho? — dessa questão só se occupã no Brazil Vm e os tres bispos! O mesmo pôde se dizer agora, a respeito desta questão do elemento servil. Preoccupão-se com ella muito poucas pessoas; sabe-se quaes são as pessoas que têm tomado parte nestas festas, que figurão nas kermesses, em todas as procissões e cujo numero o chefe de policia já reduziu um pouco grandemente, mandando para o exercito parte das tropas abolicionistas.

E' certo, Sr. presidente, que, assim como digo isto, tambem reconheço e confesso que ha algumas pessoas muito illustradas de sentimentos generosos, que procedem nesta questão por philantropia; mas o grosso do exercito não está no mesmo caso, e do discurso do nobre senador pelo Espirito-Santo vê-se bem que S. Ex. abotida-se dentro da companhia, e teme-se d'elle. Todo o discurso do nobre senador revela que S. Ex. teme-se do exercito, não se fia nos soldados...

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Eu não tenho soldados.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — E nesta parte de seu discurso S. Ex. tem razão; ha muitos abolicionistas sinceros e de intenções pias; mas ha um grande numero de *Paturals* que não tem sabido encontrar o caminho da fortuna, que não tem sabido conquistar a estima e a consideração de seus concidadãos; quorem alcançar a todo o custo aquillo que pelos melos legitimos não podem alcançar; fizeram o 1º de Janeiro, e tornão-se em toda a parte somente salientes nestas desordens e nestas anarchias, e o seu dogrão é a escola polytechnica.

Não fazem o que fizeram Itaborahy, Marquez de Paranaguá, Candido Baptista, Manoel José de Oliveira, que foi mestre do nobre senador, Paranhos e tantos outros eminentes brasileiros, que chegaram ás primeiras posições desta paiz, á excepção de uma unica, porque no Brazil só ha uma posição exclusiva, não reconhecemos certos privilegiados para as posições officiaes, e todos nós brasileiros, neste ponto, somos muito ciumentos, não reconhecemos senão um fidalgo.

Mas todo mundo pôde subir a todas as outras altas posições e estes *Paturots* se as não têm galgado é porque errão o caminho, não sabem, não podem subir a ellas.

Tenho um pouco de modestia e algum estudo, não constituindo uma classe social ou uma escola exclusiva de pretenciosos mestros da nação. Devem da nação partilhar interesses e sentimentos assim de uniformisa-los com os seus, imitando assim os seus predecessores. A culpa não é de pessoa alguma se não occupam posições politicas elevadas; todos os cargos são abertos a todos os brasileiros conformes os seus merecimentos e virtudes.

Procurém ganhar a confiança da nação, mettão-se com elle em vez de se metterem com a anarchia...

Ora, Sr. presidente, se eu estranho o procedimento dos professores da escola polytechnica, V. Ex. comprehende qual será a minha reprovação a respeito de militares que imprudentemente se procura arrastar a reuniões politicas.

Já o governo teve com elles uma tolerancia que não devia ter. Como militares elles não se podem reunir senão para serviço publico por ordem de seus superiores, e elles que não gostão do andar de farda, que andão á paisana, para as reuniões electoraes comparecerão fardados e até apresentarão candidatos militares.

Todos nós não tivemos senão de applaudir o concurso de todas as classes para se auxiliarem no pleito eleitoral, mas quanto á classe militar, se ella se isola, se suspeita da nação, não tem direito de esperar o apoio desta.

Muitos militares nossos fizeram appello ás urnas como militares, excitando rivalidades; não sei se isto é de disciplina militar.

A republica franceza, como republica, é mais adiantada do que nós; lá o militar que não está desligado do serviço activo não vota nem é votado, e n'uma discussão recorre com o ministro da guerra o general Compenon disse: «Eu sou militar, sou general, mas não posso deixar de dizer que não conheço nada mais incompativel com a disciplina militar do que involverem os militares em eleições; e sustentou a incompatibilidade para afastar os militares da luta dos partidos.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI:—Nisso eu o acompanho.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Sr. presidente, entre os meios do terror e guerra que nos promette o abolicionismo protegido do nobre senador...

O Sr. CHRISTIANO OTTONI dá um aparte.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Elle gosta e se presta, mas será o primeiro a levar o trambolhão (*apartes*) elle estará mais á mão do que eu... mas, continuo, entre as promessas e ameaças que fazem ao paiz, dizem os abolicionistas que contão com o exercito.

Ora, eu conheço o exercito brasileiro, e isto é uma pachmelhada que não tem nome (*apartes*); houve uma ocasião unica em que o exercito envolveu-se aqui com a nação em um movimento politico, mas achou-se com todos os brasileiros. Havia alguns portuguezes com D. Pedro I; mas não houve um só brasileiro, salvo funcionarios beneficiados, que não se unisse ao paiz; eu, pois, não me temo disto, mas estimaria muito que estas festas tão anarchicas, tão tumultuarias dos abolicionistas, não tivessem de misturar os nossos soldados o militares. O governo não devia consentir: a escola é pessima, nada de bom podem lá aprender os militares.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA dá um aparte.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—Não; eu sou simples particular.

(*Ha diversos apertes.*)

O Sr. PRESIDENTE:—Atenção!

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—V. Ex. ouviu bem o que eu disse ha pouco; eu estou atrapalhado com as notas, porque não tenho o costume de fallar servindo-me de notas; mas, tendo de responder a um discurso e discutir o parecer da commissão, estou atrapalhado e estou seguindo o exemplo do Sr. Correia, para elle não pensar que o não observe para imitar no que puder.

« Falla-se em emancipadores e abolicionistas, disse o meu nobre amigo a quem tenho respondido, sem se discriminaarem, porque não se tem dado muito peso ás diferenças entre as duas idéas. »

Devo dizer a S. Ex. que na realidade não sei bem as raias das duas escolas; se não são irmãs, são primas-irmãs e muito parecidas.

Portanto, a reserva que S. Ex. fez sobre os abolicionistas é justa, mas estenda-se tambem aos emancipadores, porque, se não são irmãos, são primos irmãos.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA:—E' a mesma cousa.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:—E' a mesma cousa, estamos de accordo neste ponto, e ha outro em que tambem estamos de accordo, e é que as soluções médias perturbão tudo e não resolvem nada.

Tenho aqui uma folha em que vem um artigo, devido a uma das mais bonitas pennas que têm sido postas no serviço do partido liberal, e que infelizmente, de certo tempo para cá, tem sido posta a serviço que não é de partido algum politico digno della. Ha nesse artigo um topico do dia, que não lerei, mas paraphrasearei, porque elle responde a muitas das nossas questões do dia. (*Lê.*)

Eu applico em grande parte este escripto a alguns dos nossos philanthropos, que demais a mais ainda querem fallar em nome dos lavradores, querem aconselha-los a que queimem a mão direita, a que se suicidem e se sacriliquem.

Eu tanto mais ates do que os petroleiros das ruas, porque estes querem impôr as suas opiniões á maioria da nação que as regeita, mas não querem atrair para uma classe que, quando não lhes mereça outra consideração, deve merecer-lhes respeito, até porque estes poetas todos *d'agua doce*, que este mesmo artigo celebra, hão de, como a cigarra, ter menos alimentos que a formiga.

Sr. presidente, vejo que tenho abusado da attenção do senado (*não apertado*), mas era um dever de cortezia para com o nobre senador, meu comprouvenciano, e porque me pareceu que, assim como S. Ex. interpretou o meu sobrescripto, eu estava no meu direito de interpretar os seus. Entendi que S. Ex. me chamava á discussão, e eu acudo ao seu chamado.

Não tinha necessidade de manifestar a minha opinião nesta materia, porque todo o paiz a conhece: na camara dos deputados, no governo, no senado, tenho manifestado a opinião que sempre tive, e aliás me seria muito grato poder um dia reconhecer que os interesses do Estado exigem a abolição da escravidão.

Sei perfeitamente que os lavradores, a classe a que pertenco, a que pertence toda a minha familia, a que pertence a parte principal desta nação, será amargada pelo carro do progresso, e não terá nenhum direito de queixa no dia em que a nação não precisar dos productos do seu trabalho. Quando a riqueza publica puder prescindir da riqueza dos lavradores, a nação estará no seu direito deliberando como entender.

As estradas de ferro sacrificarão as de rodagem, o gaz sacrificará a illuminação á oleo, o telegrapho está sacrificando invenções novas; outros generos de riqueza e industria podem sacrificar a classe e a industria que hujá constituem a riqueza das nações, e os lavradores não terão nenhum direito de queixa, não terão outro remedio senão acompanharem o progresso da nação.

Mas os poderes do Estado comprehendão sua posição, acatam os conselhos abolicionistas com toda a confiança que se deve ter em relação a conselhos e idéas de homens obsceados que não comprehendem senão um lado da questão aliás tão complexa que errará deploravelmente quem quizer encara-la por uma face.

Os Negros captivos são desgraçados, são miseráveis, ninguém pôde pôr isto em duvida.

Mas, senhoras, vós que sois tão grandes philanthropos, por que razão do vosso amor, de vossa humanidade, excluis muito maior numero de brasileiros mais desgraçados do que os escravos?

Infelizmente conheço no Brazil populações pobres mais infelizes, mais miseráveis do que os escravos (apoiados), por que não vos condoois da sorte destas brasileiros?

Não, a questão é de odio social, a questão é de odio de classe, é de odio á propriedade; a questão é a mesma que corrêe e estraga as entranhas da sociedade em péra, quando na America se pôde affoutamente dizer que o homem faz seu destino.

O europeu pôde repetir as palavras de Proudhom, quando disse: « A propriedade é um roubo ». Proudhom, grande intelligencia, não pretendeu armar o trabuco contra a propriedade; quando dizia que a propriedade é um roubo, acrescentava: « É um roubo, porque a organização social e politica da Europa está feita por fórma tal que aqui fatalmente o pobre tende inevitavelmente a ser cada vez mais pobre, e o rico cada vez mais rico; este estado é artificial, cumpro quebrar esta organização social. »

Mas, vós outros no Brazil tendes queixas iguaes ás que têm os proletarios na Europa? O pobre no Brazil quem é? É o enfermo ou o preguiçoso, e os Paturots, os celebres Paturots.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Se estes são culpados de sua sorte, porque tem liberdade, os escravos não estão no mesmo caso.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Por isso, digo eu que os melhores espiritos, avidos do abolicionismo, tornão-se como o nobre senador, não vêem senão a sorte dos escravos como victimas de verdugos.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Não chamei ninguém verdugo.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — O nobre senador fallou outro dia em horrores da escravidão; mas, por que não completou o testemunho que deu de sua pessoa? Eu não conheço um unico carrasco, máo senhor, que fosse feliz e enriquecesse; vi todos arrastados á ruina e á miseria.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Está me attribuindo cousas que eu não disse.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — O bem estar do escravo é essencialmente ligado ao bem estar e interesses do seu senhor.

Disse o nobre senador que o homem livre é culpado de sua má sorte, porque tem a liberdade; mas, senhoras, o homem nem sempre pôde lutar com a força do destino e dos acontecimentos. Se o escravo não tem culpa de sua sorte, tumbem o homem livre, quando enfermo ou aleijado, não tem culpa de sua molestia ou aleijão.

Tanta compaixão por aquelles que a podem dispensar, porque têm pessoas obrigadas a prover a seu bem estar, e tanto desamor por milhares de infelizes que nem merecem uma recordação de sua miseria!

A excepção dos favores escandalosos feitos á terra da Inz, quando é que a enfermidade e a miseria têm encontrado sympathia semelhante neste paiz?

Ainda, ha, Sr. presidente, um outro facto, para o qual chamo a attenção do senado e do governo: é a sorte dos ingenuos com que muito se preoccupão os philanthropos, e eu não vejo senão uma porção de horrores e queelas abertas, para traga-las, como tragirão aos africanos livres, a maior vergonha da administração do Brazil. Acutelem-se o governo e o parlamento; é uma verdadeira empreza de especuladores de carne humana. Até de paizes estrangeiros ha

quem venha para o Brazil ser empresario de criar ingenuos. Desgraçadamente na minha provincia a assembleia provincial já deu garantia para um criar ingenuos e porcos!

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — Assim considerão os escravos.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Estes especuladores são muito habéis, disfarção tudo, dão um nome grego á empreza, nome capaz de illudir.

Para isso é que chamo a attenção do nobre senador, e estou certo de que sou ouvido, porque S. Ex. não perdoou ao que chamou abolicionismo; deixou bem claro que no seu espirito não erão reputadas fabelas as historias que corrião a respeito do destino que se deu aos dinheiros arrecadados.

Os ingenuos estão preoccupando alguns philanthropos...

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — E com razão.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — ... mas se esses me dessem licença, eu lhes diria que o que me espanta ás vezes é vê-los se dizorem abolicionistas, quando não conheço maiores escravagistas; são de uma especie que me horrorisa, são sem entranhas quando se trata de negros.

Querem que seño libertados os escravos de 60 annos, isto é, querem que esses escravos deixem os filhos, os compadres, suas bananeiras, seus galinheiros, tudo quanto pôde prender ao mundo esses desgraçados, e são mais amigos do negro do que eu!

Outros preoccupão-se com os ingenuos ameaçados de escravidão até a idade de 21 annos...

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Ameaçados não; escravidão de facto.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Pergunto á philanthropia do nobre senador e de outros abolicionistas: o que podia fazer o poder publico do Brazil que encontrou a escravidão existente aqui, escravidão que edificou tudo quanto nos 300 annos de civilisação temos feito no Brazil depois da occupação pelos europeos?

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — Desgraçadamente.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Pergunto aos abolicionistas o que havia de fazer o governo? Para elles não ha difficuldades; tudo á espada, cabeça dos senhores fóra! Essa facilidade com que se podem medir impossíveis, medidas que revoltão a natureza, mostra a pouca reflexão com que encirão esta questão. Pergunto aos nobres senadores o que se ha de fazer com o ingenuo para que não fique sujeito á escravidão até aos 21 annos?

Tira-lo ao pai, á mãe, e ao unico ente estranho que tem incentivo e obrigação de interessar-se por elle? Acaso podeis acreditar que em relação ao escravo, que é um ente humano como nós, o sentimento que animo ao seghor é de oppressão, de perseguição, desejos de beber o sangue e comer a carne? Bem vejo a sorte que daríeis aos escravos, se os tivésseis. Estes ingenuos que deverião ser devorados pelos monstros, pelos senhores, chegão na estatística ao numero de duzentos e tantos mil, não forão devorados, têm vivido á custa dos senhores.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — E' pouco, devia haver mais.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — A arithmetica de V. Ex. é despiadada para os lavradores; V. Ex. quer que a mortalidade dos escravos seja inferior á dos livres, não sei porque. Pegue na estatística dos nascimentos e obitos livres e diga-me se é igual a dos ingenuos. E' assim que V. Ex. fez um quadro horroroso da mortalidade dos escravos, 500,000, talvez que uns assassinados nas fornalhas de melado, outros no bacalhão!

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Não fallei em bacalhão, nem era capaz de fallar na presença de V. Ex.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — ... outros enforcados, outros trucidados, outros no bacalhão.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Não fallei em bacalhão.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Mas S. Ex., para justificar seu quadro horroroso, a pintura negra que fez, de que recursos lançou mão?

Um homem tão illustrado como é o nobre senador, não podia commetter um erro tão grosseiro!

S. Ex. tomou a mortalidade de 500,000 escravos...

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — E' pouco generoso estar me attribuinto cousas que não disse, quando não tenho tempo para responder-lhe.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Como eu não tive quando V. Ex. fallou; a discussão renova-se e aqui verifica-se o adagio popular — depois de um dia outro dia vem.

Mas, o nobre senador com que estatística, com que dados arithmeticos quiz justificar a sua argumentação ataradora da mortalidade de 500,000 escravos sobre um milhão e quinhentos mil que foram matriculados em 1872? Como justifica seu quadro?

S. Ex. esqueceu-se que no numero dos escravos actuaes não ha mais nenhum de menos de 12 annos; e S. Ex. sabe perfeitamente que a mortalidade maior da especie humana, a época da vida em que morre maior numero de scres, é do nascimento até os 10 annos.

Se S. Ex. não tem, no numero dos escravos, menores de 10 annos, como ha de ter uma mortalidade de escravos igual á da massa geral da população? Se a taboa da mortalidade fosse a que o nobre senador imaginou.....

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — E' maior por força.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Eu descrevi ao escon-drijo da proposição dos nobres senadores.

Diz S. Ex., as matriculas são muito inficis, muito incompletas....

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Não disse tal.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — V. Ex. fallou no defeito das matriculas, e pediu até a execução das multas.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — O que disse é que os obitos das fazendas não se participo, nem se registrao.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — V. Ex. disse: nem uma multa tem sido imposta. Declaro a V. Ex. como presidente da provincia de Rio de Janeiro, não houve um só pedido de alivio de multa, que eu não desfizesse; e asseguro a V. Ex. que assim prestei um relevante serviço, não aos negros, não ao paiz, mas a verdade da estatística; porque, o unico inconveniente da falta de matricula, é ficar a matricula inexacta. Sobre o ingenho não matriculado, o dono da mãe não tem nenhum direito; não ha escravos senão os matriculados na matricula de 1872.

Porque pois só por perseguição aos proprietarios de escravos, impôr multas de 100\$ por faltas inevitaveis? O nobre senador sabe o que custa ao lavrador a matricula de escravos? Não sabe V. Ex. que a matricula é feita nas cabeças dos municipios, e que não houve um só fazendeiro que não pagasse generosamente a procuradores para matricula de escravos?

Mas, tudo quanto é onus ao lavrador, agrada á todos, é objecto de toda especulação.

Qual o inconveniente da falta de matricula? Qual é o proveito que vem ao proprietario de não dar baixa a seu escravo morto? Não ha escravos senão os que estão matriculados.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Por outro no lugar.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Se V. Ex. sabe de algum facto, denuncie-o.

Para que pois este rigor?

UMA VOZ: — ... o prazo da lei é pequeno.

O Sr. LEÃO VERLHO: — E eu tambem.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — praso que foi ampliado pelo honrado ex-presidente do conselho o Sr. conselheiro Cansansão de Sinimbu, e que ainda

assim é insufficiente, e dever-se-hia dar um praso largo e sem multa de 100\$, que é um horror.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Mas o que eu disse foi que esta falta vicia a estatística, e o nobre senador está corroborando-me.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Eu resido, Sr. presidente, em uma provincia de população a mais densa; e no municipio em que vivo, conheço proprietarios para os quaes esta exigencia é quasi impossivel. Não são proprietarios ricos, são pobres mulheres que terião de andar cinco, seis e sete leguas, fazendo despezas a sua custa, para satisfazerem a semelhante exigencia. Ignorancia ou impossibilidade, o facto é que não se viaja de graça, não se hospeda quem viaja em um hotel de graça, não é de graça que estas pessoas hão de ir na collectorias ou hão de encarregar a solicitadores deste trabalho!

Em tudo isto, Sr. presidente, vê-se que é lamentavel querer-se com paixão encaimbar e dirigir esta questão, não se tratando senão de tornar odiosa uma classe respeitavel, porque, parece-me, que só o que se tem em vista é levar de vencida o direito da propriedade e da ordem publica no Brazil. Mas fiquem certos que os espoliados violentamente hão de tirar a desforra que puerem...

O Sr. RIBEIRO DA LUZ: — Apoiado.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — ... porque somos tratados, no Brazil, como são, não, como forão na conquista os irlandezes pela Inglaterra; e elles estão no seu direito de o tratarem com mais dureza na guerra e odio que votão.

Temos recebido grandes beneficios do Estado, dizem. Quaes são? Quando tivemos uma grande colheita o governo nos foi explorar com os elevados fretes das estradas de ferro, e somos hoje mais onerados, em muitas regiões com fretes.

O burro me carregava mais barato do que a estrada de ferro; eu fazia o transporte com menos do que agora gasto. Si o governo tem feito desperdicio de capitães enormes com as estradas de ferro isto não se entende connosco, não se queira por ahí dizer que temos recebido grandes beneficios.

Assim, Sr. presidente, peço licença para dizer isto. Como lavrador tenho o dever de offerecer estas considerações...

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Que vão com vista ao Sr. presidente do conselho.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — Vão com vistas ao nobre senador, porque ao meu amigo o Sr. presidente do conselho não tenho o direito de fallar desta tribuna, não tenho este direito, desde que tenho o de fallar-lhe ao ouvido. como amigo intimo. E' assim que tenho o direito de fazer-lhe amigaveis observações, porque posso fallar-lhe como amigo intimo ao seu ouvido, e não da tribuna, como ministerial. Si apparecer alguma coisa contra a qual entenda que devo fazer qualquer observação ao governo, tenho o direito de fallar ao ouvido do Sr. presidente do conselho, de quem sou amigo intimo.

O Sr. SILVEIRA DA MOTTA: — E' uma grande vantagem.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — E', sem duvida, uma grande vantagem, e é por isto que V. Ex. e outros membros do senado, como o nobre senador pelo Paraná, que tem querido especular...

O Sr. CORREIA: — Especular, não.

O Sr. MARTINHO CAMPOS: — ... com divergencias ou contradicções de opiniões que, por ventura, houvessem entre mim e o Sr. presidente do conselho, perdem o seu tempo.

Nem elle desconhece minhas opiniões, nem ignora as que elle sempre teve e ha muitos annos que conhece as suas opiniões e as de outros membros do parlamento com quem tenho vivido.

Assim respondendo ao aparte do nobre senador, meu comprouvineano e amigo.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI: — Mas deve ir com vista a resposta ao Sr. presidente do conselho.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:— Vai com vista a V. Ex., como disse, mesmo porque tenho grande empenho em justificar-me agora de não poder acompanhar o nobre senador, como acompanhei-o em 1871.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI — Em 1871?

O Sr. MARTINHO CAMPOS — Em 1871, sim; com a devida licença de que V. Ex. estava activamente aqui, e eu me communicava apenas por cartas com amigos do Cito da Lavoura.

V. Ex. então tinha idéas que eu não considerava muito acmiasíveis, entre ellas a de indemnizar os lavradores a custa terras proprias; idéa só aceitavel na Asia e que não acompanho.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI:— Muito economica.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:— É uma idéa muito economica diz o nobre senador e eu não contesto, mas não posso louvar nem aceitar porque será uma expulção aggravada com as porcentagens dos arrecadadores e a mais; a mesma economia que encanta o nobre senador o governo fará sempre que tiver de fazer qualquer desapropriação: não seja este systema só para beneficiar os lavradores. Não estranho que seja adoptado, porque o que se quer é que o governo do Brazil, como é seu costume, não respeite a propriedade particular dos brasileiros.

E se ontra não for a attitudo do governo na questão da indemnização o que pedirei desde esse dia em diante será que façamos a desapropriação de todos as especies de ligna inclusive os empregos monopolizados pelo mesmo systema e que a mesma regra se applique ao proprietario que tem predios rusticos, aos que tem terras, aos que tem bons sinecuras com a mesma regra e com o mesmo systema de pagamento e então conte o nobre senador com o meu voto: lei igual para todos.

O Sr. CHRISTIANO OTTONI:— Se o governo aceitar a idéa farei a emenda.

O Sr. MARTINHO CAMPOS:— Quanto aos predios por exemplo, ha aqui predios bem bonitos e o governo os tem possuios, e se os manda construir, ainda são peiores e quanto mais caros mais racham as paredes e os seus proprietarios dizem que a razão está na variavel compressibilidade do solo; e está tudo explicado (riso).

Vamos aos predios dos mestres de obras, vamos a elles com o mesmo systema, com a mesma regra e pelo mesmo preço; estatolega-se um imposto novo de decima de desapropriação: façamos applicação da mesma regra do monopólio dos empregos publicos, porque não é possível que o governo que é um pai generoso dá 15, 16 e 20.000 a pmlantropos egoistas, deixando os outros desamparados. Applique-se o mesmo systema da indemnização da lavoura ao resto da humanidade (riso); voltemos aos tempos primitivos do contisco porque só assim poderá o governo contentar a esse grupo incontentavel. Outro não era o pater de Luiz XIV que era senhor dos seus subditos e de tudo quanto elles possuíam. Chega a tanto o poder do Estado em um paiz livre? Certamente que não.

Sr. presidente, ameaçados de confiscção verdadeira dos seus bens são ainda objecto do odio dos propagandistas, que passão a vida fidalga, entretanto aquelles que quizerem seguir o caminho dos que vivem do trabalho e das propriedades rurais e procurarem adquirir pelo trabalho, e se quizerem até contrahir dividas hypothecarias nos bancos e mostrarem-se applicados ao trabalho, em vez de se distinguirem pelo odio e tentação do alheio e então tudo estará feito; e eu terei muita satisfação em applaudir o triumpho por elles conseguido e desta arte não se terá de lamentar estragos e desmoronamentos de toda ordem politica e economica. Tenho concluido.

(O orador é cumprimentado por muitos Srs. senadores.)